

OSVALDO HUMBERTO LEONARDI CESCHIN

O "INFANÇON" ENTRE A HISTÓRIA E A FICÇÃO

(Contribuição ao estudo de seu Cancioneiro)

Tese de Doutorado apresentada
ao Departamento de Letras Clássicas e
Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Le-
tras e Ciências Humanas da USP, na Área
de Filologia e Língua Portuguesa.

Orientador:

Prof. Dr. SEGISMUNDO SPINA

SÃO PAULO

— 1980 —

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Segismundo Spina, pela dedicação diuturna com que orientou e acompanhou a elaboração desta tese, e pela indispensável influência que exerce em minha formação intelectual e profissional, de coração agradeço, com a esperança de não o decepcionar.

À Janete, minha esposa, que com esforço e paciência datilografou os originais e revisou comigo todo o trabalho, permitindo-me concluí-lo no prazo previsto, manifesto minha amorosa gratidão.

À Sra. Maria Estela Canaveira, que realizou com perícia a árdua tarefa da datilografia final, expresso meus agradecimentos.

O Autor

I N T R O D U Ç Ã O

1 - Considerações preliminares

Na poesia satírica do Cancioneiro da Vaticana e do Cancioneiro da Biblioteca Nacional localiza-se a documentação literária que desenha um perfil sinuoso e até mesmo arrevezado da nobreza luso-hispânica.

Alguns dos escárnios e dos maldizeres contra os nobres e os poderosos apresentam como assunto, às vezes principal, às vezes secundário, o "infançon" e fornecem elementos para o estudo de seu perfil, de seu meio e de suas relações com outros componentes da sociedade medieval peninsular. Em alguns casos, o infançon serviu de pretexto para um sirventês ou de ingrediente saboroso para a crítica a outras personagens. Em outros, foi ele o "besteiro" a disparar "palavras" contra cabeças e instituições. Assim, existe um elenco de cantigas de trovadores infanções, ao lado de outro, em que esses nobres foram alvos dos motejos, como indivíduos ou como grupo social. Os escárnios, em que o satirizado pertence ao estamento dos infanções, sem nenhuma dúvida a este respeito, compõem o que se convencionou denominar "Cancioneiro do Infançon", objeto deste estudo.

Em muitas cantigas satíricas torna-se difícil a identificação da personagem como membro desse estamento. Por esta razão, ao se estabelecer o "Cancioneiro", adotou-se como critério fundamental a ocorrência do termo infançon e de seus derivados, no "motz". Adveio daí, entretanto, que cantigas do mesmo trovador, de mesmo assunto, ou de assunto semelhante, compondo uma unidade temática, por deixarem de apresentar o termo infançon expresso, não se poderiam incluir no "Cancioneiro". A ausência do testemunho evidente comprometia a série. Mas não restava dúvida da presença, embora velada, do "infançon" como assunto, nessas cantigas. Nestas circunstâncias a solução foi preservar o conjunto de

cantigas pertencentes à série, alinhando-se, assim, ao lado de cantigas de testemunho evidente, as de testemunho velado, ou seja, com o termo infançon subentendido.

Duas cantigas incluídas no "Cancioneiro" apresentam o termo infançon mencionado apenas na rubrica que as antecede nos mss. São elas a CBN 172 = CB 147, LAPA 285; e a CBN 1355, CV 963, LAPA 270, que se incluem entre as de testemunho evidente.

O "Cancioneiro" assim reunido compõe-se de 33 cantigas de escárnio e de maldizer, ou, na expressão arcaica, *d'escarnho e de mal dizer*.

A fonte utilizada para a seleção do elenco foi, basicamente, a edição crítica das Cantigas d'escarnho e de mal dizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses, elaborada pelo Prof. M. Rodriguez Lapa¹. Seguindo-se o texto desta edição crítica, há 26 "motz" com testemunho evidente e 7 com testemunho velado. Os mss. não registram o termo infançon na CBN 1339, CV 946, LAPA 253. A lição conjectural de Teóphilo Braga² foi reeditada por Rodrigues Lapa. Desta forma, excluindo-se esta cantiga do conjunto das que trazem claramente o testemunho, obtêm-se 25 cantigas, às quais se somam as 8 cantigas restantes que não apresentam o termo infançon no "motz" ou na rubrica.

Das 33 cantigas, 21 foram relacionadas por D. Carolina Michaelis de Vasconcelos em sua edição do Cancioneiro da Ajuda,

¹LAPA, M.R. - Cantigas d'escarnho e de mal dizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses. 2ª ed. rev. e acresc./Coimbra/ Editorial Galaxia, 1970.

²BRAGA, T. - Cancioneiro Portuguez da Vaticana. /Lisboa/ /Imprensa Nacional/ MDCCLXXVIII.

II, nota 4, pp. 619-620¹. Não se justifica a inclusão da CV 945 (nota 1, p. 620), exceto como de testemunho velado. Trata-se da cantiga inicial da série de 12 escárnios aos infanções de Lemos, de autoria do trovador D. Lopo Liãs. A rubrica que a encima menciona o termo cavaleiros. Outras cinco, entretanto, da mesma seqüência, trazem o termo infançon. Talvez seja em face desta dualidade que D. Carolina tenha anotado: ... *na 945ª a mesma pessoa é tratada ora de cavalleiro ora de infançon* (Ibidem). Na relação de cantigas referentes aos cavaleiros, D. Carolina a inclui também. Segundo D. Carolina o termo infançon... *as mais das vezes com relação a Castela ocorre nas cantigas CV 946, 947, 948, 957, 963, 985, 1001, 1002, 1024, 1029, 1031, 1103, 1163, 1166, 1168, 1170; CB 376, 1525, 1531, 1552, 1556*. Como se nota, D. Carolina cita apenas as que constam no CV e na edição do CB de Enrico Molteni. A inclusão da CV 946 deve-se, provavelmente, à edição do CV de Teóphilo Braga, enquanto a da CV 957 talvez seja consequência de erro de numeração, pois o "motz" não registra o testemunho claro. O termo infançon aparece, isto sim, na CV 956.

Somando-se às 21 cantigas arroladas por D. Carolina as 8 de testemunho velado, obtêm-se 29 das 33 que completam o "Cancioneiro". As restantes são as seguintes: CBN 172 = CB 147, LAPA 285; CBN 491, CV 74 - 74^a, LAPA 21; CBN 1342, CV 949, LAPA 256; CBN 1366, CV 974, LAPA 296. Dentre estas compreende-se a omissão de D. Carolina da CBN 491, já que o texto da CV 74 - 74^a não autoriza a leitura de infanções. Esta leitura somente é possível gra-

¹VASCONCELOS, C.M.de- Cancioneiro da Ajuda. Halle a.s./ Max Niemeyer/ 1904, II.

ças ao texto do CBN. Por outro lado, o testemunho da CBN = CBl47, LAPA 285 encontra-se na rubrica e não no texto, razão por que talvez não tenha sido incluída no rol. Não há justificativa para a omissão das duas cantigas que encerram o conjunto.

Nas 25 cantigas de testemunho evidente - 26 segundo a edição de Lapa - não se pode contestar a ocorrência do termo. Resta ligeira dúvida acerca da CBN 491, CV 74 - 74ª. O texto do CBN, entretanto, abona completamente a leitura de Machado, Braga e Lapa.

Das 8 que apresentam testemunho velado não se discute sobre que se referem aos "infanções de Lemos". Seguem a mesma temática, encontram-se em seqüência nos mss., e são composições do mesmo trovador: D. Lopo Liãs.

Além deste trovador, que contribui com 13 cantigas ao "Cancioneiro do Infanção", apontam-se ainda os seguintes:

Pero da Ponte, com 4 composições;

Joan Garcia de Guilhade, com 3 composições;

Gil Pérez Conde, com 2 composições;

Gonçal' Eanes do Vinhal, com 2 composições;

Joan Servando, com 2 composições;

Martin Soárez, com 2 composições;

D. Afonso X, com 1 composição;

Airas Nunes, com 1 composição;

Fernan Soárez de Quinhones, com 1 composição;

Joan Soares Coelho, com 1 composição;

Pero Garcia Burgalês, com 1 composição.

Para um total de 33 cantigas há, pois, 12 trovadores. Por outro lado, não são poucos os trovadores identificados ou tidos como infanções. D. Carolina aventa a hipótese de ser a maioria dos que formam na relação seguinte:

Afonso Mendes de Besteiros;

Airas Moniz, D'Asme;
Estevam Eanes, de Valadares;
Fernam Figueira, de Lemos;
Fernam Gonçalves, de Seabra;
Fernam Rodrigues, de Calheiros;
Fernam Soares, de Quinhones;
Gonçal' Eanes, do Vinhal;
João Soares, de Paiva;
João Vasques, de Talaveira;
Martim Eanes, Marinho;
Mem Rodrigues, Tenoiro;
Mem Vasques, de Folhete;
Nuno Fernandes, de Miapeixe;
Nuno Rodrigues, de Candarey;
Paio Soares, de Taveirós;
Pero Gonçalves, de Portocarreiro;
Pero Mendes, da Fonseca;
Pero Rodrigues, da Palmeira;
Pero Velho, de Taveirós;
Rodrigu' Eanes, de Vasconcelos;
Ruy Martins, do Casal;
Ruy Martins, d'Ulveira;
Ruy Paes, de Ribela;
Vasco Praga, de Sandim;
Vasco Rodrigues, de Calvelo;
Airas Peres, Vuiturom;
Estevam Fernandes, Barreto;
Fernam Rodrigues, Redondo;
Fernam Velho;
Gil Peres Conde;
João Lobeira;

João Soares, Somesso;
 Martim Peres Alvim;
 Paio Gomes, Charinho;
 Pero Mafaldo;
 Rodrigu' Eanes, Redondo;
 Vasco Peres, Pardal.

A própria D. Carolina descarta desta relação, por serem possivelmente ricos-homens, os seguintes trovadores: Estevan Eanes de Valadares, Gonçal'Eanes do Vinhal, Joan Soárez de Paiva e Pero Rodrigues da Palmeira; a estes talvez se devam acrescentar Paio Gomes Charinho e Gil Pérez Conde que formariam a *lista dos trovadores ricos-homens que usavam o título de Dom em sinal de sangue azul mais puramente gótico ou franco que os distinguiu do vulgo moçárabe*. (idem, Ibidem, p. 617).

Se forem excluídos da lista, por serem mais provavelmente apenas pequenos fidalgos ou até mesmo burgueses: Pero Mafaldo, Joan Lobeira, Joan Soares Somesso, Vasco Pérez Pardal, Fernam Rodrigues Redondo, Rodrigu'Eanes Redondo e ainda Estevam Fernandes Barreto - desde que "Barreto" não seja locativo -, tem-se com bastante aproximação o rol dos trovadores infanções, e sem muito desacerto no conjunto.

Nesta lista encontram-se apenas três dos 12 trovadores do "Cancioneiro": Gil Pérez Conde, Fernan Soárez de Quinhones e Gonçal'Eanes do Vinhal. Este último pode ser considerado um rico-homem, segundo a própria D. Carolina. É possível que os textos do "Cancioneiro" forneçam mais alguma informação a respeito da categoria social de seus autores.

É preciso dizer algo a respeito da CBN 1607, CV 1140, LAPA 149. Em comentário de rodapé Rodrigues Lapa refere-se ao escarncido como sendo um infanção. O texto menciona infante:

*Disse-me um infante ante sa companha
que me daria besta na fronteira .*

A nota 1 da edição de Lapa justifica a conjectura apoiada no CBN: *l infante aiz ante* CBN. Ou deverá ler-se *infantaz* = infanção reles? (Cantigas, p. 237).

A aceitar-se esta conjectura dever-se-ia incluir a cantiga no "Cancioneiro" e seu autor, Fernam d'Esquio, entre seus trovadores.

O termo *infante*, de fato, foi usado até o século XIII em referência a filho de qualquer nobre, apesar da tendência, já então notável, à fixação semântica de "filho de rei".

Em sua edição crítica das cantigas de Fernand' Esquio, Fernanda Toriello descarta a hipótese de Lapa e dirime a dúvida. Para ela o escarnecido é mesmo um infante e o "motz" apresenta apenas uma coincidência temática com o conjunto de sátiras à avareza dos infanções, por suas promessas não cumpridas. A este respeito ela cita ainda um outro exemplo, a CBN 1621, CV 1154, LAPA 276, de Martin Annes Marinho: *che si burla delle miserie di un infanção che prometteva mari e monti, finanche un potro coor de mentira, pur sapendo di non poter tener fede alle promesse fatte*¹. Neste caso o texto faz menção a um "Don Foan" que Lapa supõe ser um infanção, no que foi seguido pela filóloga italiana. A falta de dados mais seguros a respeito da condição social do escarnecido impede a inclusão da cantiga neste "Cancioneiro". Naturalmente existem outras em situação semelhante que não se incluíram pela mesma razão.

¹ Le poesie. Ed. crítica, introd., note e glossario. Bari, Adriatica Editrice, 1976. p. 61, nota 138.

A propósito da bibliografia básica, bem como das fontes primárias e secundárias que serviram ao estabelecimento do "Cancioneiro do Infanção" cabe dizer alguma coisa mais.

Indiscutivelmente, é vasta a bibliografia acerca da literatura medieval galego-portuguesa. Quanto às fontes primárias, infelizmente, não cabe o mesmo juízo. Os dois cancioneiros que contribuem como fontes primárias das cantigas satíricas, o Cancioneiro da Biblioteca Nacional, antigo Colocci-Brancuti, - CBN - e o Cancioneiro da Vaticana - CV -, reúnem cerca de 440 cantigas classificadas como *d'escarnho* e *mal dizer*. Rodrigues Lapa relacionou e editou, até o momento, 431 cantigas satíricas. Algumas delas ocorrem apenas em um dos mss, dificultando assim seu estudo e até mesmo sua edição. É, pois, uma tradição pobre, do ponto de vista das fontes primárias.

Das 1700 cantigas de amor, de amigo, de escárnio e de mal dizer da tradição lírica galego-portuguesa, somente um quarto pertence ao conjunto satírico. As cantigas de amor e de amigo predominam em número, mas linguística, histórica e culturalmente, as de escárnio e de maldizer merecem relevância.

A essas cantigas se acrescentam as de Afonso X, de culto mariano, denominadas Cantigas de Santa Maria, que completam o acervo da lírica galego-portuguesa medieval. Os quatro cancioneiros acham-se conservados em 7 códices, 4 dos quais são das cantigas religiosas.

São estas as principais edições desses cancioneiros:

CA - Cancioneiro da Ajuda, edição crítica e comentada por Carolina Michaelis de Vasconcelos /Vol. I/. Texto, com resumos em alemão, notas e eschemas metricos - Vol. II/. Investigações bibliográficas, biográficas/ e historico-literarias./Halle a. S./ Max Niemeyer/ 1904.

CA - Cancioneiro da Ajuda. A Diplomatic Edition by Henry

H. Carter, New York, Modern Language Association of America, London, Oxford University Press, 1941.

CV - Cancioneiro Português da Biblioteca Vaticana - (cód. 4803). Reprodução facsimilada. Introdução por Luis F. Lindley Cintra. Lisboa, Centro de Estudos Filológicos. Instituto de Alta Cultura. MCMLXXIII.

CV - Il Canzonere Portoghese della Biblioteca Vaticana messo a stampa da Ernesto Monaci con una prefazione, con facsimili e con altre illustrazioni. Halle a.S., Max Niemeyer Editore, 1875.

CV - Cancioneiro Portuguez da Vaticana - Edição crítica/restituída sobre o texto diplomático de Halle, acompanhada de um glossário e de uma introdução sobre os trovadores e cancioneros portugueses/ por/ Teophilo Braga/ Lisboa/ Imprensa Nacional/ - MDCCCLXXVIII.

CB - Il Canzoniere Portoghese Colocci-Brancuti, pubblicato nelle parte che completano il codice vaticano 4803 da Enrico Molteni, con un fac-simile in eliotipia. Halle a.S. Max Niemeyer, 1880.

CBN - Cancioneiro da Biblioteca Nacional (Colocci-Brancuti) Fac-símile e transcrição/ Leitura, comentários e Glossário por /Elza Paxeco Machado e José Pedro Machado/ Edição da "Revista de Portugal" - Lisboa, s.d. /1949/ (VIII volumes; com a transcrição das cantigas existentes nos Cancioneiros da Ajuda e da Vaticana e não contidas no da Biblioteca Nacional).

C.S.M. - Cantigas de Santa Maria de don Alfonso el Sabio. Las publica la Real Academia Española - 2 tomos. Introducción, extractos y glosario del Marqués de Valmar. Madride. 1889.

C.S.M. - Alfonso X, o sábio, Cantigas de Santa Maria. ed. de Walter Mettmann nos Acta Universitatis Coninbrigensis. Coim- I 1959, II 1961, III 1964 e IV 1972 (Glossário).

Mencionem-se ainda as seguintes edições das cantigas líricas e satíricas, segundo seu gênero:

Cantigas de Amor dos Trovadores Galego-Portugueses. Edição crítica acompanhada de Introdução, Comentário, Variantes e Glossário, por José Joaquim Nunes, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932. Reedição do Centro do Livro Brasileiro. 1972.

Cantigas de Amigo dos Trovadores Galego-Portugueses. Edição crítica acompanhada de Introdução, Comentário, Variantes e Glossário, por José Joaquim Nunes, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926-28. Reedição do Centro do Livro Brasileiro. 1973.

Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses, por Manuel Rodrigues Lapa, 2.^a edição revista e acrescentada. Coimbra, Galaxia Editorial, 1970.

Ponte, Pero da. Poesie. A cura di Saverio Pannunzio. Bari, Adriatica, (1967).

Esquyo, Fernand'. Poesie. A cura di Fernanda Toriello, Bari, Adriatica, 1976.

Pellegrini, Silvio. "Il Canzoniere di D. Lopo Liãns", Annali, I.U.O., XI, 1969.

Pousa, Ramon Fernandez, "Cancionero Gallego del trovador Pero da Ponte". Revista de Archivos, Bibliotecas y Museus. Tomo LXII, 3-1956.

Há ainda outras edições parciais de valor. Vão todas citadas em outro lugar ou na Bibliografia Geral.

Como já se afirmou, a fonte fundamental utilizada para o levantamento do "Cancioneiro do Infanção" foi a monumental edição crítica das Cantigas de Lapa. Partiu-se do texto estabelecido pelo medievalista português, e muito embora houvesse um cotejo com o das fontes primárias, os "motz" deste "Cancioneiro" são com muita aproximação os da edição de Lapa.

Com relação aos estudos e fontes secundárias de informa-

ções é complementação de dados a respeito da literatura trovadoresca, não se lhes pode negar certa riqueza em qualidade, em mais de um idioma. Sobressaem pela importância no presente trabalho: as "Randglossen", Zeits..., XX¹ e XXV¹, de Carolina Michaelis de Vasconcelos; as obras de Rodrigues Lapa, citadas, a miúdo: a obra de G. Tavani, La Poesia del Duecento nella Penisola Ibérica; A Lírica Trovadoresca; o Manual de Versificação Românica-Medieval e a Introdução à Edótica, de Segismundo Spina; o fecundo estudo de Kenneth R. Scholberg: Sátira e Invectiva en la España Medieval; a utilíssima Poesia Juglaresca y Juglarés de Ramón Menéndez Pidal; o estudo de Eugenio Asensio: Poética y Realidad en el Cancionero Peninsular de la Edad Media.

O critério que determinou a ordem das cantigas no "Cancioneiro" foi o temático. O agrupamento dos textos em função dos autores obedeceu à prévia conveniência de seus assuntos. Deste modo, a seqüência das 33 cantigas foge à ordem em que se encontram nos mss. e na edição de Rodrigues Lapa. A razão principal deste procedimento é a intenção de dar realce e privilégio aos elementos sócio-culturais insertos nos "motz". O grupo de cantigas de D. Lopo Liãs, em número de 13, permaneceu na ordem original, sem prejuízo deste critério.

Nem todas as cantigas tratam de um único assunto, ainda que se manifeste nelas apenas uma intenção. Às vezes o assunto é pretexto para temas variados, complexos. Observa-se, por outro lado, a repetição de certos motivos, alguns identificados com o fenómeno da "decadência" e do desaparecimento da infância. A este respeito, o estudo deste "Cancioneiro do Infância" pretende

¹Zeitschrift fur Romanische Philologie. Halle, Max Niemeyer: 1901. XX, XXV.

ser ilustrativo.

Entre os motivos, que merecem atenção especial neste trabalho, incluem-se os relacionados ao aspecto físico, ao moral e ao social, compondo com o aspecto histórico um conjunto coeso e harmônico. Mencionam-se, a título de exemplificação, os seguintes: a indumentária, o cavalo, a deselegância, a alimentação, a miséria e a avareza, o comportamento na paz e na guerra, a condição e o relacionamento político-social, o caráter e o afeto.

Um problema que se destaca, ainda que não se fixe na mira principal deste "Cancioneiro", é o do gênero das cantigas.

No fragmento de poética apenso ao CBN, denominado, às vezes, de "Arte de Trovar", há referências a: "cantigas de amor", "de amigo", "de escárnio", "de mal dizer", "cantigas de risadilha", "joguetes de arteiro", "cantigas de seguir" - ligadas, ao que tudo indica, ao conceito de sirventês da lírica provençal, e "tenções". As cantigas de escárnio, de maldizer, as risadilhas, os joguetes de arteiro e, conforme o assunto, as tenções, compreendem o conjunto das cantigas satíricas dos cancioneros medievais galego-portugueses, e assim são denominadas tradicionalmente.

O sirventês provençal subdividia-se em três classes principais: o moral ou religioso, o político e o pessoal.

Estas três classes ocorrem também no sirventês galego-português. Por guardar certo cunho didático, todo sirventês, de algum modo, denuncia costumes, vícios, erros, injustiças e defeitos que procura ridicularizar, para corrigir. A própria sátira pessoal tem também esta função, embora de forma não explícita.

Antes de se fazer consideração a respeito da poesia satírica galego-portuguesa, é conveniente dizer algumas palavras sobre a sátira literária em geral. Como bem salienta Scholberg ("nota preliminar", op. cit. p. 9-13) o problema da sátira não

é o de classificá-la, mas o de defini-la. E não lhe parece existir uma definição aceitável, que a abarque inteiramente. Sobre tudo porque a sátira não constitui propriamente um gênero literário e sim uma atitude, um propósito do autor, *y cierta vision sardonica*. Este seria um aspecto a considerar para a definição. O segundo seria o de ser a sátira um ataque. E de certo modo, como aventam alguns teóricos, a comicidade também seria outro ingrediente indispensável.

Nos passos de vários teóricos, Scholberg acaba por sistematizar um rótulo de classificação da sátira literária: a sátira propriamente dita - condenação de uma sociedade por referência a um ideal; e a invectiva, - ataque pessoal contra um indivíduo (conceitos de J. Middleton Murry). Por outro lado, a sátira assume um caráter burlesco, essencialmente de comparação e contraste. A sátira burlesca, por sua vez, divide-se em baixa e alta sátira burlesca. Da alta sátira burlesca fazem parte o épico burlesco e a paródia. A paródia, ou seja, composição na qual são imitadas as características de um autor, de uma classe de autores ou de uma obra, para ridicularizá-los, é classificada por Ruth Cave Flowers, segundo Scholberg, como verbal, formal e temática. A baixa sátira burlesca é composta da caricatura e da farsa.

Outro tipo de sátira mencionado é o da sátira grotesca - descrição de objetos grosseiros e repugnantes com minúcias repulsivas, como partes e funções do corpo humano, e descrição das classes sociais mais baixas. Um exemplo, no caso, é a literatura picaresca.

E por último, a ironia, que o autor considera a forma mais elevada de sátira. Pode ser ironia de inversão, em que as palavras desmentem o propósito, isto é, há nelas uma contradição entre o que se diz e o que se quer que se entenda; ironia so-crática ou de maneira, que caracteriza mais propriamente um esti-

lo; e a ironia cósmica, que inclui o cosmos e julga a graça e a justiça divina.

Com base nesses elementos Scholberg acaba por definir a sátira como sendo, em essência, a arte literária de depreciar o objeto por meio do ataque, tornando-o ridículo ou evocando em relação a ele atitudes de desprezo e de desdém.

Não foge esta definição à de Pirandello, em seu estudo *La ironía en la poesia caballeresca* * (trad. do italiano por José Miguel Velloso):

Aquele que escreve uma paródia ou uma caricatura está animado sem dúvida por uma intenção satírica ou simplesmente burlesca: a sátira ou a burla consistem em uma alteração ridícula do modelo, e por isso somente se pode medi-las em relação às qualidades deste e, sobretudo com as mais salientes e que no modelo já representam uma exageração. Aquele que escreve uma paródia ou uma caricatura insiste nestas qualidades sobressalentes, dá-lhes maior relevo, exagera uma exageração¹.

A classificação acima bem como as definições são simples pontos de referências, menos necessário do que convenientes, para orientação de um conjunto de poemas que precisam mais de compreensão do que de classificação. O próprio Scholberg em seu precioso trabalho nada mais fez do que aplicar, na prática, a mais simples e tradicional terminologia, já consagrada pelo uso, exceto a aplicação de invectiva, que neste caso nem sempre há de convir, pois os escárnios vez ou outra, ainda que neles não

¹PIRANDELLO, L. - Ensayos. Trad. de José Miguel Velloso. Madrid, Ediciones Guadarrama /1968/, p.97.

estejam identificados claramente os alvos, poderiam ser classificados como "invectivas". Não faltam oportunidades para o uso de vasta gama de vocábulos aplicáveis à sátira, entre os quais: posfaço, remoque, chufas, troça, burla, motejo, zomba, zombaria, mo-fa, chocavice, equívoco, vexame, chiste, truanice, facêcia, sar-casmo, além de outros, como: agressão, diatribe, execração, ofen-sa, difamação, crítica, injúria, detração, , que se somam a outros mais técnicos, anteriormente citados.

Deve sobressair, entretanto, na análise da poesia satírica galego-portuguesa, o problema da atitude do trovador e de sua intenção, mencionado por Scholberg. Tanto o princípio horaciano do "ridentem dicere verum", como o intuito juvenalesco de investir para destruir, podem-se harmonizar no mesmo exemplo. Seria necessário, às vezes, e sempre útil distinguir se o ataque é mero instrumento de desforra ou desabafo pessoal, ou jogo literário, em que a realidade e a fantasia podem confundir-se; ou, ainda, se a catilinária constitui expressão de uma só realidade histórica, que a visão de um trovador vestiu de ficção.

Para Eugenio Asensio é difícil, *casi imposible separar ficción y testimonio* . Os poemas, no caso, não podem ser tomados como fontes seguras de informação, ainda que possam conter matéria biográfica. Ele mesmo nos lembra que os antigos afirmavam ser a poesia mais verdadeira que a história, precisamente porque sua realidade última é imaginativa, amplamente humana, e não anedótica.

Asensio pergunta:

El grano de realidad, que probablemente se esconde em estas sátiras, ¿sera mayor que el grano de guisante que bajo sus doce colchones no dejaba dormir a la prin-

*cesa del cuento?*¹

Ele mesmo observa:

*El Pégaso de los poetas satíricos, cansado muy pronto de pacer en los prados de la realidad, propende a remontarse a las nubes de la imaginación o la convención*².

O presente estudo estaria satisfeito se lhe pudesse responder a esta observação, negando-a ou confirmando-a.

O acervo satírico que constitui cerca de um quarto da produção literária medieval galego-portuguesa, à medida que for sendo estudado e conhecido, fatalmente emprestará sua contribuição aos estudos da cultura peninsular dessa época, considerada não apenas do ponto de vista estético, literário e lingüístico, mas também do ponto de vista histórico e social. E à Filologia cabe grande parte da tarefa, a este respeito.

2 - Considerações finais

Do exame das 33 cantigas podem-se realçar os principais tópicos que marcam a presença de aproximadamente 50 anos de sátira à nobreza luso-hispânica, em especial, aos infanções.

Rodrigues Lapa relacionou e estudou alguns dos principais fatos que provocaram celeuma entre os trovadores, e a esses

¹Nota - Asensio refere-se ao conto "A princesa e a ervilha", de Andersen.

²ASENSIO, E. - Poética y Realidad en el cancionero Peninsular de la Edad Media, p. 125.

fatos juntou o que está denominado *a decadência dos infanções* (Lições. p. 179).

O professor Kenneth Scholberg, quem, sem dúvida, até agora melhor aproveitou o inestimável trabalho de Lapa, distingue as "cantigas jocosas" das "cantigas satirizantes". As cantigas jocosas, segundo ele, *en realidad no pertenecen a la categoria de sátira* (p. 62), por serem mais propriamente cômicas e destituídas dos requisitos básicos da sátira, que são: corrigir vícios e fraquezas, denunciar, criticar e educar, opor resistência aos abusos e às injustiças.

Scholberg propõe analisar, entretanto, o aspecto satírico das cantigas sob outros rótulos: poesias dirigidas contra colegas - outros trovadores, segréis e jograis -; estas cantigas se dividem em duas categorias: a) vida e comportamento, e b) aspectos de sua arte e problemas de hierarquia; escárnios de soldadeiras; sátiras a outras classes sociais e a indivíduos, especialmente aos infanções; censuras aos vícios e aos costumes, exceção feita aos dos poetas, que formam parte da primeira categoria, já indicada; cantigas político-guerreiras, sob cujo título se incluem as que se dirigem contra os partidários de Afonso III, de Portugal, as que satirizam aos covardes nas guerras fronteiriças de Granada, e as dedicadas a outros temas específicos; sátira geral ou de caráter moral; e, por fim, paródias e burlas de temas e de formas da poesia lírica ou épica. (Sátira y Invectiva...p.63).

Como se pode notar, a proposição de Rodrigues Lapa é definida em termos de motivos e temas: decadência e penúria, às vezes sovínice, - são conceitos relacionados aos infanções, quer nas Lições, quer nas Cantigas. Scholberg, ao contrário, preferiu reunir o conjunto de sátiras aos infanções, ao acervo das que visam às classes sociais e aos indivíduos, desde que estes não fossem trovadores, segréis, jograis e soldadeiras (classificadas e

analisadas em separado).

Em sua classificação, Scholberg predispõe-se a observar o conjunto das cantigas satíricas segundo aspectos temáticos, ou por assuntos, entre os quais vão emergir, naturalmente, os motivos comuns a várias cantigas e os temas específicos de cada "motz".

A partir dessa classificação seria razoável considerar, no entanto, as 33 cantigas do "Cancioneiro do Infanção" como representantes típicas de sátira a indivíduos ou a um grupo de indivíduos socialmente definidos, e, assim, excluir da análise os demais "aspectos" ou motivos identificados no "cancioneiro de burlas". A bem apropriada metodologia que Scholberg utilizou na análise de um vasto "corpus", sem perder de vista os elementos salientes dos exemplares e os motivos comuns que os reuniram, inspirou, entretanto, a inobservância desse procedimento restritivo.

Na verdade, o "Cancioneiro do Infanção" comporta exemplares que satisfazem, praticamente, a todos os rótulos empregados pelo ilustre professor, exceção feita aos denominados "escárnios de soldadeiras". Mesmo entre as cantigas que foram, por ele, incluídas na categoria de "jocosas", portanto não propriamente satíricas, há um exemplo do "Cancioneiro do Infanção":

Joan García de Guilhade, el que tan cõmicamente envidiõ los placeres conyugales del juglar Martín, tiene otra cantiga (...) en que habla de un hombre, no nombrado, que duerme con su esposa y cree que los hijos que ella ha tenido (con el poeta) son suyos. En una traviesa inversión de la situación normal, Guillade declara, con gran dignidad, que si el marido cornudo llegase a dejar embarazada a su mujer, él, Guilhade, se negaría a reconocer al hijo como propio . (p. 58-59).

Esta é a única das 33 cantigas que teve classificação ã

parte, dentre as que mereceram menção ou comentários em Sátira y Inectiva. As demais se encontram no conjunto das poesias propriamente satíricas, e se distribuem pelos diversos grupos de assuntos já relacionados, exceto os "escárnios de soldadeiras", que não aparecem neste elenco do "Cancioneiro do Infância".

Sem pretender contestar esta posição adotada por Scholberg, há de se rever, com cuidado, essa cantiga para que se possa, indubitavelmente, considerá-la destituída de caráter satírico. São do mesmo autor as ponderações de que o título coletivo de "cancioneiro de burlas" é bem apropriado ao acervo das cantigas de escárnio e maldizer, ... *porque esta poesia es esencialmente ingeniosa y divertida* (p. 56). Reconhece Scholberg que, embora seja o riso a principal reação que as cantigas provocam no leitor, seu aspecto jocoso não impede a mordacidade, nem a ridicularização das fraquezas da sociedade.

O autor considera que nem todas as cantigas apresentam caráter satírico: *hay bastantes cuyo único propósito es hacer reír* (Ibidem) - entre as quais, a 29 do "Cancioneiro do Infância".

Deve-se refletir, neste ponto, a respeito do critério que deverá prevalecer ao ser analisado um texto de outro ambiente histórico e lingüístico. O problema se acentua ao se saber, por meio do próprio texto, que não se trata de uma criação literária alienada, mas de uma cantiga, caracteristicamente, comprometida, por razão ou por emoção, com uma intencionalidade que ultrapassa o simples plano da "elocutio", e se instala numa situação real. No caso da cantiga 29, seria possível supor que a comicidade fosse o único motivo do trovador ao elaborá-la? Seria o riso do ouvinte o objetivo do trovador ao compô-la? Ou seria possível atribuir-lhe o preceito horaciano, já mencionado?

Mesmo levando-se em conta o tom jocoso desta cantiga e o

fato de ridicularizar a um indivíduo e não a um grupo (já que a personagem não está tipificada), ela contém elementos suficientes para ser incluída no conjunto que o próprio Scholberg rotulou como sátiras de classes sociais e de indivíduos, especialmente infanções. Está claro que esta cantiga não denuncia a imoralidade, nem pretende a correção de vícios e de maus costumes. O seu assunto é demasiadamente accidental e particular para alcançar estes efeitos. Mas há nela, e também em outras do mesmo dia-pasão, - como os gracejos de D. Lopo Liãs aos infanções de Lemos-, elementos que ultrapassam o simples vitupério ou a profligação da moral de uma personagem, ou melhor, de uma personalidade, pois trata-se de figuras reais e não de imaginárias ou transferidas.

O problema que surge diz respeito ao critério ético e estético que deverá decidir sobre a propriedade, a eficácia e a pertinência das cantigas, bem como sobre as intenções do trovador e os efeitos que o "motz" produziu no meio social em que se manifestou. Por acaso, os padrões vigentes na atualidade poderiam servir de medida para a verificação desses dados? Naturalmente, o contexto sócio-cultural em que a obra foi concebida deverá fornecer os principais parâmetros para a Crítica. Neste sentido todos os dados lingüísticos, estéticos, artísticos, sociológicos, biográficos, históricos e culturais devem ser levantados, o que nem sempre se consegue com a requerida exatidão. A Filologia não dispensa certo grau de intuição em seu trabalho, sempre sujeito a críticas e revisões, que por vezes acentuam a inevitável parcialidade de que a Cultura se vai acumulando.

A respeito ainda da cantiga 29, Rodrigues Lapa comenta:

Quadro perfidamente malicioso duma situação escabrosa, a que os franceses chamam 'ménage à trois'. Gui-lhade mantinha relações de sexo com a mulher dum infanção. Este, que nutria por ele certo desdém, nunca podendo su-

por que era atraído, vivia contente com a mulher, cuidando fazer filhos que pertenciam a outro. (Cantigas p. 324).

Deduz-se dos comentários que a expressão *quadro perfidamente malicioso*, apesar de ambígua, seria uma confissão de adulterio. Os comentários revelam, por um lado, que o "motz" é considerado um verdadeiro documento e, por outro, que é tido como uma sátira. Isto se depreende da expressão citada. A posição de Lapa é muito clara: ele considerou como real uma situação que contrariava os princípios éticos da sociedade medieval, e também, de certo modo, os da sociedade atual.

A comiçidade da cantiga se apóia no comportamento inesperado ou inusitado do nobre traído: era incapaz de ver diante do nariz o que lhe sucedia. Scholberg interpreta a cena como uma situação explorável pela burla, devido ao aspecto jocoso que envolve as personagens e a situação do "quadro". Para ele o elemento marcante da cantiga está no plano da traição amorosa, plano muito ao gosto da burla:

No todas las cantigas de caracter esencialmente jocoso (y no satírico) versan tan directamente sobre la fornicación. Los cornudos, burlados en todas las épocas, también servieram de materia-prima a los poetas gallego-portugueses. (Sátira y Invectiva p. 58).

A cantiga 29, observada além do motivo e do tema que a impulsionou, representa a desforra de Guilhade contra a soberba e a ignorância do infanção, e permite inferências capazes de classificá-la entre as cantigas satíricas ou satirizantes. A predominância do caráter cômico sobre o satírico pode depender não só da real intenção do trovador, mas também do ponto de vista de seu público, e é provável que o trovador, ciente desse fenômeno,

o tivesse explorado como um ingrediente de seu talento. Nessas circunstâncias situam-se alguns dos encantos e desafios das cantigas de escárnio e de maldizer.

Mesmo quando manifestam intenções de moralizar, corrigir ou denunciar vícios, não se pode negar o caráter lúdico dessas cantigas, manifestado mesmo em chufas sobrecarregadas de desavenças e de animadversões pessoais. É evidente que muitas dessas queixas só poderiam ser exteriorizadas por meio das cantigas, aparentemente inofensivas, pois a natureza de certas relações, como as que se mantinham entre a nobreza e os vilões, não permitiria, sem algum risco, outras formas de protesto. O inconformismo revelado nessa arte de contestação jamais deixou de contar com a ajuda de certas convenções muito eficazes e estimuladoras; até mesmo os reis e nobres acreditaram na eficácia dessas formas de expressão, como se depreende das 33 cantigas deste "Cancioneiro".

Estas reflexões manifestam a predisposição para uma tentativa de recompor em cores e em traços fiéis uma realidade demarcada pela literatura trovadoresca, e extrair dela o esboço, se possível verdadeiro, da figura do "infançon".

Sem intenção de sistematizar rigidamente o estudo dessas cantigas em grupos de assuntos, de motivos ou de temas, o que implicaria favorecer, às vezes, aspectos distintos do objetivo principal deste trabalho, convém realçar alguns elementos que, por sua semelhança, podem facilitar a compreensão da imagem característica dos infanções.

Entre os escárnios e maldizeres aos infanções, há os que se dirigem contra um indivíduo ou seu grupo, e os que alcançam a todos os membros do estamento.

Dentre os motivos centrais desses cantares podem ser destacados, a partir do que propõe Scholberg para todo o "cancioneiro de burlas"; o seguinte: cantigas cujo alvo são os trovadores,

os segrêis e os jograis, e cujos assuntos se subdividem especialmente em comportamento, vida e arte; cantigas que apresentam traços temáticos e formais de outro gênero literário; cantigas contra os vícios e os costumes; cantigas político-guerreiras; cantigas cuja mira são os bens materiais e a aparência, incluindo-se as que visam ao cavalo e à indumentária; cantigas moralizadoras; cantigas de censura ao comportamento e ao caráter de indivíduos.

Estes motivos não excluem a presença de outros, menos relevantes, que ocorrem também nos "motz". Os motivos e temas podem, muitas vezes, caracterizar as cantigas como verdadeiramente satíricas, apesar do aspecto de crítica pessoal com que se revestem.

As cantigas apresentam quase sempre um lado de referência concreta à realidade, e não apenas à virtualidade. A esta realidade costumam vincular-se os lugares-comuns. Se, entretanto, por acaso, um lugar-comum se ajusta à realidade em que se manifestou, mesmo quando usado como simples ornamento retórico, passa a assumir a consistência de um fato e a força de um argumento.

Num ambiente social de insatisfação contra um rei, qualquer texto literário que explore o motivo do abuso de poder, parece espelhar essa situação histórica. Mesmo que se trate de mero exercício lúdico, ainda assim ele assume a feição de crítica intencional, que com o correr do tempo pode vir a ter feição de documento de sua época. Esta face dos documentos literários acentua as dificuldades e os perigos a que estão sujeitos os estudos sobre as cantigas que ora se analisam, quando são miradas como reflexo da realidade que as gerou. Não perdem elas, entretanto, a importância e o mérito como fontes de informações. E neste sentido se consideram as cantigas do "Cancioneiro do Infanção".

ESTUDO:1. *O " Infançon" na História*

Embora haja o consenso da importância documental dos escárnios e dos maldizeres para o estudo da sociedade luso-hispânica nos séculos XIII e XIV, bem como para o estudo do português arcaico e de sua relação com as demais línguas românicas, não têm sido abundantes os trabalhos dedicados a esse acervo literário. São menos numerosos de que os relacionados com as cantigas de amor e de amigo.

É bem verdade que havia obstáculos consideráveis para a utilização dos escárnios como fontes de estudos, entre os quais a ausência de edições críticas que permitissem, com segurança apreciável, seu estudo do ponto de vista histórico-social e do ponto de vista lingüístico-literário. Desde a publicação das Cantigas, entretanto, têm surgido outras preciosas edições críticas, especialmente na Itália, da produção de alguns dos trovadores mais importantes dos cancioneiros.

O exame do conjunto satírico trouxe, entre outras vantagens, a de permitir a comprovação, nele, da existência de diversas unidades temáticas, de motivos e de assuntos, que documentam aspectos importantes da arte, dos fatos e dos costumes da sociedade em que viveram os trovadores. A convicção de que a fixação de interesse em uma dessas unidades pudesse fornecer novos e nítidos dados a respeito do mundo medieval luso-hispânico foi o principal motivo da escolha dos escárnios aos infanções para assunto deste trabalho. Um dos fatores que o incentivaram foi a constatação da variedade de conceitos e pontos de vista sobre os infanções, registrados na ampla bibliografia histórica em que este estamento da nobreza medieval encontrou espaço. Outro fator, também de incentivo, foi a possibilidade de se estabelecer, com esta matéria, uma ligação entre as fontes literárias e as

fontes históricas, através da Filologia. Isto, porque estas fontes suscitaram apontamentos e discussões de autores de ambos os campos de estudo, inclusive com algumas interpenetrações, como as encontradas nas obras de Alexandre Herculano, Carolina Michaelis, Gama Barros, Rodrigues Lapa, Oliveira Marques e outros, mencionados alhures.

A ausência de um estudo específico do estamento dos infanções, como o que prometeu realizar o eminente D. Claudio Sánchez-Albornoz y Meduiña¹, torna ainda mais atraente esta matéria. E o aproveitamento das fontes secundárias, às vezes divergentes, quer literárias quer históricas, acerca dos infanções, permite afirmar a validade deste esforço filológico sobre tal assunto, que envolve aspectos culturais, políticos, econômicos e jurídicos - além de aspectos lingüísticos e literários.

Além disto, deve-se ter em vista que a presença do "infançon" na sociedade hispânica é fenômeno de seis séculos, com repercussões em alguns mais, constituindo-se num fato estreitamente ligado à história dos reinos peninsulares na Idade Média.

Este estudo, que não pretende esgotar o assunto, terá por certo alcançado seus mais ousados objetivos se puder contribuir para estabelecer alguns vínculos entre as fontes históricas e as fontes literárias, fundamentalmente as cantigas de escárnio e de maldizer, a respeito dos infanções. E ainda de conseguir, depois da colheita dos dados históricos encontrados em obras diversas de diferentes épocas, reunir na matéria literária alguns elementos para compor, sobre a imagem histórica dos in-

¹En torno a los orígens del feudalismo, 2^a ed., Buenos Aires, Editorial Universitaria de Buenos Aires /1974/ p. 141, nota 56.

fanções, seu perfil literário, cujos traços mais fascinantes a sátira galego-portuguesa conservou. E deste modo tentar compreender, então, as razões da decadência e da extinção repentina desse grupo social da Península, em fins do século XIII e início do XIV.

O intuito imediato, portanto, é o de acompanhar as fontes documentais, primárias e secundárias, que versaram o assunto do ponto de vista histórico, e extrair delas as informações mais significativas, ressaltando, sempre que possível, as contribuições mais ricas para a composição acima proposta.

Entre as fontes históricas secundárias mais antigas que mencionam os infanções, encontram-se as crônicas de Frei Antônio Brandão¹. O escrupuloso cronista definiu "rico-homem" na Crônica do Conde D. Henrique; e na Crônica de D. Teresa trata da dignidade dos infanções ao se referir a alguns nobres deste grupo que estiveram presentes a uma questão judicial ao lado dos "prelados de Portugal", conforme uma escritura de 1191, ou seja, 1153 dC. Esta obra já traz à discussão a procedência dos infanções: Antônio Brandão rejeita a hipótese de que os infanções fossem filhos dos infantes. Seu argumento é o de que os infanções são socialmente inferiores aos ricos-homens; portanto, não poderiam ser filhos de infantes, pois, se assim fosse, estariam acima dos ricos-homens. Defende, entretanto, a suposição de que os primeiros infanções *ou fosse em tempos dos reis godos ou dos reis de Leão, seriam filhos dos infantes e que pelo decurso dos anos, como o tempo tudo varia se estenderia este título a fidalgos de menor*

¹BRANDÃO, Frei Antônio - Crônica do Conde D. Henrique, D. Teresa e Infante D. Afonso. ed. de A. Magalhães Bastos, Porto, 1944.

qualidade" (op. cit. p. 197). Brandão supõe que entre os antigos habitantes da terra de Santa Maria da Feira, ou seja, a comarca do Porto, houvesse infanções ilustres, pelos anos novecentos, parentes dos reis de Leão, razão por que nos privilégios que os reis de Portugal foram dando aos infanções costumavam dizer que os haviam por iguais nas honras e mais graças e isenções, aos antigos infanções da terra de Santa Maria (Ibidem). Segundo Brandão, além de terem afinidades com a nobreza de Leão, os infanções do Porto antecedem à formação do Reino. O cronista já se refere, por outro lado, à concessão de privilégios de infanção a fidalgos de "menor qualidade", justificando assim a descaracterização de infanções como "filhos dos infantes".

Em seu Vocabulário Portuguez e Latino, de 1713, Bluteau¹ assinala algumas conceituações divergentes no Verbetes Infanc, am. Entre elas a de Frei João Guardiola, que associou os infanções aos seguidores do infante Pelágio, com a posterior atribuição do título a *fidalgos e senhores de terra de menos jurisdição e domínio, e em que o poder se não igualava à nobreza e antigüidade de sangue, e o mesmo era dizer então Infanção, do que hoje Fidalgo*; a de Duarte Nunes de Lião, que os considerava moços fidalgos que ainda não eram cavaleiros; a de Antônio de Villasboas, segundo a qual se os infanções procedessem dos infantes, haveriam de ter tido preeminência sobre os ricos-homens, o que não aconteceu. Bluteau menciona ainda a opinião de alguns autores, de que o termo infanção derivaria da palavra infante, como diminutivo. Segundo ele:

¹BLUTEAU, Rafael - Vocabulário Português-Latino. Coimbra, 1712 a 1928.

no Reino de Portugal e no resto de Hespanha se extinguio a dignidade, e o nome de Infanção e assi como á vista dos condes e marquezes se acabou a dignidade dos Ricos-homens, com a criação dos Viscondes e Barões ; se foram extinguindo os títulos de Infancoens e Vassalos desde o tempo del Rey D. Affonso Quinto (p. 120-121).

Para Bluteau, por falta de termo próprio, os que escreviam em latim usaram infancio, onis.

Como se nota, Bluteau associa a extinção dos títulos de infanções e vassalos ao surgimento dos títulos de viscondes e barões, mas os aspectos mais interessantes de seu verbete são, em primeiro lugar, a suposição de Frei Guardiola, de que os infanções seriam inicialmente os companheiros de Pelágio, o que equivale a considerar a infançonia uma instituição do século VIII; em segundo lugar, a referência ao valor diminutivo do termo; e, finalmente, a observação de que o termo latino é uma adaptação do termo corrente românico, o que equivale a aceitar evidentemente a anterioridade deste último.

Du Cange define "infanções" como nobres de ordem inferior, chamados em Espanha "hidalgos", e entre os franceses, "escudeiros". Du Cange cita, entre outros documentos a respeito dos infanções, as Partidas de Afonso X e diplomas de Aragão, que lhe permitiram distinguir os infanções hermunios dos de carta. Relaciona ainda os infanções aos "milites" ou, em língua vulgar, "cavalleros"¹.

¹DU CANGE (DUPRESNE, C.) - Glossarium mediae et infimae latinitatis. Parisiis, 1733, III.

No fim do século dezoito (1798-1799), Frei Santa Rosa do Viterbo publicou seu Elucidário das palavras, termos e frases¹. A respeito de "infançom", além da informação de fontes, algumas já utilizadas por Du Cange, e das observações críticas e comentários dos conhecidos equívocos das conceituações de infançom exarados em sentenças dos séculos XV e XVII, há alguns tópicos que merecem relevo. O Elucidário identifica "infanções" com moços fidalgos, donzéis ou escudeiros fidalgos, sem feitos guerreiros, e os coloca no segundo plano da nobreza, abaixo dos ricos-homens. Mas o aspecto mais curioso é o da referência à antiguidade dos infanções:

o que não tem dúvida é que já no tempo dos godos havia infanções chamados então gillonários e ao depois donzelles; e que entre os ofícios palatinos da primeira ordem havia um que se intitulava praefectus gillonarum a que entre nós correspondem o alcaide dos donzéis (p. 331).

Segundo o mesmo Elucidário, o Código Visigótico inclui os gillonarios entre os servos-fiscaes, enquanto o Fuero Juzgo os traduz por *los que mandan los rapazes*, denominando gillonariorun praefecti aos que os antigos chamavam scanções, ou "gran-bothiglieri", em italiano. A associação estabelecida por Viterbo entre estes honrados oficiais, que se encarregavam de servir o vinho aos príncipes, e os infanções, parece ter-se originado de uma identificação inconsistente entre os termos scanções e infanções, pois na verdade o Código Visigótico não auto-

¹VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa do - Elucidário das palavras, termos e frases. Edição Crítica por Mário Fiuza. Porto-Lisboa, Livraria Civilização, I e II.

riza as relações acima mencionadas. É curioso, entretanto, que Viterbo não tenha aproximado infanção de gardingo, termo ao qual faz remissão; e que, segundo o Elucidário, está traduzido no Fuero Juzgo, como ricôme. O Elucidário admite, afinal, não haver ainda uma definição perfeita do nome infancom.

Moraes, em seu Diccionario da Língua Portuguesa, apóia-se, no verbete infanção, em várias fontes, muitas delas encontradas em outras obras da época, ou anteriores¹. Entre as suas observações, devem-se ressaltar a que distingue infanções de linhagem de infanções de mercê ou carta, acompanhando assim as pegadas de Du Cange; a de que existiam infanções de solar iguais em estado aos ricos-homens; e a de que gozavam os infanções da isenção de peitar e de servir os encargos dos vizinhos do concelho. Mas são as observações que se prendem à conceituação do termo as mais notáveis: segundo Moraes, "infanções" seriam os filhos segundos e posteriores dos ricos-homens e capitães das tropas dos infantes; a Monarchia Lusitana os identificou como moços fidalgos. Para Miguel Leitão de Abreu, ainda segundo o Diccionario, os infanções seriam os irmãos menores dos ricos-homens, e para as Partidas, também já mencionadas por Du Cange, os infanções eram fidalgos, mas não tidos na conta de grandes. Por fim, com base nos forais que acrescentaram os cavaleiros vilãos ao foro de infanções, Moraes acaba por inferir que estes seriam apenas "sinônimos" de fidalgos.

No século XIX, Alexandre Herculano publicou sua História

¹MORAES SILVA, Antonio de - Diccionario da Língua Portuguesa. 5.^a ed. Lisboa, 1844.

de Portugal que, embora mencione, por vezes, os infanções, não fixa doutrina a respeito da definição deles¹. Deduz-se que Herculano toma infanções por cavaleiros nobres e fidalgos. Vale observar, entretanto, que ele discorre acerca da confusão dos historiadores na conceituação dos estamentos sociais, em que se incluem os infanções. O autor mostra que os historiadores confundiram os juniores com os servos e consideraram os infanções como ingênuos. Junior era o colono livre ou foreiro e, portanto, havia ingênuos-juniores e não-juniores. Estes, ou seja, homens livres não colonos, seriam os infanções, para alguns autores antigos.

Mas Herculano distingue entre os servos ingênuos e os nobres, apoiado em documentação antiga, demonstrando que no foral de Castrojeriz (ano 974) se fazia diferença entre os peões e os cavaleiros-vilãos e entre estes e os infanções.

Para Herculano, os infanções eram os *simples nobres não revestidos de magistratura civil ou militar* (Ibidem p. 170), ou, ainda, nobres de raça, como se deduz do seguinte passo: *O nobre de raça (infançon) se quiser possuir bens em Coimbra há de descer ao nível dos cavalleiros-villãos e os peões favorecidos da fortuna elevar-se-ão à mesma categoria...* (livro VIII, tomo VII, p. 153). O parêntese é acréscimo doutrinário.

A nobreza cristã hispânica, para ele, se constituiu com as famílias dos guerreiros que acompanharam os primeiros reis nas Astúrias. Essa nobreza de infanções e cavaleiros é que, posteriormente, usufruindo seus privilégios na condição de naturaes e herdeiros das igrejas e conventos, passaria a representar, às

¹HERCULANO, Alexandre - História de Portugal. 9ª ed. Livraria Bertrand /S.d./8 tomos.

vezes, uma ameaça aos concelhos em razão de seu poderio e de sua influência:

Eram hospedes perigosos, e tanto mais perigosos quando ahi achavam individuos da propria classe, o alcaide-mor ou o senhor, exercendo funções em nome do rei e incorporados até certo ponto na magistratura local e electiva (L. VIII, tomo VIII, p. 15).

Neste trecho nota-se que Herculano acaba por admitir que infanções ou cavaleiros nobres poderiam exercer funções oficiais, como a de magistrados, de alcaides ou de castelários, o que contradiz a definição anteriormente citada.

Percebe-se que a caracterização exata dos infanções não é assunto que preocupa o grande historiador; merece referência, todavia, por se tratar de informação oriunda de outro gênero de obra, o que se acha em "A Dama Pê-de-Cabra", das Lendas e Narrativas:

Longe do Condado do illustre barão Argimiro, o Negro, para as bandas da Galliza, vivia um nobre gardingocomo quem dissesse infanção - gentilhomem e mancebo chamado Astrigildo Alvo (p. 26-27)¹.

Neste passo Herculano admite o que outros historiadores não admitem, ou seja, a ligação histórica entre os gardingos e os infanções. Os gardingos são comumente comparados aos condes e aos ricos-homens.

O historiador alemão Henrique Schaëfer em sua História de Portugal, obra cujas primeiras partes se antecederam à Histó-

¹HERCULANO, Alexandre - Lendas e Narrativas, edição definitiva dirigida por David Lopes, Lisboa, Livr. Bertrand /s.d./ II.

ria de Portugal de Herculano, é bem categórico a respeito dos infanções. Schaëfer os identifica com os fidalgos. Segundo ele, o título de fidalgo serviu à diferenciação entre os cavaleiros e escudeiros de linhagem e os cavaleiros e escudeiros vilãos, e começou a ser usado em Portugal a partir do reinado de D. Afonso III. Este rei, no foral concedido aos habitantes de Villa Real, ordenou que o alcaide-mor do forte fosse *um cavalleiro, 'Filium de algo', a quem pertenciam quinhentos solidi de soldo* (p.224). Com isso se admite que o cavaleiro fidalgo poderia assumir o cargo de alcaide-mor.

Para Schaëfer, os infanções estavam acima dos cavaleiros e muito abaixo dos ricos-homens, como se deduziu das listas de comedorias pagas por conventos e igrejas, as quais relacionavam para o rico-homem, para o infanção, para o cavaleiro e para o escudeiro, respectivamente 10, 5, 3 e 1 soldos (nota 5, p.225).

A par de ter os infanções em conta de fidalgos de alta hierarquia e grandes proprietários, e de negar que fossem sobrinhos do rei ou irmãos do príncipe, Schaëfer também manifesta dúvida sobre a definição exata que se lhes deveria dar. Mas não hesita em incluí-los entre os membros do município, ao contrário dos ricos-homens, que ele localiza *fora do contrato municipal* (p. 423).

Uma obra de valor para o estudo da figura histórica do infanção, embora não seja obra de História, é a edição crítica do Cancioneiro da Ajuda elaborada por Carolina Michaelis de Vasconcelos, em seu volume segundo. Intencionando fornecer subsídios para a compreensão da literatura trovadoresca e de todos os aspectos a ela atinentes, a ilustre filóloga empenhou-se em estudar o material biográfico e documental das cantigas, e, para tanto, incursionou por caminhos de difícil acesso, mas de grande interesse, entre os quais o da tentativa de identificação das

condições sociais dos trovadores. Como ela demonstrou, em geral com notável acerto, entre os poetas do cancionero galego-português havia reis, parentes da casa real, bastardos régios, grandes senhores ou ricos-homens, senhores de terra, infanções, cavaleiros de elevada ou de rasa condição, cavaleiros empobrecidos, escudeiros nobres, cavaleiros vilãos, clérigos, escudeiros vilãos e simples jograis.

A respeito de infanções, D. Carolina é também da opinião de que eram nobres de ilustre origem, mas sem notoriedade por não terem altas funções públicas ... *quer por falta de idade, quer por falta de meios ou influência...* (p. 617)¹. Entre as assertivas, merecem relevo: a de que o termo infanção fosse aplicado a jovens nobres; a de que os infanções tivessem pouco poderio, conceito talvez oriundo do que dizem as Partidas; a analogia, embora sem muita convicção, entre o infanção, como filho de ricos-homens, e o infante, como filho de reis; e, finalmente, a de encontrar, no sufixo -on do termo, certo valor depreciativo.

Em suas considerações acerca dos infanções, D. Carolina utilizou, além das fontes mencionadas por outros autores, como Viterbo e Moraes, material coligido por Menéndez Pidal em seu Infantes de Lara e por Gama Barros em sua Historia da Administração Publica em Portugal, obra esta de importância para o conhecimento da estrutura social, política, econômica, administrativa e jurídica de Portugal na Idade Média².

¹VASCONCELOS, C.M. - C A , II, p. 617.

²GAMA BARROS, H.da - História da Administração Publica em Portugal nos séculos XII a XV. 2ª ed., dirigida por Torquato de Souza Soares, Lisboa, Sá da Costa /1945/ I, II, III.

A obra de Gama Barros fornece elementos significativos, embora alguns já conhecidos da bibliografia anterior, a respeito dos infanções. No primeiro volume, com base em documentos dos Portugaliae Monumenta Historica, encontra-se uma referência de D. Henrique a vassallos de infanções. No segundo volume cita a definição de Herculano, a das Partidas, e apresenta sua versão, considerando o infanção como *o homem nobre por linhagem, de categoria inferior ao rico-homem, mas acima do que era simplesmente cavalleiro, do que talvez se distinguia por ter maior estado, e principalmente uma estirpe mais illustre* (p. 360, vol. II).

Entre os documentos e as fontes citados por Gama Barros, a respeito do assunto figuram as Leges et consuetudines, dos P. M.H., bem como as Partidas, a Pragmática de 1340, as promulgações das cortes de Leiria de 1372, a investigação ordenada por D. João II em 1486 para se conhecer o exato sentido do termo - já mencionada por Viterbo, que, segundo o historiador, errou no nome do Rei que determinou o exame e o título da ordenação - e, entre outras, a España Sagrada, também já utilizada por seus antecessores no trato do assunto. Merece relevo, no entanto, o fato de Gama Barros ter consultado, além de fontes primárias e secundárias de natureza histórica, as fontes literárias, como se observa em notas às páginas 359 e 360 do volume II. Outro aspecto a considerar é que ele se ocupou com o fenômeno do desuso do termo infançon e com a competição estabelecida com o termo fijodalgo, que aparecera na Pragmática de 1340 e no Fuero Viejo, substituindo-o.

Em sua Historia de España y su influencia en la Historia Universal¹, D. Antonio Ballesteros y Beretta refere-se aos in-

¹BALLESTEROS Y BERETTA, A. - Historia de España y su influencia en la Historia Universal. Barcelona, Casa Editorial P. Salvat, 1920, II.

fanções como um *grau de nobreza* cuja presença fora assinalada em diversos diplomas dos séculos X e XI. Para ele, infanzones ou fijosdalgo também eram chamados milites nobiles; e não só eram proprietários rurais, como podiam receber terras em honra. Gozavam eles de isenção de tributos e *formaban parte del tribunal del conde*. (II, pág. 520).

Outro historiador espanhol, Angeles Masiá, em sua Introducción a la Historia de España¹, inclui os infanzones ao lado dos magnates na nobreza da primeira classe, considerando-os procedentes dos antigos seniores, enquanto os milites ou caballeros procederiam dos curiales. Para Masiá a invasão mulçulmana não alterou as linhas fundamentais da estrutura social em Leão e Castela; influenciou, entretanto, o surgimento de novos moldes e nomenclaturas.

Notam-se divergências entre estes dois autores quanto à situação exata dos infanções no conjunto da nobreza; um os coloca em segundo plano, o outro, em primeiro. Por outro lado, Berretta e Masiá divergem quanto à atribuição do nome genérico de milites, pois o primeiro os considera equivalentes aos infanções e fidalgos, ao passo que o segundo os relaciona apenas com os cavaleiros. Um ponto em comum a destacar, em ambos, é a citação do poema do Cid como fonte de exemplificação.

Outro historiador, Luiz Fernandes Suárez, exclui os infanções do grupo dos magnates ou dos potentes, ombreando-os aos milites. Para ele, a nobreza hispânica já se havia definido no século X, e sua função básica era combater a cavalo, com armas

¹MASIÁ, A. - Introducción a la Historia de España. Barcelona, Editorial Apolo, s.d.

próprias da nobreza: escudo, espada e lança. Como essa função continuou predominante, a classe nobiliária jamais foi impene-trável, pois a ela se chegava através do ofício das armas. Embo-ra tenha dividido a nobreza nas duas camadas, Suárez adverte que essa divisão é demasiadamente esquemática e exigiria comprova-ções e retificações¹. Os magnates se caracterizavam por serem grandes proprietários e participarem diretamente do governo; os "infanções" e "milites", membros do segundo grupo, ter-se-iam fundido numa só classe de profissão militar. Suárez considera o termo infançon alusivo à "herança", enquanto milites se referia ao ofício de combater a cavalo.

Nota-se que a concepção de Suárez acerca da origem dos infanções se apóia nos pensamentos de Sánchez-Albornoz, autor que será mencionado mais adiante: *Segun Sanchez Albornoz los infazones eran lejanos descendentos de primates visigodos, no necessariamente por linea de linaje* (p. 142).

Assemelhados aos conceitos de Suárez acerca das origens e das características dos infanções, são as considerações emiti-das na Historia de España y América, dirigida por J. Vicens-Vi-ves².

Nesta obra se reconhece a existência de duas categorias distintas na nobreza hispânica, a superior, dos magnates, opti-mates e depois ricos-homens, - com domínio de terras e funções burocráticas, cuja ascensão se deveu a méritos próprios ou ao favor régio - e a inferior, integrada por infanções e fidalgos descendentes de nobres palatinos visigodos e de membros da alta

¹SUÁREZ, L.F. - Historia de España. Edad Media. Madrid, Gredos, 1970.

²VICENS-VIVES, J. (dir.) - Historia Social y Económica de España y América. Barcelona, Teide /1957/ I.

nobreza, e por cavaleiros, simples combatentes a cavalo, que no século X se confundiram com os de ascendência nobre.

Esta obra ressalta, ainda, que aos nobres superiores cabiam tarefas administrativas, como a do governo de distritos ou a de encargos na corte, porque eram integrantes do séquito dos reis. Esses nobres eram, geralmente, proprietários de grandes senhorios. Já os nobres de condição inferior, mais numerosos, apesar de gozarem de elevada posição social e econômica - juízo com o que nem todos os historiadores concordam -, formavam a aristocracia das vilas e das cidades, e não tinham nem a hierarquia, nem o poderio dos primeiros. Um outro aspecto de interesse é a afirmação de que o primeiro grupo predominou em Leão e em Galiza, e o segundo, em Castela. Os infanções, fidalgos e cavaleiros formavam a comitiva dos magnates e ricos-homens, acompanhando-os às assembléias políticas e judiciais.

Alguns desses trabalhos até agora relacionados deram muito pouco relevo às diferenças regionais e até mesmo cronológicas a respeito da infançonía hispânica. É evidente que houve muita semelhança entre as instituições hispânicas medievais nos diversos reinos. Muitos costumes se generalizaram das Astúrias a Leão, Galiza, Castela e Portugal. Muitos costumes e instituições desses reinos apresentavam similaridade com os de Navarra e Aragão. Bem menos com o da Catalunha, no que concerne aos fenômenos políticos e sociais.

Uma obra que valoriza exatamente no tempo e no espaço os aspectos sincrônicos e diacrônicos da história medieval dos diversos reinos, em especial os relativos à sociedade, é o Manual de Historia de España, de Pedro Aguado Bleye¹.

¹ BLEYE, P.A. - Manual de Historia de España. Prólogo y Revisión de Cayetano Alcázar Molina. 10ª ed., Madrid, Espasa-Calpe. 1967. I.

Este historiador reconhece que houve caracteres comuns entre as classes sociais de Navarra, Aragão, Leão e Castela, salientando, no entanto, as dificuldades para o exato conhecimento da origem da nobreza: *Del origen de la nobleza española medieval se sabe positivamente muy poco*. (p. 858). Entre 718 e 1035, nas Astúrias, em Leão e em Castela existia uma nobreza de magnates, formada de condes - governadores de circunscrições -, de potestades, de semelhantes funções, mas menos distintos que os anteriores, e de duques, chefes militares de cidades e aos quais se subordinavam os caballeros ou milites. Os infanzones ou infanzones de fuero, que constituíam o segundo grau da nobreza, equivaliam, para Bleye, aos *caballeros de linaje*.

Muitos deles recebiam benefícios militares das mãos do meirinho do rei e se subordinavam, mediante o recebimento de concessões, ao rei, a bispos e a abades, que os chamavam "nuestros, o mis infanzones" (p. 513). Entre as funções desses infanções estava, às vezes, a de cuidar dos filhos de seu senhor, de acompanhar a este às juntas ou placitas, e a de prestar-lhe serviço militar, como a anubda, por exemplo, além da de governarem mandaciones ou distritos. Acerca desses distritos deve-se lembrar que se dividiam em duas partes: a terra dominicata, onde se localizava o castelo, e a outra, habitada por servos e patrocinados, própria para a exploração agrária e bem mais extensa do que o dominicum. Os infanções, em troca do serviço, recebiam do senhor *magnificências o regalos y atonitos o beneficios*. *Un infanzón o un caballero no podían vivir sin señor* (p. 513).

São estes vínculos que levaram o autor, no qual Bleye se apóia, D. Sanchez-Albornoz, a afirmar que a sociedade asturo-leonesa se encontrava em adiantado estado de feudalização, no século X, por influência puramente visigótica, interpretação que outros autores não corroboram.

As semelhanças das instituições sociais e econômicas entre os reinos do ocidente e o de Navarra, para Bleye, diminuíram a partir do século XI, pois certos fenômenos peculiares ao Oriente de um lado, e ao Ocidente, isto é, a Leão e Castela, do outro, passaram a ocorrer' nessa época. Em Aragão a nobreza também se dividia em dois níveis: o superior dos ricos-homens e barones, e o inferior dos infanzones. Mas, segundo este historiador, em Aragão o termo infanzón se referia ao estado de liberdade, e à medida que esta liberdade se ia estendendo a outros membros da sociedade, os que a obtinham recebiam o nome de infanções. Isto fez surgirem algumas categorias distintas de infanções: a dos hermunios ou imunes; a dos de carta, por privilégio particular; a dos de población, por privilégio geral ao município; e a dos ostoles, cujo significado o autor não dá.

Os infanções aragoneses estavam isentos de alguns tributos e deveriam prestar serviço na hoste de seu senhor apenas por 3 dias.

O que chama a atenção é que a nobreza infançona aragonesa se ligava, não à condição de sangue, mas ao estado de liberdade pessoal. Esta situação atinge também a própria terra, pois em Aragão as terras imunes eram denominadas infanzonas.

Ainda a respeito da origem dos infanções hispânicos, que o autor do Manual de História de Espanha considera problema de difícil solução, devem-se assinalar as duas hipóteses, que ele menciona: ou os infanções seriam os descendentes dos godos livres que conservaram privilégios tributários e penais, ou seriam os filhos dos nobres com cargo político no palácio real, como *su propio nombre, infanzón (hijo)*, parece indicar.

Outra obra que trata dos infanções é o pequeno estudo de José Maria Font Ruis: Instituciones Medievales Españolas: la organización política económica y social de los reinos cristia-

nos de la Reconquista. Nesta, Font Rius reconhece a existência de três divisões da nobreza hispânica medieval: a primeira, composta de "grandes magnates", possuidores de extensos patrimônios, ou de "ricos-homens", titulares de cargos na administração pública do reino; á seguinte, formada, provavelmente, dos descendentes dos primeiros, baseada, pois, nas prerrogativas do sangue, cujos membros eram chamados "infanções" ou "fidalgos"; e, finalmente, a dos cavaleiros de linhagem nobre, que prestavam serviço militar a cavalo a expensas próprias, e gozavam dos privilégios dos demais nobres. O Autor faz diferença ainda entre os cavaleiros nobres e os cavaleiros vilãos. Estes, não nobres, em razão do interesse dos monarcas em não aumentar o número de privilegiados, teriam sido favorecidos por esta política a partir do Século X e, em decorrência, multiplicaram-se e fortaleceram-se.

Equiparados aos membros da nobreza, Font Rius anota a presença de alto clero, de bispos e de abades, completando assim o círculo dos verdadeiros *administradores da nação*, na Idade Média¹.

Deve-se mencionar também nesta resenha uma obra de Heráldica que oferece contribuição ao assunto.

Na Heráldica de A.A. y Pereyra, inserem-se alguns conceitos que devem ser referidos. Esta obra apresenta várias considerações a respeito da nobreza hispânica e, portanto, dos infanções, dos fidalgos, dos ricos-homens e dos cavaleiros².

¹FONT RIUS, J.M. - Instituciones medievales españolas: la organización política, económica y social de los reinos cristianos de la Reconquista. Madrid /Montana/ 1949.

²PEREYRA, A.A.y de - Heráldica. 2ª ed. rev. y aum., Barcelona, Labor, 1947.

Para a Heráldica, a nobreza é classe social composta de pessoas que, por seu nascimento ou por concessão do soberano, desfrutam de certos privilégios honoríficos que as distinguem dos demais cidadãos. Ao nobre, em geral, os franceses denominaram gentil-homem; os castelhanos fidalgo; e os catalães homem de paratje.

A nobreza, para A.A. y de Pereyra, divide-se de várias maneiras. Quanto à origem, pode ser: nobreza de sangue, notória resultante da posse prolongada da condição de nobre; concedida por títulos, diplomas e privilégios, outorgados pelos soberanos; e nobreza adquirida originada do exercício de cargos e funções notáveis. Quanto à denominação, pode ser: titulada, como a de duques, condes, marqueses, barões e seus vicários; e não-titulada, sem nomes que a individualizem, como os dos títulos acima. Entre os nobres não titulados contam-se os gentis-homens; os infanções; os fidalgos (a partir do século XII, na Espanha); os homens de paratje, na Catalunha; e os ricos-homens. Segundo Pereyra, em Aragão o termo infanzón designava também *los hidalgos que no habian sido armados cavalleros* (p. 144), e continuou a ser usado depois do século XII; enquanto em Castela já caía em desuso a partir deste século.

Entre as obras de referência que mencionam também o infanção, encontra-se a Enciclopédia Italiana¹, que considera os infazones equivalentes a hijos de algo e inferiores aos seniores e aos ricos-hombres.

¹Enciclopédia Italiana - fond. da G. Treccani, Roma, Istituto della Enciclopedia Italiana, 1945, Vol. III, p. 917, e Vol. XVIII, p. 490.

A contribuição da Enciclopédia Universal Europeo-Americana¹ é pequena, limitando-se a referendar algumas assertivas conhecidas e indicar fontes comuns, entre as quais as Partidas. Também a E. U. E. A. refere a hipótese de que os infanções seriam os descendentes dos capitães das mesnadas dos infantes e dos ricos-homens.

Contribuição interessante a esta bibliografia é a do Diccionario Enciclopédico U. T. E. H. A.², que inclui a analogia de Santo Tomás, inserta no De Regimine Principium. Santo Tomás considerava que os infanções eram assim denominados em razão de seu menor poder, comparado ao dos outros senhores, como as crianças em relação aos adultos. Portanto, para Santo Tomás, o termo infançon tinha sentido diminutivo.

O verbete infanção, da Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira³, traz alguns dados que devem ser referidos. Um deles é o da colocação dos infanções abaixo dos fidalgos ou dos ricos-homens, o outro é o da abonação do termo com a Vida do Arcebisbo de Fr. Luís de Souza e com a Última Dama de S. Nicolau de Arnaldo Gama, que não justificam, entretanto, essa colocação.

Supondo que o termo possa significar "criado", a G. E. P. e B. acaba por admitir que o significado de infanção é obscuro. Outro dado, ainda, é o da observação de que a atribuição coletiva da infançonaria a habitantes de vilas e de cidades teria

¹Enciclopédia Universal Europeo-Americana - Barcelona, Hijos da J. Espasa /1925/ Tomo XXVII. 1ª parte, p. 1415.

²Diccionario Enciclopédico Unión Tipográfica Editorial Hispano-Americana - Barcelona - México, U.T.E.H.A., 1951, VI.

³Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira - Lisboa - Rio, Editorial Enciclopedia. XIII.

sido a responsável pela depreciação desses nobres e pela obliteração do nome infanção. A Grande Enciclopédia cita alguns documentos de interesse, entre os quais a ordenação de D. Afonso III nas cortes de Guimarães, para que os ricos-homens levassem às cortes "gente de cavalo", e os infanções levassem apenas três lacaios e nenhum escudeiro de cavalo; e a estipulação de aposentadoria monástica em 30 réis para o rico-homem, 15 para o infanção e 10 para o cavaleiro, no reinado de Afonso IV.

Por sua vez o Portugal - Diccionario Historico Chorographico, Biographico, Bibliographico, Heraldico, Numismático e Artístico, de Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, menciona, além das observações de Frei Guardiola, a hierarquização da nobreza com base no número de criados ... *que aos condes se contavam 20 creados montados; aos ricos-homens 12; aos infanções 7; e aos cavalleiros e escudeiros 4*. (vol. XIII, p. 968-969).

No Diccionario de Historia de España, Luis G. de Valdeavellano, historiador responsável pelo verbete infanzones, faz a conceituação destes nobres levando em conta aspectos cronológicos, históricos, geográficos, sociais e etimológicos. Segundo Luis G. de Valdeavellano, a nobreza infançona, que fundava seus privilégios no sangue e no exercício militar de cavaleiros, não gozava do mesmo poderio econômico e social dos magnates. Os infanções seriam os filii bene natorum que no início do reino asturoleonês se denominavam milites e que passaram a ser chamados infanzones, a partir do século X. Valdeavellano considera este termo derivado de infans, a que se juntou o sufixo -on de valor aumentativo, compondo o significado de "filho de grande". Aos filhos dos grandes se somaram, a partir do século X, os milites caballarii não-nobres.

Nesse verbete aponta-se a opinião de Sánchez-Albornoz, de que os infanções eram os filii primatum palatii da época dos

visigodos, aos quais se teriam estendido os privilégios dos pais. Enquanto nobres, os infanções desfrutaram de idênticos estatutos em Leão, Castela, Aragão e Navarra, mas manifestaram diferenças circunstanciais no tempo e no espaço, entre os quais se destacam as seguintes: no reino asturoleonês os infanções prestavam serviço militar e costumavam receber terras em benefício, além das que possuíam com plena propriedade (hereditatelas); às vezes governavam mandaciones ou distritos em que se dividia o Reino; a partir do século XII, passaram a ser chamados de fijosdalgo ou hidalgos, em Leão e em Castela; em Aragão, o termo infançon manteve-se mais usual e adquiriu o significado de "nobre em geral"; em Aragão e Navarra o estamento dos infanções era menos permeável que em Leão e em Castela, computando um grande número de nobres por concessão régia; em Navarra, houve mesmo infanções não-nobres, como os infanzones de abarca e os labradores.

Acrescenta ainda Valdeavellano, neste verbete, que os infanções eram geralmente pobres e estavam quase sempre em situação de vassalagem de um rei ou de um magnate a quem serviam militarmente, de quem eram coniuradores, e de cujos filhos eram às vezes encarregados de cuidar, tarefa esta designada pelo termo amatiatum.

O historiador português contemporâneo, Oliveira Marques, em seu Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa, distingue entre os "tipos sociais": o dos terranentes - realeza, nobreza, bispos, abades e membros das ordens religioso-militares -; o que denomina "a classe média", ou seja, a pequena nobreza dos infanções, cavaleiros, escudeiros e baixo clero, cavaleiros vilãos, burgueses em ascensão, legistas e burocratas; e finalmente,

o das "classes inferiores" - mesteirais, agricultores, a "arraia miúda" dos servos, judeus e mouros¹.

Em A Sociedade Medieval Portuguesa, Oliveira Marques refere-se aos infanções como membros de uma das classes da nobreza, a qual se diluiu no século XIV, sendo substituída pela classe de fidalgos, cavaleiros, escudeiros e vassalos do rei².

No verbete relativo ao infanção, no Dicionário de História de Portugal e do Brasil (até a Independência)³, o mesmo historiador situa-o no segundo grau da nobreza, lembrando, com base numa lei do reino de 1261, o seu caráter de nobre de linhagem: *E não seja o infanção senão aquele filho de infanção e de sua mulher lídima*"; e mais: *"Pode o rei fazer cavaleiros mas não 'fidalgos', diz-se em Castela, como se diria em Portugal, quando já o termo infanção caía em desuso para ser substituído pelo de fidalgo . Para Oliveira Marques, os infanções constituíram o mais numeroso grupo da nobreza, o qual, a partir do século XIV, se foi submergindo na classe inferior dos cavaleiros. No reinado de Afonso III, os meirinhos teriam sido, em sua maior parte, infanções; nos infanções o Bolonhês se apoiara, na luta contra Sancho II. Deve-se salientar que Oliveira Marques também considera o termo infanção diminutivo de infante, por significar «qualidade abaixo, mas próxima, da de neto do rei .*

¹ OLIVEIRA MARQUES, A.H. - Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa. Lisboa, Edições Cosmos /1964/

² OLIVEIRA MARQUES, A.H. - A Sociedade Medieval Portuguesa. Lisboa, Sá da Costa /1971/p.3.

³ Dicionário da História de Portugal e do Brasil (dir. de Joel Serrão) - Porto. Iniciativas Editoriais /1971/ II.

Um pouco diferente dessas considerações são as que Oliveira Marques apresenta em sua História de Portugal¹. Num comentário a respeito do reinado de Fernando I (século XI) e de sua política em relação ao território de Portugal, o historiador refere que o monarca substituiu o dux Mendo Nunes no governo *por vários funcionários subalternos e amovíveis (chamados infanzones, maiorini, vicarii, e economi) directamente nomeados por ele e dependentes da sua autoridade* (p. 50). Para o Autor, portanto, os infanzones do século XI podiam ocupar funções administrativas e receber encargos do próprio rei. Quanto à origem deles, supõe que fossem os descendentes de antigas famílias de ingenui dos períodos anteriores à invasão muçulmana. Seu número, por volta do século XII, no reinado de Afonso Henriques, não deveria exceder a mil, conforme se deduz de suas observações na mesma obra (p. 81).

A relação que Oliveira Marques estabelece entre os infanções e os antigos homens-livres hispânicos, de certo modo encontra eco na hipótese de Pedro Aguado Bleye, já citada.

Outra obra de interesse é a História da Cultura em Portugal, cujos comentários históricos acerca do infanção não constituem novidade. Em compensação, faz referência ao assunto como matéria das cantigas. Saraiva aponta para a *miséria desavergonhada dos infanções*, cuja avareza foi objeto de "vasta literatura satírica"².

Um autor que tratou também do assunto, foi D. Ramón Me-

¹ OLIVEIRA MARQUES, A.H. - Historia de Portugal. Desde os tempos mais antigos até ao governo do Sr. Marcelo Caetano. 5ª ed. Lisboa, Palas, 1975.

² SARAIVA, A.J. - História da Cultura em Portugal. Jornal do Fôro. 1950. I. p.40 e 306-307.

nêndez Pidal, com base predominante nas fontes literárias, em razão do fato de que o Cid era um infanção castelhano. Para levantar todos os aspectos sociais, históricos e culturais relativos ao Cantar, Pidal aplicou-se ao estudo dos tipos sociais que aparecem no poema.

Pidal, em seu Poema de Mio Cid, anota que os infanções compunham uma hierarquia superior à dos cavaleiros, e que criavam, às vezes, escudeiros e até mesmo cavaleiros. Acima deles havia os ricos-homens, indivíduos de famílias poderosas que tinham muitos vassallos, e dentre os quais o Rei escolhia seus condes e potestades¹. Citando D. Juan Manuel, acrescenta que as classes nobiliárias não tinham entre si barreiras intransponíveis, pois era possível a ascensão a graus superiores, especialmente mediante o casamento. O exemplo das filhas do Cid é significativo, pois, embora rejeitadas pelos infantes de Carrión (ricos-homens), acabaram casando-se com membros da realeza, vinculando, pelo sangue, Rodrigo Dias de Vivar às casas reais da Península e da França.

Já em sua monumental La España del Cid, Pidal retrata com nitidez alguns fenômenos de grande significação que transcorreram com a nobreza castelhana². Entre outros, lembra que os juizes que iniciaram a autonomia castelhana não pertenciam ao grau mais elevado da nobreza: eram simples cavaleiros, não dos mais nobres, pois a prepotência destes poderia ser danosa; e que a constituição do grande condado, obra de Fernan Gonzáles, por

¹PIDAL, R.M. - Poema de Mio Cid. Madrid. Espasa-Calpe, 6ª ed. /1951/

²PIDAL, R.M. - La España del Cid. Madrid, Plutarco, 1929.

volta de 950, eliminou os condados menores e a alta nobreza que os dominava, à moda da Galiza e da Marca. Garcia Fernández, o sucessor de Fernan, além disso, duplicou o número dos privilegiados, concedendo infançonia a muitos cavaleiros vilãos, fato que representou uma ampla reforma na nobreza castelhana, com a extensão de seu conceito, portanto, com sua democratização. Essa mobilidade social, em Castela, teve grande importância histórica.

A nobreza castelhana dessa época era variada em riqueza e em poder, segundo informa Pidal; mas distinguíam-se nela duas classes: a dos ricos-homens *los cuales desempeñan los altos cargos de condes e potestades, y a los cuales el rei concedía las tierras y las honores, o sea el gobierno o las rentas de los castillos, lugares y derechos propios de las coronas* (p. 107); e abaixo desta, a dos infanções, à qual pertencia o Cid, cujo pai não fazia parte da corte, embora tivesse vassallos suficientes para guerrear, por exemplo, contra castelos e vilas navarras.

O Cid foi criado na corte de Fernando I, pelo infante Sancho, de quem foi alferes. Mesmo durante o reinado de Afonso VI, exerceu altos cargos e cumpriu importantes missões, mas não consta, entretanto, que tenha ascendido a grau superior na nobreza de Leão e Castela. A nobreza praticamente sem pátria, mesmo quando seus membros eram possuidores de herdades e propriedades isentas, estava sempre ao sabor das circunstâncias políticas, e sujeita à desgraça, independentemente de hierarquia da linhagem ou valor pessoal. O valor maior, na verdade, era o poder militar, econômico ou político.

Contra as vicissitudes das circunstâncias, a solução, para a média nobreza hispânica, foi a forma rigorosa com que se organizou *la familia infanzona*, en apoyo mutuo de sus miembros y la extensión de la familia en la *mesnada*, donde en torno al señor se agrupan además de sua parientes, sus 'criados' y sus

vasallos propios y que tenían respeto él iguales deberes y derechos personales que él tenía respeto el rey (Ibidem, p.107).

Apoiado em Sánchez-Albornoz¹, Pidal assevera que desde o século X os infanções eram costumeiramente vassallos de um nobre superior, de um bispo ou de um abade. Na época do Cid, "vasalo" não tinha o sentido de "súdito", mas sim o sentido restrito de *hidalgo que besa la mano de un señor, prometiendole fidelidad a cambio de protección* (p. 221). A voz vassalo, que começara significando homem tributário ou súdito de outro, *luego toma también el sentido técnico de infanzon que ha contraído libremente el vínculo especial de fidelidad, con el rey o con un noble* (p. 221, nota 3).

Os privilégios de infançonía costumavam ser concedidos pelo rei em retribuição a um favor: Sancho Ramires elevou Gallo Pennero a infanção, em 1083, por este lhe haver conquistado o castelo de Aguerro (p. 320, nota 2).

Na monumental edição crítica do Cantar de Mio Cid há outras e igualmente valiosas informações a respeito dos infanções², ao verbete correspondente. Salienta-se, ali, a diferença entre yfançon e fijo dalgo ou hidalgo, cronológica e semanticamente. Baseado em textos registra-se que em Castela se fez a distinção entre infançon e hidalgo até o século XIV, ainda que eventualmente se confundissem, acabando por vir a triunfar o termo mais novo, que passou a substituir o sentido lato de infançon, isto é, "nobre em geral". Acrescenta Pidal que, no sécu-

¹SANCHÉZ-ALBORNOZ y MEDUIÑA, Claudio - Estampas de la vida en León durante el siglo X. Madrid, Espasa-Calpe, 1934.

²PIDAL, R.M. - Cantar de Mio Cid. Texto, Gramática y vocabulario. 4ª ed. Madrid, Espasa-Calpe, 1964, 3v.

lo XV, a voz infanzón já caía em desuso, e que Nebrija não o apontou no Vocabulário, de 1492.

Do ponto de vista hierárquico, Pidal assinala que os infanções eram superiores aos simples ijos dalgo, mas inferiores aos ricos omnes, e que: *todo caballero era hidalgo, pero no infanzón* (Ibidem, II, p. 719). Entretanto, todos os infanções eram cavaleiros, pertenciam ao grau de cavaleiros fidalgos (Ibidem, p. 567). Alguns cavaleiros vilãos, todavia, foram elevados ao foro de infanções, em Castrojeriz, no ano de 974, por iniciativa do conde García Fernández.

Entre as fontes que estão arroladas no verbete do Cantar, atinentes à antiguidade e à conceituação do termo infanzón, devem ser ressaltadas as seguintes: o documento leonês de 1093, que define os infanções como *milites non infimis parentibus ortos, sed nobiles genere necnon et potestate, qui vulgare lingua infanzones dicuntur*; a definição das Partidas - Partida II, 19, 13^a: *"catanes et valvasores son aquellosijos dalgo en Italia, a que dicen en España infanzones. Et como quier que estos vengam antiguamente de buen linage et hayan grandes heredamientos, pero non son en cuenta destes grandes señores que de suso deximos*¹; e também a conhecida declaração de D. João Manuel:

en pos este estado de los ricos homes, ha outro que llaman en Castiella infanzones, et en Aragón llámanlos mesnaderos, et estos son caballeros que luengo tiempo ha que, por sus buenas obras, ficieron los señores

¹D. AFONSO, o Sábio - Las Siete Partidas del Sabio Rey don Alonso il nono, nueuamente glosadas por el Licenciado Gregorio Lopes ... impresso em Salamanca por Andrea Portonaris, 1555.

más bien et mas honra que a los otros sus eguales, et por esto fueron mas ricos et mas honrados que los otros caballeros; ... (Ibidem p. 719).

Merece ainda relevo a menção dos mais antigos documentos conhecidos que registram o termo, entre os quais o diploma de D. Afonso III de Leão, de 904: *per lived cujus hereditatem, tan de rege quam de infanzone quam de quolibed* (p. 720).

Um aspecto importante da exposição de Pidal, no Cantar..., é a diferença estabelecida entre o sentido estrito e o sentido lato de infanzón, sentido este que permitiu a sinonímia com o termo fidalgo (surgido em meados do século XII). A voz nova acabou suplantando a antiga, a partir do século XIII, em Castela.

O estudo e a documentação de Pidal sobre o infanção tem seu grande valor atestado por J. Corominas, em seu Diccionario Crítico y Etimológico de la Lengua Castellana, pois remete o leitor para esse verbete do Cantar, a fim de se conhecer *el concepto exato de infanzón*¹.

Deve ser lembrada, neste ponto, uma importante autoridade nestes assuntos, a quem o próprio D. Ramón Menéndez Pidal recorre em suas obras, e a quem já se fez referência nesta resenha: D. Claudio Sánchez-Albornoz y Meduiña.

Em seu En torno a los orígenes del feudalismo, ao tratar da dignidade dos condes ... *y que no implicaba el gobierno de ningún distrito*, conclui:

De multitud de diplomas de los reinos Asturleonés y Leonēscastellano resulta que las potestades o infanzo-

¹COROMINAS, J. - Diccionario Crítico Etimológico de la Lengua Castellana. Madrid, Gredos, 1954.

nes que regían commissos o mandationes, es decir los distritos político-administrativos en que hallaba dividida la monarquía, aunque viese ampliada (...) la circunscripción que gobernaban (...) no adquirirían por ello la categoría de comites . (2ª ed., I, p. 127, nota 69)¹

Por esta passagem se deduz que os infanções podiam exercer encargos administrativos nos reinos cristãos da Alta Idade Média, embora isto não alterasse sua condição hierárquica.

Segundo a documentação relacionada por Albornoz, os infanções eram também denominados milites e, desde que tivessem prestimonios (benefícios territoriais), ou recebessem soldos, deviam acudir na guerra e pagar calunia ou fossadeira; a estes compromissos se submetia também a outra espécie de milites: os "jinetes".

Entre os vários documentos de que se utiliza encontra-se uma lei do tempo de Ervígio, do século VII, a qual concede privilégios aos fili primatum palatii; segundo Albornoz, esta *lei VI, 1,2 en su versión Ervigiana* (p. 150, nota 9) tem grande importância para *explicar el origen de la nobleza de sangre española de la Reconquista, es decir, de los infanzones* (Ibidem). Albornoz interpreta esta lei visigoda como uma hábil manobra para circunscrever a nobreza aos palacianos e seus descendentes, institucionalizando o estatuto jurídico da nobreza com base na hereditariedade.

A identificação dos infanções com a nobreza de sangue

¹ SÁNCHEZ-ALBORNOZ y MEDUIÑA, C. - En torno a los orígenes del feudalismo. Mendoza, Universidad de Cuyo, 1942. 3v. (2ª ed., Buenos Aires, Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1974, Libro I, tomo I). Foram utilizadas as duas edições.

aparece com frequência nas páginas do En torno a los origenes del feudalismo. Os infanções são tidos como o fecho do círculo da nobreza hispânica, como *nobles de sangre de último rango* (I, p. 141).

Outra obra de Sánchez-Albornoz que interessa ao assunto são as Estampas de la vida en León durante el siglo X.¹ Neste impressionante trabalho de reconstituição da vida leonesa em seus vários aspectos, por volta dos anos mil, há algumas passagens sugestivas acerca dos infanções. Primeiramente, a afirmação de que a principal tarefa deles era lutar pelo monarca, participando da anubda ou vigilância na fronteira, e da fonsadera, ou serviço militar na hoste. Depois, a referência à subordinação habitual dos infanções a condes e a altos magnates que os chamavam *meos infanzones o de quien son tidos por sus infanzones* e aos quais acompanhavam nas assembléias e de quem eram conjuradores. Outros dados, também já mencionados anteriormente nesta resenha, são a atribuição de governar condados e a de criar os filhos de seu senhor (p. 81-82, nota 22).

No volume III do En torno a los origenes del feudalismo, Albornoz, além de reafirmar vários dados sobre os infanções e mencionar documentos, considera que o termo infanzón tinha o significado peculiar de *hijo de grande o de algo* (1ª ed. p. 182-183). Entre esses documentos, transcreve a passagem do diploma leonês de 904, citado por Pidal no Cantar, que talvez seja a mais recuada data em que se menciona o termo infanzón em documento conhecido. Para o Autor, os infanções eram os descendentes sanguí-

¹Op. cit.

neos dos grandes que formavam a "aula régia" ou serviam no palácio. Pertenciam à nobreza inferior e se caracterizavam por sua dependência pessoal a um senhor, de quem recebiam benefícios e a quem retribuía com serviço militar como cavaleiros, especialmente a partir do século X, sendo por isso denominados também milites.

Ao comentar a obra En Torno a los Origenes del feudalismo, Paulo Merêa sugere, em seus Estudos de Direito Visigótico, interpretação diferente da de Albornoz a respeito do compromisso de prestar serviço militar em retribuição a benefícios recebidos dos senhores¹. Para ele, os infanções de Espeja não pagavam a anúduva - *quomodo totos infanzones faciebant* -, em retribuição de benefícios, mas por ser a prestação de serviço militar um dever inerente a eles, houvessem ou não recebido benefícios para isso. E essa obrigação estaria confirmada pela menção do diploma relativo aos infanções de Espeja (p. 272-273). Esse compromisso, segundo Merêa, era de caráter pessoal e corresponderia a um vínculo semelhante ao comitatus germânico.

O medievalista português associa, ao que indicam suas indagações a respeito da existência de gardingos privados, a origem dos infanções a estes patrocinados e não aos fili primatum, como faz Albornoz.

Não se pode ignorar, pela documentação e pelos dados que apresenta a respeito da nobreza em particular, da sociedade em geral, e das instituições jurídicas hispânicas, o Manual de Historia del Derecho Español². Esta obra de Alfonso García-Gallo é

¹MERÊA, PAULO - Estudos de Direito Visigótico. Acta Universitatis Conimbrigensis, Coimbra, 1948.

²GARCÍA-GALLO, A. - Manual de Historia del Derecho Español. 6ª ed. rev., Madrid, 1975, 2v.

de grande valor para o estudo dos infanções. No primeiro volume o Autor estuda os fatos e as circunstâncias da evolução do Direito espanhol, bem como os fenômenos a' ele atinentes. No segundo, arrola alentada antologia de fontes primárias e secundárias.

O Autor divide seus comentários sobre a nobreza hispânica em três tópicos: o caráter, a importância e a condição. Com relação ao caráter, assinala o papel da hereditariedade na qualificação da nobreza, pois era o sangue que a transmitia. O termo infanzón, aumentativo, para García-Gallo, era o atestado da grandeza da origem do homem nobre, ... *y la misma idea radica en el nombre de fijodalgo (de filius alicuius 'hijo de alguien' conocido, es decir, noble) 'hidalgo', que desde el siglo XII en Castilla desplaza el anterior y acaba por generalizarse en ella.* (I, p. 582). Com relação à importância, destaca-se a diferença da influência exercida pela nobreza na vida social dos diversos reinos. Na alta Idade Média, em Castela, os infanções predominaram, mas não conseguiram alcançar o primeiro plano da nobreza por estarem distantes da corte. Já na Catalunha e na Galiza a nobreza visigoda conservou sua força e seu prestígio. Em Leão, em razão da Reconquista, formou-se um grupo de grandes proprietários de terras, de elevado poder. García-Gallo, quanto à condição dos nobres, salienta, entre outros dados, que, independentemente do grau, a "composição", em caso de ofensa ou morte de um nobre, era de 500 soldos, enquanto a dos homens livres não-nobres, era de 300; e que os nobres gozavam de privilégios, como o de isenção de impostos, e eram os únicos a exercer cargos administrativos.

A exemplo de Sánchez-Albornoz e de Menéndez Pidal, García-Gallo é um dos autores que aparecem com frequência na variada bibliografia de que lançou mão o historiador Luiz G. de Valdeavellano, com quem se encerra esta incursão nas fontes secun-

dárias que fazem referência aos infanções.

Luís G. de Valdeavellano apresenta em sua História de Espanha o que de mais atual se reúne a respeito do assunto, bem como toda a documentação até agora referida nesta resenha, inclusive as obras de referência como o Elucidario, de Viterbo, o Glossarium de Du Cange e os diversos dicionários etimológicos. Seu trabalho configura uma autêntica colheita do material histórico acerca dos infanções¹.

Valdeavellano admite a existência dos guerreiros privados ou milites, não apenas dos reis mas também dos condes, bispos e abades. Na Espanha Cristã, esses "milites" receberam o título de ginetes ou cavaleiros. Ao discorrer sobre o vínculo de vassalagem no reino asturoleonês, o historiador menciona os infantiones ou infanzones como *las gentes de la aristocracia de sangre* que se ligavam a um senhor. Como preceitua o Foral de Castrojeriz (ano de 974) - *habeant segniorem qui benefecerit illos* - os cavaleiros deveriam compor a militia ou mesnada de um senhor.

Embora admita a existência de "milites" privados, Valdeavellano distingue os infanções dos milites ou cavaleiros. Ensina o Autor que a nobreza hispânica da Alta Idade Média se foi constituindo à medida que aumentavam as áreas reconquistadas aos invasores. Formava uma nobreza de origem burocrática, sucessora da "aula regia" visigoda, e se ligava ao monarca por vínculos pessoais de fidelidade. Esses nobres receberam grandes propriedades na Galiza e nas Astúrias:

Al mismo tiempo, es lo mas probable que los des-

¹VALDEAVELLANO, L.G.de - Historia de España, 5.^a ed., Madrid, Revista de Occidente /1973/ I,2.

cendientes de los antiguos linajes nobles, empobrecidos por la invasión musulmana, mantuvieran sus privilegios en los territorios cristianos independientes y constituyeran una nobleza hereditaria de segunda categoría, fundada en el prestigio de la sangre, poseedora de pequeñas fincas en plena propiedad o en 'beneficio' y unida casi siempre a Reyes o Magnates por vínculos de encomendación que pronto se transformarían en las relaciones nobles de dependencia que se habían generalizado más allá de los Pirineos, y que llamamos 'vasallaje' (p. 62).

Portanto, dentre os elementos nobres, alguns constituíam um estamento superior ou dominante, abaixo do qual existiam nobres de segunda categoria que fundamentavam seus privilégios no sangue - *filii primatum* ou *filii bene natorum* - os quais a partir do século X se denominaram infanzones e que eram genericamente chamados milites, por prestarem serviço militar a cavalo. Abaixo destes *milites non infimis parentibus ortos, sed nobiles genere...*, Valdeavellano inclui os milites caballarii, isto é, os cavaleiros que não eram nobres, mas que a partir do século X já se identificavam como nobres. Estes cavaleiros, segundo o Autor, foram guerreiros elevados à nobreza, por suas qualidades de combatentes.

Como se observa, Valdeavellano é de opinião que os infanções descendiam dos antigos nobres visigodos que conservaram a nobreza e não o poder; mas não descarta a hipótese de Albornoz, de que seriam descendentes dos filhos de nobres da comitiva palaciana dos monarcas visigodos. Haveria, segundo afirma, dois tipos de "milites" - os nobres de linhagem e os enobrecidos pelo serviço guerreiro.

Valdeavellano também admite, como Albornoz, que os "milites" de linhagem ou infanzones se achavam, às vezes, no gover-

no de mandaciones, ou distritos em que se dividia o reino ou o senhorio (p. 65).

Os infanções pobres formavam, em algumas ocasiões, juntamente com pequenos proprietários livres, um agrupamento denominado *homines de benefactoria*, que buscava a proteção de um senhor.

A hoste régia, ao tempo do reino asturoleonês, era composta respectivamente pelo alferes, por magnates, condes, potestades, meirinhos, infanções, cavaleiros nobres ou vilãos e peões dos distritos, segundo L.G.V. (p. 118). Ora, esta relação implica considerar a existência de infanções e cavaleiros nobres, independentemente.

Entre as muitas informações contidas na História de Espanha, que interessam ao estudo dos infanções, deve-se salientar as que se relacionam com os outros reinos hispânicos.

Valdeavellano refere que os termos infanzón e seu êmulo fijo dalgo, a partir do século XII, foram usados com o sentido de nobres de linhagem, incluindo-se os ricos-homens, isto é, os nobres do primeiro escalão de nobreza que passaram a se denominar com esta voz a partir do século XII. Mas também, em Navarra, nesta época já se denominavam infanzones a homens livres não nobres e independentes de senhor. Em Aragão, os infanções se dividiam em hermunes, de carta e de población e podiam receber honores em prestimônio. Esses honores, muitas vezes, se tornavam hereditários. Em Leão e em Castela os antigos distritos se denominaram, a partir do século XII, tenencia ou honor e, às vezes, terra, e eram concedidos a nobres tenentes, que em geral pertenciam à mais alta nobreza. Aos tenentes dos castelos e das fortalezas também se denominavam alcaldes. Não se deduz, das observações de Valdeavellano, que as tenencias fossem comumente atribuídas, em Leão e em Castela, a infanções.

As considerações da História da Espanha acerca da cavalaria da época de Afonso VII reafirmam, em certos aspectos, as palavras de Pidal, no Cantar, quanto à diferença entre "infanzón", "hidalgos" e "caballeros".

En la más alta Edad Media, la caballería como arma de combate y forma de combatir propia del noble había hecho de los jinetes o caballeros una nobleza de linaje identificada con la de los infanzones, y estos caballeros (milites, caballarii) eran llamados, en los siglos XI y XII caballeros infanzones o fijos dalgo, denominaciones que los distinguían en León y Castilla de los caballeros que no eran nobles por la sangre: los llamados 'caballeros villanos' que existían en Castilla desde el siglo X . (p. 472).

Por esta passagem concluí-se também que, em Leão e Castela, a partir do século XII, não somente o termo infanzón encontrou rival, como também os próprios infanções, os nobres de sangue, passaram a sofrer a concorrência dos nobres de "fresca data" e dos vilãos enobrecidos pelo exercício da cavalaria.

Ao se encerrar esta caminhada pelas sendas dessa bibliografia, salientam-se alguns tópicos que, por sua natureza obscura, polêmica ou mesmo indefinida, ou, por outro lado, por sua importância documental, cultural e histórica, podem resumir os principais aspectos ou problemas em que os autores se detiveram. São eles: a origem dos infanções; o nome infanção, sua formação, seu significado, no tempo e no espaço; o estamento dos infanções nos diversos reinos e nos períodos históricos da Idade Média peninsular; a natureza, estado, funções ou atividades dos infanções; e finalmente o relacionamento dos infanções com os demais estamentos da nobreza.

Com as fontes disponíveis até o momento, não se pode

garantir exatidão na resposta a algumas das questões acima propostas. E não é sem motivo que reconhecidas autoridades no assunto divirjam, com frequência, a respeito delas.

A origem dos infanções

A ausência de fontes fidedignas e de documentos da origem dos infanções levou ao surgimento de várias conjecturas e de hipóteses, sem comprovação até o momento.

Alguns historiadores como Antônio Brandão admitiram sem muita convicção que os infanções poderiam ter-se originado dos descendentes dos filhos dos primeiros reis das Astúrias. Outros supuseram-nos descendentes dos condes e dos ricos-homens.

Que os infanções se identificassem com os filhos segundos dos ricos-homens é suposição insustentável. A primeira menção de que se tem notícia a ricos-homens é a do Cantar de Mio Cid. O verso 3546 traz: *muchos se juntaron de buenos ricos omnes*. Esta é a única passagem em que o termo ali aparece. A segunda menção, em antigüidade, aparece num documento de Navarra, de 1162, e a terceira, no Foral de Santarém, Portugal, de 1179, conforme Pidal¹.

A primeira classe da nobreza hispânica, até o século XII, era composta de condes, magnates e potestades e não havia outro nome genérico que os identificasse. É bem verdade que Justo Peres de Urbel, no tomo VI da Historia de España dirigida por R. Menéndez Pidal, ao se referir a nobres do período correspondente ao início da Reconquista, usa várias vezes a expressão ricom-

¹PIDAL - Cantar, II, p. 721

bre ou ricos-hombres, como se observa à p. 223, ao mencionar *un ricombre de tierras de Álava* da época do conde Fernán González, de Castela (séc. X). Neste caso, como em outros, parece que se trata apenas de modo de dizer do historiador. A instituição da "rico-hombría" é posterior à da infançonia.

Mesmo considerando que os filhos segundos dos nobres de alta condição formassem o estamento dos infanções, restariam ainda problemas a resolver a respeito de sua origem.

A analogia de Santo Tomás acerca de nome infanção baseia-se na interpretação deste termo como diminutivo. Se isto é possível deve-se considerar todavia que na época do surgimento do termo infanção - antes do século X - o termo infante era usado não apenas como designativo dos filhos dos reis, mas também dos filhos dos nobres em geral¹.

Como explicar, portanto, por meio de analogia com infante, a origem dos infanções? Por outro lado, se os infanções eram descendentes dos infantes que não herdavam o trono, e dos magnates, não é razoável que estivessem em situação social secundária. Para se tentar alguma compreensão do fato, é necessário antes estabelecer com a máxima aproximação possível a época do surgimento dessa instituição social.

O documento conhecido que mais remotamente menciona o termo infanzôn é uma concessão de imunidades ao Monastério de Sahagún, por Afonso III, em 904. Neste documento a palavra aparece em sua forma romance e não na latina: infanzone. Mesmo supondo-se que tenha sido o primeiro registro documental da palavra, não se pode imaginar que seja coetâneo ao surgimento da ins-

¹Can'tar, II, p. 721

tituição.

O termo infanzōn tinha sentido técnico e específico. Mas antes de sua consagração na linguagem dos documentos deve ter transcorrido um razoável período de uso.

A invasão muçulmana provocou solução de continuidade na estrutura administrativa e social visigoda. Entre 711 e o estabelecimento e a organização do reino cristão asturiano, e depois asturoleonês, há um considerável período em que ocorreram alterações no quadro social. Nessa fase de recomposição da sociedade cristã livre e da consolidação do reino, entre a segunda metade do século VIII e a primeira do século IX, é que ressurge a consciência do visigotismo - organização político-militar, jurídica e religiosa. É nesse ínterim que surge a figura do infanção.

A definição encontrada no pleito entre alguns infanções e o bispo de Leão, num documento de 1093 citado por Alborno e por Pidal, e já referido neste trabalho, demonstra que o termo infanzones era da língua vulgar. E tudo indica que sempre tenha sido termo vulgar, pois no documento do ano de 904, também já mencionado, é com esta forma que está registrado.

A necessidade de definir os milites envolvidos na questão com o Bispo denuncia que a natureza daqueles *non infimis parentibus ortos* não era evidente, porque talvez o termo milites, que se relaciona na definição com o termo infanzones, já não fosse privativo de um mesmo grupo social. No século XI nem todo miles era nobre; nem todo miles era infanção. O documento acima é prova desta afirmação. Nele o termo milites tem função de "gênero" e não de "espécie".

Os infanções no caso eram *nobiles genere, necnon et potestate*, o que permite que sejam relacionados com a nobreza de sangue, embora não elevada ao poderio maior.

O termo potestatem, potestade, naquela época, guardava

sentido técnico de mandatário supremo de uma terra, governadores de distritos, e altos funcionários palatinos. As podestades passaram a se denominar, a partir do século XII, ricos-homens. O termo podestate está naturalmente ligado ao sentido de "poderio". As acepções várias do termo poder e do termo poderio ajustam-se, via de regra, às prerrogativas de homem nobre.

Esse "milites" de que fala o documento eram nobres pelo "nascimento" e pelo "poder". Se o poder é oriundo da conquista pessoal ou da concessão de um príncipe, sua obtenção pode ser imediata. Mas não é o que se passa com a nobreza de nascimento, a qual exige, no mínimo, uma geração. Sabe-se que a nobreza de linhagem era avoenga; deduz-se então que os infanções que em 904 tiveram pleito com o bispo de Leão eram nobres descendentes de nobres de linhagem ou de indivíduos enobrecidos por suas obras. Tem-se como certo, portanto, que havendo infanções em 904, a infançonía seria anterior a esta data; a institucionalização de um fenômeno social requer tempo e seu aparecimento na linguagem documental também. A prova de que a infançonía hispânica teria surgido ainda no século IX, ou até mesmo antes, torna-se desnecessária diante das evidências: seria extrema coincidência que os primeiros "infanzones" fossem os referidos no documento de 904. Se não eram os primeiros, logicamente, descenderiam de outros infanções e potestades, fato que permite um recuo de duas gerações, isto é, cerca de meio século no mínimo, em relação à data de 904. No início do século IX, portanto, já havia infanções em território hispânico.

A função desses infanções era a guerreira como se depreende do nome milites com que eram denominados em latim. Eram nobres *non infimis parentibus ortos*, portanto de estirpe relativamente elevada. Tomando-se por base a definição de 1093, esses nobres não poderiam descender da realeza. Não seriam, por outro

lado, descendentes de vilãos enobrecidos, embora nessa época isto fosse possível, pois em Castela, no governo do conde García Fernández, em 976, os cavaleiros vilãos de Castrojeriz alçaram o foro de infanções¹. A nobreza de Leão, no entanto, era ainda impermeável a esta inovação liberal e nada permite supor que os infanções a que se refere o diploma de 904 fossem guerreiros recém nobilitados. A Reconquista evoluiu a partir do reinado de Ordoño I (850-866) e recrudescceu no reinado de Afonso III (866-910). Nestes períodos muitos indivíduos devem ter alcançado, por seus feitos bélicos, privilégios de nobreza. O documento de 1093 poderia referir-se a vilãos nobilitados, mas o fato de serem nobres leoneses torna frágil essa suposição. Mesmo em Castela e em outras regiões repovoadas como Coimbra e Porto, os repovoadores geralmente descendiam da antiga nobreza galega ou leonesa. Nos últimos anos do governo de Sancho García (995 a 1017) .. *los infanzones de Castilla, 'en número de ochocientos caballeros, todos ellos nacidos de legítimos matrimonios y de noble linaje, le rindieron pleito homenaje...*, assinala Frei Urbel na Historia de España². Esse número de cavaleiros, bem como a menção de sua estirpe, conforme informação da Crônica najerense, permitem deduzir que esses infanções provinham de nobreza antiga.

Outro dado a considerar é que a concessão de infançonias a cavaleiros não nobres, a partir do século X, só seria possível se a infançonias como instituição já se houvesse consolidado naquela época. Pode-se concluir, com base nos dados e fatos considerados, que os infanções teriam surgido nos primeiros tempos

¹SÁNCHEZ-ALBORNOZ Y MEDUIÑA, C. - Estampas, p. 78, nota 11.

²PIDAL, R.M. - Historia de España, p. 231.

da Reconquista, quiçã no século da invasão muçulmana, e não antes da invasão, pois nenhum documento visigótico autoriza supor sua existência com as mesmas características e denominação, antes de 711.

Alguns fatos acerca da nobreza visigoda vêm a propósito. Sabe-se que não era hereditária, como a romana, mas a partir do final do século VII, conforme aponta Sánchez-Albornoz, a aristocracia ... *comenzaba a ser, si no cerrada, a lo menos hereditaria. Una ley de Ervigio otorga privilegios especiales a los filii primatum palatii*¹.... Essa tendência passou a se observar até mesmo na sucessão do trono.

Embora a aristocracia visigoda tendesse ao "germanismo", é bem provável que, após a adoção do catolicismo como religião oficial em 589, já se manifestassem alguns indícios de romanização. No reinado de Recesvinto promulgaram-se leis cujos objetivos eram a fusão das populações germânicas e hispano-romanas. Essas leis na verdade tiveram mais o patrocínio régio do que o aristocrata, mas devem ter frutificado e, assim, permitido a ascensão de hispano-romanos a posições privilegiadas na hierarquia social. Qualquer que fosse sua origem, entretanto, os nobres, a partir do século VII, teriam procurado manter a hereditariedade dos privilégios adquiridos. Ao citar a lei VI, I, 2 de Ervigio, Sánchez-Albornoz comenta: *No se ha concedido hasta ahora a esta ley la grande transcendencia que tiene para explicar el origen de la nobleza de sangre española de la Reconquista, es decir, de los infanzones* (*Ibidem*, nota 9).

Com base na suposição de que os infanções procederam dos

¹En torno a los orígenes del feudalismo, 2ª ed., I, p. 150.

nobres visigodos, podem-se levantar três hipóteses principais a respeito da origem deles. As três acham-se ligadas por esse denominador comum e, de certo modo, enfeixam outras menos satisfatórias, como a de Frei Guardiola, mas que também se fundamentam na vinculação da infância a alguma instituição hispânica anterior ao desmoronamento do Império, em 711. Essas hipóteses são patrocinadas por Sánchez-Albornoz, Paulo Merêa e Luiz G. de Valdeavellano, e seus pressupostos já são conhecidos.

Primeiramente, podem-se considerar os infanções como descendentes dos nobres que se refugiaram nas Astúrias, a partir de 711, mantendo lá seus estatutos e privilégios, e que receberam, em lembrança de sua procedência e de seu poderio, tal denominação. Nesta hipótese levam-se em conta os mesmos componentes da hierarquia social anterior à invasão, somados a algumas novas condições sociais e políticas impostas pelas circunstâncias históricas. Alguns nobres que escaparam ao domínio ou ao massacre, como Pelágio, iriam ascender à realeza, enquanto outros ocupariam a posição superior dos altos cargos administrativos e militares. A definição desse grupo de nobres em estamentos nítidos só teria ocorrido algum tempo depois do início da reorganização social e política.

Neste caso, mesmo que não houvesse mudanças notáveis no quadro social, devem ter existido mudanças casuais ou individuais na hierarquia então estabelecida. O empobrecimento da nobreza é um fato imediato à derrocada do Império. Nem todos os nobres puderam desfrutar do poderio econômico anterior, embora tivessem conservado as mesmas regalias e o antigo estado. Mas é lícito supor que os que, por razão econômica ou política, tivessem mantido ou alcançado elevada condição, viessem a compor o círculo de magnates do reino, enquanto os demais nobres, sem relevância apesar de privilegiados pela tradição do sangue, formariam o es-

tamento dos "milites nobiles", isto é, dos infanções.

Outra hipótese é a que vincula a origem dos infanções aos "gardingos privados", ou seja, os jovens nobres que se achavam a serviço de um senhor, do mesmo modo que, no Alto Império dos godos, os gardingos serviam ao Rei, como membros de seu séquito armado, e com o qual mantinham laços de fidelidade. Os infanções seriam esses "milites nobiles" que serviam a um nobre, eventualmente ao rei, sem implicações administrativas, porque estas eram de competência dos condes e podestades. O caso mais comum seria o de servirem a um magnate do reino, como se verifica nos diplomas, a partir do século X. Veja-se a propósito a referência do documento de Fernán González, de 974, que ao elevar os cavaleiros vilãos de Castrojeriz a infançonía recomendara que se vinculassem a um senhor: *Habeant sequiorem qui benefecerit illos*¹. A interpretação de Sánchez-Albornoz a respeito é indiscutível: *Puesto que los hago infanzones, tened señor que os otorgue beneficios, como suelen tener los infanzones*².

Não seria pois infundado estabelecer uma analogia entre os jovens nobres ou gardingos e os infantes. Muitos nobres criavam os filhos de seus "vassalos" e vice-versa. D. Rodrigo Díaz foi criado na corte de D. Fernando pelo infante e futuro rei D. Sancho II, ao qual serviu fielmente, de quem foi alferes. O próprio Cid criou vários nobres, que figuraram em sua "mesnada".

A consciência da origem desses *nobiles genere necnon et potestate* provavelmente teria restado apenas no nome vulgar com que os "ingênuos" e os próprios nobres os identificaram a partir

¹ Em torno a los orígenes del feudalismo, III, p. 277.

² Loc. cit.

da época do surgimento de um número considerável de jovens "milites" da mesma condição.

O termo infanzón com que foram denominados nesse primeiro momento não corresponderia ao sentido lato que mais tarde, no século XIV, foi assumido por fidalgo, em Leão, Castela, Galiza e Portugal. De início, entre os servidores dos "condes", "optimates" e "potestates" deveria haver mais de uma categoria social; primeiramente seriam os "milites" a que se refere a definição de 1093, ou seja, os descendentes de nobres de tradição e elevada condição; depois viriam os "milites" de nobreza menos notória ou recente, e finalmente, os "milites villanos", que se dedicavam ao serviço guerreiro em busca de notoriedade ou como um meio de vida.

A afirmação da existência dessas categorias coincide com a distinção entre o infanzón no sentido estrito e os fidalgos e cavaleiros, apontada por Pidal: *todo caballero era hidalgo pero no infanzón*¹. O "Fuero de Brihuenga" é o documento em que ele se apoiou para tal afirmação.

Que nem todos os infanções tinham poderio idêntico é facto indiscutível. O mesmo pode-se aplicar aos nobres em geral. A estirpe, o sangue, devem ter servido de elemento diferenciador dos vários "fiéis" que compunham a comitiva de um magnate ou de um conde ou do rei. A expressão "infanção de solar" talvez corresponda a esta suposição.

Deste modo, os infanções ter-se-iam originado dos nobres vassallos de um "senhor", como membros de sua comitiva armada, do qual recebiam benefícios, usufruindo privilégios que se propaga-

¹Cantar, II, p. 719.

ram através de gerações.

Finalmente a terceira hipótese a se considerar é sustentada pela tendência que a nobreza visigoda manifestou a partir do final do século VII, tendência à transmissão hereditária de seus privilégios, cujos beneficiários, os *filii primatum palatii*, se identificam com os infanções.

A menção aos descendentes dos próceres componentes da "aula regia" de Ervigio, na lei VI, 1, 2, bem como às *feminas, mulieres y puellae nobiles*, em um cânon do concílio XI, de Toledo, ao tempo de Vamba, é documento, segundo Sánchez-Albornoz, daquela tendência¹.

Esses herdeiros dos "primates" passaram, pois, a gozar dos estatutos dos "grandes" e a constituir um estamento emergente de poder e de ofício indefinidos talvez, de início, mas que se consolidaram a partir da nova ordem dos fatos que a invasão muçulmana precipitou.

Os "primates palatii" mantinham com o soberano os vínculos de fidelidade e os compromissos: "obsequium", "servitium regis", "custodia", "vigilantia", entre outros. Esses compromissos eram retribuições muitas vezes de favores recebidos. A extensão de privilégios aos descendentes desses "seniores palatii", além da intensão de manter fechado o círculo da nobreza, talvez intentasse estabelecer uma vinculação precoce dos jovens nobres ao soberano. A atividade guerreira, de fato, era o destino dessa juventude. Se isto constituía uma norma, já antes de 711, por certo depois da invasão tornou-se um imperativo.

¹En torno a los orígenes del feudalismo, I, p. 150.

Em torno de Pelágio devem ter-se reunido diversos descendentes dos aristocratas visigodos, que possivelmente tenham participado da precária "aula regia" que se formou no incipiente reino asturiano. Muitos desses jovens teriam sido membros de poderosas famílias do Império.

A formação de um estamento guerreiro, no qual se inseriram esses nobres, com a intenção de resistir aos invasores, sob as ordens do herói de Covadonga, reconstituiu, em parte, o ofício das armas, típico dos antigos "gardingos" e "fiéis". A este ofício já estavam familiarizados os jovens nobres, que a população, em razão da procedência deles, teria passado a denominar com o vocábulo romance infanzones, a partir do século VIII. A estes jovens descendentes dos antigos "optimates" ou "primates" estava reservado notável papel não somente na resistência cristã, mas também, principalmente, na Reconquista que se empreendeu no século seguinte.

Estas hipóteses, se não solucionam o problema, servem de contribuição na tentativa de esclarecer os pontos mais obscuros a respeito dos infanções, e de que faz parte, sem dúvida, o próprio vocábulo que os identifica.

O nome infanção

Ainda que se conhecessem a língua, os costumes e a cultura asturoleonesa do século VIII, seria tarefa difícil deslindar todas as questões atinentes ao termo infanção, de sua origem a seu obscurecimento e desuso. Como e por que esse nome passou a designar os "milites nobiles" é assunto também para conjecturas e para pouca certeza.. Se não é seguro definir, nem caracterizar os próprios infanções, não é seguro estabelecer a exata relação entre o pensamento ou o conceito dos falantes, o termo criado e

o seu referente. Teria havido na concepção do termo uma influência da analogia ou alguma tendência psicológica orientada para a depreciação ou a exaltação dos indivíduos a que o termo se referia? Teria ocorrido uma influência cultural semita na concepção do termo a exemplo do que Américo Castro supõe em fidalgo¹? São indagações de difícil resposta, mas que situam algum ângulo do problema.

O primeiro aspecto que chama a atenção é que a preocupação com o vocábulo infanzón é antiga, pois a já definição de 1093 apresentava um caráter metalingüístico: ... *qui vulgare lingua infanzones dicuntur*. Se este dado não interessasse, é claro que não teria sido enunciado no documento. Como o povo geralmente procura expressar o concreto em lugar do abstrato, é possível que o termo romance soasse mais claro e eloqüente do que a expressão "milites nobiles". Por ser mais estrito do que "milites", o termo, a partir do século X, alçou à linguagem documental. Com este termo se identificavam perfeitamente os que pertenciam ao estamento. É provável que se soubesse "o que eram eles" e não apenas "quem eram eles". É incerto que se conhecesse a origem tanto dos infanções como de seu nome.

A voz infanção nos vários reinos em diferentes épocas apresentou variantes: infanzon, infanzom, infançon, yfançon, enfançon, iffançon, etc.; as flexões mais comuns de plural são: -ões, -ones, -oens, -ons; no feminino ocorrem: -ona, -õa, -oa; aparecem, ao lado das formas romances, outras alatinadas como infantionem, infancionem, com flexões de caso, como infancioni-

¹CASTRO, A. - La realidad histórica de España. 6.^a ed., México, Editorial Porrúa, 1975.

bus e infantionibus, e no feminino, infanciona. As formas infançona e infanzona, a primeira do galego-português e a segunda dos reinos de Castela, Leão, Navarra e Aragão, referiam-se também à terra livre e à condição de nobreza, com valor adjetivo.

Segundo as obras especializadas, não resta dúvida acerca da formação do vocábulo infançon ou infanzón. A base léxica é a voz latina infans, infantis - "o que não fala", "o que não tem o dom da palavra", e daí a acepção de "o que tem pouca idade", "a criança", "o jovem". Ao tema desse vocábulo acrescentou-se o sufixo -o, -onem, comum no latim vulgar e no baixo latim. O termo infanção tem origem pois no latim vulgar, ou, mais precisamente, no baixo latim. Este é um ponto de concordância entre vários autores. Em Dauzat, encontra-se: *infançon* (XIIe. - XIIIe. s.) *du lat. vulg. *infantio à l'acc.-ione (m), dér. d'infans...* (p.279)¹.

Antenor Nascentes também admite que infanção deriva do baixo latin ou do latin vulgar hipotético infantione, de infantio, -onis, "jovem nobre"².

A referência à origem vulgar do termo aparece também no Diccionario Crítico Etimológico de la Lengua Castellana de J. Corominas³ e no Diccionario de la Lengua Española, da Real Academia Española. Corominas também considera o termo derivado do latim vulgar, da forma hipotética infantio, -onis. O Diccionario da R.A.E. traz: *Infanzón* - na (Del b. lat. infantio, -onis, y éste del lat. infans, -antis, infante) m. y f. *Hijodalgo o hidalgo que en sus heredamientos tenia potestad y señorío limitados*⁴.

¹ DAUZAT, A. - Dictionnaire Etymologique de la Langue Française.

² NASCENTES, A. - Diccionario Etimológico da Língua Portuguesa.

³ COROMINAS, J. - Diccionario crítico, etimológico de la lengua castellana, Madrid. Gredos /1954/

⁴ Diccionario de la Lengua Española. 17ª ed., Madrid, Real Academia Española, 1947, p. 719.

As formas latinas do termo infanção aparecem a partir do século X. A forma romance aparece documentada antes delas, pois ocorre no primeiro testemunho do termo, em 904. A expressão latina "milites nobiles", com que se designavam os infanções costumeiramente nos documentos dos séculos X e XI, rivalizou com ambas nesse período e após ele. Em razão dessa duplicidade de termos, é possível supor: haveria de início apenas uma expressão adequada ao referente e outra teria surgido por influência vulgar, sendo ambas latinas; ou ainda, haveria ao lado da expressão erudita outra vulgar que teria evoluído até a forma romance, ou então, finalmente, haveria um termo romance, hispânico, que vestiu forma alatinada e que encontrou numa expressão clássica, "milites nobiles", seu correspondente erudito, o qual servia já à expressão de um referente de caracteres semelhantes: os guerreiros de ascendência nobre.

A hipótese de que o termo infançon teria origem hispânica, e não latina, pode ser reforçada por um fenômeno da Espanha Moderna: os filhos nobres, segundos e não herdeiros, foram denominados "segundones", sem que este termo tenha resultado, neste valor, da evolução de secundo, -onis; termo que não consta ter sido empregado antes da Era Moderna, com esse sentido.

Sem esquecer a suposição de que o nome infanção, em todas as suas manifestações formais, tenha primitivamente origem romance, portanto, como infanzón, infanzom, etc., deve-se buscar entender a formação gramatical do termo segundo as suas possibilidades.

Nem todos os estudiosos admitiram que infanção procedesse de infans, -tis. A etimologia proposta por Schiltero, no Glosário Teotônico (apud Viterbo), é outra. Para Schiltero o termo teria origem no verbo *Fendeo*, derivando infancio não do latino infans, mas sim da voz gótica fante ou fanter, quae notat Satel-

lites, seu Famulos. E que dela procede o que hoje chamamos infantaria ou soldados de pé¹.

Há autores que afirmam, entretanto, que infantaria procede de infans, -tis; José Pedro Machado considera que esta voz tem origem no italiano infanteria, que deriva de infans, -tis². A conexão entre infância e infante na acepção moderna de "soldado de pé" é incabível. Com relação a infante na acepção de "criança" ou "jovem filho de nobre" é não apenas possível como provável, pois nesta acepção o termo infante está abundantemente registrado em documentos, como os que mencionam o próprio J. P. Machado.

Pode-se afirmar que infância deriva de infant-, por sufixação, desde que se trate de criação do latim vulgar ou do baixo latim. Se se considerar o termo como criação hispânica deve-se tomar como radical i(in)fanz- ou i(m)fanç-. Ao radical ajuntou-se o sufixo correspondente, cuja natureza será discutida a seguir. Antes, deve-se mencionar que Pidal justifica sobejamente a substituição de sc-, seguido de -i- ou -e-, bem como de -t- seguido de -io, -ia, como uma tendência natural do romance asturoleonês, arrolando entre outros exemplos o termo infanzón. Isto equivale a admitir que existiria, em uso, ainda que não documentado, naquele romance o termo infantio, -onis³.

Quanto ao sufixo, a forma hipotética infantio somente poderia ser justificada com a presença de -o, -one, que se junta a radicais verbais e nominais para designar respectivamente "agente" e "grandeza". O sufixo -io, -ionem, que se acrescenta a ra-

¹VITERBO - op. cit., p. 331.

²Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa. p. 1285.

³PIDAL, R.M. - Orígenes del Español. 3ª ed., Madrid, Espasa-Calpe, 1950, p. 63-64.

dicais verbais formando substantivos de ação, não seria pertinente, exceto por formação analógica, pois o radical infant-, de que se formou o termo na época dessa formação, já se havia fixado com ser valor nominal.

A tendência de redução dos participípios presentes a adjetivos e substantivos ocorreu desde o latim, segundo Maurer¹. No caso de infant- a flexão com -ione não apenas contrariaria a tendência da língua vulgar e dos romances como faria surgir, se vingasse, um termo com resultado semanticamente diferente do que apresentou infanzôn ou infantione. Seria inadmissível associar um sufixo formador de substantivos abstratos designativos de ação, a partir de um radical como infant- ou infanz- oriundo de um participípio presente completamente comprometido com o valor nominal. A formação seria espúria e não lhe assentaria, por exemplo, a flexão de gênero, como infanzona ou infança. Por outro lado não caberia supor que tenha ocorrido uma alteração do valor abstrato para o concreto em infança como se deu com criação e fundação, que são fenômenos posteriores ao período em que surgiu aquele termo. No caso destes nomes, apesar dos novos valores semânticos, o radical não sofreu, em nível profundo, nenhuma alteração. Em nível de superfície os vocábulos conservaram até o mesmo gênero. Esses argumentos, entretanto, vão de encontro à análise de Miguel de Unamuno que identificou o sufixo de infançon com o lat. -tion:

En voces como bendición, departición, encarnacion, etc.,

¹ MAURER JR., T.H. - A unidade na România Ocidental. São Paulo, U.S.P., p. 99.

es sufixo etimológico o impropio, indicando una acción o el resultado de ella. Es sufixo propio en peleçon (=pellitionem) de pellem, piel, en guarnizón de un tema germanico. En criazon e infançon el sufixo designaba primeramente un colectivo, los criados y los hijos, y luego ha tomado un sentido más restringido¹.

As observações do mestre espanhol acerca do significado primitivo de infanção são sugestivas, mesmo que se apliquem mais adequadamente a criazon do que ao seu par, merecendo, entretanto, ressalvas relativas à formação do nome. Melhor estaria o termo, naturalmente, se viesse no ítem anterior, em que se incluem as vozes formadas pelo sufixo -on. Mas antes de se justificar esta assertiva deve-se explicar a forma infanz-, isto é, a palatalização do radical da hipotética voz do baixo latim: infantionem.

A palatalização do -t- seguido de -io foi fenômeno comum e remoto nas línguas românicas, pois já no século III pôde ser documentado. O sufixo -tione sofreu essa alteração praticamente em toda a România².

Considerando-se a palatalização de infantione- por analogia com outros vocábulos, dever-se-ia obter em castelhano infanciôn, o que não ocorreu. Neste caso pode-se concluir que o sufixo formador não foi -tione.

A voz infans, -tis tem o -i- como vogal temática não

¹UNAMUNO, M. de - Gramática y Glossário del Poema del Cid. Madrid. Espasa-Calpe. 1977. p. 213.

²MEYER-LUBKE, W. - Introdução ao estudo da Glotologia Românica. Redac. port. de António da G. Júdice. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1916. p. 243.

apenas no particípio, mas também nas formas derivadas como infantia e infantium, termo que se usava no latim para designar o "relativo à criança" ao lado da voz infantis. Ao tema infanti- poder-se-ia agregar o sufixo -o, -onem. A respeito da evolução de infantione a -zôn devem-se ter em mente as explicações de Pidal:

En el periodo primitivo se produce una gran desviación del uso latino con la tendència a escribir z en todos los casos de c palatalizada por ir ante e, i, o, en la combinación tia, tio, etc. ... La z sigue en los siglos XI e XII como signo más corriente ante a o u, aun para el sonido sordo: anteuzam (572), infanzones '1073 oña; faza haza¹.

A transformação do grupo -tione em -zôn, pode ser vista em: satione, sazôn; ratione, razôn, p. ex. De uso popular, de significação às vezes pejorativa e aumentativa, como observou Maurer², este sufixo de origem indo-européia foi usado desde o início para indicar o que apresenta qualidade saliente ou é muito afeito a determinada ação. *En latim liga-se a nomes e adjetivos designando'o que tem qualidade expressa pelo primitivo de um modo proeminente', e. g. gulo, bucco, naso, ganeo (=viciado na ganea, isto é, na taverna). Encontram-se também derivados verbais numerosos, e. g. bibo, edo, manduco, mando, glutto. (Ibidem p. 259-260).*

As funções deste sufixo foram ampliadas no latim vulgar, e além de indicar a predileção por um ato, geralmente com valor

¹Orígenes del Español. p. 63-64.

²MAURER JR., T.H. - Gramática do Latim Vulgar. Rio de Janeiro, Acadêmica, 1959. p. 259.

pejorativo, ele desenvolveu um novo valor, desconhecido do latim literário, ou seja, a de aumentativo. Esta função para Maurer é a mais característica e se propagou pelas línguas românicas, com exceção do provençal, do catalão e do francês, pois segundo o douto romanista a forma -on do francês *aiglon*, etc., é diminutiva e, talvez, de outra origem (?) (Ibidem p. 260, nota 681).

A este respeito, em Grandgent encontra-se opinião diferente: para ele o sufixo -on usado *frequêntemente como diminutivo*, na Gália teve origem em -o, -onem¹. Para o surgimento do valor aumentativo do sufixo contribuiu decididamente o processo metafórico, a sinédoque e a metonímia, como se depreende das palavras de Maurer:

*O sentido aumentativo surge de uma transposição simples do pensamento (naso - que significava primeiro 'pessoa de nariz grande' - passa a qualificar o próprio nariz, daí: nariz grande) ou, talvez por uma extensão analógica, passando o valor intensivo que o sufixo tinha nos nomes deverbais, e. g. edo = que come muito, i. e. grande comedor; bibo = que bebe muito, i. e., grande bebedor, aos denominativos, como *caballo = cavalo grande, etc. Os dois empregos do sufixo favoreceriam o aparecimento do novo tipo, que, segundo o testemunho das línguas românicas, deve ter-se formado cedo no latim vulgar².*

Quanto ao valor pejorativo que o sufixo assumiu e que se conserva ainda hoje em especial no Português, Said Ali considera

¹GRANDGENT, C.H. - Introducción al Latim Vulgar. Trad. e anot. por Francisco de B. Moll. 4ª ed. Madrid/Revista de Filología Española/ 1970.

²MAURER JR., T.H. - Gramática do Latim Vulgar. p. 260.

como consequência do próprio valor aumentativo, pois do *aumento exagerado, ao ridículo, não é grande a distância*¹.

Pode-se indagar neste ponto se não seria lícito supor que desse valor pejorativo do sufixo não teria advindo um outro em decorrência: o de diminutivo? A verdade é que nem sempre o sufixo -on, -onem, nas línguas românicas, expressou o valor aumentativo. Em Português e em Castelhana aparecem em vocábulos de sentido diminutivo, com frequência. Eduardo Carlos Pereira lembra que nem sempre o sufixo -ão se associa à idéia de aumento. Cordão e cartão, por exemplo, têm sentido diminutivo². Do mesmo modo, Garcia de Diego afirma que o sentido diminutivo do vocábulo latino pipione *persiste en ratón, carretón, perdigón y acaso en lirón...*³.

Haveria então condições lingüísticas para se supor um significado diminutivo em infanzón, infançon, infanção. O próprio radical (in)fant- contribuiu naturalmente para a acepção diminutiva do vocábulo. A maior parte dos autores, entretanto, optou por considerar implícita ou explicitamente aumentativo o sufixo, e portanto, o termo. Além dessas interpretações relativas ao valor do sufixo -one, em infanzone, devem-se acrescentar a que o considera um sufixo com valor pejorativo, a que o tem como um sufixo de valor neutralizado e a de Miguel de Unamuno, citada adrede, que o considera procedente do latim -tion, e indicador de coletivo, valor que logo se substituiu por outro mais restrito.

¹SAID ALI, M. Gramática Histórica da Língua Portuguesa /São Paulo/ Melhoramentos /1964/ p.56

²PEREIRA, E.C. - Gramática Histórica. 7ª ed., São Paulo, C. E. Nacional. 1932. p. 155.

³GARCIA DE DIEGO, V. - Gramática Histórica Española. Madrid. Gredos /1951/ p. 228-229.

Não deve ser ignorada, neste ponto, a opinião de Américo Castro a respeito de infançom: *Esta palabra se conecta con infante 'hijo de padre noble' como en Infantes de Carrión, y también con infante 'hijo de rey'. Y todo ello tiene que ver con que en árabe, al-walad 'el hijo' denomine al heredero del trono¹.*

Observa-se que Castro considera, a exemplo de fidalgo, que o termo infanção é resultante da convivência cristã-islâmico-judaica, por volta do século X. Neste sentido não atribui, no caso de infanção, nenhum valor especial ao sufixo. A propósito deve-se ter em mente que também Pedro Aguado Bleye traduz infançom por "filho" apenas. Valdeavellano e Sánchez-Albornoz, no entanto, admitem o significado de "filho de grande" para infanzón, em que o sufixo teria, pois, a função de enfatizar a elevada origem do referente.

Pidal não toma posição a respeito do valor do sufixo. Carolina Michaelis imputa-lhe, entretanto, um valor depreciativo associado à idéia de aumento, apoiando-se para tal em vocábulos como escuderion, citolon, jograron². Esta interpretação de D. Carolina é contestada por José Pedro Machado, que considera infanção proveniente do latim hispânico hipotético infantiōne-, com o significado de "jovem nobre"³.

No Dicionário dirigido por Joel Serrão, Oliveira Marques refere que infanção é diminutivo de infante por significar *qualidade abaixo mas próxima da de neto de rei*⁴. O que se observa

¹CASTRO, A. - La realidad histórica de España, p. 221

²VASCONCELOS, C.M. - C A , II, p. 619, nota 4.

³MACHADO, J.P. - Dicionário Etimológico, p. 1285.

⁴SERRÃO, J. - Dicionário de História de Portugal e do Brasil, IV, p. 539.

nas interpretações do significado de infanção é que os que consideram o termo como diminutivo tomam-no como a acepção de "jovens filhos de nobres" por analogia a infantes, "filhos de reis", ou tomam-no como a acepção de "nobres de menor poderio que infantes e magnates". Há, entretanto, os que os supõem com certo cunho depreciativo em função de seu pouco poderio econômico ou político como se depreende das palavras de Carolina Michaelis:

... aristocratas de ilustre origem, mas que pouco figuram em monumentos de legislação por não terem estado em posse das mais altas funções públicas, quer fosse por falta de idade, quer por falta de meios ou influência, como sucedera a João Peres d'Aborim e Ruy Gomes de Briteiros até, entre 1245 e 1248, receberam das mãos do Bolonhês com terrenos importantes as insígnias do rico-homem: pendão e caldeira para amar e criar vassallos¹.

É possível que a imagem literária do infanção tenha contribuído para essa concepção de D. Carolina. Os que consideram infanção um termo com sentido aumentativo orientam-se pelo conceito de que os infanções eram nobres de ilustre origem e descendentes de indivíduos poderosos. A acepção de "filho de grande" com que se identifica o infanção está presente no nome fidalgo, que a partir do século XII rivalizou com o antigo termo, superando-o no século XIV.

Também é lícito supor que muito próximo da época do surgimento do termo infanzón se tenha obliterado o valor do sufixo, qualquer que tenha sido: aumentativo, despectivo, diminutivo ou até coletivo, transformando-se num elemento mórfico semantica-

¹C A , II, p. 619.

mente neutro. Esta posição seria corroborada pela incerteza que os documentos coetâneos revelam a respeito do significado da voz infanzón, infançon.

Ainda acerca desse significado vale notar que Pidal demonstrou cabalmente a presença de um valor amplo e de um restrito, sem que neles transpareça a presença do sufixo¹. Pode-se tentar uma explicação para tal fenômeno: o nome infanção teria assumido, logo em seu aparecimento, um valor técnico, que favoreceu a disseminação, apoiada no fato de ser voz emergente no romance em oposição às demais já existentes no latim. Essa rápida ascensão do termo à língua corrente pode ter contribuído para que muito cedo se perdesse a consciência da derivação e do sentido dos morfemas que se integraram na formação do vocábulo, como muito cedo se perdeu a consciência do prefixo in- agregado ao radical -fant- do verbo fari, de que se formou.

A partir da generalização do uso do termo, os fatores históricos determinaram as transformações semânticas que eventualmente sofreu a palavra, em razão das circunstâncias geo-político-econômicas e sociais vividas pelo referente, ou seja, pelos infanções hispânicos, até o século XIV, dos Pirineus ao Atlântico.

Os infanções, do levante ao poente

Com base nos documentos acerca da nobreza hispânica, verifica-se que nos Reinos das Astúrias e de Leão se dava aos in-

¹Cantar, II, p. 720-721.

fanções o sentido que a definição de 1093 expressa: milites nobiles. Este documento, já citado, de autenticidade indiscutível, é leonês, como os mais antigos registros do termo infanção, embora sejam também antigos os documentos castelhanos. É verdade que entre os infanções leoneses e os castelhanos não se pôde encontrar diferenças em nenhum período histórico, a não ser quanto ao número deles, pois a concessão de infançonia a cavaleiros, a partir do século X em Castela, fez com que aumentasse consideravelmente ali o número de infanções. A assimilação desses novos infanções pelo grupo antigo não deve ter ocorrido imediatamente, apesar do gozo dos mesmos privilégios.

O estamento dos infanções, a exemplo das demais camadas nobres, deve ter-se solidificado muito cedo, sem que isto impedisse a inclusão de novos elementos oriundos de posição inferior, em vista das circunstâncias históricas experimentadas pelos peninsulares que mantiveram dura e demorada luta contra o invasor muçulmano.

A presença de infanções em Portugal, nos territórios de que se originou o país, é bem remota, e data do século X. A necessidade de repovoamento das regiões devastadas pela guerra e reconquistadas aos mouros levou ao deslocamento de guerreiros para guarnecer os territórios e intensificar a luta. A Galiza foi um dos centros irradiadores, ao lado de Leão e de Castela a Velha, desse movimento de "re población", em direção ao sul. Os magnates leoneses, galegos e castelhanos, juntamente com seus infanções, foram os responsáveis pela tarefa. Esta é uma das razões de não haver praticamente diferenças entre as instituições nobres nesses reinos.

No reinado de Afonso VI, Portugal, Galiza, Leão e Castela formaram um só reino. Com a doação dos condados da Galiza e de Portugal aos dois primos borgonheses, a nobreza dessas re-

giões relaciona-se como vasos comunicantes. Aliás este é um fenômeno praticamente geral. Se se procurarem as diferenças entre infanções dos diversos reinos hispânicos, as poucas que aparecem dizem respeito a Aragão e Navarra.

Nestes reinos as referências documentais a infanções são também remotas e perduraram por vários séculos. A nobreza de Navarra e Aragão, empenhada na "Reconquista", sofreu também o fluxo de deslocamento de guerreiros de outras regiões hispânicas e européias. A instituição de infanção, entretanto, diferenciou-se em alguns aspectos nos reinos do leste em relação à dos reinos do oeste, especialmente a partir do século XII. Essas pequenas dessemelhanças não dizem respeito à origem dos infanções, que foi asturiana ou asturoleonesa.

O estamento dos infanções permaneceu uniforme nas regiões hispânicas até o século XII e o único fenômeno especial que experimentou nesse período foi a inclusão nele de cavaleiros vilãos, principalmente em Castela, Portugal, Aragão e Navarra. Nestes dois reinos, a partir do século XII, a infanção tornou-se acessível até aos vilãos.

Em Navarra, a concessão de infanção a povoadores de várias condições sociais faz supor que o termo infanção se aplicava a indivíduos que simplesmente gozavam do estado de liberdade. Ao contrário, em Leão e na Galiza os infanções eram nobres de sangue e compunham um estamento fechado e conservador. Em Castela a atribuição do estatuto de infanções a cavaleiros vilãos é fenômeno freqüente a partir do século X. A instituição da infanção é fenômeno hispânico, embora a Catalunha não a tenha conhecido. Na Catalunha havia os homens de paratge; na França, os gentis-homens; na Itália, os catanes e valvassores, citados nas Partidas; os quais não correspondiam na medida exata aos infanções. Eram instituições apenas semelhantes.

Como se pôde observar até aqui, o termo infanzôn, infançon, teve um sentido lato e um estrito, mantendo-se em uso até o século XIV, caindo em desuso no século XV. Com o sentido lato infanção indicava *o noble en general cuyas heredades eran exentas y por cuyo homicidio se pagaban 500 sueldos*¹. Em Castela, porém, nesta acepção o termo passou a sofrer, a partir do século XII, a concorrência de fijo dalgo com o qual se confunde em documentos do século XIII, como o que expressa o acordo contra Afonso X, entre os nobres e Sancho, o infante, futuro Sancho IV². O sentido estrito era o de "milites nobiles" de linhagem conhecida e de poderio limitado, com herança e bens, situado abaixo dos magnates e acima dos "milites".

Os fenômenos ocorridos em Castela com os infanções transbordaram para Portugal, onde o termo fidalgo aparece competindo com o antigo termo, até suplantá-lo.

Em Aragão o termo infanzôn, por certa época, significou também simplesmente o "nobre". Os infanções aragoneses dividiam-se em categorias: os hermunios, os infanções de carta e os infanções de problación. Havia nestas duas últimas categorias algumas relações de semelhanças entre os infanções de Aragão, de Castela e de Portugal, pois foi comum em Castela e em Portugal a concessão de infançonias a indivíduos não nobres, como os cavaleiros vilãos. Em Navarra a partir do século XII os infanções não nobres constituíam dois momentos distintos: os infanções de abarca, nome dado em razão do tipo de sapato que usavam, e os infanções lavradores, a partir do século XIII, cuja qualificação

¹PIDAL - Cantar, II, p. 720

²MONZÓ, J.N. - Catalunha e as nacionalidades ibéricas. Lisboa, Livraria Central, 1908. p. 570-572.

expressa suas atividades. Esses infanções, que exerciam atividades consideradas ignôbeis, constituíram uma força política considerável nos reinos do leste. Em Castela e em Portugal a concessão da infançonia alcançou apenas os cavaleiros vilãos, sendo portanto menos extensa do que a que se verificou em Aragão e Navarra. Estes infanções castelhanos e portugueses, de origem plebéia, tiveram também considerável influência política.

Um fato notável é que nos reinos hispânicos, à medida que progrediu a retomada dos territórios ocupados pelos muçulmanos, o poder político e econômico dos infanções sofreu redução, cedendo espaço ao poder centralizador da coroa e do clero. A partir do século XIII, com a conquista de quase todo território peninsular, os nobres que praticamente viviam da atividade militar passaram a constituir um agrupamento parasita do reino. Os infanções enquadravam-se nesse estado. É bem verdade que a partir do final do século XIII o termo fidalgo já passou a ocupar com freqüência o lugar antes ocupado pelo termo infanção, e serviu para identificar tanto o nobre de linhagem como o de "fresca data", embora para a referência aos fidalgos vetustos o termo infanções ainda continuasse a aparecer em documentos, especialmente em Portugal, como se encontra, por exemplo, nas Ordenações Afonsinas (título 44, ítem 26, Livro I, e título LXII, do Livro II)¹. Essas ocorrências são entretanto esporádicas e pode-se dizer que nos reinos do oeste, a partir do século XIV, o termo fidalgo já superara totalmente a antiga voz. Nos reinos do leste o termo infanção já não se aplicava apenas ao homem nobre a partir do século XII.

¹Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V. Coimbra, Imprensa da Universidade. 1792 /5/ I e II. 1792.

Infanção não chegou a constituir um título pessoal e sim um estado de nobreza. Com seu sentido amplo e com o estrito serviu para identificar indivíduos que gozavam de determinados privilégios e faziam parte de um grupo social definido e característico, até o século XIII. Até a metade desse século esse nome permitiu em Castela, Galiza e Portugal, a identificação dos indivíduos que ocupavam a hierarquia social correspondente. A partir dessa época, entre os infanções de sangue e os "recém-chegados" as diferenças quer sociais, quer políticas, quer econômicas, talvez já se estivessem contraindo. Juridicamente, na verdade, os infanções de carta ou de foral equivaleram muito cedo aos infanções de sangue. Isto deve ter favorecido a ascensão, ao uso corrente, do termo novo fijodalgo, que tinha sobre o antigo as vantagens de se prestar menos à depreciação e de ter significado mais nítido, embora sua origem e formação até hoje seja também merecedora de estudos, existindo diversas interpretações a respeito, algumas bastante originais e sugestivas como a de Américo Castro¹.

Entre fontes coetâneas que mencionam os infanções deve ser realçada uma delas: Las Siete Partidas del Sabio Rey don Alonso el nono². As Partidas tomam os fijos dalgo como elemento comum entre Espanha e Itália, e como "gênero" tanto de infanções, quanto de catanes e valvassores.

Esta obra foi elaborada por volta de 1260 na corte de Afonso X e, provavelmente, tenha sido resultante de um trabalho coletivo, supervisionado e revisto pelo próprio Rei. É curioso

¹CASTRO, A. - La realidad histórica de España. p.219-223.

²AFONSO X - Las siete Partidas..., Salamanca, Andrea Portonaris, 1955.

que na definição de infanções tenha sido utilizada uma comparação com instituições estrangeiras. Qual seria a razão disto? Vaidade do redator? Seria um redator estrangeiro ou preocupado com o espírito de universalidade da obra? A corte de Afonso X era de fato um centro de cultura, por onde passavam sábios cristãos, árabes e judeus e não apenas os oriundos da região. As referências a instituições estranhas à Espanha são freqüentes nas Partidas. Títulos de nobreza como o de marqueses, inusitados no século XIII, nos reinos peninsulares do ocidente, apareceram citados nelas, o que demonstra o fundamento daquelas suposições.

Deve-se perguntar se na época de Afonso X os nobres peninsulares saberiam "o que eram" os infanções. Provavelmente saberiam "quem eram" eles, mas não "o que eram". Esta é uma das razões por que as Partidas comparam os infanções a nobres estrangeiros. O conceito de infanção no século XIII, e até antes, já se havia obscurecido com toda a certeza.

Segundo S. Tomás de Aquino os "catanes", por suas atividades e zelo nas cortes, estavam acima dos chamados "cavaleiros"; os "valvassores", cujo termo seria derivado de valvis, eram assim chamados por serem encarregados da custódia da porta dos palácios. Essas explicações do De Regimi Principii, transcritas por Gregorio Lopes nas glosas correspondentes à Ley XIII, título I, da Segunda Partida, não são elucidativas da natureza dos infanções. Sobre estes, S. Tomás afirma serem nobres que apresentam mais virtudes do que o simples cavaleiros, são senhores das vilas e castelos, e são chamados em alguns lugares castelães; denominam-se infanções por gozarem de menor poderio entre os príncipes, como as crianças entre os adultos¹.

¹Ibidem.

Nota-se que esses comentários do De Regimine Principium a respeito dos infanções despertam interesse meramente cultural. Os conceitos de catanes e valvassores devem ser buscadas em outras fontes.

Gama Barros cita a definição de Cibrario: *Capitani o grandi valvassori si chiamavano in Italia quei che tenevano i loro benefizi dal re: valvassori minori o valvassini, quelli che li tenevano dei capitani*¹. Tendo em vista estas duas categorias dos valvassores, os "grandi" ou "catani" e os "minori", a qual delas estariam correspondendo os infanções? Pereira, na Heráldica, afirma que na Catalunha os "valvassores grandes" eram equivalentes aos ricos-homens de Aragão². Os "valvassori minori", portanto, seriam equivalentes aos infanções. Mas, as Partidas, não estabeleceram a diferença entre catanes e valvassores, o que desautoriza tirar qualquer conclusão a respeito. O que se pode acrescentar é que a voz valvassor é formada no baixo latim de vas- sus vassorum, e significa "o vassalo de vassalo", portanto, "o que não recebe benefício diretamente do monarca mas de um conde ou rico-homem, pois estes, sim, eram denominados "vassalos".

Sabe-se que não era raro em Castela, Leão, Portugal, Aragão e Navarra o fato de um infanção estar a serviço de outro nobre, ou de um prelado, bispo ou abade. Isto justifica uma comparação com os valvassores. Dizem ainda as Partidas, a respeito dos infanções:

E como quier q̃ estos vengan antiguamente de buẽ linaje,

¹GAMA BARROS - História da Administração Pública..., II, p.360, nota 1.

²PEREIRA, A. de A. y de - Heráldica, p. 151

e ayan grandes heradamiētos, pero nō son en cuenta destos grandes Señores, q̄ de susu diximos. E porende nō puedē nin deuē usar de poder, nin de Señorío en las tierras que han, fueras en de, por los privilegios de los Emperadores, e de los Reyes. (loc.cit.)

Os infanções, portanto, tinham poderio limitado, ao passo que os "grandes senhores" a que aludem as Partidas - príncipes, duques, condes, marqueses, juizes e viscondes gozavam do poder de fazer justiça em suas terras: *e en todas las otras cosas que han ramo de Señorío segund dizen los privilegios q̄ ellos han de los emperadores: e de los reyes que les dieron primeramente el Señorío de la tierra... (loc. cit.)*. É de notar, entretanto, que por concessão especial dos monarcas os infanções podiam exercer o "senhorio" em suas terras. O termo senhorio, conforme se depreende da passagem acima, estava ligado à posse de terras, ou seja, de territórios em que se dividiam os reinos. Esses territórios costumavam ser entregues a um conde ou a um rico-homem.

O trecho da lei XIII menciona também as potestades italianas, tidas como regedores das vilas, portanto, "alcaldes"; e os vicários, que representavam o poder régio onde estivessem. A instituição dos vicários italianos lembra a dos oficiais da coroa, juizes, alcaldes, vigários e mesmo os meirinhos.

Note-se, também no trecho, que se faz referência a que os infanções teriam *grandes heradamiētos*. E não se trata de mero conceito teórico, pois as Partidas, no caso, por serem fontes primárias, têm caráter testemunhal. Supõe-se pois, que na época da redação dessa passagem, os infanções castelhanos possuíssem bens; senão a maioria, ao menos os de antiga linhagem seriam abastados. Quanto ao poderio, ficou claro que não o tinham. E esse poderio diz respeito ao aspecto político-administrativo. Os infanções que alcançaram as graças dos monarcas e adentraram o fechado círculo da nobreza do mando devem ter obtido favores e

privilégios e, com isso, ascendido às posições próprias dos "grandes senhores". Essas escaladas não devem ter sido freqüentes, pois o Cid, apesar de alferes de Sancho II e das missões que lhe determinou, às vezes, Afonso VI, jamais figurou entre os "grandes" do reino, e consta no Poema que tenha sido menosprezado pelos condes e ricos-homens que compunham a "aula régia" de D. Afonso.

O fato de os infanções administrarem, às vezes, terras, vilas e castelos, pertencentes a um distrito do reino, subordinando-se a um conde, a um rico-homem, a um bispo, ou até eventualmente ao próprio rei, não impedia que possuíssem seus *hereditametos*, a exemplo do herói de Bivar, que possuía propriedades, entre as quais moinhos.

As Partidas mencionam as podestades e os vicários na mesma Lei que trata dos catanes e dos valvassores e, portanto, dos infanções. Parecem indicar também que as podestades e os vicários teriam maior poder que os infanções, e que exerceriam uma função administrativa, talvez de regedores de território, de vila ou de castelo, sem que fizessem parte do primeiro grau de nobreza. Neste sentido é possível admitir que aos infanções também fossem atribuídas funções de vicários e de podestades. O mais comum, entretanto, é que os ricos-homens exercessem as atividades que determinavam o tratamento de "podestade".

Entre podestades e ricos-homens e entre infanções e fidalgos poder-se-ia formular uma analogia. Os primeiros termos, mais antigos e obscuros, embora específicos, começaram a ser substituídos pelos outros dois, mais recentes e mais significativos para os usuários, a partir do século XII. É claro que se trata de analogia baseada em alguns aspectos das palavras e dos elementos considerados.

Além das Partidas, um outro documento, da mesma época, oferece alguns subsídios para o estudo dos infanções, neste caso

os de Portugal. É o "Degredo de Guimarães" de 1261. Este documento do reinado de Afonso III estabelece a condição da legitimidade dos infanções portuguesas. Esta preocupação de D. Afonso em definir "quem eram" os infanções, num documento que é uma verdadeira pragmática, revela a intenção de conter o excesso de isenções de impostos, pois o número de privilégios estaria muito elevado em razão das freqüentes concessões de infanção aos cavaleiros virações e de nobreza aos filhos bastardos dos nobres. Era então costume estender-se a fidalguia do pai ao filho mesmo que a mãe não fosse nobre. A nobreza em Portugal, como em outros reinos peninsulares, era transmitida por linha masculina e era exigência que, para ser detentor da nobreza, o indivíduo comprovasse ascendência fidalga até ao bisavô, pelo menos. O decreto de Guimarães restringe a infanção aos filhos legítimos dos infanções, o que levaria a supor que a infanção seria uma instituição mais restrita do que a fidalguia. Esta hipótese carece de fundamento, pois a limitação imposta pelo Bolonhês foi orientada pela situação económica de Portugal naquele período. De fato o termo fidalgo ou filho d'algo já estava competindo com o termo infanção, em seu sentido amplo, mas não o superara.

Em Portugal o termo infanção resistiu ainda durante quase um século, embora em Castela a presença de fidalgo já começasse a se impor no fim do século XIII, em ambos os sentidos, no lato e no estrito. A prova de que em Castela, durante o reinado de Afonso X, o termo fijos-dalgo foi diferente do termo infanção é o fato de, na definição comparativa da Lei XIII das Partidas, ele ter aparecido como "gênero" das espécies "infanzones", "cattanes" e "valvassores".

No decreto de 1261 D. Afonso trata de limitar os gastos da nobreza, determinando, por exemplo, que o rico-homem não fosse à igreja e ao mosteiro senão quando o rei determinasse; além

disso lhe foram impostas as condições a que deveriam obedecer nos "jantares" e "pousadas". Essas normas foram também extensivas aos infanções:

O infançon non leve ao mosteiro nen aa eigreia senon huun cavaleyro e cinco bestas e o cavaleyro que for con el non leve mais que tres bestas e assy seian oyto e non leve mais de doze homens e hun donzel que ande no cavallo do iffançon e o inffançon se veer sen cavaleyro non leve mais que oyto homens e hun donzel. E non seia o iffançon senon aquel que for filho do inffançon e de saa molher liidima e non vaa aa eigreya nen ao mosteiro senon dous irmãos en senbra nen dous parentes nen dous amigos¹.

O documento faz referência especial ao filho legítimo do rico-homem, que não recebeu ainda terras e dinheiro do rei, determinando-lhe que levasse apenas três cavaleiros à corte, à igreja, ou ao mosteiro. Esta quantidade de cavaleiros mostra que este filho de rico-homem devia ser considerado relativamente superior ao infanção. Já o rico-homem que recebia menos de 2 mil maravedis estava sujeito à mesma restrição dos infanções

O rricomem que tener dois mil maravedis non vaa a cas del Rey nen ao moesteiro nen aa eigreia senom con tres cavaleiros. E aquel que tener de dous mil a ffuno vaa assy como iffançon. E o filho liidimo do rricomen que non tener terra nen dinheiros del Rey leve tres cavaleiros e non mais. O cavaleiro que non for iffançon

¹P. M. H. - Leges, p. 203.

*non leve ao mosteiro nen aa igreja mais que tres bestas e quatro homens*¹.

Este documento é bastante elucidativo a respeito da posição social dos infanções em relação aos cavaleiros e aos ricos-homens. Observa-se que os cavaleiros serviam aos infanções e que estes eventualmente se igualavam aos ricos-homens menos abastados, isto é, de poder econômico limitado. Por outro lado, nota-se também a atenção dispensada aos filhos dos ricos-homens, que ainda não recebiam favores régios; eles eram, de certo modo, superiores aos infanções, pois podiam fazer-se acompanhar de 3 cavaleiros, se bem que não consta que pudessem levar peões. Esta passagem parece capaz de destruir a suposição de que os infanções fossem os filhos segundos dos ricos-homens, pelo menos em Portugal em meados do século XIII. Deve-se salientar também que a diferença de direitos e poderio entre alguns ricos-homens e infanções deveria ser muito pequena nessa época e, por fim, que já se iniciava a confusão entre os infanções de linhagem e os de carta ou foral, ou seja, os cavaleiros elevados a infançonía, pois a expressão *cavaleiro que non for iffançon* denuncia que já estava ocorrendo uma identificação entre ambos os termos.

O "Degredo de Guimarães" de certo modo valorizou, por conveniência régia, a nobreza de linhagem, mas o que predominou neste documento foi realmente o critério econômico como diferenciador da nobreza, ou de seu poderio e condição. E mais, essa pragmática de fato limitou os direitos dos nobres, coibindo-lhes os abusos de alimentação nos mosteiros e nas igrejas. Esses abusos diretamente prejudicavam o povo ingênuo e as finanças do

¹Ibidem, p. 204.

Reino.

Pode-se concluir a respeito dos infanções, entre sua origem e seu declínio, que muitas das antigas famílias infanções do início da Reconquista conseguiram sobreviver aos séculos de lutas e mudanças, mantendo sua condição de nobreza, apesar das vicissitudes históricas de seis séculos aproximadamente; já no final do século XIII e até a metade do século XIV, entretanto, nos reinos de Portugal, de Leão e de Castela os fatores sociais, econômicos, políticos e culturais criaram condições para transformações da sociedade peninsular, ocasionando o desaparecimento deles e o surgimento em seu lugar de uma outra média nobreza, menos distinta e mais numerosa, composta de fidalgos e de cavaleiros. A Pragmática de 1340 do reinado de D. Afonso IV em Portugal já não menciona os infanções. Em documentos portugueses a partir dessa época raramente são citados, e, quando isto ocorre, é porque os documentos aludem ao passado. Na Espanha, sucede o mesmo, com exceção de Aragão e de Navarra, mas nestes reinos os infanções somente mantiveram a denominação. Os "infanções de carta", "de povoação" e os "infanções de foral" favoreceram a descaracterização dos antigos "infanções de linhagem" e, apoiados nos mesmos direitos, facilitaram a supremacia dos termos fijo dalgo, hidalgo ou fidalgo como nome recente da antiga instituição, já remodelada, em sua natureza e existência, nos reinos hispânicos do século XIV e seguintes.

Natureza, funções e estado dos infanções

Os primeiros filhos de nobres asturianos que foram vulgarmente denominados infanzones eram guerreiros.

Durante todo o período da Reconquista até o século XIII, os que herdaram a condição de infanções mantiveram a tradição

guerreira assumindo importante papel na luta contra o invasor.

Entre o século VIII e o XIV, em que a instituição da infância marcou presença, gozou ela de momentos de elevado prestígio e viveu instantes de instabilidade até a erupção das circunstâncias que a levaram ao declínio e à extinção. Até o século XIII nos reinos hispânicos o nome infanção serviu para identificar indivíduos nobres ou enobrecidos, com privilégios definidos e pessoais herdados ou adquiridos. As Partidas revelam que os infanções possuíam grandes "heredamientos". Apesar disto, embora seus nomes próprios devessem ser conhecidos, a existência dos livros de linhagens e das inquirições indica que já em fins do século XIII e no XIV era difícil distinguir os verdadeiros nobres de linhagem dos não nobres ou dos "recém nobilitados". As diversas famílias infanções de Portugal e da Espanha já se diluíam num estamento amplo e nem sempre bem caracterizado. A partir do século XIV as menções aos infanções em Portugal são esporádicas e devem-se em geral à tradição documental que os reinos conservaram. Deste modo, as referências aos infanções nos seguintes documentos: uma concessão de privilégios a cidadãos de Lisboa, no reinado de D. João I; as Ordenações Afonsinas, uma sentença de 3 de julho de 1486, de D. João II - a qual define os infanções como "netos dos reis" -, não podem ser tidas como testemunhos da vigência da instituição e sim da memória histórica de sua existência e de seu estado de nobreza.

Considerando-se o que até aqui foi visto pode-se concluir que os infanções eram, na origem e nos primeiros séculos de sua existência, nobres de linhagens, guerreiros, privilegiados em face da herança, dos bens e do pagamento de taxas e de impostos. O valor atribuído ao seu "wergeld" era igual ao valor estipulado para o "wergeld" dos nobres de qualquer estado. Serviam a um senhor, rei, magnatê ou prelado, prestando-lhe juramento de fide-

lidade a quem acompanhavam na hoste, na fossadeira, na anúduva, nas algaras, enfim em qualquer atividade militar requerida pelas circunstâncias, bem como nas assembléias administrativas e judiciárias, como testemunhas e jurados.

Os infanções podiam eventualmente governar "commissos" ou territórios do reino, como vicários dos condes e dos ricos-homens, ou então exercer atividades na administração da corte, receber incumbências especiais, como o comando militar ou missão diplomática. Entre os encargos mais comuns que os infanções ocupavam destacava-se o de alcaide. Não se pode comprovar, por outro lado, que fossem meirinhos, mas eventualmente eram juizes. Os infanções costumavam habitar em suas "hereditatelas" no campo, mas também moravam, às vezes, nos castelos e nas vilas, ou na corte. Com frequência eram educados no solar de um magnate ou do próprio rei e costumavam, outrossim, criar os filhos do "senhor" a quem serviam.

Na hierarquia da nobreza os infanções estavam abaixo dos ricos-homens e acima dos simples fidalgos ou cavaleiros e dos escudeiros. Muitos infanções foram considerados de elevada dignidade e, apesar de figurarem na "aula regia" como o Cid Campeador, não eram tidos como "primos do rei", ou seja, não pertenciam ao primeiro plano da nobreza. O estado dos infanções dependia muito dos bens possuídos e dos obtidos por ação militar ou por doação do rei. Houve muitos infanções "solariegos" (como o português Rui Gomes de Briteiros), que tinham preeminência de ricos-homens, econômica e politicamente, e chegaram até mesmo a receber dos reis as insígnias do senhorio: "pendão e caldeira". Normalmente, no entanto, os infanções, mesmo os de antiga linhagem, eram inferiores aos ricos-homens em poder e em prestígio, pois estes últimos compunham o pequeno círculo dos protegidos dos monarcas.

Os infanções acompanharam em sua existência em solo ibê-

rico o período marcante da dominação muçulmana. O declínio desta dominação corresponde cronologicamente ao da infançonia. Esta entretanto não é a causa única, nem fatal, de extinguir-se a instituição, mesmo porque os mouros continuaram por mais dois séculos na Andaluzia depois que os infanções se dissolveram no estamento mais amplo e mais numeroso dos fidalgos e dos cavaleiros, com os quais se confundiram, a partir do século XIV.

O que se pode ainda aduzir ao problema da natureza desse grau da nobreza peninsular é que durante os séculos de sua existência houve uma variação considerável dos elementos que a definiam: o sangue, a tradição, a função específica e sua posição em relação aos demais componentes da nobreza. Essas variações ocorreram no tempo e no espaço.

No século XIII ao lado dos descendentes dos antigos infanções asturoleoneses havia outros, também de linhagem, cuja origem poderia ser um valente guerreiro ignóbil, um dedicado ou competente servidor da coroa, ou então um simples protegido de algum monarca; havia também os nobilitados cujos descendentes iriam gozar dos mesmos privilégios dos antigos infanções. Entre os nobres havia descendentes dos infantes, dos condes, dos ricos-homens, enfim da nobreza sem relação direta com o poder político e administrativo dos reinos; estes, à falta de outro termo e pela identidade de estado e de funções, denominaram-se também infanções, "lato sensu".

Conclui-se que, salvo os infanções de carta ou foral, os demais eram "nobres de sangue", de solar conhecido ou de antiga linhagem, alguns dos quais provinham dos iniciadores da Reconquista. Como nobres os infanções caracterizavam-se por sua função guerreira, o que não excluía outras, também próprias da nobreza, como as tarefas administrativas junto à casa real ou nos distritos em que se dividiam os reinos; o comando de uma fortale-

za, de um castelo, de uma povoação de fronteira. Um ou outro infanção alcançou notoriedade, riqueza e poderio, como Rui Gomes de Briteiros. Este adentrou o fechado círculo dos ricos-homens portugueses. O Cid Campeador, apesar dos méritos, jamais deixou de ser um simples infanção. O poder político e o econômico, o prestígio junto à coroa determinaram na maioria das vezes a qualidade, o grau, o valor, enfim, o estado dos infanções no conjunto da nobreza hispânica. O nome, os méritos e a tradição pouco representariam sem os privilégios e os favores, sem o poder concreto representado pelo domínio político e o econômico, como a tenência de uma "terra", e "pendão e caldeira", enfim tudo o que conduzia ao uso do título "Don" distintivo dos "grandes".

O que não se justifica é o considerarem-se os infanções inferiores aos condes e aos ricos-homens, em nobreza, em tradição ou em qualidade, pois eram também nobres de sangue na origem e apenas menos poderosos do que estes. Tampouco se pode aceitar que os infanções não ocupassem cargos oficiais ou que não recebessem honras e privilégios diretamente dos reis. Embora não deva ter sido corriqueiro o fato de infanções ocuparem magistratura, civil ou militar ou de receberem concessões do próprio rei, não havia o que o impedisse, exceto o interesse, a vontade régia e o prestígio de um grupo de nobres que prevaleciam na "aula regia" e a quem não interessaria ver ascender a seu estado um novo par. Salvo as atribuições da realeza e do clero, não é arriscado admitir que os infanções em todo o período de sua existência tenham exercido todas as funções inerentes à nobreza, nos reinos hispânicos, mesmo que em alguns cargos mais salientes isto tenha sido esporádico e momentâneo. E estes infanções nem sempre conseguiram alcançar o degrau mais alto da escala do poder e os que tiveram êxito, provavelmente devem ter enfrentado barreiras poderosas, como Rodrigo Dias de Bivar, ou ostensivas rejeições dos

vários segmentos sociais, como foi o caso de Rodrigo Gomes de Briteiros.

Deve-se notar por esses dados a amplitude que caracterizou social, política e economicamente o estamento dos infanções desde sua origem até o século XIV, e que lhe permitiu assumir o papel de centro de irradiação da nobreza, com repercussões em toda a sociedade hispânica medieval.

A Constelação dos Infanções

Os infanções constituíram-se na principal fonte de renovação e manutenção da nobreza hispânica da Reconquista. Situados no centro móvel do estamento privilegiado da sociedade cristã medieval dos reinos peninsulares eram os mais tradicionais, os mais numerosos e os mais atuantes nobres cristãos em luta contra o invasor. Entre os infanções encontravam-se os jovens nobres e os antigos, e de seu grupo projetavam-se alguns que exerceriam importantes funções no reino; a maior variedade das funções administrativas e militares próprias dos nobres, era cumprida pelos infanções. Neles os monarcas apoiaram-se para os primeiros e importantes passos da Reconquista. Foram eles muitas vezes o fiel da balança na disputa do poder, como ocorreu em Castela mais de uma vez, e em Portugal na deposição de Sancho II. Deste modo é justo que se tome a infanção como pólo das instituições da nobreza hispânica, até o século XIII. No século XIV, seu lugar foi ocupado pelos fidalgos, que predominariam a partir desse período.

Os infanções devem ser considerados centro da nobreza peninsular por várias razões, entre as quais salientam-se as seguintes: constituíam o grupo social mais antigo entre os nobres; eram o ponto de referência para o estabelecimento dos foros especiais da nobreza; eram definidos pela linhagem, através de nas-

cimento legítimo; tinham, enquanto grupo definido, um caráter aberto, assimilando novéis e sujeitando seus membros à ascensão e à descensão na hierarquia social, apesar de, vez ou outra, no decorso do tempo e em razão de circunstâncias regionais, formarem um conjunto cerrado; correspondiam, no geral, à condição de nobreza mediana, no que tange ao poder político e econômico; apresentavam um caráter hispânico, apenas não se manifestando na Catalunha; eram eventualmente vassallos, mas podiam também ter vassallos; viviam nas cortes, nos solares, nas herdades, nas vilas ou nos concelhos, onde se estabeleciam, às vezes, como "vizinhos", com ou sem o gozo das isenções; finalmente, eram os mais numerosos dos nobres de linhagem, os que mais se salientaram militarmente nas lutas contra os muçulmanos. Não é por acaso que o herói máximo da Idade Média Peninsular, tenha sido um infanção.

Na hierarquia da nobreza o primeiro estágio era ocupado pelo donzel, jovem nobre que entre a idade de 7 a 14 anos era educado em casa do "senhor", iniciando sua aprendizagem de futuro cavaleiro. Era filho de nobre de linhagem ou de vilão nobilitado. Os infanções de linhagem necessariamente foram donzéis na casa de um nobre ou do rei. Dos 14 aos 17 anos, aproximadamente, os infanções serviam como escudeiros num período em que completavam a aprendizagem do manejo das armas, das atividades e do comportamento de cavaleiros na paz e na guerra. Havia entre os escudeiros os que não eram nobres e que se fixaram neste ofício como profissão. As referências aos escudeiros, localizáveis nas cantigas satíricas, via de regra, fazem-se a estes e não aos jovens nobres. Acima dos escudeiros vilãos, em estado e importância, encontravam-se o cavaleiro vilão e o nobre.

Como a Cavalaria era instituição inerente ao serviço militar, sem constituir categoria social específica, na época da

luta contra o invasor, a cavalaria espanhola era formada de nobres e de vilãos que tivessem cavalos e meios de sustentá-los. Com o advento da solene investidura e a partir da estabilização dos territórios cristãos, a Cavalaria adquiriu notável importância e passou a indicar também qualidades e atributos de ordem ética, além dos de ordem meramente funcional. Com o tempo, os cavaleiros, em lato senso, assumiram uma condição específica que os distinguiu dos membros da realeza e da antiga nobreza de linhagem dos magnates e dos infanções. Como instituição específica de um grupo de indivíduos nobres reunidos em torno de um ideal e de uma ética de comportamento, a Cavalaria era composta de membros de variadas condições incluindo-se os religiosos. Nesta acepção o termo cavalaria não permitia a compreensão de "níveis sociais". Os cavaleiros que compuseram o estamento inferior da sociedade privilegiada na Península Ibérica não foram comumente partícipes da Cavalaria institucionalizada e que adquiriu um caráter aberto no aspecto geográfico, mas limitado no aspecto social. A Cavalaria sem a investidura talvez tenha tido o mérito de reunir em seu bojo a energia da sociedade hispânica, principalmente a dos nobres inferiores e a dos vilãos, contra o inimigo invasor.

O cavaleiro não nobre foi denominado em Castela cavaleiro pardo, título documentado por Pidal¹, já em 1146. Desde o início da Reconquista os foros de cavaleiros foram com frequência estendidos pelos reis aos simples peões, o que não os enobrecia, entretanto. Neste sentido o termo cavaleiro refere-se mais propriamente à função e ao direito do que à condição social. Possi-

¹PIDAL, R.M. - Ensaio..., p. 136.

velmente seja a esses indivíduos que se aplica o termo cochon que ocorre nas cantigas satíricas. Enquanto os vilões alçavam o foro de cavaleiros, estes em muitas povoações, por meio de um foral, subiam à infançonia. Esses cavaleiros somados aos de linhagem que não eram infanções, entre os quais talvez contassem os descendentes dos cavaleiros nobilitados, compunham o genérico estatamento dos cavaleiros, de condição imediatamente abaixo da dos infanções. A eles as cantigas chamam, às vezes, coteifes. Muitos deles eram guerreiros de profissão; alguns serviam como escudeiros.

O termo cavaleiro, no sentido técnico da instituição ético-militar da Cavalaria, aplicava-se a diversos níveis sociais, especialmente aos mais elevados, como o dos condes, ricos-homens, infanções, membros do clero e da realeza. A investidura solene de cavaleiro não devia ser freqüente a não ser nas camadas abastadas da nobreza em razão do alto custo do equipamento usado pelo cavaleiro; a investidura simples, entretanto, deve ter sido regra para os nobres de qualquer hierarquia, embora os documentos não a mencionem como obrigatória. O Cantar faz rápida referência à iniciação do Cid na vida militar, por meio da seguinte antonomásia: *el que en buen ora çinxo espada*¹, o que não alude à investidura, pois, ao que parece, esta cerimônia somente se generalizou a partir do século XIII.

O termo cavaleiro no sentido amplo equilava ao termo milites que alguns documentos antigos atribuem aos infanções². Es-

¹PIDAL, R.M. - Cantar, II. p. 566 e 577.

²SÁNCHEZ-ALBORNOZ Y MEDUIÑA, C. - En torno a los orígenes del feudalismo, I, p. 142.

ta referência não era entretanto generalizada e os documentos de concessão de infançonia transcritos no P. M. H., nas Leges et Consuetudines, servem para demonstrar que em Portugal nos séculos XII e XIII distinguíam-se perfeitamente os simples "milites", isto é, cavaleiros, das "podestades", ou seja, ricos-homens, e "infanções" ou "infanzones", como se pode colher dos seguintes exemplos:

*Et caballari de Monte-Sancto sint in iudicio pro infan-
cionibus de alia terra et pedones pro caballariis ...;*

*Milites de Ablantes sint in iudicio pro potestatibus et
enfancionibus de portugal ...¹;*

e assim outros mais.

Esta é razão indiscutível para se considerar que, quer no sentido amplo, quer no estrito, o termo cavaleiro não equivalia a infanção, pois nem todo cavaleiro era infanção. Com exceção do uso técnico, relativo à Cavalaria, o termo cavaleiro bem como o termo miles applicavam-se a indivíduos hierarquicamente inferiores aos infanções. Estes sim eram "milites nobiles", o que não permite concluir que necessariamente todos os "milites nobiles" fossem infanções.

Em sentido estrito, donzel e escudeiro eram termos que aludiam aos jovens nobres em geral, aos futuros infanções e aos ricos-homens. Estes termos bem como fidalgo não se opunham a cavaleiro em sentido estreito. Em Portugal, aliás, a partir de certa época, usava-se cavaleiro fidalgo em lugar do antigo termo infanção.

¹Leges et Consuetudines, p. 397 e 419.

A Pragmático de Afonso IV, de 1340, menciona entre as "classes sociais" os ricos-homens, os fidalgos e os cidadãos na parte atinente à alimentação, enquanto na parte relativa ao vestuário refere os ricos-homens, os cavaleiros, os escudeiros e os cidadãos. Neste documento parece haver sinonímia entre cavaleiro e fidalgo. Nele também nota-se que nessa época os cavaleiros achavam-se, em geral, em desvantagem no confronto econômico com os cidadãos. Apesar disto, aos cidadãos impunham-se determinadas restrições como que para preservar a supremacia da condição social. Como demonstra Oliveira Marques, esta Pragmática situa um "opulento burguês" abaixo dos escudeiros, dos cavaleiros e muito abaixo de um rico-homem sem fortuna, o que levou o historiador a concluir que *o sangue valia muito, nesse Portugal de Trezentos*¹.

Segundo o infante Juan Manuel o estado de cavaleiro é *el postrimer estado que ha entre los fijos dalgo, et es la mayor honra a que home fijo dalgo puede llegar*². Ele alude naturalmente à Cavalaria como prática ético-militar e não como condição social ou exercício de atividades de cavaleiro, simplesmente. Para ele em sentido largo o termo fijo dalgo compreendia qualquer nobre, desde o escudeiro até o infante.

Pidal entretanto considera que em sentido estrito fidalgo designava a *una 'persona de la última clase nobiliaria*. Para ele, *los ricos omnes eran condes y podestades, los infançones y fijos dalgo eran cavalleros de diversa importancia*. (loc. cit.).

Em Castela fidalgo apresentava de início um sentido técnico e restrito aplicado a nobres de condição inferior ao infan-

¹ OLIVEIRA MARQUES, A.H. - op. cit., p. 136

² PIDAL, R.M. - Cantar, II, p. 690

ção, correspondendo relativamente ao cavaleiro nobre que não era infância. Sua mais antiga presença em documentos conhecidos é a no Cantar de Mio Cid. Em Portugal seu emprego está documentado a partir da metade do século XIII, quer na forma alatinada filius de algo, quer na voz vernácula fidalgo. Segundo José Pedro Machado a mais antiga abonação é de 1263 (Dicionário..., II, p. 1039).

O termo tem ocorrência nas seguintes cantigas satíricas: CBN 1321, CV 926, Lapa 120, de Estevan de Guarda; CBN 887, CV 471, Lapa 277, de Martin Moxa; CV 1201, Lapa 319, de Pedro Amigo de Sevilha; CBN 1648, CV 1172, Lapa 364, de Pero da Ponte; CBN 1649, CV 1183, Lapa 365, também de Pero da Ponte; e CBN 1514 = CB 387, Lapa 401, de Pero Mafaldo. Na primeira das cantigas acima ocorre na forma feminina e apenas nas duas últimas é usado com valor nítido de substantivo. Como esses trovadores ou atingiram o reinado de D. Dinis ou tiveram largo contacto com Castela (caso de Pero da Ponte), pode-se considerar que nestes "motz" a presença de fidalgo indica influência castelhana ou o resultado da ascensão do termo ao uso corrente no galego-português no final do século XIII e início do XIV. Em breve tempo, este uso incipiente entre os trovadores, suplantou o de infância.

Acima dos fidalgos e dos cavaleiros estavam os infanções nôveis e antigos, cuja instituição, a "infançonía", e cujos bens, honras e herdades, o "infançonado", situavam-nos num plano inferior ao dos ricos-homens, ou podestades. O declínio da infançonía acompanhou a política de absorção do poder da nobreza provinciana pelo monarca e o arrefecimento da guerra de reconquista em fins do século XIII e início do XIV, bem como a ascensão dos cavaleiros e dos fidalgos com os quais os antigos infanções se confundiram.

Os ricos-homens, que Pidal no trecho anteriormente citado afirma serem as podestades e os condes, estavam acima dos in-

fanções na hierarquia social, eram bem menos numerosos e subdividiam-se também em categorias definidas pelo poder político e econômico. No "Degredo de Guimarães" observa-se que alguns ricos-homens de pequena renda equiparavam-se aos infanções. Outros, no entanto, eram muito poderosos; havia mesmo alguns, como o senhor de Biscaia, que possuíam exército e vassallos quase tão numerosos quanto os dos reis. A propósito dos ricos-homens, D. Juan Manuel aponta que havia os que descendiam de reis; outros, cujos filhos casavam com os infantes; e os que mantinham prevalência mesmo sobre outros ricos-homens, que não se sentiam diminuídos por este fato; e havia os que eram simples cavaleiros e infanções, mas que por vontade régia recebiam "pendão e caldeira" e vassallos, os quais, entretanto, não transmitiam aos filhos tal estado¹.

Nota-se, portanto, que aos conceitos de nobreza com base no sangue se juntavam os que se fundavam no poderio. Deste modo o grupo dos magnates ou podestades não constituía também uma camada impermeável às infiltrações de elementos do nível inferior da sociedade. O número de ricos-homens nos reinos cristãos variava bastante no tempo e no espaço, mas nunca foi elevado acima de umas poucas dezenas; o "Fuero de Navarra" determinava que o rei ouvisse em assembléa, para entrar em guerra ou fazer a paz, no mínimo 12 ricos-homens². Entre os ricos-homens havia uns que pela dignidade e poderio recebiam o título de condes. Este título, que no império visigótico correspondeu a uma determinada função, na Baixa Idade Média passou a indicar apenas uma dignidade ou condição, vindo a ser vitalício e, às vezes, hereditário. Os

¹PIDAL, R.M. - Cantar, II, p. 826.

²Idem, Ibidem.

condes e os ricos-homens exerciam praticamente as mesmas funções na administração do reino, mas os primeiros ocupavam uma posição superior em estado e prestígio. O Cantar de Mio Cid serve de documento a esse respeito.

Acima desses nobres situava-se a realeza, incluindo-se os infantes, ou seja, os filhos e os irmãos dos reis.

Um outro grupo social também proeminente na sociedade medieval e que se ombreou à nobreza suplantando-a até, às vezes, em poder e prestígio, foi a do clero - arcebispos, bispos e abades -, aos quais era comum infanções prestarem vassalagem.

Nos séculos XV e XVI em Portugal, quando os infanções já haviam deixado as cenas da nobreza, enumeravam-se os títulos de duques, marquesses, condes, viscondes, e outros, mas a nobreza não titulada permanecia e baseava-se nas associações entre fidalgos e outros nomes. Assim, havia moço fidalgo, equivalente a conde; fidalgos escudeiros, equivalente a marquês; fidalgos cavaleiros cuja dignidade era superior à dos anteriores; fidalgos capelãos, fidalgos de cotas de armas; fidalgos de solar; fidalgos de linhagem, e outros. Essas dignidades da nobreza portuguesa, relacionadas por Afonso de Dornelas, documentam o fenômeno de trituração e simultaneamente de proliferação por que ela passava, fato que já se pronunciava no período de declínio da infanção. O próprio Dornelas reconhece a dificuldade de se classificarem e ordenarem as categorias da nobreza existentes em Portugal *pois apesar da legislação ser muito casta, é assunto que não está bem claro*¹.

A dificuldade parece situar-se na parcialidade e na in-

¹DORNELAS, A. de - "Origem e desenvolvimento da nobreza em Portugal". Memória. Lisboa, Academia de Ciências de Lisboa, I, 1936, p. 149.

definição das fontes coetâneas das várias instituições da nobreza peninsular; na freqüência das transformações dos fenômenos sociais dos reinos; e no pouco interesse que este assunto despertou no decurso do tempo.

Deve-se observar ainda a propósito da nobreza medieval hispânica que a documentação assegura o estudo de diversos ângulos da questão, especialmente nos aspectos político, econômico, jurídico e, portanto, histórico. Não fornece, entretanto, as cores da imagem da nobreza no seu cotidiano, no que a caracteriza como uma figura humana em seus aspectos comuns, como uma figura documentada não apenas em sua natureza, mas também em sua existência. É neste último sentido que se pretende buscar na documentação literária o outro lado da imagem, ao menos um esboço da imagem viva do infanção.

ESTUDO:2. O "Infançon" na Ficção

*O genete
pois remete
seu alfaraz corredor,
estremece
5 e esmorece
o coteife con pavor.*

*Vi coteifes orpelados
estar mui mal espantados,
e genetes trosquiados
10 corrian-nos arredor;
tiinhan-nos mal aficados,
(ca) perdian-na color.*

*Vi coteifes de gran brio
e no meio do estio
15 estar tremendo sen frio
ant'os mouros d'Azamor;
e ia-se deles rio.
que Auguadalquivir maior.*

*Vi eu de cotiefes azes
20 con infanções /s/ iguazes
mui peores ca rapazes;
e ouveron tal pavor,
que os seus panos d'arrazes
tomaron doutra color.*

25 *Vi coteifes con arminhos,*
conhoedores de vinhos,
que rapazes dos martinhos,
que non tragian senhor,
sairon aos mesquinhos,
30 *fezeron todo peor.*

Vi coteifes e cochões,
con mui longos granhões,
que as barvas dos cabrões,
ao son do atambor,
35 *os deitavan dos arções*
ant'os pees de seu senhor.

Afonso (Rei D.) de Castela e de León.

A - Classificação, Localização e Edições

- Escarnho;
- CBN 491; CV 74-74ª;
- Machado 436; Carolina, Zeitschrift, XXV, p. 289;
Lapa 21.

B - Comentários:

Os mss. trazem outra disposição dos versos do refrão:

CBN: *O genete poys rremete sen*
alfaraz coiredor estremete e esmoreçe
e coyffe com pauor.

CV: *O genete poys rremete seu*
alfaraz corredor estremete
e esmorece o coteuffe con panor.

Monacci editou-os separadamente, com o nº 74, atribuindo aos demais versos o nº 74^a. Carolina dividiu-os em sextilhas, mantendo a rima final, no que foi seguida por Lapa e Machado, e conservou lacunas nos vv. 11, 20, 21, 28 e 30. Manifestou dúvida acerca de *panos d'arrazes*, no v. 23.

No CV os vv. 12 e 13, que equivalem aos vv. 19, 20 e 21 na edição de Lapa e nesta edição, trazem:

*Vi eu de coteyffes azes
cões iguazes auis prores ca rrapazes.*

No CBN, entretanto, lê-se:

*Vi eu de coteyffes azes
con infancoes iguazes
mui prores ca rrapazes.*

O texto do CBN autoriza, portanto, a leitura de Machado e de Lapa.

Nesta edição manteve-se a pontuação de Machado relativamente aos vv. 3 e 33, ou seja, usou-se a vírgula em lugar dos dois pontos, preferidos por Lapa, naqueles versos.

Uma das dificuldades textuais da cantiga está localizada no v. 20, no termo */s/iguazes*. Aceitaram-se a leitura, as objeções, e as justificativas de Lapa:

... a lição em que agora nos fixamos, além de se ajustar quase inteiramente ao texto do CBN, tem por si ainda esta circunstância: os infanções que seguiam no rasto dos cavaleiros (coteifes) são tidos como piores ainda que os rapazes, escumalha militar postada mais à retaguarda da hoste e encarregada do saque. Em ambos os casos, se nos representa a ideia de marcha, seguimento; e só assim a estrofe adquire todo seu significado e clareza. A dificuldade está somente em que nenhuma das lições, siguazes, sagazes, fugazes, apareceu em textos ar-

caicos até hoje . (Cantigas, p. 38). Trata-se de uma conjectura e há de ser acrescentado que o v. 21 pode se referir apenas a *coteifes* e não a *infações*.

São de somenos importância as demais diferenças textuais entre os mss. A mais significativa encontra-se na última "copla" e refere-se à divisão das "palavras". A exemplo do que ocorreu no refrão, no texto do CV a última "copla" forma um trístico. Já no CBN é outra a disposição dos versos: dividem-se em sextilhas. Deve-se ter em conta outro aspecto desta última "copla". A edição de Carolina apresenta uma lição conjectural no verso 32 e que é adotado por Lapa. Trata-se de uma calafetação que vem resolver um problema métrico, mas agravar ao mesmo tempo a já considerável obscuridade sintático-semântica da estrofe:

con mui /mais/ longos granhões

(Carolina. Zeitschrift p. 290)

A calafetação com o advérbio sugere comparação e não intensificação.

Lapa pontua diferentemente de Carolina o verso 33. Usa os dois pontos enunciativos. Carolina usa a vírgula, aliás única pontuação na estrofe, separando rítmica e sintaticamente os três versos iniciais dos três finais:

Vi coteifes e cochões

com muy /mais/ longos granhões

que as barvas dos cabrões,

ao son do atambor

os deitavam dos arções

ant'os pees do seu senhor .

De qualquer modo deve-se considerar elíptico neste caso o sujeito de *deitavan* . Seria *ginetes* , *mouros* , *rapazes dos martinhos* , ou *cabrões* ? A não ser que se considere o pronome *os* como uma forma pronominal de voz média. Então estaria re-

solvido o problema do sujeito da frase. Mas como justificar esta hipótese? Num pretenso valor ainda não documentado na língua do século XIII? Num êrro de cópia, por "se" ou "xe"?

Parece ser mais razoável, para se tentar uma solução, a escolha da leitura de Machado, especialmente quanto à pontuação. Foi a adotada. Além disto é mais coerente com a da estrofe anterior e permite manter a mesma relação funcional dos vv. 27 e 33 (terceiros das cobras):

que rapazes do martinhos

que as barvas dos cabrões

Quanto à contagem de sílabas, isto não parece problema crucial. Há dificuldades inerentes à própria disposição estrófica e, conseqüentemente, à métrica. Mas apesar de ser quase de rigor a isometria dos versos na poesia trovadoresca, salvo casos genéricos como os "descorts", não se pode estranhar a omissão de uma só sílaba num verso, que, embora masculino, termina em ditongo. Entretanto, não seria difícil uma outra calafetação.

Descartou-se a possibilidade de se ler *g(a) ranhões*, a menos que se considere um suarabácti meramente fonético, de acomodação rítmica, o que parece provável. Não faria sentido no contexto o termo garanhão, do francês garagnon, vindo do francês wrainjo. Além de os mss. não o abonarem, não há documento de sua presença na língua da época, ao passo que granhon é palavra vigente no galego-português, ocorrendo em várias cantigas dos cancioneiros, em geral com significado de "bigode"; exemplos:

e o granhon ben feito lhi fazede

(CBN 1603; CV 1135; Lapa 340)

barva no queix' e no granhon

(CBN 1619; CV 1152; Lapa 405).

A eleição de *as barvas dos cabrões* como sujeito expresso de *deitavan*, permite estabelecer mais um elo na série, se-

manticamente descendente, de referência aos inimigos dos *coteifes* : *genetes* ou *genetes trosquiados* , *mouros d'Azamor* , *rapazes dos martinhos* , e *cabrões*. Neste último vocábulo tem-se uma evidente metáfora satírica que se aplicava, na época, aos mouros e aos judeus.

O efeito expressivo é notável: os coteifes e cochões com seus longos bigodes, entenda-se, "soldados vaidosos e experimentados", "mâsculos", voavam dos arções ao depararem, ao *son do atambor* , *as barvas dos cabrões* .

Este "escarnho" é mais um documento dos dissabores de D. Afonso com os desinteressados e covardes cavaleiros cristãos que seguiam o Soberano nas lutas contra os mouros de Andaluz. Segundo Lapa, o assunto desta cantiga refere-se à batalha de Alcalá, travada em 1264, ocasião em que a hoste castelhana foi derrotada pelos mouros de Azamor. Deve ter sido composta nesse ano ou pouco depois.

É a única contribuição de D. Afonso X, o Sábio, rei de Leão e Castela, ao "Cancioneiro do Infanção". D. Afonso, nasceu em 23 de novembro de 1221 e morreu em 4 de abril de 1284. Filho do Rei Santo, D. Fernando III, e Beatriz de Suabia, seu reinado caracterizou-se por uma atividade cultural inigualável na época, mas também por inúmeras agruras militares, políticas e econômicas, ao lado de dissabores familiares. Restaram para o Rei Sábio as alegrias dos sucessos militares da mocidade e uma imensa obra cultural, que abrangeu todas as áreas do saber humano conhecido na Idade Média e da qual ele próprio foi o soberano arquiteto. Como contribuição pessoal, está na literatura seu principal legado. É autor de "cantigas de amor", de "escarnho", e "mal dizer", e ainda de 420 composições, aproximadamente, de louvor à Virgem, que constituem as Cantigas de Santa Maria.

Não é, entretanto, o único "motz" de D. Afonso que ex-

plora este assunto, inspirado na guerra de Granada. São excelentes exemplos disto os escárnios: CBN 494; CV 77; Lapa 24; - CBN 495; CV 78; Lapa 25; - CBN 496; CV 79; Lapa 26. A referência aos infanções entretanto ocorre apenas nesta cantiga.

A descrição da luta parece acompanhar o ritmo dos tambores e da arremetida da soldadesca moura. O ritmo dos versos, bem como a sonoridade dos fonemas, especialmente os da rima, acrescentam vida à cena. Não há cobra que não explore a melopéia, efeito expressivo raramente encontrado com tanta propriedade, mesmo em textos posteriores ao Trovadorismo. O "son" deste escárnio deve ter sido extremamente beneficiado por este recurso estilístico. Tal procedimento acompanha em toda a cantiga, de cobra a cobra, a evolução dos momentos descritivos da refrega, e a cada passo, a motivação sonora, especialmente das rimas, associa-se ao assunto, enfatizando a sátira, colorindo a prosopopéia. No refrão tem-se: -ete, -or, -ece, -or; na primeira cobra: -ados, -or, -ados, -or; na segunda: -io, -or, -io, -or etc. É clara a íntima relação entre as rimas, o ritmo e os movimentos descritos tanto no refrão quanto nas cobras, relativos, por exemplo, à palidez covarde dos coteifes.

Na segunda estrofe também é clara a sugestão da rima na sutil menção ao "descontrole fisiológico" dos coteifes. Na última estrofe a rima em nasais estampa autêntica harmonia imitativa, associando perfeitamente som, ritmo, imagem e conceitos.

Saliente-se ainda a função da cobra inicial que assume valor de verdadeiro motivo temático e coloca o leitor "in medias res". A partir dela tem-se uma seqüência de cenas introduzidas pelo verbo de descrição, que dá autenticidade e serve também como elemento anafórico das cobras, em um processo semelhante ao de cantiga popular. A variedade de recursos estilísticos impede, todavia, que o ritmo se torne monótono e a linguagem redundante.

D. Afonso não economiza o grotesto nas cenestusias do medo e chega até à exaustão do recurso.

Primeiramente o poltrão estremece e fraqueja, depois perde a cor e "molha-se" como criança, desarvora-se, torna-se indefeso, inerte mesmo, diante de inexperientes inimigos, acabando por lançar-se dos arções aos pés de *seu senhor*, atitude esta também infantil.

Essa seqüência acha-se realçada pelas caracterizações iniciais das estrofes:

coteifes orpelados

coteifes de gran brio

azes de coteifes/ con infanções /s/iguazes

coteifes con arminhos/ conheedores de vinhos

coteifes e cochões/ con mui longos granhões.

O contraste evidenciado por estas caracterizações, em relação às atitudes, acentua ainda mais a covardia dos coteifes e a comicidade da cena.

Segundo Piel¹, a adjetivação revela o ridículo da figura dos soldados cristãos também nos trajos, com os ouropéis e os arminhos. A hipótese de Piel é muito aceitável e bem fundamentada, pois, como esclarece em seu excelente artigo, o preço desses materiais não era exorbitante, e, além disso, poderiam ser obtidos de segunda-mão. É necessário, todavia ater-se ao contexto e às intenções do trovador. Os versos procuram mostrar o contraste entre a aparência, ou melhor, o aparato e a atuação dos coteifes. Vestidos com aparato, com ostentação - fossem ou não suntuosas as vestes - mais ridículos se tornavam eles em sua covardia, mais

¹PIEL, Joseph M. - "Coteifes Orpelados, Panos d'Arrazes e Martinhos". Revista Portuguesa de Filologia, vol. XIV, 1966.

mesquinhos e medrosos se mostravam. Maiores a inadequação e o contraste, mais cômica a situação; e, portanto, melhor o motivo de escárnio. A cantiga explora este elemento em toda sua extensão.

De certo modo os vv. 25 e 26 são elogiosos aos cristãos: além das vestes extravagantes, ou até mesmo exuberantes, são mostrados como *conhecedores de vinhos*, ou seja, adultos e, quiçá, *requintados*. E quem derrota a estes mesquinhos cavaleiros? Meros *rapazes dos martinhos* que, ainda por cima, sequer traziam *senhor*. De um lado os experimentados soldados cristãos, reunidos em torno de seus senhores, do outro os inexperientes e desordenados combatentes mouros com suas rústicas armas, de que lhes proveio provavelmente o nome martinhos.

A respeito deste nome deve-se agasalhar a suposição de Piel. Lapa a menciona, embora o mestre de Colônia também tenha arrolado outras, no artigo já citado. Piel salienta o caráter metafórico da formação do termo:

Seja como for não se pode duvidar do carácter espontâneo - popular do nome dos martinhos mouros, e de que qualquer característica destes esteja na base da denominação familiar que receberam. A dificuldade está só em descobrir este pormenor, que sugeriu, através de determinadas associações psicológicas a metáfora em causa.

(Ibidem, p. 11).

A Piel parece provável a influência da voz martinho com significado de carneiro que lidera um rebanho. Haveria uma relação indireta deste termo com martelo de que derivaria uma arma, *uma espécie de maça ligada a um cabo por meio de uma corrente de ferro, chamada martinho*. Outra hipótese aventada é a da relação entre o termo e uma peça de vestuário, um tipo de capa, cujo nome se ligaria à lenda e à relíquia de São Martinho, de que provém o termo capela. De qualquer modo, o que parece indiscutí-

vel, no caso, é a presença do fenômeno da passagem de nomes próprios a nomes comuns.

Outro elemento que se destaca no texto é o do uso de um termo românico para os soldados mouros e o de um arabismo para os cavaleiros cristãos. Segundo Piel deve-se aceitar sem relutância a etimologia proposta por Steiger: o termo coteife com evidente valor depreciativo seria originário de xuttaf -"ravis-seur", "usurpateur", "filou" -, proveniente do verbo hataf -"tirar", "sacar", "privar de".

Já com relação ao adjetivo orpelados, Carolina aventa a suposição de significar "horripilados". O significado de "ornamento", "ouropel" (do ant. fr. oripeau), enfeite metálico, imitação do ouro, parece mais adequado ao contexto.

Clama o riso a imagem de cavaleiros aparatosamente ornamentados a fugirem, espavoridos, dos tosquiados lanceiros. Da mesma forma, na terceira cobra a imagem dos vaidosos cavaleiros a "fazer água" e a "tremem sem frio" ante o ataque mouro caracteriza muito bem o vexame.

Quanto a *panos d'arrazes*, também há várias suposições. Trata-se evidentemente de um tipo de tecido. Carolina não aceitou que arrazes correspondesse a arrás, tapeçaria antiga, que os dicionários registram. Lapa relaciona o termo aos tecidos fabricados na cidade de Arrás e chegou também a pensar no arabismo arraz - "chefe, capitão" -, segundo afirmações de Piel. Ao que tudo indica Lapa logo abandonou a hipótese, pois no "Vocabulário" da 2ª ed. das Cantigas, s.v., encontra-se: *arraz* = *pano de Arraz*, e nada mais, além da abonação. Desse arabismo proviria o vocábulo português arraís - "patrão de barco" -, que deu o nome Arrais.

Deve-se ter em mente que, muitas vezes, na Idade Média os tecidos recebiam o nome da região em que eram fabricados: pa-

nos de Gam , panos de Ruans , panos de Lia , panos de Valencina , panos de Rocamador , toucas d'Estela , etc. Como bem salienta Piel, o que interessa ao caso é a menção de:

arraiz como termo genérico de um tecido: cobitatus de arraiz valeat undecim solidos, comparável à cobitus de valencina valeat novem solidos. Uma vez substantivado, em virtude de uma elipse, arra(i)z - nada impede que se considere a grafia com i devido à atracção paronímica do arabismo atrás referido - podia admitir uma forma do plural, arrazes, cómodo para o poeta à procura de uma forma que rimasse com rapazes" (Ibidem, p. 8).

O Elucidário também arrola entre as explicações de *panos d'arrazes* a de que seriam os tecidos provenientes da cidade francesa de Arras, próprios para o adorno e de custo elevado.

Embora se aceite que os cristãos trajassem roupas esdrúxulas e inadequadas (fato que poderia ser uma das razões da sátira), não se pode negar que os "coteifes" estivessem vestidos com aparato, mesmo com roupas de segunda-mão. E assim acentua-se o cômico e o ridículo da figura e da atuação desses cavaleiros.

Com relação a esses *soldados inferiores, barbudos, ridículos e mal trajados, que se apresentavam (de má vontade) para lutar contra os mouros, numa das campanhas de Afonso X*, não se pode acrescentar muito mais do que já o fizeram Lapa e Piel. Eram cavaleiros que serviam bem mais para o serviço da carriagem do que para o combate, como afirma o Rei Sábio. O termo que se lhes identifica não tinha sentido técnico. Funcionava como um depreciativo genérico. Queremos crer que se pudesse referir, ironicamente, tanto ao cavaleiro de pequena nobreza,

como ao cavaleiro vilão de mais baixa categoria. Aparece pelo menos em sete cantigas (Lapa 9, 21, 34, 150, 238, 320, 418). A cantiga 238 (CV 1024) faz parte deste "Cancioneiro", (cantiga 30). Algumas referências de Piel, a respeito de coteife merecem transcrição:

Tentando agora cingir mais de perto a significação de coteife observaremos que a definição de "cavaleiro vilão" que se lê no glossário de Lapa é exacta, desde que tomemos cavaleiro no sentido de combatente 'montado', pois há, naturalmente, um mundo que separa o cavaleiro, na acepção feudal da palavra, da classe desprezada dos coteifes. Se em duas composições das Cantigas de Santa Maria (22.22 e 194.12, da edição de W. Mettman) a expressão coteife alude a um cavaleiro (no sentido do francês chevalier), é que se trata nos dois casos de representantes indignos da ordem da cavalaria, pois o primeiro manda a um peon matar um pobre lavrador ocupado a debulhar o milho, o outro envia espoliar e assassinar um jograr, a quem pouco antes concedera a hospitalidade. Está claro que aqui o termo coteife serve para degradar o cavaleiro (Ibidem, p.8).

Piel supõe que o coteife, afastado de seu matiz despectivo, parece que designava dentro da jerarquia feudal, um estado intermediário entre o escudeiro propriamente dito e o peão. (Ibidem, p. 9).

O grau máximo da depreciação dos cavaleiros cristãos é atingido no texto pelo galicismo cochões "porcos", "sujos", que se alitera com coteifes e completa a gradação semântica descendente da atuação dos coteifes, imagem aliás reforçada pela série de seus inimigos de batalha, fato este que redundava num expressivo contraste com a gradação ascendente da visão satí-

rico-crítica do trovador, na seqüência das cobras.

O termo cochon está presente em algumas cantigas dos cancioneiros galego-portuguêses e também parece ligar-se a outras ocorrências na língua portuguesa como a dos topônimos cochões (concelho de Tomar) e cochôa (concelho de Vila Franca de Xira). O vocábulo está documentado no francês do século XIII, também com valor grosseiro e vulgar.

Na cantiga em questão, o termo cochões está designando um grupo de soldados. Não os individualiza entretanto. Desqualifica apenas aos cavaleiros que se lançam dos arreios intimidados pela visão dos "cabrões".

Na cantiga CBN 403; CV 14; Lapa 302 encontra-se:

*ca vos averei de chamar cochon,
pois que eu a punhada receber;*

E no CBN 781, CV 365, Lapa 64:

*- Passad'aca! - l'he fui logo dizer
que s'ergesse d'antr' os cochões seus.
E disse-m'el: - gradesca vo-lo Deus:
non me comprira de melhor seer.*

Na primeira cantiga tem-se a resposta de Juião Bolseiro à ameaça de Rodríguez Tenoiro. Na outra, D. Afonso Sánchez ridiculariza ao rico-homem que na corte se sentou entre os de menor condição. Poder-se-á supor que o trovador quisesse ironicamente indicar ao nobre seu verdadeiro lugar: entre os *cochões seus*.

No breve comentário que dirige a esta cantiga em suas Lições de Filologia Portuguesa, Carolina¹ atribui a D. Afonso

¹VASCONCELOS, C. M. - Lições de Filologia Portuguesa, p. 424

este escárnio. Para ela o termo cochões era injúria e se aplicava aos vilões e peões, à gente de baixa condição, à "arraia miúda". O termo é considerado injurioso e depreciativo, ao extremo, mas não designava apenas vilões e peões. Não menosprezava essas classes e sim certos tipos, que por suas atitudes e qualidades o mereciam, segundo a visão do trovador. Em suas abonações, nas Cantigas, a palavra refere-se sempre aos cavaleiros, quer de categoria inferior, como os vilãos, quer de categoria um pouco acima, a quem a sátira quer diminuir. É o exemplo de Juião Bolseiro, que na tenção com Men Rodríguez acena com a injúria "cochon" a uma ameaça de "punhada", que recebeu. Men Rodríguez era um cavaleiro nobre, provavelmente um infanção.

O vocábulo ocorre ainda em outro "motz" deste "Cancioneiro do Infanção", a cantiga 2, e no feminino plural aparece também na cantiga 30.

Quanto ao termo infanção que se lê no texto CBN v.20, observam-se alguns pontos curiosos: é a única abonação em todo o cancionero satírico do Rei Sábio; não é elemento de realce no contexto, é apenas secundário; vem associado a um adjetivo de leitura incerta, de significado obscuro, redundando sempre, em qualquer lição das sugeridas por Lapa, num "hapax legómenon".

Pode-se inferir do texto que os infanções se igualavam na covardia aos coteifes e que na disposição da hoste, a se aceitar a lição */s/iguazes*, andavam na retaguarda dos batalhões de coteifes. É bem provável que não fosse esse o lugar deles.

Ainda a respeito da composição, D. Carolina julgou que o Rei Sábio ter-se-ia inspirado no modelo métrico de uma cantiga do trovador catalão Guilherm de Bergadán, para reproduzir com agilidade no refrão os movimentos da luta:

*Un trinchaire
 Preste laire
 Vol que chan
 pus suy chantaire*

(Zeitschrift p. 158, nota 2)

Este trovador teria deixado, por ocasião de sua estada na corte de Afonso VIII de Castela, um livro de composições suas e de outros trovadores, entre as quais as cantigas eróticas de Guilherme de Poitou. É provável que Afonso X tenha tido contacto com esse cancionero e nele tenha encontrado inspiração para suas trovas, entre as quais esta e a CBN 493; CV 76. A presente cantiga de Afonso X contém vários elementos semelhantes aos de outras suas composições. Há semelhanças, por exemplo, entre os versos iniciais das estrofes e os da CBN 479; CV 62, Lapa 9:

vi un coteife de mui gran granhon,

A cantiga Lapa 9 escarnece um *coteife mal guisado* e explora também, na descrição, o vexame e o grotesco.

Apresentam ainda pontos em comum este texto e o do CBN 496 = CB 117; CV 79; Lapa 26, especialmente nos vv. 25 e 26 desta última:

*o que se foi com medo dos martinhos
 e a sa terra foi beber los vinhos
 non ven al maio*

A expressão do último verso equivale a não pagar a fossadeira.

Tais semelhanças de motivos sugerem idênticas circunstâncias históricas. São conhecidas as queixas do Rei Sábio contra a falta de empenho, fidelidade e coragem dos combatentes cristãos na luta contra os mouros especialmente na guerra de Granada, aqui sugerida pela menção do rio *Auguadalquivir* ou Guadalquivir.

A época da composição da cantiga situa-se entre 1264 e 1272. Este foi o período histórico mais propício a esses desabafos do Rei. Lapa supõe o ano de 1264. A rigor, poderia ter sido composta mesmo antes dessa data. Desde o tempo de infante, em sua vida de lutas da "guerra santa", não devem ter faltado ao Rei Sábio ocasiões para viver experiências ou situações como as que este "motz" faz transparecer. Apesar do reconhecido formalismo literário medieval, há evidência de traços significativos de influência da realidade histórica nesta cantiga. Perdem-se, entretanto, muitos elementos de certeza histórica na transposição literária e é por isso que neste caso talvez fosse preferível adotar-se um critério cauteloso na datação da composição. Notável também é o fato de que, apesar de terem importância política e militar nesse período histórico, os infanções não tenham despertado, como assunto literário, maior interesse do rei trovador.

C - Paráfrase

Quando o ginete arremete seu alfaraz veloz, estremece e esmorece o *coteife*, com pavor.

Vi *coteifes* em ouropêis ficarem muito assustados, enquanto os ginetes tosquiados corriam ao seu redor e mantinham-nos tão acuados que perdiam a cor.

Vi *coteifes* de grande brilho, em pleno estio, estarem tremendo sem frio, diante dos mouros d'Azamor; e deles vertia um rio maior que o Guadalquivir.

Vi esquadrões de *coteifes*, seguidos de infanções, muito piores do que rapazes; e tiveram tal pavor que seus panos d'Arrás ficaram de outra cor.

Vi *coteifes* com peles de arminho, conhecedores de vinhos, que os rapazes dos *martinhos*, que não traziam senhor, atacaram os mesquinhos e os deixaram em péssimo estado.

Vi *coteifes* e *cochões* com muito longos bigodes, que as barbas dos *cabrões*, ao som do tambor, lançavam-nos dos arçõs ante os pés de seu senhor.

Contar-vos-ei costumes e feiturás
dun cavalo que traj'un infançon:
ã pees moles e as sedas duras
e tem'o freo e esporas non;
5 ẽ velh'e sesgo nas aguilhaduras;
e non encalçaria un leiton,
e encalçaria mil ferraduras.

De dia empeça ben: com'a escuras,
non s'alevant'ergo su o bardon;
10 non corre senon pelas mataduras,
nen traz caal, se enas unhas non,
u trage mais de cen canterladuras;
e as sas rões sempre magra(s) son;
mais nas queixadàs ã fortes grossuras.

15 E quando lhi deitan as armaduras,
logu'el faz contenente de foron;
e, se move, tremen-lh'as conjunturas
come doente de longa sazon.
Ã muit'espessas as /sas/augaduras,
20 e usa mal, se nos geolhos non,
en que trage grandes esfoladuras.

Non vos contarei mais eu sas feiturás;
mais, com'eu creio no meu coração,
quen x'en gran guerra andass'a loucuras,
25 en feúza daqueste cavalon,
falecer-lh'-ia el nas queixaduras;

*e, na paz, non ar sei eu cochon
que o quisesse trager nas Esturas.*

Fernan Soárez de Quinhones.

A - Classificação, Localização e Edições

- Escarnho;
- CBN 1556 = CB 429;
- Machado 1468; Carolina, Rev. Lusitana, XIII, 1910;
Lapa 144.

B - Comentários

Há divergências entre as edições. A fonte única dificul-
ta a solução dos problemas textuais.

Foram aceitas as leituras de Lapa na 2.^a e na 3.^a cobra, mas não suas explicações acerca dos vv. 6 e 7. Na 3.^a cobra, v. 17, optou-se pela lição de Machado em vez da de Lapa. Ambas, *conjun-
turas* e *comas duras*, são conjecturais e resultam em "hapax legō-
menon". Carolina manteve *commerturas*, manifestando dúvida no ca-
so.

A lição preferida entretanto é a que mais se aproxima do ms. O termo é erudito mas não destoa da elaborada linguagem do Autor.

No v. 19 há necessidade de calafetação. O possessivo, no caso, tem a vantagem de não alterar o sentido do verso e além disso pôde ser obtido do próprio material fonético nele existen-
te:

Á muit'espessas as augaduras.

Augar ou *aaugar* é termo de alveitaria e está documen-

tado no Tratado da Alveitaria de Mestre Giraldo (36, 10). (Ibidem, 11, 21); no participio ocorrem: *augado* (32, II), *aaugado* (4, 26), *augoado* (4, 29), *agoado* (33, 11), e o derivado *augoamento* (32, 16; 36, II). Por *augadura* se entendem as inflamações provocadas, segundo Lapa, pelo excesso de trabalho ou pelo exagero no comer e no beber. O termo ocorre e tem similares no português contemporâneo em zonas rurais brasileiras. Amadeu Amaral registra aguado, aguar, aguamento, com referência à doença de cavalos¹.

No verso 20 adotou-se a lição de Lapa com suas objeções. O verso é realmente obscuro por não se poder atribuir, até o momento, um sentido técnico ao verbo usar, no texto. De qualquer modo é a forma que melhor se adapta ao ms. Não devem ser ignoradas, entretanto, as outras sugestões, como a leitura *e meja*, do próprio Lapa, leitura que evoca o costume de se atribuir à urina um valor terapêutico para ferimentos e desinfecções. Entenda-se que o animal estaria procurando alívio de suas dores por seus próprios meios, já que o seu dono não o atendia. O mesmo raciocínio, entretanto, caberia ao verbo usar, pois o animal deveria utilizar as espessas *augaduras* nos lugares certos, isto é, nos joelhos esfolados, o que não fazia; daí a expressão *e usa mal*. São, no entanto, meras hipóteses de interpretação.

Uma outra conjectura seria a de se adotar a lição *e pisa mal* cuja forma gráfica se aproxima bastante da *e husa mal*, do ms

Entre as possíveis significações de usa, no caso de ser mesmo termo de alveitaria, contam-se: "andar", "locomover"; "cu-

¹AMARAL, A. - O Dialeto Caipira. gramática - vocabulário. São Paulo, Anhembi, 1955, p. 85.

rar"; "vestir"; "estar coberto, aparelhado, protegido"; etc. A dúvida, já manifestada por Carolina, persiste e só mesmo a ocorrência em outros contextos semelhantes permitiria elucidar a expressão, ou ter a respeito dela uma opinião mais segura.

As demais diferenças textuais das edições são irrelevantes do ponto de vista da compreensão do texto.

Fernan Soárez de Quinhones está relacionado por Carolina entre os trovadores que provavelmente pertenceram à classe dos infanções. Era leonês ao que tudo indica. Diz Carolina: *Chamo-o leonês porque Quinhones ocorre na toponímia e no onomástico do antigo reino*¹. O texto em questão reforça essa suposição nos versos finais:

*e na paz non ar sei eu cochon
que o quisesse trager nas Esturas.*

A expressão *trager nas Esturas* revela o sentido do movimento do *cochon* e, portanto, a localização do trovador. Quinhones está nas Astúrias. Resta confirmar se ele realmente de lá seja oriundo. A cantiga CBN 1554 = CB 427, Lapa 142, faz menção da cidade asturiana de Astorga e pode ser considerado mais um argumento a esse respeito.

Fernan Soárez aparece como autor de 5 cantigas satíricas nos cancioneiros. Essa pequena mostra do que deve ter sido sua produção poética já serve para revelar uma linguagem altamente elaborada, a dar vazão a sua veia satírica requintada, de tom elevado. Outro aspecto de se notar é a versatilidade com que construiu os cantares, explorando com habilidade, tanto a "cantiga de maestria" com complexas cobras setilhas, quanto as "can-

¹Revista Lusitana, XIII. 1910, p. 330-331.

tigas de refrão", de estrutura popular.

Os galicismos encontrados na cantiga CBN 1555 = CB 428, Lapa 143; bem como os italianismos, na CBN 1553 = CB 426, Lapa 141, revelam um possível contato direto do trovador com o francês e o italiano, fosse em suas prováveis andanças e peripetivas, que insinua seu precioso sirventês CBN 1557 = CB 430, Lapa 145:

*jã mais nunca quedamos, andando vias
por erdar comendas e benfeitorias,*

fosse por meio do contato com a literatura trovadoresca daqueles idiomas.

Deve ser "ensoado" ao tempo de D. Fernando, ou, pelo menos, no fim de seu reinado e início do de Afonso X, como se pode deduzir do verso 25 da CBN 1555, em que sugere a Lopo Anaia:

non se vaia de Sevilha.

É possível que Fernan Soárez tenha estado em Sevilha na época de sua conquista (1248) ou logo após. Talvez tenha participado das campanhas militares de Fernando III e do Rei Sábio. O trovador não deve ter *quedado nas Astúrias em paz* por toda a vida, mas, sim, ter estado *andando vias por erdar comendas e benfeitorias*. Que a cortesia e a arte de pleitear estivessem entre suas fazendas não se pode negar. Recrimina, no texto seguinte, o abandono da arte de amar:

*nunca veemos donas nen (as) catamos
e imos ant'Alcaides e vozeiamos*

Não se lhe nega, tampouco, o ofício de cavalaria, como revela a cantiga deste "Cancioneiro".

O nome "Quinhones" consta na genealogia ibérica entre os nomes de famílias nobres que se ramificaram e do norte hispânico passaram para Portugal, e lá se radicaram. Não resta dúvida que o trovador Fernan Soárez era nobre e culto.

Fernan Soárez descreve o cavalo, mas caracteriza o dono, um infanção miserável, "sem eira nem beira", a acreditar-se na descrição de seu animal. Além desse aspecto nota-se uma direta referência à inutilidade desse animal na guerra, uma indireta e sutil indicação de que as mazelas do animal não deveriam estar preocupando muito o dono. O infanção não deveria ter sido afeito *a andar em guerra a loucuras*. Parece não lhe importar a dignidade ou a aparência de cavaleiro, já que se sujeita ao que nem mesmo um *cochon* aceitaria, ou seja, aparecer com semelhante *pan-garê*, nas Astúrias.

A última cobra revela também outros aspectos significativos a respeito da vida da época: a oposição de dois momentos: a guerra e a paz, esta flagrantemente associada ao norte, o que faz deduzir que a guerra estaria associada ao sul. Pode-se deduzir também que o cavaleiro satirizado não moraria nas Astúrias; seria, talvez, de lugar menos "pacífico". O mesmo raciocínio vale para o *cochon*, extremo inferior da classe dos cavaleiros, a quem Quinhones considerou incapaz de aparecer com tal cavalo, provavelmente por pejo, o que faltou ao infanção.

A oposição, por sinal, é recurso freqüente e transparece uma estrutura sintático-semântica que revela um verdadeiro processo dialético barroco, "avant la lettre": sim ... não; não ... se não; se ... sim; sim ... mas, senão; não ... mas; sim ... mas ... não ... etc.

Com este jogo dialético Quinhones, apoiado na alveitaria, vai descrevendo *costumes e feituradas* do animal, em estrutura binária e ambígua que lhe permite chegar com maestria ao cômico e ao grotesco. A própria rima é instrumento dessa técnica.

O verso inicial é o tópico propositivo das narrativas, em que o verbo "incipiendi" e "dicendi" no cancionero satírico medieval galego-português ora é contar, ora é cantar (como nos

poemas clássicos). Em Pero da Ponte, por exemplo, na cantiga CBN 1633, CV 1167, encontra-se:

Dun tal ricome vos quero contar

A cantiga que vem logo a seguir neste "Cancioneiro" traz, entretanto, a outra forma:

Da esteria vermelha cantarei

Essa escolha revela uma tendência mais épica no emprego do verbo cantar, e mais lírica, ou ao menos mais intimista, no emprego do outro verbo, ainda que pareça paradoxal esta observação, tomando-se isoladamente o sentido de cada verbo.

Curiosamente o autor propõe-se contar os costumes e as aparências do cavalo, mas inicia a última cobra afirmando que não cantaria outras *sas feituradas*. Isto leva a concluir que era este aspecto o que mais lhe interessava. As *feituradas*, isto é, as *feições*, a aparência, no caso, são suficientes para revelar os aspectos restantes, inclusive os costumes; "costumes" aqui significam os hábitos, os vícios, os defeitos. Estes advêm, naturalmente, das precárias condições físicas do animal.

No segundo verso pode-se tomar por sujeito o substantivo infançon e não o pronome relativo. Esta ambigüidade parece intencional e tem efeito notável.

Veja-se o paradoxo obtido com a inversão *pees moles e sedas duras*, os pés pouco apropriados ao esforço, enquanto os "pelos" são duros. O animal teme o freio, isto é, o que o freio representa - esforço, trabalho-, mas não teme as esporas, isto é: estas não lhe conseguem mudar o ritmo. O velho animal não seria capaz de alcançar um leitão, porém calçaria mil ferraduras, ou seja, mil ferraduras não lhe bastariam.

Observa-se o emprego do termo ergo com significado semelhante a senon com valor exceptivo, que ocorre também na forma desmembrada se ... non, como nos versos 11 e 20.

O animal está tão maltratado, além de velho e manhoso, que não serviria nem para um *cochon* na paz, muito menos para alguém na guerra. Com isto mostra-se que seu dono não era afeito às lides contra os mouros, nem se importava com a sua reputação. Assinalam-se dois dados em questão: seria cavaleiro paupérrimo mesmo, ou se trataria de um sovina? A estocada final o coloca abaixo de todas as classes de cavaleiros -entre os "cochões", que seriam os vilões cavaleiros que só eventualmente possuíam cavalos ou os manteriam; quiçá, mesmo, os que tivessem por profissão cuidar dos cavalos alheios, e que, por ocasião das campanhas bélicas, os montassem por concessão especial. Os textos que se referem a esses cavaleiros inferiores revelam claramente sua inferior condição. Suspeita-se até que fossem apenas peões que nas campanhas da hoste recebiam montaria para engrossar as fileiras dos cavaleiros. O que não deixa dúvida é ser o termo injurioso e neste caso servir muito bem ao escárnio do cavaleiro nobre. Paira uma dúvida: Se Quinhões pertencia, como o próprio nome sugere, à classe nobre dos infanções, como justificar ter feito sátira a um seu par?

Há dois aspectos a considerar: o primeiro é que o escárnio é dirigido a apenas um "infançon" e não à classe dos infanções. O segundo é que se poderia discutir à qual categoria se enquadrava o escarnecido: seria um nobre arruinado, miserável, ou seria tudo isso uma farsa, uma burla, saborosa brincadeira de amigos, um jogo poético ao gosto da época, que nem chegaria a molestar, apesar da flexada final do texto? Ou ainda poder-se-ia considerar se seria realmente um infanção de sangue com bens e tradição, ou um infanção de foral, nobre recém investido que mal podia sustentar seu animal. Neste caso, então, a sátira seria muito mais agressiva do que cômica, e seria mais grotesca que risível a figura do cavalo, e, por extensão, a do cavaleiro; me-

nos sutil, portanto, o jogo literário estabelecido entre o autor, o visado, a cantiga e seu público, que por certo deveria com facilidade identificar o escarnecido pela prosopografia do animal.

O que parece improvável é entender a burla como dirigida à "classe" infançona. Tudo leva a crer que não é a humilhação do cavaleiro, mas seu escárnio o que pretendeu Quinhones, depreciando-o gostosamente junto aos demais nobres do círculo a que ambos pertenciam.

C - Paráfrase

Contar-vos-ei costumes e modos de um cavalo que traz um infanção: tem pés moles e pelos duros, tem o freio e não tem esporas; é velho e sesgo nas aguilhoadas; e não alcançaria um leitão, mas calçaria mil ferraduras.

De dia começa bem: come ainda às escuras e não se levanta a não ser debaixo de bordoadas; somente corre incitado pelas feridas, e não traz cal senão nas unhas, onde tem mais de cem fissuras; suas ilhargas são sempre magras mas nas queixadas tem grossas calosidades.

E quando lhe deitam os arreios, logo ele faz cara de furão; e ao se mover, tremem-lhe as estruturas ósseas, como um doente de longa ocasião. Tem inchaços muito espessos, e usa mal, a não ser nos joelhos, onde traz grandes esfoladuras.

Não vos contarei mais seus modos, mas, como creio de todo coração, quem se metesse a loucuras em grande guerra, na fiúza deste cavalão, faltar-lhe-ia ele nos freios; e na paz não conheço nenhum mísero peão que o quisesse trazer nas Astúrias.

*Don Lopo Lias trobou a uns cavaleiros de Lemos,
e eran quatro irmãos e andavan sempre mal
guisados e, por en, trobou-lhis estas cantigas.*

*Da esteira vermelha cantarei
e das mangas do ascari direi
e o brial i ãmentar-vo -l'-ei
e da sela que lh'eu vi, rengelhosa,
5 que ja lh'ogano rengeu ant'el-Rei
ao zevron, e pois ante sa esposa.*

*Da esteira cantarei, des aqui,
e das mangas grossas do ascari,
e o brial ãmentar-vo-l'ei i
10 e da sela que lh'eu vi, rengelhosa,
/que já lh'ogano rangeu ante mi/
/ao zevron, e pois ante sa esposa/.*

Lopo (D.) Liãs.

A - Classificação, Localização e Edições

- Escarnho ;
- CBN 1338; CV 945;
- Machado 1288; Lapa 252; Pellegrini, Annali.Napoli,
Istituto Universitario Orientale, XI, 1969, p.165.

B - Comentários

Há pequenas divergências textuais nas edições. Machado mantém no v. 2 a forma que se lê no CBN:

E das mangas do ascar(i) farey,

Lapa substitui *farey* coerentemente, por *direi*, leitura adotada por se apropriar ao ritmo, sem sua alteração, já que *falarei*, ainda que se aproxime dos mss., exigiria a síncope de a ou a apócope do i de *ascari*.

Os mss. não trazem o v. 3 e os dois últimos, vv. 11 e 12, que por analogia foram reconstituídos por Machado e Lapa. Machado mantém-no igual ao v. 5. Lapa reconstituiu-o em harmonização com a estrutura rimática da cobra: *que já lh'ogano rangeu ante mi*.

D. Lopo Liãs propõe-se cantar a respeito da esteira, das grossas mangas do ascari, do brial e da sela.

Trata-se de um "introito" da série de invectivas contra os infanções de Lemos. Esta cantiga é a proposição do assunto das demais cantigas do ciclo.

Este "motz" não traz testemunho evidente da figura do infanção, mas constitui um testemunho velado, já que não se pode desvinculá-lo dos outros 11 que o seguem. A unidade, aliás, dispensa demonstração.

O assunto central da cantiga é a indumentária do cavalo e do cavaleiro, bem como o brial, a que o trovador promete referir-se posteriormente. O tom narrativo suscita o interesse e a curiosidade dos ouvintes por meio da disseminação dos elementos que serão objetos das sãtiras: o brial, a sela, a montaria e por extensão o cavaleiro, que recebe o nome depreciativo de *zevron*, isto é: asno selvagem, impróprio para a montaria; por metáfora, homem rústico, selvagem.

Numa época de notável importância do cavalo, como foi o século XIII, sua qualidade, sua apresentação, seu arreio revelavam a condição do dono, seu cuidado, seu zelo, e poderio. A esteira vermelha, ou seja, a cobertura da sela, não lhe parece muito apropriada, por duas razões: não lhe evita o ranger, nem lhe cai bem a cor, porém a única explicação da referência ao verme-

lho, no caso, é esta. Talvez não fosse cor usual para a esteira. O trovador não faz referência à esteira nas outras cantigas.

Lapa e Machado divergem quanto ao sentido de *ascari*. Para Machado, atribuir a *ascari* o sentido de *pano* é fantasia; o sentido correto seria o de *soldado*, conforme o português moderno *lascarim* e *lascarinho*. Lapa considera o *ascari* ou *ascari*, *escarin*, equivalente a valioso tecido de linho do Oriente, usado para confeccionar colchas. E rejeita a explicação de Machado.

A presença do determinante na expressão *do ascari* dificulta a atribuição do sentido genérico de pano de linho ao termo, a menos que se tome o pano pela veste. O *ascari*, neste caso, poderia ser uma espécie de túnica, ou uma "aljuba", ou ainda uma camisa mourisca, como as que se registraram, segundo Oliveira Marques, no guarda-roupa do infante D. Denis, entre 1278 e 1282, e feitas de *ascari*¹. Para o historiador, este era um tecido muçulmano. Provavelmente fosse uma criação metonímica como a de *martinho*, que ocorre na cantiga 1. Talvez também tivesse algum fundamento a aceção dada por Machado ao termo. Mas tudo isso não passa de conjecturas. O que fica é a insinuação de que algo andava errado com as mangas do *ascari*, isto é, o tecido não se prestaria à confecção de mangas: *e das mangas grossas do ascari...*

Acredita-se que o *ascari* tivesse sido um tecido utilizado na confecção de um tipo de veste, semelhante à "aljuba", isto é, uma sobrecamisa com mangas, e que acabou por tomar o nome do tecido. A simples menção das mangas, deselegantes ou inadequadas, *grossas*, já conteria elementos suficientes ao jogo satírico. É preciso ter em mente também a rubrica que antecede o texto do CV,

¹A Sociedade Medieval Portuguesa, p. 30.

que serve para confirmar este raciocínio.

Ressalte-se mais uma vez o fato de que a parcimônia dos pormenores descritivos, processo aliás não estranho à estética literária medieval, não empobrece o escárnio. Desse laconismo quase raquítico nasce o vigor da sutileza expressiva, que aprimora os efeitos da estocada e a elegância do "motz". Para a *esteira* e para as *mangas do sacari* registra-se, respectivamente, apenas um qualificativo: *vermelha* e *grossas*. E é o bastante para revelar o mau gosto, a deselagância, quiçá, a pobreza do *zevron*. Mas promete o trovador ainda aludir ao brial, e à sela, cujo depreciativo vem de imediato: *rengelhosa*, e introduzido por um verbo "sentiendi", metafórico, pois ver, no caso, não se presta a descrever a percepção, e sim a dar veracidade documental ao acontecimento. Nesta função deve ser entendida a expressão *que lh'eu vi* e que aparece inteligentemente enfatizada na lição conjectural de Lapa, no v. 11:

que ja lh'ogano regeu ante mi.

O trovador coloca-se numa posição privilegiada de testemunho do "fiasco", de má figura do cavaleiro que viola um preceito básico da Cavalaria: ter o arreio em bom estado, uma sela sem defeito, sem ruídos. Mas não basta este testemunho, pois o ridículo maior é alcançado ao repetir o desastre exatamente diante do Rei e da esposa do próprio cavaleiro. O zevron expõe-se a uma situação vexatória e o vexame se mede pelos valores estabelecidos em regras da Cavalaria, da Fidalguia e da Cortesia, denunciadas pela presença do Rei e da esposa, que o cavaleiro desleixado flagrantemente infringiu.

Este "motz" como o anterior é um exemplo do retrato de um infanção, que se poderia apelidar de "cavaleiro de ridícula figura".

O verbo ranger ou rengir, ou modernamente ranger, denuncia um defeito extremamente desagradável e condenável na sela de um animal. Na Baixa Idade Média era ainda mais grave e recriminável esse defeito. Os cuidados com a armadura e com os instrumentos revelavam a posição, a postura, e a estirpe do cavaleiro. Seu aspecto era tão importante como seu comportamento, segundo a ética cavaleiresca.

Segundo a rubrica que antecede o "motz", o alvo da série seriam os quatro irmãos cavaleiros de Lemos. A ser verdadeira sua informação, a cantiga introdutória poderia estar reunindo quatro argumentos distintos, um para cada cavaleiro.

C - Paráfrase

Cantar-vos-ei a esteira vermelha e as mangas do *ascari* e ainda acrescentarei o brial e a sela rangelhada que eu vi, e que rangeu ao *zevron*, este ano, diante do Rei e, em seguida, diante da esposa.

Cantar-vos-ei, desde aqui, a esteira e as grossas mangas do *ascari*, e ainda acrescentarei o brial e a sela rangeliosa que eu vi, e que rangeu ao *zevron*, este ano, diante de mim e, depois, diante da esposa.

Tercer dia ante Natal,

de Lecea lhi foi dar

un brial. a mia senhor bela;

e ao zevron rengen-lh'a a sela,

5 *e /un/ brial a mia senhor bela*

e ao zevron rengen-lh'a a sela.

Sei en un tal cavaleiro,

que lhi talhou en janeiro

un brial a mia senhor bela;

10 *e ao zevron rengen-lh'a a sela;*

e /un/ brial a mia senhor bela,

e ao zevron rengen-lh'a a sela.

Filhou-lh'o manto caente

e talhou'lhi en Benavente

15 *un brial a mia senhor bela;*

e ao zevron rengen-lh'a a sela,

e /un/ brial a mia senhor bela,

e ao zevron rengen-lh'a sela.

Lopo (D.) Liãs.

A - Classificação, Localização e Edições

- Escarnho;

- CBN 1339; CV 946;

- Machado 1289; Braga 946; Lapa 253; Pellegrini,
p. 167.

B - Comentários

A principal divergência entre as edições encontra-se no v. 2. É a única que interfere na compreensão do "motz". O texto do CV traz:

de lecia lhi foy' dar

Enquanto o CBN apresenta:

De leçla lhi foy dar

Braga leu:

O infançon lhe foy dar,

no que foi acompanhado por Lapa, à falta de outra. Lapa supõe, no trecho, o nome do homem. Discorda-se da explicação e da leitura. A lição de Machado não deve ser considerada definitiva, mas é satisfatória quanto ao sentido e não foge dos mss: *de Lecea lhi foi dar*. Na expressão *de Lecea* deve ser entendida a procedência do cavaleiro.

Manteve-se a calafetação de Lapa no refrão, e sua leitura do verbo do último verso, embora o CV autorize também a leitura de Machado: *rengi*. Também autoriza a do primeiro verbo da última cobra.

Aceitam-se as leituras de Lapa para os pronomes dos vv. iniciais da última cobra. Os mss. claramente trazem *lho* em vez de *lh'o* e *lhe* como ocorrem nas Cantigas. Machado leu *lh'o* em ambos os casos. Apenas por razão de uniformidade com os versos correspondentes anteriores, preferem-se *lhi* e *lhe* nesta edição.

O refrão, em ambos os mss., encontra-se integralmente reproduzido apenas na primeira cobra.

A rima é toante, nos vv. 1 e 2.

Esta cantiga na edição crítica de Lapa traz o termo infançon no v. 2, repetindo a lição de Teóphilo Braga. Esta leitura é meramente conjectural, não está abonada pelos mss., mas não traz grandes danos à interpretação do texto.

O escárnio mordaz, que será compreendido melhor com a leitura das cantigas que o seguem, revela a insensibilidade e a grosseria do cavaleiro miserável, que prometeu dar à *senhor* um brial de seda. O marido grosseiro usou o manto e deu à esposa, como substituto, um brial confeccionado em Benavente.

A sátira denuncia a esperteza e a maldade do marido que permaneceu vários dias com o manto da mulher, enquanto ela sofria os efeitos do inverno, precariamente agasalhada com "o brial de seda".

O que se depreende da cantiga é que o cavaleiro, a pretexto de dar à mulher um brial, usou-lhe o manto na viagem que empreendera, deixando-a ao sabor do frio de janeiro.

O "motz" traz uma estrutura popular, mas apresenta um processo altamente elaborado em que os dois versos iniciais de cada estrofe armam o processo dialético, à guisa de "atafinda"; secundariamente o trovador mantém a estocada da *sela renge lhosa*, associando as chufas deste às do texto anterior, enquanto, a pretexto do ataque, revela sua cortesia à dama ofendida, sua *senhor bela*. Observe-se que são termos da ética amorosa cavaleiresca e que o trovador é homem de alta condição, provavelmente um rico-homem galego, a quem não caberia, poeticamente, dirigir-se em tons corteses a dama de baixa condição. A dama mencionada nesta cantiga, devia, pois, pertencer à nobreza, apesar do caráter burlesco dessa série. Poder-se-ia questionar a suposta violação do *senhal*, já que a dama poderia ser facilmente identificada pela estocada ao marido. Mas não se cogita do *senhal* numa cantiga claramente satírica. Mesmo a declinação do nome da dama nesse caso seria possível, sem demérito estético, pois não é a *senhor* o objeto da mofa e sim o marido, que não lhe prestou a devida homenagem, faltando-lhe com o mínimo da atenção a que, como cavaleiro, estava obrigado.

A referência ao Natal deve-se a três propósitos evidentes: aludir ao frio, que nessa época agride o hemisfério norte; justificar o hábito de presentear por ocasião dos festejos natalinos - neste caso, o presente foi mesmo aleivoso - e, finalmente, realçar a crueldade e a grosseria do *zevron*.

C - Paráfrase

No terceiro dia antes do Natal, de Lecéia foi dar a minha senhora bela um brial; e ao *zevron* range-lhe a sela; um brial para minha senhora bela e ao *zevron* range-lhe a sela.

Conheço um tal cavaleiro, que talhou em janeiro um brial para minha senhora bela; e ao *zevron*...

Tirou-lhe o manto quente e talhou em Benavente um brial para minha senhora bela; e ao *zevron*...

Enmentar quer'eu do brial,
que o infançon, por Natal,
deu a sa molher, e fez mal:
a gran traïçon a matou,
5 que lhi no janeiro talhou
 brial e lh'o manto levou.

O infançon, cão d'alvan
de muitos é omezian;
se for d'ant'el-Rei, lhi diran
10 ca fremosa dona matou,
 que lhi no janeiro talhou
 brial e lh'o manto levou.

- Brialete, vai-te daqui
u for Lopo Lias, e di
15 que faça i cobras por mi
 ao que a dona matou,
 que lhi no janeiro talhou
 brial e lh'o manto levou.

Ben t'ajudaran d'Orzelhon
20 quantos trobadores i son
 a escarnir o infançon,
 ca fremosa dona matou,
 que lhi no janeiro talhou
 brial e lh'o manto levou.

A - Classificação, Localização e Edições

- Escarnho;
- CBN 1340; CV 947;
- Machado 1290; Braga 947; Lapa 254; Pellegrini,
p. 168-169.

B - Comentários

O maior problema textual localiza-se no v. 7 e dá origem a leituras divergentes nas edições, até o momento. Os mss. trazem a passagem de forma obscura; especialmente o CBN. As transcrições são conjecturais e aproximam-se pouco das formas gráficas; nem *cão d'alicã* do CV, nem *ca ond a liçam* em Theófilo Braga, nem *cão d'Aluam* do CBN de Machado, tampouco *cão e livan* de Lapa resolvem a dificuldade.

A leitura de Machado é curiosamente mais próxima do CV do que do CBN. A de Monacci, embora se fixe no texto, é aproximativa, pois não se tem como certa a leitura da vogal i, nem a da consoante c pode, com segurança, ser confirmada. Lapa não esconde a dificuldade e não se satisfaz com sua conjectura. Sugere também:

o infançon atan livan de que muitos omezi'an.

Adota-se a leitura *cão d'alvan* por ter fundamento nos mss., por fazer sentido, e porque a expressão *d'alvan* também ocorre noutra cantiga da mesma série, CBN 1349, CV 956, Lapa 263. A passagem não é fundamental para a compreensão da cantiga, mas é importante para o retrato da personagem, pois refere-se a um dos predicados que lhe atribui o trovador.

Outra divergência ocorre no v. 13. Os mss. trazem *Brialthesta*, repetido por Braga e por Machado. Lapa adotou a forma diminutiva *brialete*, que é a escolhida neste "Cancioneiro".

A forma verbal adotada é a do futuro, no v. 19, em vez da forma do presente, sugerida pela leitura de Machado.

Neste "motz" é claro o termo infaçon. A cantiga segue o motejo da anterior; porém, a acusação é mais grave, pois a deslealdade e a irresponsabilidade do marido deram em fim funesto: a mulher acabou por morrer de frio e é ela que vem rogar ao trovador e aos "trovadores d'Orzelhon", que trovem contra o infaçon e o acusem por sua vilania.

Muito curioso é o artifício poético de D. Lopo: faz a vítima dirigir-lhe a palavra, solicitando-lhe e aos "trovadores d'Orzelhon" a feitura de escárnios vingadores. O processo revela uma síntese de discurso direto, indireto, e indireto-livre de raro efeito.

O trovador reforça sua condição de defensor da dama ofendida, papel aliás que assume com empenho. O verso 8:

de muitos é omezian

pretende revelar o caráter inamistoso, perigoso, do marido. Neste sentido compreende-se melhor o plural do verbo, no verso seguinte:

se for d'ant'el-Rei, lhi diran

que no caso tem o sujeito oculto e não propriamente indeterminado. Ser *omezian de* significa não só ser o "matador", mas também estar em inimizade, por ofensa ou agressão, com alguém; significa também ser devedor de um crime, estar em *homizio*, isto é, sujeito à punição. No caso, a pena deveria ser elevada, pois o infaçon é acusado de ser *omezian de* muitos. Ora, faz-se referência à intervenção do Rei: *se for d'ant'el-Rei*, o que não deixa de ser natural, pois a ele competiria mandar punir ao nobre *omezian* por tão alto delito.

Mas não é D. Lopo o único trovador a ficar em *homizio* com o "zevron". Os "trovadores d'Orzelhon" contraem a mesma ini-

mizade e são convocados a ajudar na vingança, poética, é bem verdade, de *escarnir o infançon*. Isto faz supor que também eles devotariam à dama a atenção, o interesse, e, portanto, o serviço cavaleiresco, reforçando assim a execração do desleal marido.

A estocada final tanto insinua que a intervenção dos trovadores se devia à inimizade que devotavam ao marido e ao mal que ele causara à dama, como também faz suspeitar que eram muitos os que se dedicavam a "protegê-la". Conseqüentemente haveria muitos motivos para o marido incomodar-se.

A fama da mulher ultrapassou, ao que parece, as fronteiras da Galiza e chegou até Leão. Resta saber a causa dessa notoriedade. Tudo leva a crer que *Orzelhon* fosse terra de origem da dama, ou ponto de passagem, ou parada habitual de viajantes. Ali teria estado o casal digno do remoque, provavelmente atendendo ao chamamento real onde teriam os trovadores verificado a impertinência das vestes da infeliz dama, ou a presença do manto com o marido.

É a voz da vítima que exorta o brialete a procurar ajuda também em *Orzelhon*, o que faz deduzir que, ou lá estaria D. Lopo Lias, ou que ali se encontrariam os ecos para a "vingança" desejada.

Silvio Pellegrini, entretanto, considera que *trovadores d'Orzelhon* é uma pilhéria de D. Lopo; seria mera invenção, um expediente de retórica¹.

¹PELLEGRINI, S. - "Il Canzoniere de D. Lopo Liãns" in Annali-sezione Romanza. Napoli, Istituto Universitario Orientale. XI, 1969, p. 169.

Importante é a segunda cobra, porque revela que o satirizado era um nobre, pois competia ao rei julgá-lo pelo crime; e, em seguida, que era *omezian* de muitos, isto é, muitos eram os que se interessavam pela sorte da dama, menos, provavelmente, por pertencerem à linhagem dela e mais por lhe terem "outro tipo de interesse", já que ao que tudo indica a *senhor bela* era merecedora da atenção que muitos lhe devotavam, entre eles os *trovadores de Orzelhon*.

C - Paráfrase

Quero mencionar o brial que o infanção pelo Natal deu a sua mulher, e fez mal: traiçoeiramente a matou, porque talhou-lhe brial em janeiro e levou-lhe o manto.

O infanção, cão d'Alvan, é acusado, por muitos, de homicídio; se comparecer perante o rei, dir-lhe-ão que matou formosa dona, porque...

Brialete, vai-te daqui aonde estiver Lopo Liãs, e dizelhe que componha algumas estrofes, por mim, contra o que matou a esposa, porque...

Quantos trovadores de Orzelhão aí estão, ajudar-te-ão muito bem a escarnir o infanção, já que formosa dona matou porque...

A mi quer mal o infançon
a mui grande cor'e sen razon;
por trobadores d'Orzelhon
que lhi cantan a seu brial;
5 e pesa-m'en e é-mi mal
que lh'escarniron seu brial,
que era nov'e de cendal.

Quantos oj'en Galiza son
atã en terra de Leon,
10 todos con o brial colhon
dizen, e fazẽ-no mui mal;
e pesa-m'en e é-mi mal
que lh'escarniron seu brial,
que era nov'e de cendal;

15 E seu irmão, o zeuron,
que lhi quer mal de coração,
por que lhi renj'oselegon,
e, se lhi renge, non m'en cal;
e pesa-m'en e é-mi mal
20 que lh'escarniron seu brial,
que era nov'e de cendal.

A - Classificação, Localização e Edições

- Escarnho;
- CBN 1341 ; CV 948
- Machado 1291; Braga 948; Lapa 255; Pellegrini, p. 170.

B - Comentários

São poucas as diferenças textuais entre os mss. e mesmo entre as edições de Machado e de Lapa.

Cabe comentar o v. 2, em que há outra opção de leitura, também coerente e até mais próxima dos mss., embora apenas Braga a tenha adotado:

a mui gran cõr e sen razon.

Cor, com o sentido de "sentimento", "emoção", "vontade", além do de "coração", ocorre em vários textos coetâneos à cantiga. No seguinte verso do cavaleiro Afonso Fernández Cubel CBN 1610, CV 1143, ocorre com o sentido de "vontade", "desejo":

faça o seu cor/non dand'a mi ren/,

(Lapa 54)

A vantagem da leitura acima é a de evitar a quase redundância do verso, já que *gran torto* e *sen razon* são expressões muito próximas semanticamente: *a mi gran torto* equivale a "muito erradamente", o que a aproxima de *sen razon*. Moraes atribuiu-lhe o sentido mesmo de "sem razão"¹. Em todo caso, não há prejuízo da compreensão do texto na leitura adotada, tampouco é estranha

¹MORAES E SILVA, A. - Diccionario da lingua portugueza. p. 851.

à linguagem das cantigas a redundância semântica como processo de intensificação.

Nos versos 9 e 12 Machado leu: ... e /h/ e m en mal. No verso 16 mantém a forma que aparece nos mss.

Neste "motz" também ocorre claramente o termo infançon, referindo-se à personagem da cantiga anterior. Ao mesmo assunto, acrescentam-se dados novos, e, de certo modo, a cantiga configura-se como um desenlace da situação preparada na anterior.

O trovador passa, ironicamente, a atribuir aos trovadores d'Orzelhon a autoria dos motejos contra o infançon, e assume hipocritamente a defesa do ofendido, como se lhe pesasse o escárnio do brial.

Esse ponto de vista artiloso permite a D. Lopo explorar um pouco mais o tema sem ser repetitivo; e, assim, mostram-se mais dados acerca do brial: *era nov e de cendal*.

O "cendal" era tecido leve, fino e de seda, portanto, impróprio para o inverno. O fato de ser novo vem confirmar a acusação de que havia sido confeccionado indevidamente no inverno.

O verso 5 é um "topos" na literatura trovadoresca, quer lírica quer satírica, e parece que seu uso se encontra registrado na literatura religiosa. As formas de lamentações e queixumes que aí se acham podem ocorrer combinadas, como no verso 5, ou separadas, o que é o mais comum. O verbo escarnir aparece freqüentemente, competindo com escarnecer. A opção deve ser determinada pela necessidade métrica ou rímica.

A segunda cobra situa, geograficamente, a região por onde transitavam os envolvidos na questão:

*Quantos oj'en Galiza son
ate en terra de Leon,*

Hã como que um polígono, ligando Lugo, Lemos, Orzelhon e Benavente. A referência a Lugo está apoiada nas claras observa-

ções de Lapa à cantiga CBN 1612; CV 1145; Lapa 224, que traz na rubrica os dizeres: *Esta cantiga de cima fez Joan Romeu a um cavaleiro que morava em Lugo, a Don Lopo Lias, por que era cego de um olho.* Os outros topônimos estão declinados nas cantigas do Autor, como se pode verificar. "Lemos" aparece apenas na "razão" que antecede a primeira cantiga da série, tanto no CBN, quanto no CV, e com os mesmos dizeres. Não é de estranhar a menção, já que Lemos se encontra na mesma região das demais localidades. Para Machado, "Lecea" corresponde a Lecêia, cidade da Estremadura.

A expressão que ocorre nos vv. 10 e 11, *colhon dizen*, no infinito, *dizer colhon con algo* corresponde ao sentido do verbo "esculhambar" (bras. chulo), que rege a mesma preposição. A palavra tem origem no lat. culeu através do lat. tardio coleo e do latim românico hipotético coleone¹. O termo substantivo permanece como termo de baixo calão, chulo, ao passo que o verbo derivado, embora vulgar, ascendeu ao nível da linguagem popular usual no Brasil. O trovador habilmente atribuiu a outras a maledicência, censurando-os, e continuou seu ataque, fingindo solidarizar-se com o ofendido.

A última cobra reúne mais uma vez dois dos motivos dos escárnios: o brial e o selegon; mas, agora deixa nítida a presença dos dois alvos, dois dos irmãos cavaleiros, que o trovador quer intrigar, pois atribui a um a ação de escarnecer do outro:

*E seu irmão o zevron
que lhi quer de mal de coração,
por que lhi ren' o selegon.*

¹MACHADO, J.P. - Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa. p. 655.

Os versos não deixam claro qual deles é o dono do *selegon*. O valor causal no v. 17 parece indicar que se trata do próprio marido traiçoeiro. Esta interpretação reforça-se no v. 18:

e se lhi reнге, non m'en cal;

Esta "palavra" soa como mais uma escusa do trovador, mais uma esquiva do papel de agressor. A expressão *non m'en cal* segundo Lapa, equivale a "não me importa disso" e provém do provençal *non lh'en cal, non m'en cal*. Lapa relaciona várias ocorrências da expressão no "Vocabulário" das Cantigas.

O termo selegon, que para ele corresponde a uma "simples almofada a servir de sela", vem registrado como *sellegão* por Moraes, com o significado de "sela com arção dianteiro muito baixo e rasa por detrás". De qualquer modo o sentido técnico não consegue esconder o caráter pejorativo do termo, influenciado pelo aumentativo.

O aspecto de intriga que adquire a sátira nesse texto configura uma variante estilística que se aproxima da farsa e mostra os excelentes recursos poéticos do trovador na exploração exaustiva do assunto. O trovador vai revelando os elementos envolvidos no caso, além da "senhor bela" e "del-Rei", c. próprio D. Lopo, os "trovadores d'Orzelhon".

C - Paráfrase

Quer-me mal o infanção, com muito empenho e sem razão, por causa dos trovadores de Orzelhão que lhe cantam a seu brial; e pesa-me isto e me desagrada porque lhe escarneceram seu brial, que era novo e de cendal.

Quantos estão hoje na Galiza até o território de Leão, todos "esculhambam" com seu brial; e fazem muito mal, e pesa-me

isto...

E seu irmão, o *zevron*, quer-lhe mal de coração, porque
lhe range o selegão e, se lhe range, não me importa disso, e
pesa-me ...

En este son de negrada,
farei un cantar
d'ũa sela cañterlada,
liada mui mal;
5 estê a sela pagada,
e direi di brial:

- Todos colhòn, colhon, colhon
con aquel brial de Sevilha,
que aduss'o infançon
10 aqui, por maravilha.

En este son de negrada,
un cantar farei
d'ũa sela canterlada,
que vi ant'el-Rei;
15 estê a sela pagada,
e do brial direi:

- Todos colhon, colhon, colhon
con aquel brial de Sevilha,
que aduss'o infançon
20 aqui, por maravilha.

Logo fui maravillhado
pelo ascari,
e assi fui espantado
polo soceri;
25 vi end'o brial talhado
e dixi-lh'eu assi:

- Todos colhon, colhon, colhon

*con aquel brial de Sevilha,
que aduss'o infançon
aqui, por maravilha.*

Lopo (D.) Liãs.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1342 ; CV 949;
- Machado 1292; Braga 949; Lapa 256; Pellegrini
p. 171-172.

B - Comentários

Nenhuma divergência de monta aparece entre as edições desta cantiga, no que diz respeito ao texto, quer nas fontes primárias, quer nas secundárias, bem como nas edições.

A dúvida maior é a da leitura dos vv. 5 e 15:

Este a sela pagada (Machado)

Estê a sela pagada (Braga)

Estê a sela pagada (Lapa)

Os mss. permitem qualquer dessas leituras. Entretanto, a de Lapa, que ele justifica, parece suficientemente aceitável e coerente com o contexto.

A outra leitura que pode gerar discussão é a do termo canterlada que os mss. registram canterllada (CBN) e canterlhada (CV), cuja verdadeira forma Lapa considera duvidosa: o termo está em outros textos com a forma canterllada, inclusive no CBN 1343, embora o CV 950 mantenha canterlhada; a forma derivada canterladuras que ocorre na cantiga 2, deste "Cancioneiro", autoriza a leitura de Lapa.

O aspecto mais importante deste "motz" é a referência ao seu gênero, ou melhor, à sua espécie: *son de negrada*, que sugere um ritmo especial, ou ainda um tipo de composição que obedece a estrutura e ritmo próprios. Nesta cantiga o paralelismo mantém-se inalterado do primeiro ao último verso: versos setenários alternam-se aos quinários; os setenários conservam a rima em ada, até a última estrofe. Variam as rimas dos versos pentassílabos de estrofe a estrofe.

O assunto principal é ainda o brial, apesar de a execração também ferir a sela *canterlada*, *liada mui mal*; e para as mangas, que o trovador promete deixar em paz, ao menos, por um momento.

Dois versos redondilhos menores das estrofes formam quiasmos com os seus correspondentes:

v.2 *farei um cantar*

v.12 *un cantar farei*

v.6 *e direi do brial*

v.16 *e do brial direi*

Os pentassílabos paralelos da última estrofe apresentam curiosa forma anagrâmica:

pelo ascari

polo soceri

Estes elementos permitem associar esta espécie de "son" a um tipo de poesia popular que alterna os cantantes num jogo de canto e contracanto. Lapa supõe ser "uma toada mourisca".

A cantiga repete nas duas cobras iniciais a proposição, e engenhosamente introduz o refrão, verdadeira exortação ao escárnio. Não cabe ao refrão, no caso, papel secundário; é o ponto convergente da execração. Revela um fato novo e até certo ponto surpreendente; a proveniência do brial nesta altura é outra, é

de Sevilha.

É de se dar atenção ao termo maravilha neste contexto. Ocorre como particípio no v. 21, maravilhado, e na expressão adverbial que fecha o refrão. Seu emprego é irônico e revela o engodo do presente.

A última cobra reúne os dados da cantiga 3, e já que o trovador resolve esquecer, por um momento, a *sela*, retoma os demais elementos de seu escárnio: o *ascari* e o *soceri*. Há mais de uma hipótese para este termo que vem também a ser um "hâpax legômenon". Para Lapa trata-se de um pano de origem árabe aproveitado na confecção do brial. Para Machado *soc enj* ou *sco er i* é expressão insultuosa. Lapa teria aventado a hipótese da leitura: *sôtor i, o alfaiate*. A significação precisa do termo dificilmente será recuperada, a menos que se localizem outras ocorrências dele.

Não se descarta a suposição de que seria um pano árabe. Mas não se pode dizer que fosse um pano usado na confecção do brial, tampouco do "ascari". O ascari é tecido ou roupa, do infanção, e nada tem com o brial da dama, que *era novo e de cendal*.

A prevalecer a leitura da cantiga 4, no v. 2 de *Lecea*, não se estranharia a menção:

... *brial de Sevilha,*
que aduss' o infançon
aqui por maravilha.

Não se deve desprezar ainda a possibilidade de *soceri* referir-se às vestes do cavaleiro ou mesmo ao arnês, quiçá, ao xairel vermelho.

O verso 25 pode também ser lido de modo diferente do de Lapa. Em vez de "vi o brial feito desse pano", isto é, do "soceri", poderia ser: "vi daí o brial talhado", isto é, "fantasiosamente", por "maravilha"; por "encantamento" vi o brial talhado.

Esses dados inseguros da leitura do texto não prejudicam a intenção principal do "motz" que é, à guisa de "pren", retomar o escárnio da sela, do *ascari*, e principalmente do brial, denunciando no ritmo rápido e vigoroso do *son de negrada* os desmazelos dos quatro irmãos de Lemos.

C - Paráfrase

Neste *son de negrada* farei um cantar de uma sela esfrangalhada, muito mal cosida; fique a sela em paz e direi do brial: -Todos... *colhon! colhon! colhon!* com aquele brial de Sevilha, que o infanção aqui trouxe, como maravilha.

Neste *son de negrada* farei um cantar de uma sela remendada, que vi diante do Rei; fique em paz a sela; e direi do brial: - Todos ...

Logo fiquei maravilhado pelo *ascari* e assim fiquei espantado pelo *soceri*; vi o brial feito dele e disse-lhe eu assim: - Todos...

Desto son os zevrões
de ventura minguada:
ergen-se nos arções
da sela canterlada,
5 e dand'òs nadigões;
e diss'a ben talhada:

- Maa sela tragedes,
por que a non cosedes?
Maa sela levades,
10 por que a non atades?

Desto son os zevrões
de ventura falida:
ergen-se nos arções
da sela come podrida,
15 e dand'òs nadigões;
e disse-lh'a velida:

- Maa sela tragedes,
/por que a non cosedes?
Maa sela levades
20 por que a non atades?/

Direi-vos que lhe ouço:
en dia de sa voda,
ao lançar do touço,
da sela rengelhosa,
25 feriu do cu a bouço
e disse-lh'a fermosa:

- Maa sela tragedes,

*/por que a non cosedes?
Maa sela levades,
por que a non atades?/*

30

Lopo (D.) Liãs

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1343; CV 950;
- Machado 1293; Braga 950; Lapa 257; Pellegrini,
p. 173-174.

B - Comentários

Hã alguns problemas dignos de nota entre as principais edições do texto. Silvio Pellegrini dá outra forma estrófica à composição reunindo os versos das cobras em 3 dodecassílabos seguidos de cada refrão, cujos versos apresentam a mesma disposição da que foi editada por Lapa. No segundo verso do refrão, os mss. trazem:

por que a non odedes

No verso 12, há diferença entre os mss.; no CV aparece: *de ventura falida*, que o CBN registra: *de ventura filhada*

O verso 21 também apresenta dificuldades para a leitura. Os mss. registram:

Direy-vos que lhaveo

que Lapa corrigiu para:

Direy-vos que d'el ouço.

aperfeiçoando a lição de Braga:

que lh'eu ouço.

Nesta edição preferiu-se, entretanto, uma outra, alterando levemente as de Braga, Pellegrini e Lapa:

Direi vos que lhe ouço.

No verso 25 foi adotada a leitura de Pellegrini: ... do ... Assim este filólogo explica a expressão: "Se *bouço* é da bultjo (REW, 1391) s'entenderã: 'batté il sedere a guisa di un bolzone' (testa di ferro dell'ariete o specie di freccia con una ponta di ferro)"¹.

O "motz" satiriza aos *zevrões* mais uma vez, acrescentando novos elementos cômicos. Atribui a todos o vexame da sela, isto é, o dos *nadigões*, mas a um deles, o noivo, o trovador faz alusão especial, referindo a infeliz peripécia do dia do casamento.

A *bem talhada* surge como interpeladora dos *zevrões*, acusados de desleixo, descuido, de que redundou o acidente.

A cantiga, de ritmo ágil, mais uma vez variado, revela as virtudes e os recursos de D. Lopo. A última cobra explora um vexame do infanção no dia de sua boda com a *dama fermosa*, pois ao lançar-se da sela enroscou-se no *bouço*, ferindo-se nos fundilhos.

A interpretação de Lapa de que se tratava de cavalhadas marciais, uma espécie de jogos himenêuticos, também é aceitável. Não se encontrou, entretanto, confirmação da existência de um jogo correspondente ao *lançar do touço*. Pellegrini filia o termo a tôzzo, do italiano, "espécie de arma curta e grossa". Pode-se supor também que o "touço da sela" seja uma espécie de armação de madeira que servia como arção em certo tipo de arreio. O ter-

¹ PELLEGRINI - "Il Canzoniere... p. 174-175

mo é obscuro e, pelo que consta, só ocorreu nesta cantiga do cancionero galego-português. Sem outra manifestação parece ser temerária atribuir-lhe convictamente um significado. A explicação de Pellegrini para o verso 25 é perfeitamente válida.

O que se nota neste "motz" é a intensificação da sátira, a exacerbação da crítica, um aguçamento do escárnio, que conduz praticamente ao ridículo a figura dos *zevrões*. Chama a atenção o fato de D. Lopo Liãs referir-se aos *zevrões*, no plural, mantendo, entretanto, a referência à *sela canterlada, com podriã*, no singular. Deve-se tomar este fato como significativo de que as cobras 1 e 2 não se referem ao mesmo momento da cena do casamento; ou então de que todos eles estariam na mesma situação quanto aos arreios. O que é difícil de aceitar é que estivessem montando o mesmo "zevro".

Nesta altura já não se pode duvidar de que a questão entre o trovador e os infanções envolvesse, entre outros, assuntos de natureza amorosa. A competição parece ser o estímulo da sátira, da mordacidade que se aguça a cada novo verso.

C - Paráfrase

Dísto são os *zevrões* de pouca ventura: erguem-se nos arções da sela esfrangalhada, ferindo os nadigões; e disse-a formosa: - Má sela trazeis, por que a não coseis? Má sela levais, por que a não atais?

Disto são os *zevrões* de ventura falida: erguem-se nos arções da sela apodrecida, ferindo os nadigões; e disse a formosa: - Má sela ...

Dir-vos-ei o que ouço dele: no dia de seu casamento, ao lançar o *touço*, da sela rangeliosa, feriu o "traseiro", de batê-lo contra ela; e disse a bela: mã sela ...

Os zevrões foron buscar
Rodrigo, polo matar;
mais ouviu-lhes el cantar
as selas, por que guaríu:
5 polas selas que lh'oíu
renger, por essas guaríu.

Non lhis guarira per ren,
a /o/ torto que lhis ten;
mais rengeron, por seü ben,
10 as selas, por que guaríu:
polas selas que oíu
renger, por essas guaríu.

Non lhis podera guarir,
ca os non vira viir;
15 mais oíu-lhes el garrir
as selas, per que guaríu:
polas selas que lh'oíu
renger, por essas guaríu.

E /les/ foron-lhi meter
20 ciada, polo prender;
mais oíu-lhis el renger
as selas, por que guaríu;
polas selas que oíu
renger, por essas guaríu.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1344; CV 951;
- Machado 1294; Braga 951; Lapa 258; Pellegrini, p. 175-176..

B - Comentários

As diferenças entre os mss. não são significativas. Também entre as edições essas diferenças são de pouca importância e referem-se à grafia e à pontuação. No verso 15 Machado leu: *guarnir*, e Pellegrini: *ganir*, leituras próximas dos mss. Segundo Lapa trata-se de "garrir = chiar, chilrear fino, sinonimo de *cantar* e *renger*. O termo *garrida* = 'sineta, campainha' e ainda o de *garrincha*, uma ave do Brasil, prendem-se a esse radical"(p.392).

Não resta dúvida de que as selas dos *zevrões* rangiam todas, *selas* e *selegon*, e nesta passagem salvaram Rodrigo da cilada. Este era provavelmente um desafeto dos *zevrões*, que Pellegrini supõe tratar-se do próprio D. Lopo. A personagem tanto poderia ser um rival das disputas poéticas como um atrevido corteador da dama *fermosa*. O fato que teria dado origem a essa rivalidade dificilmente será descoberto. A pretensão dos cavaleiros talvez se deva ter na conta de um exagero do trovador. O "motz" é mais um "veneno" de D. Lopo, um novo motivo na série de burlas contra os desastrados irmãos.

A intenção de *matar* é substituída na última cobra por *prender*, o que faz supor a incerteza da pretensão dos irmãos. Mas a culpa de Rodrigo não deve ser pequena como atesta o verso 8, suficientemente explicado nas Cantigas: *a /o/ torto que lhis ten*.

As selas revelam outra face: seu barulho é ouvido de longe e serve de alerta aos inimigos dos *zevrões*. O fato de servir

de motivo de troça salienta a importância desse objeto na vida medieval. Pode-se dizer até que se integravam na personalidade de seus donos.

O "motz" revela uma fração a mais do carácter dos infâncias: sua agressividade, coisa aliás não muito surpreendente pelo restante das características que o autor vai desfilando de verso em verso.

C - Paráfrase

Os *zevrões* foram buscar Rodrigo para o matar, mas ele ouviu o ranger de suas selas, razão por que se salvou: pelas selas que ouviu ranger, por elas salvou-se.

Não lhes escapara de modo algum, pelo mal que lhes causou, mas rangeram as selas, por seu bem, razão por que se salvou: pelas selas ...

Não lhes pudera fugir, pois não os vira chegar; mas ouviu-lhes, ele, ranger as selas, razão por que se salvou: pelas selas ...

Eles foram preparar-lhe cilada, para prendê-lo; mas ouviu-lhes, ele, ranger as selas, razão por que se salvou; pelas selas...

Ora tenho guisado
de m'achar o zevron:
non and'encavalgado
nen trag'er selegon,
5 nen sela -mal pecado!-
nen lh'oirei o son:
ca já non traj'a sela,
de que riiu a bela,
a sela canterlada,
10 que regeu na ciada.

Val-mi Santa Maria!
pois a sela non ouço,
/a que renger soia,
ao lançar do touço/;
15 matar-se-m'ã un dia
ou ele ou Ayras Louço:
ca já non traj'a sela,
de que riiu a bela,
a sela canterlada,
20 que regeu na ciada.

Lopo (D.) Liãs

A - Classificação, Localização e Edições.

- Maldizer;
- CBN 1345; CV 952;
- Machado 1295; Braga 952; Lapa 259; Pellegrini,
p. 176-177.

B - Comentários.

São poucas as dificuldades textuais da cantiga. A primeira delas é a do verso 2. Lapa adotou uma leitura conjectural, que não tem respaldo em outro texto: *d'eixalçar o zevron*. Ambos os mss. registram a forma *demachar*, que também é extraordinária nos cancioneiros. A leitura desse verso pode alterar totalmente as interpretações dadas até agora à cantiga. Nesta edição optou-se pela lição de Machado e de Silvio Pellegrini:

de m'achar o zevron:

que dá sentido ao restante do texto, sem necessidade de ilações.

Manteve-se a leitura de Machado e de Pellegrini também no verso 4:

nen trag'er selegon,

No verso 15, o ms. CBN traz: *matarssema hun dia*; no CB ocorre: *matar ssemia hũ dia*.

Ambas as formas verbais ajustam-se ao contexto, tanto a do futuro do presente quanto a do futuro do pretérito. A primeira, escolhida nesta edição, é mais lógica. A segunda sustenta-se pela exclamação de fé do verso 11. Embora Machado tenha preferido a forma do CV, nesta edição adotou-se a do CBN contrariando-se parcialmente a leitura de Silvio Pellegrini, que omitiu o se. Esta partícula pode ser considerada um simples expletivo ou então um advérbio com o valor de "assim", que ocorre em locuções imprecativas, segundo o "Vocabulário" de Lapa. A dificuldade está em que neste emprego o se assume posição proclítica.

A cantiga dá continuidade aos dichotes contra os infâncias de Lemos. Mas, segundo Lapa, por falta de meios, o "zevrão" deixou de ter cavalgada, e D. Lopo agradece à Virgem por livrá-lo do ranger incômodo.

Na verdade o trovador aventa o perigo de se deixar surpreender pelo "zevrão" ou Ayras Louço, seu irmão, já que agora não

há o sinal de alerta do ruído da sela, que salvou Rodrigo da cilada. Esta é a razão de ele dirigir-se à Virgem, pedindo-lhe proteção. A cantiga repete o mesmo motivo das anteriores, referentes à *sela aleivosa*.

A sua importância maior do ponto de vista documental é a menção a um dos infanções, o Ayras Louço. Louço não deve ser nome de família; trata-se de uma alcunha, irônica, como o contexto da cantiga.

C - Paráfrase

Agora tenho receio de que o *zevron* me ache: não anda encavalgado, nem traz, assim, selegão ou sela — desgraçadamente! — nem lhe ouvirei o ruído: pois já não traz a sela de que riu a bela, a sela esfrangalhada, que rangeu na cilada.

Valha-me Santa Maria, pois a sela não ouço; a que costumava ranger ao lançar o "touço"; há de matar-me um dia, ou ele ou Airas Louço: pois já não traz...

*Sela aleivosa, en mao dia te vi;
por teu cantar já Rodrigo perdi;
riiu-s'el-Rei e mia esposa de mi.*

*Leixar-te quero, mia sela, poren,
5 e irei en ouso e baratarei ben.*

*Sela aleivosa, polo teu cantar,
perdi Rodrigu'e nono poss'achar;
e porende te quero /já/ leixar.*

*Leixar-te quero, mia sela, poren,
10 e irei en ouso e baratarei ben.*

*Des ôi-mais non tragerei esteos
nen arções, assi mi valha Deus,
e vencerei os enmiigos meus.*

*Leixar-te quero, mia sela, poren,
15 e irei en ouso e baratarei ben.*

Lopo (D.) Liãs

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1346; CV 953;
- Machado 1296; Braga 953; Lapa 260; Pellegrini,
p. 177-178.

B - Comentários.

O texto não apresenta problemas dignos de nota. As diferenças entre os mss. são pequenas. As mais acentuadas referem-se ao verso 3: *runsselrey* ... (CV), e *rimsselRey* ... (CBN); e ao verso 13: *e uencey os enmugos* ... (CV) e *uence'y os en migq* (CBN). Em ambos os mss., o termo *esteos* aparece no verso 12, como se observa também na edição de Braga. Deve-se aceitar a interpolação de Lapa no verso 8, bem como a substituição de *se* por *assi* autorizada pelo sentido e solicitada pela métrica no verso 12.

A cantiga apresenta nos mss. algumas imperfeições métricas, corrigidas com sabedoria por Lapa. Ela corresponde ao contra-ponto da cantiga anterior. D. Lopo agora dá a palavra ao infanção escarnecido e o faz intérprete das queixas contra a sela que denunciou a cilada contra Rodrigo. Mas aproveita a ocasião para referir-se mais uma vez ao vexame do *zevron* diante do Rei e da esposa.

O trovador emprega uma estrutura de cantiga paralelística, fazendo uso da antítese, da anadiplose, da anáfora e do polissíndeto, como processos retóricos principais.

Ciente de que andar arreiado lhe prejudica a caça, resolve, para surpreender os inimigos e não ser pressentido, andar *en ouso*, isto é, "em pelo", para ser bem sucedido na empresa hostil contra Rodrigo e também contra D. Lopo e os trovadores d'Orzelhon, pelo que se deduz do verso 13.

O "motz" traz a confissão da má qualidade dos arreios; o lamento do dono pela frustração da cilada e a promessa de insistir na empreita contra os inimigos.

Por *esteos* deve-se entender o suporte de madeira em que se armava o selegão. Era uma espécie de armação de má qualidade, no caso, provavelmente improvisada.

C - Paráfrase

Sela aleivosa, em mau dia te vi; por teu cantar já perdi Rodrigo, riu-se o Rei e minha esposa de mim. Quero deixar-te, minha sela, por isto, e irei em pêlo e sair-me-ei bem.

Sela aleivosa, pelo teu cantar perdi Rodrigo e não o posso achar e por esta razão te quero já deixar. Quero deixar-te ...

A partir de hoje já não trarei esteios, nem arções, assim Deus me valha, e vencerei os meus inimigos. Quero deixar-te ...

Ao lançar do pao,
ena sela,
deu do cuu mao
e quebrou-lha sela,
5 e assi diss'a bela:
- Rengeu-lh'a sela!

Ao lançar do touço,
/ena sela/
deu do cu /u/ a bouço
10 e quebrou-lh'a sela,
e assi diss'a bela:
/- Rengeu-lh'a sela!/
/

Lopo (D.) Liãs

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1347; CV 954;
- Machado 1297; Braga 954; Lapa 261.

B - Comentários.

Alguns problemas textuais ocorrem nesta cartiga. O primeiro é a divisão métrica do segundo verso dos mss.:

ena sela den do cuu mao,

A expressão *ena sela* ocorre em ambas as fontes e não se repete na segunda cobra. Para Machado a expressão deveria ser omitida

por causa da métrica e da significação, mas também aparece no CV. Lapa transcreveu-a em verso à parte. Outro problema é a leitura dos versos 5 e 11. Os mss. trazem:

cassy disse, a bela,

Machado e Pellegrini acompanharam-nos, Lapa supõe erro do copista por *eassy*. Braga também já havia lido *e assy*. De qualquer modo não há prejuízo em adotar-se uma ou outra forma. Parece, entretanto, mais adequada a leitura de Lapa.

O último verso está omitido em ambos os mss.

A pequena cantiga é uma das mais atrevidas da série. Descreve o acidente causador dos danos na sela, de forma jocosa: o cavaleiro, provavelmente participante dos jogos nupciais já referidos na cantiga 8, ao fazer os movimentos para o arremesso da lança, teria dado violentamente com as nádegas provocando a quebra da sela que não deveria ser da melhor qualidade. O barulho conseqüente provocaria então a exclamação da "bela dama" - esposa do infanção -: "Rangeu-lhe a sela", uma desagradável constatação da reação que provocava, na época, o fato de ter arreios inadequados, de má qualidade, e, principalmente, que fizessem ruídos. Os rangidos das selas são considerados defeitos inaceitáveis, por seleiros e cavaleiros, de um modo geral. Parece que era condição indispensável à boa sela não fazer ruído. O autor utiliza duas expressões paralelas para indicar o movimento brusco que provocou a quebra:

deu do cuu mao

deu do cu/u/ a bouço

Ambas referem-se ao mesmo fato: bater desastradamente com as nádegas na sela. A diferença está em que a segunda constitui muito provavelmente um clichê, como se pode verificar do seu uso na cantiga 8 (CBN 1343; CV 950), verso 25: *feriu do cu a bouço*. É aceitável a correspondência sugerida por Lapa entre esta expres-

são e a "de cabo a rabo", mas a hipótese de que poderia significar "do cu à boca" não tem sustentação. O sentido de *bouço* não está bem caracterizado. A forma *bouço* refere-se a "mato", "pasto de má qualidade". Seria apenas hipótese a aproximação dela com a forma masculina. Lapa considera "bouço" a parte do rosto junto à boca, mas está apoiado apenas nas abonações deste "Cancioneiro". As ponderações de Pellegrini a respeito, transcritas na cantiga 8, são bem razoáveis.

O contexto permite entender o sentido da expressão, embora sem muita segurança: o cavaleiro desastrado "deu com os fundilhos" na sela, provocando a quebra dela e ferindo a si próprio. Outro dado que esta cantiga retoma da cantiga 8 é o do arremesso do *touço*, uma alusão aos jogos muito em voga entre os cavaleiros, o tavolado, que vem mencionado na cantiga seguinte.

C - Paráfrase

Ao lançar o pau, na sela, bateu mal com o cu e quebrou a sela, e assim disse a bela: - Rangeu-lhe a sela!

Ao lançar o *touço*, na sela, bateu o cu contra ela, e quebrou-a, e assim disse a bela: - Rangeu-lhe a sela!

Ayras Moniz, õ zevron,

leixad'õ selegon

e tornad'ao albardon:

andaredes i melhor

5 ca na sela rengedor;

andaredes i mui ben

e non vos rengerã per ren.

Tolhede-lh'õ peitoral,

apertade-lh'õ atafal,

10 e non vos rengerã per ren:

andaredes i melhor

ca na sela rengedor;

andaredes i mui ben

e non vos rengerã per ren.

15 Podedes en bafordar

e o tavlado britar,

e non vos rengerã per ren

andaredes i melhor

ca na sela rengedor;

20 andaredes i mui ben

e non vos rengerã per ren.

Lopo (D.) Liãs

A - Classificação, Localização e Edições.

- Maldizer;

- CBN 1348; CV 955;

- Machado 1298; Braga 955; Lapa 262; Pellegrini,
p. 179-180.

B - Comentários.

As diferenças textuais entre os mss. são insignificantes. Há algumas importantes, entretanto, entre as edições de Machado e de Braga. As lições de Braga foram, em geral, seguidas por Lapa. As divergências mais significativas ocorrem nos versos 10 e 17, iguais nos mss.:

e non vos rengerá per ren.

Braga e Lapa, observando a rima, corrigiram respectivamente para:

e non vos rengerá per al

e non vos rengerá; e ar

Estas leituras atendem melhor à rima, igualando-a nos três versos da segunda e da terceira cobra. Mas os mss. justificam claramente a leitura de Machado. Nesta adição foi adotada a forma dos mss. por se entender que os versos 10 e 17 representam uma interpolação intencional do último verso do refrão, dando assim uma curiosa e original estrutura à cantiga. A pontuação dos versos foi modificada por Pellegrini, cujas leituras foram as adotadas.

No verso 2 o CBN traz: *lexado ...*, que Machado manteve, separando apenas a vogal final. A lição do CV: *leixado*, é necessária, pois atende à métrica considerando-se a diérese e-i. Desta forma a calafetação do verso providenciada por Lapa pode ser dispensada:

leixad'o/r/'o selegon

No verso 3 Braga e Lapa uniformizando a rima afastaram-se dos mss.: ... *albardon*. No verso 16 a forma *tavlado*, além de ser fiel às fontes, atende melhor à métrica, do que a forma *tavolado* adotado por Braga. Foi aceita a exclusão de *muy* do verso 18, apesar

de as fontes trazerem claramento o termo:

andaredis hi mui melhor

Finalmente ocorre um maldizer nesta série de cantigas de D. Lopo Liãs. O *zevron*, um dos infanções satirizados, vem identificado como Ayras Moniz. Este infanção recebeu a alcunha de "Louço", na cantiga 10 (CBN 1345; CV 952), deste "Cancioneiro".

O termo louço deve ser derivado de loução, isto é, elegante, precioso, exuberante, suntuoso, rico, etc., cuja origem remonta ao participio lautus, através da forma hipotética lautianu - donde loução, feminino louçã, e a forma contrata louço. A forma louço tem cunho popular e depreciativo.

Supõe-se que a personagem aí caracterizada seja um tipo de janota provinciano do século XIII, provavelmente rico, de mau gosto no vestir-se e deselegante nos modos, fato que justificaria o epíteto irônico. Os "motz" antecedentes apóiam com dados sensíveis esta hipótese, pela referência ao "xariel de esteira vermelha", às "mangas grossas", às "selas rangelhosas", "aos nadigões", etc. A crítica ferina de D. Lopo ao *zevron* neste "motz" também reforça esta conjectura, pois são "conselhos" que um nobre e bem formado cavaleiro do século XIII não necessitava receber. Nestas considerações entra em evidência o verso 3, cuja exata elucidação pode iluminar toda a cantiga:

E tornad'ao albardon:

A sugestão do trovador de que Ayras Moniz deveria recorrer novamente ao uso da albarda, sela de palha normalmente usada nos muares e bestas de carga, em primeiro lugar insinua que o infanção está mais familiarizado com os apetrechos vilãos, do que com os dos cavaleiros nobres, isto é, as selas e os selegões; em segundo lugar, que as albardas teriam sido realmente os seladouros deste cavaleiro até o momento em que passara a usar o selegão rangedor. Teria fundamento supor que seria uma mera zombaria de

D. Lopo usar o verbo tornar? O tom satírico, impiedoso, deixa transparecer uma acusação significativa, que revela a origem ignóbil da personagem. O cavalo *zevro* já constitui índice da condição inferior do cavaleiro. O que se pode acrescentar a esse raciocínio é que a acusação talvez não seja séria, pois consistiria apenas numa farsa, num jogo poético entre rivais de desporto, de arte e, provavelmente, de amores.

Depreende-se desta cantiga que o trovador procura por meio da arma poética depreciar a figura desses infanções (no caso Ayras Moniz) atribuindo-lhes maliciosamente a caracterização de vilões ou de nobres recentes; ou ainda, que D. Lopo quer denunciar nessa série a posição real desses cavaleiros ridículos que se arvoravam de uma falsa e insustentável condição. Na segunda estrofe o trovador dá "conselhos técnicos" ao escarnecido: em lugar do peitoral, peça necessária para fixar o selegão, Ayras Moniz deveria usar o atafal, isto é, a cinta larga ou "barrigueira", que serve para prender os arreios de carga, a albarda. Feito isso, não mais se ouviria o incômodo ranger, e cavalo e cavaleiro estariam conformes e adequadamente equipados.

Na cantiga anterior pode-se perceber que há intenção de denunciar a incapacidade de o cavaleiro utilizar a sela. Os "motz" têm revelado, na série de cantigas, que os cavaleiros tidos como infanções de Lemos não se comportavam como se esperaria de nobres cavaleiros, pois agiam como vilões.

A genealogia de Ayras Moniz, o Ayras Louço da cantiga 10, (apesar de Pellegrini não identificá-los, ao que parece) poderia solucionar definitivamente a questão da classe social dessas personagens. O patronímico Moniz, isto é, filho de Munio, era comum na Galiza e poderia indicar origem nobre, mas isto é insuficiente para dar conclusão sobre nobreza. Há os exemplos de Egas Moniz, aio de D. Afonso Henriques, Pay Moniz e outros.

Segundo Carolina o locativo ou o tratamento "Don", seria indício mais seguro de nobreza. Para ela, Ayras Moniz poderia ser o senhor D'Asme, irmão de Diego Moniz, e de Fernan Figueira (ou Figueirão) de Lemos. É bem verdade que D. Carolina considera D. Lopo Liãs como D. Lopo Diaz de Haro, o senhor de Biscaia, o "Cabeça-Brava". Nada há, entretanto, de concreto a este respeito. Como considerar suas outras hipóteses prováveis? A própria D. Carolina não esconde suas dúvidas:

D. Lopo Lias (Diaz) a que ainda agora me referi, o guerreiro trovador, riu-se; com insistência cruel, de quatro cavaleiros infanções de Lemos, todos irmãos, um com o nome de Ayras Moniz, os quaes andavam sempre mal guisados; e fez entrar na bailla as zebras em que costumavam cavalgar, as sellas rangentes, as esteiras vermelhas que lhes serviam de xairel, um brial de seda, e outras alfaias suas, insólitas, ou menos proprias da ocasião, alludindo também a trovadores, que já se haviam pronunciado no mesmo sentido, e mencionando os sitios historicamente memoráveis de Benavente e Orzelhon² (Galliza e Leão)³. Mas qual o meio de provar que o desconhecido Fernan Figueira pertence ao grupo dos motejados de Lemos, e que o senhor d'Asme, Ayras Moniz, e Diego Moniz eram parentes d'elle?¹

Como se vê, são meras hipóteses que necessitam de comprovação. A própria referência a "Lemos" que se encontra na rubrica da cantiga 3 deste "Cancioneiro" pode não ser exata. De qualquer modo, além da identificação da área geográfica que é o ambiente destas cantigas, isto é, de sítios da região norte peninsular da Galiza e de Leão, e das peripécias e dos objetos trazidos à bai-

¹Cancioneiro da Ajuda, II, p. 527.

la nos textos, pouco ou quase nada se pode acrescentar a respeito da biografia das personagens; os infanções, entre os quais Ayras Moniz, ou Ayras Louço; o trovador; os outros "trovadores"; o Rei; a dama desagradada; e o Rodrigo, a quem os quatro irmãos prepararam cilada, outro provável rival.

Consideradas a sério, as chufas de D. Lopo levam a concluir que esses infanções não tinham berço nobre. A referência ao jogo do bafordo, isto é, ao arremesso de lanças (conhecido como "tavalado"), não poderia ser tomada como indício de que esses cavaleiros seriam nobres, já que essa prática estava muito difundida no século XIII e não consta que fosse privilégio da nobreza. A precariedade da indumentária de cavalos, ou melhor, dos "zevros" e dos cavaleiros, descritos com características sempre grosseiras, levaria a crer que esses infanções de mau gosto seriam vilões cavaleiros e que teriam obtido, como centenas de outros, o foral de infançonía. Mas não consta que na Galiza tenham sido dados forais semelhantes no século XIII.

As investidas literárias contra os irmãos de Lemos têm aspectos de dissensões e rivalidades pessoais que podem estar relacionadas a diversas razões, entre as quais as amorosas. Se as hipóteses de D. Carolina forem corretas, os satirizados também trovavam. Diego Moniz aparece como autor da cantiga CA 319; CB 9; e Fernan Figueira da CA 330 e CA 331. Da rivalidade amorosa à pessoal e à literária não deveria haver distância. É possível que os infanções tenham devolvido o "troco". Infelizmente só pode haver conjecturas a este respeito.

A cantiga 8 deste "Cancioneiro" ao referir-se ao "zevron" alude a que a sela teria rangido no dia de suas bodas *ao lançar o touço*. Se esta interpretação estiver correta, o jogo do tavalado se realizara em comemoração ao casamento, ocasião em que se praticavam jogos e competições. Aproximando-se tal canti-

ga das cantigas 9 e 13, pode-se concluir que Ayras Moniz seria o nubente escarnecido.

C - Paráfrase

Airas Muniz, *ô zevron*, deixai por ora o selegão e retornai ao albardão: andareis nele melhor do que na sela rangedora; andareis nele muito bem e não rangerã por nada.

Tirai-lhe o peitoral, apertai-lhe o atafal e não vos rangerã por outra coisa: andareis então melhor do que na sela rangedora ...

Podeis pagar o bafordo, quebrar o tavalado e não vos rangerã; e outra vez andareis então melhor do que ...

O infançon ouv'atal
 trégoa migo des Natal,
 que agora oiredes:
 que lhi non dissesse mal
 5 da sela nen do brial;
 mais aquel dia, vedes,
 ante que foss'ũa légoa,
 comecei
 aqueste cantar da égoa,
 10 que non andou na trégoa;
 e poren lhi cantarei.

Non negu'eu que trégoa dey
 ao brial, a sazon i,
 e aa rengelhosa;
 15 e de pran andaron i
 as mangas do ascari,
 mais non a rabicosa.
 Ante que foss'ũa légoa,
 comecei
 20 aqueste cantar da égoa,
 que non andou na trégoa;
 e poren lhi cantarei.

Dei eu ao infançon
 e a seu brial tregoa
 25 ca mi a pedia,
 e ao outro zeuron
 a que reng'o selegon:

mais logo naquel dia,
 ante que foss'ũa légoa,
 30 /comecei
 a queste cantar da égoa,
 que non andou na trégoa
 e poren lhi cantarei./

Ao infançon vilan,
 35 afamado come can,
 e à canterlada
 e ao seu brial d'Alvan
 trégoa lhi dei eu de pran;
 e, pois lha õuvi dada,
 40 ante que foss'ũa légoa,
 /comecei
 a questo cantar da égoa,
 que non andou na trégoa;
 e poren lhi cantarei./

Lopo (D.) Liãs

A - Classificação, Localização e Edições.

- Ercarnho;
- CBN 1349; CV 956;
- Machado 1299; Braga 956; Lapa 263; Pellegrini,
p. 180-182.

B - Comentários.

São vários os problemas textuais da cantiga, e alguns de

relevo. Os códices pouco diferem. As edições de Lapa e Machado diferem entre si, e a de Lapa em relação aos mss. Também a de Pellegrini diverge em alguns pontos das demais.

No verso 2 Lapa usa *migo* para acertar a métrica, em detrimento da forma *comigo* comum às duas fontes. No verso 11 opta pela forma do futuro *cantarei* homogeneizando o refrão. Pellegrini manteve o pretérito. O texto do CBN traz no verso 19, ou seja, o verso 22 das edições, também a forma do futuro. Em ambos os mss. o refrão completo aparece apenas nas duas primeiras estrofes. No verso 12, Machado acompanha os mss. e mantém *dey*, enquanto Lapa altera para *ouv'*.

No verso 13, um dos mais espinhosos do ponto de vista textual porque a leitura diplomática contraria a rima, Lapa leu com perspicácia: *ao brial assaz o vi*. Mas a leitura dos outros editores acompanha os mss.: *ao brial a sazon*. Esta edição acompanha a de Pellegrini. Os mss. trazem a divisão do refrão diferente das edições de Lapa e Machado e Pellegrini, pois juntam ao primeiro verso o vocábulo *comecey*, que aparece nelas separadamente como um verso.

No verso 24, Lapa substitui na segunda edição das Cantigas, por conjectura, o termo *trêgoa* pelo termo *felon*:

E a seu brial /felon/.

Os mss. trazem *tregoa*, que Pellegrini mantém no verso 25, a exemplo de Lapa. Nesta edição manteve-se a forma dos mss., coerente com o ritmo dos versos 3, 14 e 36, o que evita as calafetações, pois a cantiga de fato tem métrica irregular.

No verso 34, ambos os mss. trazem, claramente, a contração *do*, que Machado transcreve: *Do infançon vilan*; Lapa, com convicção, corrigiu os mss. adotando a leitura *Ao*, no que foi seguido também por Pellegrini.

No verso 37 as formas *ao* em lugar de *o* e *Alvan* em lugar

alvan são necessárias. Outras divergências de grafia e pontuação existem entre as edições; são secundárias, entretanto, para a compreensão do "motz".

É a mais extensa das cantigas da série e uma das mais importantes, tanto do ponto de vista literário, quanto do filológico.

Mais uma vez o trovador escamoteia a sátira por um processo irônico que se utiliza da preterição e também da "simulatio". O trovador finge aceitar a trégua natalina, mas desanda na mesma cantilena agredindo os pontos fracos de seus já esfolados alvos. De novo reforça os ataques aos objetos que entraram na trégua: a sela, o brial, as mangas do ascari; e por fim, para agravar a situação, aproveita um novo elemento que até então escapara das catilinárias de D. Lopo: a *egoa rabricosa*, cujas qualidades não orgulhariam a nenhum dono.

O epíteto "rabricosa", depreciativo, não permite ver apenas um aspecto da figura do animal, provavelmente a desfiguração do rabo, talvez por falta, conforme o termo brasileiro "rabricó", talvez por excesso, como sugere o sufixo "oso". Há algo de notável no animal e o traço extravagante é o rabo. Trata-se de evidente pretexto para continuar os combates poéticos que devem ter durado seguramente um ano.

Nestas 12 cantigas um dos motivos principais é o famigerado brial, prometido *tercer dia ante Natal*. É evidente que o trovador se referia a um tempo passado. Provavelmente teria composto essa cantiga depois de janeiro: *que mi talhou en Janeiro*.

Esta cantiga que encerra a série está fazendo referência ao período natalino. A dedução de que se trata do Natal seguinte parece muito justificável, mesmo levando-se em conta a documentação literária, cuja informação costuma burlar a lógica. A época era propícia à paralisação das hostilidades. A legislação da

época previa resguardo de todos os feitos menos dignos, nas épocas do Natal, da Páscoa e da Ascensão. Eram épocas de paz e recolhimento. Neste caso a situação é explorada literariamente, o trovador aproveita o ensejo para pregar mais uma peça aos nobres provincianos, para abusar das suas imperfeições.

É claro que nem os "zevrões", ou seja, os rudes cavalos hispânicos de raça selvagem, existentes até a Idade Média, nem as éguas deveriam ser modelo de montaria para os nobres. Seu uso deveria ser naturalmente limitado a outras tarefas, como as do transporte de carga, da carriagem, do arado, etc. O cavalo da nobreza deveria ter outras características, entre as quais a boa aparência. As bestas de carga e as éguas (mesmo as de raça) não serviam como cartão de apresentação do cavaleiro nobre. É evidente que em época de lutas todo animal disponível tinha muita utilidade e valor. Mas o cavalo do nobre deveria ser de excelente qualidade, o que significava também alto preço de aquisição e manutenção.

O que este texto e os que o antecederam na série mostram é que há algum fundamento nessas chufas; os motejados deveriam ter poucos recursos e muito mau gosto, além de mau gênio. A rigor, este texto menciona dois infanções, dois "zevrões": o da esteira, e o do brial e da sela, como se depreende dos versos 23 e 27. Mas a rubrica menciona quatro cavaleiros. A *egoa rabicosa* deveria pertencer a um terceiro, já que o infanção do brial, Ayras Moniz, é também chamado de *zevron*. Debitem-se na conta do quarto as *grossas mangas do ascari* já apontadas na cantiga inicial da série. Esses elementos usados como motivos das cantigas não devem ser considerados isoladamente. Nem os objetos, os animais, os traços morais e nem mesmo o comportamento social e o amoroso.

O principal visado é o infanção Ayras Moniz, que se identifica também, hipoteticamente, como Ayras Louço. Mas o que pre-

valece no conjunto são os traços, as circunstâncias e as insinuações ao grupo, que acentuam e confirmam a preocupação precípua do trovador em atacar e envolver a todos na mesma rede do ridículo. Quer se tome a intenção de D. Lopo como denúncia, quer seja ela um lúdico exercício literário, o que fica de resíduo mostra uma imagem bem visível das personagens consideradas até o momento, os quatro irmãos infanções de Lemos - uma vila galega do século XIII.

A propósito, deve-se considerar como fonte documental a rubrica que antecede a cantiga 3, deste "Cancioneiro". Em geral essas rubricas elucidativas concordam com outras fontes de informação, especialmente as históricas. Carolina já havia observado esse fato e anotado no C.A., Vol. II. Entretanto, ela afirma ter dúvida se estas notas teriam sido do trovador ou do colecionador. Neste último caso a elaboração da rubrica alcançaria, provavelmente, o período aproximado de 1260 a 1290. De qualquer modo, eram anotações na prática contemporânea das cantigas, o que se lhes afiança valor documental indiscutível.

É a rubrica que informa que os irmãos cavaleiros *andavam sempre mal guisados* como as cantigas confirmaram. Resta, entretanto, conferir algumas informações das cantigas, especialmente as qualificações dos cavaleiros. Seriam cavaleiros, seriam infanções? Os qualificativos não poderiam ser evidentemente elogiosos. O tom satírico do vexame, do ridículo, está presente nelas. Os epítetos como *can d'alvan*, *vilan*, *afamado come can*, *zer-vron*, revelam atributos que lhes reconhece o trovador. Por outro lado as matérias das cantigas servem suficientemente à prosopografia; a primeira delas é a expressão: *seu brial d'alvan*. Este elemento esclarece a passagem da cantiga 5, já comentada. A expressão que ali ocorre é exatamente *d'alvan*, segundo o CBN e, também o CV.

Não seria difícil fazer analogia entre o significado de *alvan* e os dos derivados de "alvo", "branco", associando-os às vestes do cavaleiro satirizado. Afinal já havia a menção às *grossas mangas do ascarí*, cuja cor talvez fosse o branco. Mas há uma outra relação possível: Moraes anota, no verbete *alva*, a expressão *alva de cão*, em que *alva* indica "excremento". Neste caso a expressão *can d'alvan* poderia equivaler ao epíteto "cão", isto é, "infância cão", modificado pelo aposto *d'alvan*, com a acepção aproximada de "de excremento", ou seu equivalente. Do mesmo modo serviria a *brial d'alvan*, isto é, seria uma expressão chula, que de certo modo tem vigência na língua com os termos hoje bem definidos e sinônimos de excremento. Na verdade é uma hipótese que se apóia na intenção clara de ridicularizar e menosprezar aos cavaleiros de Lemos. Uma outra hipótese seria a de associar o termo *alvan* com seu provável primeiro significado: cor clara, branca, e neste caso, levado ao exagero, com sentido aumentativo e pejorativo, como ainda hoje se usa em relação a algumas cores: o "amarelão", o "azulão", etc. Apesar da logicidade destas hipóteses, não resta dúvida de que a interpretação de Pellegrini se ajusta melhor ao contexto. Ele considera *Alvan* referente às montanhas vizinhas de Benavente, conforme suas observações à cantiga 3, primeira do "ciclo".

Outro elemento que convém observar está nos versos 34, 35 e correspondente à qualificação de *infançon*, *vilan* e *afamado come can*. O epíteto "vilan" pode ser considerado sob dois aspectos diferentes: denotativamente, com o valor referencial de "origem" (da vila), ou com a acepção técnica de "condição social"; conotativamente, com o valor depreciativo de "categoria inferior", "má procedência", acepção que envolve o termo até hoje e que já o impregnava no século XIII. Neste segundo ângulo há duas variantes a considerar: o termo é simples manifestação literária e tem

compromisso com os fatos - neste caso as más qualidades do escarnecido, a segunda seria a denúncia da origem inferior desses infanções de feitura recente, que nem recursos tinham para manter sua condição de nobres. A vilania não seria apenas geográfica, moral e econômica, seria também de sangue e de tradição. É este o golpe que se afigura mais contundente nos vários ataques aos quatro cavaleiros nobres, desfechados pelo sagaz trovador.

Outro elemento que também merece ser apontado é o da inexistência nessas 12 cantigas de menções do plural de *infançon*. Seria de esperar a ocorrência no plural já que se tratava de satirizar quatro irmãos. Por que apenas o singular é utilizado, se o termo pejorativo metonímico *zevron*, como alusão aos irmãos de Lemos ocorre no plural em duas cantigas? A resposta pode ser dada na própria comparação com o emprego de *zevron* no singular. Ocorre ele nas cantigas 3, 4, 6, 10 e 13. O termo *infançon* no singular aparece nas cantigas 5, 6, 7 e 14, e naturalmente por não ser depreciativo vem acompanhado dos epítetos e alusões adequadas às intenções e ao clima de sátira, como se pôde verificar nos textos. A forma plural *zevrons* só ocorre nas cantigas 8 e 9 deste "Cancioneiro", em situações relacionadas à sela *rengelho-sa* e à *ciada*. Os empregos no singular, inclusive o de *infançon*, são de caráter individual ou de valor sinedóquico. O plural não servia aos planos do trovador. Não significa naturalmente que apenas um deles fosse *infançon*.

Parece razoável supor que ao se referir ao *infançon* o trovador também tivesse a intenção de realçar as impertinências das indumentárias, dos apetrechos e do comportamento, pela condição social de quem as havia, a ponto de se poder duvidar até mesmo dessa própria condição.

C - Paráfrase

O infanção fez trégua comigo tal qual ouvireis: que não dissesse mal da sela, bem do brial; mas naquele dia, vede, antes que fosse uma légua, comecei este cantar da égua que não entrou na trégua; e por isto lhe cantarei.

Não nego que houve trégua aí, na ocasião, ao brial e à sela rangeliosa; e certamente entraram nela as mangas do *ascari*, mas não a rabricosa. E antes que...

Dei, ao infanção e a seu brial traiçoeiro, trégua, pois me pedia, e também ao outro *zevron*, cujo selegão rangia; mas logo naquele dia, antes que fosse...

Ao infanção vilão, faminto como um cão e à sela esfrangalhada e ao seu brial d'Alvan dei trégua também; e logo que lha dei, antes que fosse...

*Este cantar fez en son d'un descor: e feze-o a hun
infançon de Castela que tragia leyto dourado e era
muy rico, e guisava-se mal e era muyt'escasso.*

*Quen oj'ouvesse
guisad'e podess'e
un cantar fezesse
a quen mi ora eu sei;
5 e lhi dissesse,
pero pouco valvess'e
non desse
ren, que non trouxesse
leit'en cas del-Rei;*

*10 Ca, pois onrado
non é nen graado.
Doado,
faz leito dourado
depôs si trager,
15 e ten poupado
quant'ã, e negado.
Pecado
o trag'enganado,
que lho faz fazer;*

*20 Ca nunca el de seu
aver deu ren
esto ben sei eu,*

que lh'estevesse ben;
 Demo lho deu,
 25 pois que lhi prol non ten;
 muito lh'ê greu,
 quando lho ped'alguen;

 E mantenente
 perd'ο contenente
 30 verdadeiramente
 e vai-s'asconder,
 e faz-se doente:
 o nosso mal non sente
 e fuj'ante'a gente,
 35 pola non veer.

Lopo (D.) Liãs

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1355; CV 963;
- Machado 1305; Braga 963; Nunes, Crestomatia, p. 390; Lapa 270; Pellegrini, p. 189-191.

B - Comentários.

O texto oferece dificuldades e problemas. Um dos mais importantes é o da estrutura estrófica. Os mss. trazem a mesma disposição dos versos, como se pode observar no CBN e no CV. Nunes seguiu o CV.

Lapa editou o texto observando a disposição irregular própria dos descordos. A rubrica confirma ser de fato um *descort*, e vale a pena chamar a atenção para a expressão: ... fez a son

dun descor... que revela a existência de um *son*, isto é, de uma melodia própria de forma poética, inclusive com ritmo diferente dos cantares isométricos e regulares. Este *son* evidentemente deveria observar regras e valores "sui generis".

Há divergência entre as duas fontes, no verso 6 (o 4 dos mss.):

poys pouco valvessi (CV)

E pero pouco valvesse (CBN)

Lapa omite a conjunção e adota a lição do CBN. Ambos os textos podem ser aceitos. Tanto *poys* como *pero*, neste verso, assumem valor concessivo. Nesta edição foi adotada a leitura do CBN. Pellegrini preferiu a do CV.

As edições trazem no verso 9 (o 6 dos mss.):

sey ten cas del'rey

ley ten cas del Rey

feit'en cas ... (Braga)

Braga junta o último termo do verso 11 (o 8 dos mss.) ao primeiro termo do verso 12 (o 9 dos mss.): *graadoado*, com a supressão de *do*.

No verso 16 (o 10 dos mss.), contra os códices, Nunes e Lapa leram: *ne /gre/ gado* por *negado*. Lapa e Nunes não justificaram esta lição nem deram a acepção do termo nos "Glossários". Nesta edição acompanham-se os mss., pontuando como Pellegrini.

No verso 22 (o 14 dos mss.) preferiu-se a leitura de Braga. As edições de Lapa e Nunes omitem o termo *ben* que aparece em ambas as fontes.

Esto ben sei eu

Nesta edição, no verso 33, manteve-se a leitura dos mss.

O texto nos mss. vem antecedido da rubrica: *Este cantar fez en son d'un descor; e feze-o a hun infançon de Castela que tragia leyto dourado e era muy rico, e guisava-se mal e era muyt'escasso*. Esta rubrica esclarece vários problemas de inter-

pretação da cantiga. O trovador escarnece um infanção de Castela, rico, sovina, mal agradecido, fingido, e, segundo a *razon*, deselegante. A sátira acusa o sovina de mau comportamento e revela a inutilidade de qualquer conselho ao escasso.

A primeira frase completa-se no verso 11. O sentido seria aproximadamente o seguinte: alguém que tivesse meios deveria compor uma cantiga que dissesse - mesmo sem resultado - ao infançon que ele não deveria "trazer leito à casa do Rei", isto é, que ele não deveria exhibir seu leito dourado na corte, porque não tem honras, nem é magnânimo. Ele carrega atrás de si um leito dourado, mas doado, enquanto poupa tudo o que tem. O *pecado* o traz enganado, induzindo-o a negar ajuda, ou seja, seus bens de valor. O "pecado" a que se refere o trovador é a demoníaca soviniça do nobre castelhano, que o induz a ter tão estranho comportamento. O nobre só dava o que nada valia. Daí a acusação: *nen é graado*. O trovador reclama que tal qualidade só pode ter vindo do demônio, pois deste infanção ninguém obtém algo proveitoso; e quando alguém lhe pede algo, isto muito lhe pesa, fingindo-se doente para não corresponder ao pedido.

A expressão *ser greu a* é de origem provençal. Corresponde a "pesar a alguém algo". No caso, bastava ao nobre um simples pedido para lhe importunar, tal sua mesquinhez. O comportamento esdrúxulo do nobre chega ao cúmulo de, para evitar um pedido incômodo, esconder-se, fingindo estar doente, indiferente aos males alheios.

Um dos fatos que chamam a atenção neste texto é a referência à riqueza do infanção. Se fosse apenas o texto a fazer essa alusão, não se poderia, com convicção, tomá-la como verdadeira. Mas também a rubrica a confirma, pois a informação de que o infanção era de Castela denuncia que era figura conhecida na roda dos trovadores. A exemplo dos "zevrões", também esta perso-

nagem não necessitava de melhor identificação. Suas características, seus hábitos, eram de domínio público. Ao que parece o anotador da rubrica era partícipe dos fatos referidos nas cantigas; era contemporâneo dos autores e personagens, se não fora o próprio autor. Estes dados são importantes, pois várias são as cantigas de escárnio e de maldizer que trazem rubricas, entre elas algumas cantigas de D. Lopo Liãs.

O costume da época que revela o texto, de forma clara, é o de dar "haveres à gente". Acredita-se sejam aos trovadores, principalmente, que o "motz" se refere. Aos jograis, aos segrêis, e mesmo aos trovadores pobres a nobreza costumava dar presentes de várias espécies, principalmente roupas, objetos, alimentação e acolhida. Era hábito institucionalizado no ocidente europeu. Muitos nobres até competiam na quantidade do que doavam aos músicos, poetas e soldadeiras. A parcimônia na doação, a avareza, a má hospitalidade jamais eram perdoados e redundavam em inúmeros ataques pessoais e públicos que os cancioneiros documentam. Foram estes defeitos que incitaram D. Lopo contra esse nobre castelhano. Mas além destes, D. Lopo o acusa de males piores: era vezo em receber; jamais doava, e, ainda mais, ostentava publicamente sua condição de rico, exibindo-se em todos os lugares, principalmente na corte. Esta atitude o conduzia ao ridículo, pois na verdade não havia para tanto. As duas cobras iniciais fornecem estes dados.

O autor das cantigas que receberam a numeração de 3 a 15, neste "Cancioneiro", tem, a rigor, origem desconhecida. Carolina, Lang e Nunes o tomaram por D. Lopo Diaz de Haro - o "Cabeça-Brava" - senhor de Biscaia, sogro de D. Sancho II de Portugal, falecido em 1236, recebendo na ocasião as homenagens de Pero da Ponte. Para Carolina, D. Lopo teria poetado por ocasião do reinado de Fernando III e composto apenas cantigas de burlas, *sem*

*peçonha nem villania*¹. Que tivesse D. Lopo composto apenas sirventeses é pouco provável. No elenco que permanece nos cancioneiros de sua autoria existem cantigas desse gênero, mas tudo leva a crer que não se tenha ocupado apenas de escárnios. Uma das razões é a linguagem que deixa transparecer em suas sátiras, vestígios da poesia amorosa.

Outras cantigas revelam também que a conquista amorosa era uma das preocupações constantes de D. Lopo. Nas sátiras diretas contra uma personagem feminina, *a dona fremosa do savaral*, D. Lopo mantém ainda elevada linguagem, sem resvalar na vulgaridade que, às vezes, salpica os cancioneiros. Custa crer que D. Lopo não tenha versegado com seriedade às muitas *fremosas* que lhe despertaram a atenção. A própria série que se acaba de ver deixa evidente que por trás de tanta insistência impiedosa deveria haver algo mais do que simples brincadeira, jogo, ou desafio literário. É provável que a principal mola da ação do trovador fosse alguma competição amorosa de que talvez o indômito cortejador tenha saído derrotado, encontrando nos cantares um meio de se vingar da derrota. O fato é que a figura feminina direta ou indiretamente motivou todos os "motz" que dele restaram, isto é, 20 cantigas, excetuando-se o CBN 1353; CV 961, Lapa 268, na qual mofa de um escudeiro sem nobreza.

Nesses textos o autor faz referências a diversos lugares, todos situados no norte peninsular, especialmente a Galiza, incluindo regiões de Leão. A menção de Sevilha serve apenas como indicador da procedência possível de determinados tipos de roupa. Não revela que lá tenha estado D. Lopo. Esteve em Castela, e

¹C A - II, p. 598, nota 1.

provavelmente na corte de D. Fernando III e de D. Afonso X.

Lapa já demonstrou que não há relação entre D. Lopo Liãs (ou Lians ou Lias) e D. Lopo Diaz. Nem consta que este rico-homem poderoso tenha "ensoado", ainda que isto fosse possível. Para o grande medievalista, D. Lopo seria um nobre "caolho" originário de Lugo, "bom jogador", satirizado por João Romeu na cantiga CBN 1612 e CV 1145, Lapa 224. Nela o autor utiliza-se das "qualidades" de D. Lopo para escarnecê-lo. A rubrica da cantiga esclarece: *Esta cantiga de cima fez Joan Romeu a um cavaleiro que morava em Lugo (?), a D. Lopo Diaz, porque era cego dun olho.* O teor da cantiga deixa transparecer que D. Lopo teria confundido, por má visão, a filha com a mãe. A referência *um cavaleiro que morava em Lugo*, segundo Silvio Pellegrini, serve a Joan Romeu e não a D. Lopo. É bem provável que tenha razão. O fato é que enxergar mal não impedia a D. Lopo de se dedicar com entusiasmo à conquista amorosa, como demonstra a cantiga CBN 1350; CV 957; Lapa 264. Ele espera tirar vantagem de uma briga doméstica, na expectativa de receber os favores da jovem "mal maridada". Na cantiga CBN 1351; CV 958, Lapa 265, ele queixa-se de não ter obtido o que esperava apesar de ter dispendido dinheiro. A visada é uma *dona fremosa do Soveral*. Nas cantigas que a seguem, CBN 1352, CV 959, Lapa 266 e CBN 1352, CV 960, Lapa 267, o assunto é o mesmo, mas o poeta refere-se a Bagüin, como cidade natal da *dona fremosa*, e a Morrazo e Salnês, regiões também galegas, onde se sabia da questão.

Na cantiga CBN 1354, CV 962, Lapa 269, D. Lopo faz crítica a um fato que, de certo modo, permite aproximá-la do CBN 1350, CV 957; em que o poeta espera os benefícios de uma desavença entre marido e mulher; o trovador agora pretende que o Rei lhe dê algo para que ele possa voltar a sua terra e comprar uma *dona fremosa de gran mercado ca sa /as/ venden, a Deus louvado,/*

como venderon Dona Luzia en Orzelhon ora noutro dia/. A crítica evidente está na mercantilização do casamento, que foi usado como um verdadeiro negócio, o que provocou mais de uma sátira no cancionero galego-português. Acredita-se que a referência pode servir também às cantigas que compõem as séries do "zevrões", pois é possível que esta D. Luzia fosse a mesma a quem os trovadores d'Orzelhon iriam desagrarar com escárnios ao marido aleivoso que a matara de frio.

Orzelhon é cidade minhota (atual Carballiño), embora D. Carolina afirme que seja leonesa¹. A confissão de D. Lopo de que iria para sua terra, e se lá chegasse compraria dona, *ca já /as/ venden ... como venderon Dona Luzia en Orzelhon ora noutro dia*, poderia levar à conclusão de que o trovador tivesse por berço Orzelhon e não Lugo, como quer crer Lapa. Tal fato não elimina a hipótese de D. Luzia ser a esposa do infanção, diante do qual *rengueu a sela*.

O galhofeiro trovador, provavelmente um rico-homem, nessas cantigas revela notáveis habilidades. Suas cantigas apresentam uma variedade formal que mereceria um estudo mais apurado do ponto de vista estético-literário. Não há repetição na estrutura em nenhum "motz", do *son de negrada* ao *descort*, passando por cantigas de maestria e de refrão. Na exploração artística de poucos motivos, de dois ou três assuntos, no fundo repetitivos, D. Lopo com linguagem econômica e precisa, atinge um dos altos níveis da produção satírica dos cancioneros. A sua produção poética mostra que não era fidalgo de grandes posses ou não abria mão das *doas* que suas artes mereciam: a do poeta e a do cavaleiro. Nesta

¹Cancioneiro da Ajuda, II, p. 527

cantiga , D. Lopo reclama do infanção avarento a devida solidariedade para com os injustiçados, abandonados por ele. O verso: *o nosso mal non sente* é revelador da posição do trovador, que se inclui entre os queixosos da ingratidão. Mesmo por burla não se pode ignorar este dado. O outro dado é o que mostra o CBN 1354, CV 962, já mencionado, em que o trovador nos versos 1 e 2 declara sua expectativa de receber do Rei algum bem para voltar a sua terra. Nesse "motz" verificam-se acerbadadas críticas aos desmandos morais que deviam assolar a Península e pelos quais talvez se devesse também responsabilizar o próprio Rei.

Que faria D. Lopo longe de sua terra, de empresas de guerra político-administrativas, ou amorosas? Também levanta-se outra hipótese para responder: as atividades militares seriam menos prováveis de que as administrativas, políticas, amorosas ou mesmo comerciais. É possível que D. Lopo estivesse na corte, para algum ato ou reunião. Talvez fosse mesmo um retorno da "fos-sadeira" ou da "hoste". Nada consta nos documentos literários, entretanto, que justifique uma resposta convicta.

C - Paráfrase

/Este cantar fez em ritmo de descordo e o fez a um infanção de Castela que trazia leito dourado e era muito rico, vestia-se mal e era muito escasso./

Quem hoje estivesse disposto e pudesse, deveria fazer um cantar àquele que agora conheço; que lhe dissesse, ainda que pouco valesse e em nada resultasse, que não trouxesse leito em casa do Rei.

Porque não sendo honrado, nem magnificente, em vão faz trazer atrás de si um leito dourado, e tem poupado e negado tudo

quanto possui. O "Pecado", que o traz enganado, o obriga a fazê-lo.

Que ele nunca deu algo de seus haveres que lhe agradasse isto eu sei; o Demônio se meteu nele, já que nenhum proveito ele tem de tal atitude; muito lhe pesa quando alguém lhe pede algo.

E imediatamente perde a compostura de verdade e vai-se esconder e se faz de doente: o nosso mal não sente e foge da gente para não o ver.

Non levava nen dinheiro
ogan', u ôuvi passar
per Campos e quix pousar
en casa dun cavaleiro
5 que se ten por infançon;
e soltou-m'un can, enton,
e mordeu-mi o seendeiro.

Por meu mal, enton, senlheiro
ôuvi ali a chegar
10 - que non chegass'! - a logar
u ã tal fareleiro;
ca el, se fosse çancon,
non fora ao vergalhon
roxo do meu seendeiro.

15 Non vistas peor parado
albergue do que achei
enton, quand'a el cheguei;
non vistas mais estirado
ome ca fui dun mastin;
20 e fez-mi tal o rocin,
que semelhava lobado.

Non fui eu ben acordado,
poi-lo da porta catei
dentro; porque o chamei,
25 pôs-mi o gran can enriçado,
que nunc'a /morder/ fez fin,

*atã que fez /o/ en min
qual fez no rocin lobado.*

Gonçal'Eanes do Vinhal.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CV 1002;
- Braga 1002; Carolina Zeitschrift, XXV, p. 159;
Lapa 170.

B - Comentários

É texto de única fonte manuscrita, e por isso sua fixação exata pode trazer divergências insolúveis.

As edições principais, de Monacci, Braga, Lapa e Carolina apresentam diferenças. As mais significativas referem-se aos seguintes versos:

Verso 1 - Monacci leu diplomáticamente observando o ms. *nen dulheyro*. Braga corrigiu para *nen dinheiro* e Carolina emendou, com dúvida, para *un dinheiro*, no que foi seguida com segurança por Rodrigues Lapa. Manteve-se nesta edição o advérbio *nen*, em lugar do artigo numeral *un*, conservando-se a leitura do substantivo.

Verso 11 - O ms. traz: *hu atal fais leyro*, lido também assim por Monacci. Braga leu: *u atal fais cavaleiro*; e Carolina: *u atal fais cavalleiro*. Seguiu-se a lição de Lapa e aceitou-se sua justificativa para *fareleiro*. Foi dada, entretanto, outra feição ao verso, mais próxima do ms. O pronome demonstrativo *tal* ocorre a par da forma *atal*, em vários "motz" dos cancioneiros.

Verso 12 - Neste verso ocorre claramente a forma *çatõ*. O sinal que se tomou como til sobre o a, entretanto, parece mais uma abreviatura ou mesmo uma retificação, do que um til. Daí a leitura *catõ* de Monacci. Braga leu *santon*; Carolina *caton* (?). Aceitou-se também neste verso, com restrição, a providencial lição de Lapa. Pode-se tentar também a leitura seguinte: *ca el, se fosse infançon*; tomando-se como elisão o encontro vocálico e+in.

Verso 26 - O "motz" traz: *que nunca fez fin*. Carolina por conjectura, também adotada por Lapa, editou: *que nunc'a/morder/ fez fin*.

Verso 27 - Há também conjectura de Carolina: *ata que /el/ fez en min*. Lapa adotou outra leitura: *atã que fez /o/ en min*.

A edição de Carolina adota pontuação diferente da de Lapa sem que isto implique alteração de significado. Na última estrofe, no verso 24, usa dois pontos depois do termo dentro, e vírgula no final do verso. Usaram-se ponto e vírgula e vírgula respectivamente, nesta edição. Uma diferença curiosa entre as edições é o fato de Carolina acentuar o termo ouvi, desta forma, ao passo que Lapa usa circunflexo: ôuvi.

Apesar de algumas dificuldades do texto, obscuro em algumas passagens, (explicável talvez por intenções e conotações específicas da situação), o sentido geral é facilmente apreensível. O trovador denuncia a atitude hostil de um cavaleiro, pretenso nobre, contra os viajantes que buscavam sua hospitalidade. Esse cavaleiro, de Campos, cuja identidade poderia ser conhecida mediante as indicações do texto, provavelmente era "useiro e vezeiro" nesse procedimento inóspito. A cantiga de Roí Queimado, CBN 1385; CV 994; Lapa 418, parece tratar da mesma personagem:

*O Demo m'ouvira oj'a levar
a ãa porta deus cavaleiro,*

*por saber novas; e o porteiro
foi-lhe dizer que querria jantar;*

A confusão do *porteiro* foi suficiente para provocar a reação: o cavaleiro mandou atijar os cães contra o viajante, que escapou pelo menos de um deles:

*Três cães eran grandes no lugar
mais non saiu o gran fareleiro
mais os dous que sairon primeiro
non lhis quidei per ren a escapar;*

O texto desta cantiga de Roí Queimado é importante para a lição do verso 11 da cantiga de Gonçal'Eanes. No CV o "motz" não permite a leitura *fareleiro*, que ocorre apenas no CBN. Esta ocorrência justifica a leitura adotada por Lapa para a cantiga de Gonçal'Eanes, embora não signifique que deva ser tomada como definitiva. O sentido do termo não está claro. Lapa inclusive admite que se trate de um erro, por *farejeiro*: o *l* nos apógrafos está frequentemente por *j*. (Cantigas, "Vocabulário" s.v.).

A cantiga de Roí Queimado, que no CV está próxima da de Vinhal, traz *faleyro*. Tem-se, pois: *fais leyro*, a par de *faleyro* e *fareleyro*, formas que correspondem a "hapax legómenon", e que não estão definidas pelo contexto. Aceitam-se as observações de Lapa, a lição *fareleiro*, e sua definição: "cão de guarda, - corpulento e bravo".

O verso 12:

ca el, se fosse çançon,

é outra passagem obscura e introduz a estranha reação do animal:

*non fora ao vergalhon
roso do meu sendeiro*

Por *sendeiro* entende-se o animal que não é de marca e não serve

para a guerra, segundo Moraes. É sinônimo o termo quartão, que define o cavalo corpulento, curto, próprio para carga. O termo sendeiro é proveniente do latim "semitarium" - "o que anda pelas sendas". O fato de o animal ser um sendeiro indica que seu dono não andava em atividades de guerra. Gonçal'Eanes cuidava de outras "fazendas" quando veio dar à casa do cavaleiro inóspito, sendo mordido pelo *mastin*.

"Vergalho" é o órgão genital do cavalo ou do boi. No caso, *vergálhon* é forma aumentativa, provavelmente de cunho familiar associado ao *roxo* - aqui, talvez, com o valor conotativo de valente, forte, macho, querendo enfatizar o descabimento da agressão sofrida. O trovador alude ao fato de que o animal não estava treinado para a caça às aves, e sim para o ataque a outras vítimas. Isto é: *se fosse çancon* não atacaria daquele modo, pois visaria ao "sanco", ou seja, "às pernas", ou melhor "às canelas". "Sanco" (do árabe *canch*= "pé, perna", apud Moraes) seria o referente da metonímia "çancon".

O animal estava ao que tudo indica afinado com a tarefa de impedir a aproximação de qualquer visitante inoportuno, caracterizando assim o mau vezo do dono. A razão de tal procedimento, que se pode entrever nessa cantiga, era a de evitar as despesas com a hospedagem, mantendo longe os candidatos a ela. Esta conduta merece a censura do trovador, comprovada pela tirada irônica da primeira cobra:

*en casa dun cavaleiro
que se ten por infançon;*

pois não caberia a um infanção de estirpe agir de tal modo, recebendo com tanta hostilidade um seu par. O verso 12, de certo modo, por relação associativa repete o verso 5, seu simétrico. Subentende-se também conotativamente: "se fosse infançon".

O *mastin* fez ao visitante o que fizera ao *rocin*, isto é,

deixou-o cheio de lóbulos, estraçalhado. Mal albergado, atacado, não houve outro modo de responder ao desafeto senão com um escárnio de denúncia ao embusteiro.

Segundo Lapa no comentário ao texto, trata-se de ...*mais un remoque em desdouro dos infanções sobretudo daqueles que se valiam de cães para afugentar hóspedes importunos*. Talvez se deva ver de outro ângulo a intenção de Gonçal'Eanes. Seria, isto sim, uma crítica à pretensão do cavaleiro de ser tidō como "infançon", portanto nobre, quando não passaria talvez de simples "miles", ou infanção de carta ou foral, sem tradição, cujo comportamento revelava sua condição inferior. O texto serve também para documentar a diferença que se fazia ainda, no período afonsino, entre o cavaleiro e o infanção; e, provavelmente, entre o infanção de sangue e o de carta. O fato de Gonçal'Eanes do Vinhal ter sido, com absoluta certeza, um nobre de sangue, reforça esse raciocínio.

C - Paráfrase

Não levava uma moeda neste ano quando tive de passar por Campos e quis pousar em casa de um cavaleiro que se tem por infanção; e soltou-me um cão, então, e mordeu-me o "traseiro."

Por meu mal, então, sozinho tive de chegar ali - antes não chegasse! - a lugar onde vi tal *fareleiro*: pois se ele fosse frouxo não teria ido ao vergalhão roxo do meu sendeiro.

Não vistes albergue mais mal parado do que achei então, quando a ele cheguei, nem vistes um homem mais estraçalhado do que eu fui, pelo mastim; e fez em mim tal como no rocim, que se-melhava atacado por lobo.

Não fui bem reconhecido quando adentrei pela sua porta; porque o chamei, pôs em mim o grande cão enfurecido, que nunca parou de morder até que fez comigo o que fez no rocim *lobado*.

*En gran coita andáramos con el-Rei
per esta terra, u con el andamos,
se non fosse que quis Deus que achamos
infanções quaes vos eu direi:*

5 *que entran nosqu'en dōas cada dia
e jantan e cean a gran perfia
e burlan corte, cada u chegamos.*

*Taes barvas d'infanções non sei,
e todos nos deles maravillamos;
10 e, pero os infanções chamamos,
vedes, amigos, tanto vos direi:
eu por infanções nonos terria,
mais son-x', a graça de Santa Maria
e San Juião, con que albergamos.*

15 *Sempre Deus por sa vida rogarei,
e dereit' é que todo-lo façamos,
pois deles todos tant'amor filhamos
en sa terra quanto vos eu direi:
qualquer deles nos fez quanto devia,
20 mais tant' é grand /e/ a nossa folia,
que mulhas graças lhis ende non damos.*

Gonçal'Eanes do Vinhal.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;

- CV 1001;

- Braga 1001; Carolina, Zeitschrift, XXV, p. 159;
Lapa 169.

B - Comentários

O texto não oferece dificuldade para sua fixação, e as edições que dele se fizeram, especialmente a de Lapa, são fidedignas. Carolina no verso 1 optou pelo pretérito perfeito andamos, fugindo ao ms. No verso 8, leu indevidamente:

Taes, par Deus, infanções non sey.

Lapa corrigiu com precisão. A repetição ções que aparece no ms. não tem fundamento:

Taes barvas infanzões ções nō sey.

No verso 15, o ms. traz:

E sempre des por ssa vida rogarey.

Carolina alterou-o parcialmente:

E sempre por sa vida rogarei.

Lapa dá entretanto melhor feição ao verso:

Sempre Deus por sa vida rogarei.

A omissão da copulativa favorece à métrica. Lapa e Carolina concordam quanto à pontuação da cantiga. Não há diferença, a rigor, entre ambas as edições, quanto a este aspecto.

O trovador Gonçal'Eanes do Vinhal está incluído entre os pertencentes, provavelmente, à classe dos ricos-homens. Esta é a opinião de D. Carolina, a qual reconhece que lhe falta, nos cancioneiros, apenas por lapso, o título de Don. Ocorre que no CV aparece o título de Don antecedendo a primeira menção do nome.

Segundo Lapa, D. Gonçal'Eanes do Vinhal teria participado da Campanha de Múrcia em 1243, e morreu em combate, em Veiga de Granada, em 1280. Era um nobre português de notáveis qualidades como cavaleiro e teria tomado o partido de D. Sancho II,

asilando-se em Castela após a vitória do Bolonhês. Na corte de Afonso X ocupou elevada posição e parece ter sido o visado pelo Rei Sábio na cantiga CBN 466 = CB 358, Lapa 35.

D. Gonçalo participou da conquista de Sevilha ao lado de outros nobres portugueses, recebendo herdades do Rei Santo por serviços prestados nessa campanha. Posteriormente foi vassalo e privado do Rei Sábio, recebendo o senhorio da Vila de Aguilar. Seu bisavô, Egas do Vinhal, chegou a Portugal com o conde D. Henrique. Era filho de João Gomes do Vinhal e de D. Maria Pires. Foi casado com Dona Bringuela de Cardonha, de Aragão. Teve um filho que recebeu seu próprio nome.

Segundo Carolina, Gonçal'Eanes teria composto por volta de 1259 suas mais curiosas cantigas. Duas delas referem-se aos amores de D. Henrique, o aventureiro, irmão do Rei D. Afonso, com a madrasta D. Joana de Ponthieu, viúva de D. Fernando III, amores que D. Afonso condenou.

A produção poética de Gonçal'Eanes, que os cancioneiros registram, inclui 7 cantigas de amigo e 7 cantigas satíricas, duas das quais são reeditadas neste "Cancioneiro". Nunes afirma serem 10 cantigas de maldizer e 7 de amigo¹. Teria composto também cantigas d'amor, que não se encontram nos cancioneiros. Sua linguagem varia de tom e vai da fina ironia, como demonstram os dois exemplos transcritos neste "Cancioneiro", e o maldizer a Pero d'Ambroa, (Lapa 172), até o motejo vulgar, como o dirigido a Pero Fernandez (Lapa 168).

Com a mesma maestria com que manejava a espada na luta, e o "bafordo" nas competições, Gonçal'Eanes alinhavava as "pala-

¹Cantigas d'Amigo, I, p. 203.

bras" e as "cobras" de seus cantares.

A cantiga trata de um assunto novo até aqui. O comportamento dos infanções, estranhamente, mostra-se inusitado e causa surpresa ao trovador, que deste fato extrai o processo da fina e inteligente ironia que domina o cantar. A crítica é mordaz.

Que seria da comitiva real se não houvesse infanções como os que se descrevem: que fazem doações, jantam, ceiam em profusão e fazem corte onde quer que chegue o séquito real? Está aí a surpresa: a recepção insólita. Tal comportamento causa espanto, pois não corresponde à realidade ou ao menos ao comum. Pode-se concluir que há razão para o trovador interrogar se seriam de fato infanções, já que tal tipo ele não conhecia. É claro que não os devia tomar como tais.

É evidente que a intenção do poeta foi denunciar o outro lado desse comportamento, isto é, que não houve verdadeira hospitalidade, nem espontâneos obséquios. O principal ingrediente é a "equivocatio": os infanções não dão, fingem dar, e apenas recebem, aproveitando a corte para passarem bem.

A última estrofe traz em relação a essa interpretação uma passagem aparentemente contraditória - na verdade todos receberam dos infanções uma acolhida amorosa. Mas a esse fato deve-se juntar o arremate que esclarece a intenção do trovador - nada mais fizeram do que sua obrigação, o que evidentemente não merece agradecimento especial. Mas a desculpa irônica do trovador é, sem dúvida, reflexo de toda a situação: a "folia" levou a esquecer o agradecimento.

O desatino a que se refere o trovador é o dado fundamental da sátira. É por esse ângulo que ele interpreta todo o comportamento inusitado dos infanções: só pode ser considerado realmente uma loucura dos homens do Rei o que os levou a ver tais infanções, comportando-se de modo tão estranho ao seu habitual.

E como desatinados não lhes agradeceram.

O comportamento desses infanções do reino conflita com o do cavaleiro da cantiga anterior (CV 1002). E isso mostra que há motivo para o espanto. A recepção à comitiva real não deveria realmente ser muito calorosa nessa época de dificuldades por que passava a nobreza provinciana que já mostrava evidentes sinais de depauperamento econômico e financeiro. As finanças do reino não andavam muito bem, por volta dos anos 60, no reinado de Afonso X, época provável em que D. Gonçalo teria composto essas cantigas. A nobreza rural era a que mais diretamente sofria as conseqüências dessa situação, pois não produzia e não tinha fontes de onde tirar seus proventos. O povo estava sobrecarregado de impostos e de taxas; a corte absorvia quase todo o rendimento para fazer frente a uma inflação desenfreada que exigia para sua contenção esforços e malabarismos dos conselheiros do Rei.

O texto da cantiga explora a ambigüidade de várias expressões, o que lhe confere excepcional mérito, e é sinal das possibilidades literárias da língua, apesar de estar numa fase que se pode definir como pré-artística. Esses fatos já ocorreram, em outros textos deste "Cancioneiro", e servem para evidenciar o nível de expressão estética que já atingira o galego-português, em meados do século XIII. Os três versos finais de cada estrofe são exemplos dessa ambigüidade que serve à ironia. Salientam-se também os termos perfia, burlan, folia, cujos significados podem ser interpretados de modos diversos.

Depreende-se do contexto que os infanções do reino não estavam acostumados a cumprir os seus compromissos com a coroa, especialmente o dos "jantares" e "paradas" ou "aposentos" do Rei, isto é, de acolher e alimentar ao Rei e aos seus acompanhantes. O pagamento de "jantares", "paradas" ou "aposentos" ao rei fazia-se geralmente em moedas e disso incumbia-se o concelho das

vilas. Mas não estavam os nobres sempre isentos de taxas, principalmente em certas épocas de crise ou em tempos de guerra. Nobres e clero, às vezes, arcavam com os tributos da hospedagem à comitiva real e mesmo com a contribuição em espécie para a manutenção da corte. A população em geral cabiam os grandes encargos. Mas à nobreza provinciana e rural ficava, às vezes, também uma parte deles. É lógico que nem sempre contribuíam de boa vontade. E é disto que trata neste texto o trovador. Como já satirizara na cantiga anterior ao cavaleiro que se fazia de nobre, nesta desmascara os infanções, denunciando a falta de cumprimento de seus deveres de vassalos do Rei.

Esta sátira pode ser classificada como um autêntico sirventês político. Há expressões no texto que revelam as intenções do autor, e o próprio uso dos tempos verbais é exemplo, como se nota nos três primeiros versos: *andãramos, andamos, fosse, quis, achamos*.

O emprego do mais-que-perfeito pelo futuro do pretérito, de vasto uso clássico, "forma espanhola", ocorre com frequência, e seu correlato é a forma em -sse que, no caso, assume a forma comum, ao lado de uma outra concorrente:

... *andãramos...* / *se non fosse que quis Deus que achamos/*.

Na verdade o uso gramatical imporá achássemos. Além de problema de rima há maior veracidade no emprego do pretérito definido que funcionou então como concorrente no imperfeito do subjuntivo. O fato importante, no caso, é o de se atribuir o achado à vontade de Deus, isto é, como sendo uma verdadeira dádiva. Isto já configura um dado específico do sirventês.

No verso 10 também se encontra um tempo concorrente: o indicativo pelo subjuntivo por injunção da rima. Deve-se ressaltar o emprego das expressões ambíguas dos versos 6 e 7:

*jantan e cean a gran perfia
e burlan corte cada u chagamos.*

Perfia significa, além de "desafio" e "entusiasmo", "proveito" e mesmo "alteração", como diz Lapa s.v. O termo no caso parece empregado, segundo se deduz no contexto, com a intenção de indicar o grande empenho, a disposição dos infanções no comer. Mas pode também significar a falsidade da ação. Fato semelhante é o que ocorre com a expressão *burlan corte*.

Do mesmo modo, o verso 12 é ambíguo, pois o trovador aparentemente enaltece a figura daqueles infanções, tomando-os por superiores, mas como de fato eles são infanções a afirmativa os desmerece como grupo social, e o elogio acaba em crítica, já que se elogia o inverídico. E é essa inveracidade que justifica a referência, também ambígua, do verso 20:

mais tant'ê grand /e/ a nossa folia.

A ambigüidade provém do fato de que o trovador, ao mesmo tempo em que promete rogar aos Céus pelos infanções, acaba por considerar que nada fizeram que merecesse agradecimentos. E se algo fizeram, foi apenas o que seu dever lhes impunha.

C - Paráfrase

Em grande apuro andaríamos com o Rei por esta terra, aonde com ele andamos, se não fosse pela vontade de Deus que achássemos infanções como vos mostrarei: todos os dias nos trazem presentes e jantam e ceam, com grande disputa pela primazia, e encenam corte aonde quer que cheguemos.

Tais barbas de infanções eu não conheço e todos nos maravilhamos com eles; e, apesar de que os chamamos de infanções, vedes amigos, dir-vos-ei o que segue: eu por infanções não os teria,

mas são-no, por graça de Santa Maria e São Julião, pela qual albergamos.

Sempre a Deus rogarei por suas vidas, e é justo que todos o façamos, pois recebemos deles tanto amor em suas terras quanto eu vos direi: qualquer um deles nos fez o quanto devia, mas tão grande é a nossa loucura que nenhum agradecimento lhes demos por isso.

*De quanto sen eu no mundo o queria!
Aquel infançon no ã o seu! d'el aven
ca lhi pedi os panos que tragia,
e disse-m'el o que teve por ben:
5 ca os queria trager a seu sen
e, pois, na cima, que mi os non daría.*

*E, pois lo vi nos panos perfiado,
enton puinhei mais en lhos pedir;
e disse-m'el: - Muito foi en pagado,
10 ide-vos alhur, e quando vos ar vir,
querrei os panos ante vós cobrir,
que sejades deles ben asegurado.*

*E poren seerei ja sempre do seu lado,
per como m'ele os panos mandou,
15 u me partia d'el, desconfortado;
foi-me chamar, e de sũu me chamou:
- Joan Servando, pero m'assi'stou,
non vos darei os panos a meu grado.*

Joan Servando

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CV 1031;
- Braga 1031; Machado 1678; Lapa 228.

B - Comentários.

O texto traz dificuldades especialmente na 1.^a cobra. Lapa corrigiu-o observando a rima. Os dois primeiros versos foram editados por Lapa assim:

*De quant'oj'eu no mundo temia
d'infançon, que non ã sen, d'el aven,*

O ms. traz:

*De quanto gen no mundo o que'
'mo aquen infanzon nõ aossen del*

Braga leu:

*De quant'og'eu no mundo queria
aquen infançon nen ao sendal aven*

E Machado no verso 2 transcreve:

- aquel infanzon, nen ao ssen del, auen

A leitura desta edição procurou seguir o ms., e não distanciar-se dos demais; o resultado dela não pode ser considerado definitivo.

*De quanto sen eu no mundo o queria!
Aquel infançon no ã o seu, d'el aven*

Em relação aos demais versos são poucas as divergências entre as edições e o ms.; as mais significativas encontram-se nos versos 9, 15, 16 e 17. No verso 9 do ms. lê-se:

edysemel ã foy en pagado hi deuos alhur

Lapa corrigiu para:

e disse m'el: - Muito foi en pagado,

No verso 15 do CV pode-se ler: ... *parcia*... A leitura de Braga é *par'cia*. Adotou-se a lição de Lapa. No verso 16, Braga e Machado acompanharam o ms: ... *e des hu me chamou*. Mas Lapa emendou: ... *e de sũn me chamou*, justificando: A fraseologia de sũu me chamou quererá dizer: *chamou-me na presença doutros, juntamente com outros*.

Preferiu-se apoiar a lição do ms., por se considerar estranha a repetição do verbo chamar sem variação semântica no mesmo verso. Entende-se, no segundo emprego, "esclamou".

No verso 17 no ms. entende-se claramente:

johã servando po massy bon.

Braga leu: ... *pero m'assy vou.* Machado: ... *pero m'assy bou*, e Lapa: ... *stou.*

Poder-se-ia aplicar outra lição ao verso: ... *pero m'assiu sou* ou *pero m'assiu vou.* As diferenças semânticas não são grandes. Aceita-se a lição de Lapa, por ser conciliadora, ainda que se afaste do ms.

O autor das cantigas 18 e 22 relacionadas no "Cancioneiro do Infanção", era um jogral trovador, ou seja, um jogral que compunha. Cultivou os três gêneros de cantigas: satíricas, de amor, e de amigo. São atribuídas a ele, nos códices, 2 cantigas de amor, 16 de amigo, 3 de escárnio e 1 de maldizer.

Segundo J. J. Nunes, João Servando seria, presumivelmente, um jogral. "*Se realmente o foi, como aliás o faz crer também a feição popular dalgumas destas cantigas, deve ser contado entre os mais importantes, pela sua produção, dos que seguiram a escola da Provença*"¹. Seu nome parece indicar que seria natural de São Servando, em Toledo. É provável que tenha vivido no período alfonsino.

Este escárnio, segundo Rodrigues Lapa, dirige-se a um infanção que estaria trazendo roupas emprestadas por João Servando e não queria devolvê-las. O motivo do dichote seria a penúria do infanção. Concorde-se com que os dizeres da cantiga

¹NUNES, J.J. - Cantigas d'Amigo, I, p. 332.

possam justificar essa interpretação. Mas também parece viável uma outra.

Lembre-se aqui o hábito cultivado entre a nobreza européia de não só pagar a arte jogralesca com excelsa hospitalidade, como também retribuí-la com oferendas de vários tipos, especialmente "panos". Presentear jograis com vestes, inclusive as de próprio uso, era comum. Além de alimentação, de armas, de animais, presenteavam-se os jograis e os segréis com roupas e objetos vários. Isso fazia parte da vida cortês. É claro que havia reis e nobres mais ou menos pródigos. D. Fernando, o Santo, não era afeito a grandes gastos com a "jograria" como o foram seu filho D. Afonso X, seu neto D. Sancho IV e seu bisneto D. Dinis.

Muitos reis e senhores nobres mantinham jograis assalariados. Pidal menciona a relação dos que receberam soldo e pano para vestir, no mês de julho de 1293 na corte de D. Sancho IV. São vários, entre cristãos, mouros e judeus.

A cantiga de João Servando parece dirigir-se exatamente a um infanção mal pagador ou mal agradecido, que se recusara a cumprir seu compromisso ético. A "aequivocatio" faz crer que o autor tenha exercido seu mister na expectativa de ser aquinhado com algo. É possível mesmo que tenha havido um trato prévio. A crítica revela a "falta de senso" do nobre sovina, isto é, sua falta de compreensão.

O verso 3 induz a pensar que os panos fossem do poeta, pela maneira direta de se dirigir ao infanção:

ca lhe pedi os panos que tragia,

O verso 5, uma resposta, parece ser uma artimanha, uma desculpa ardilosa e proteladora:

ca os queria trager a seu sen.

Este jogo repete-se na segunda cobra. Na terceira, a insistência do jogral deu resultado, mas lhe ocorreu que, dadas as circuns-

tâncias, o melhor seria manter-se amigo do doador arrependido, cuja afirmação final saiu no tom de ameaça.

Antes de se decidir a atender o jogral, valeu-se o infanção de todos os recursos para evitar o presente. Primeiro queria ele mesmo transportar os panos, à sua maneira. Não é claro que "panos" se refiram às próprias vestes do nobre; parecem indicar apenas tecidos ainda não talhados e que estavam sendo transportados pelo infanção a quem, provavelmente, o jogral acompanhava na viagem.

Intensificada a insistência do pedido, alterou-se a argumentação, desta vez numa postura cínica:

*e disse-m'el: -Muito foi en pagado
ide-vos alhur e quando vos ar vir,
querrei os panos ante vós cobrir,
que sejades deles ben assegurado.*

O nobre revela sua intenção de não dar os panos e ainda de vesti-los diante do jogral para que este se convença do destino deles.

Por fim a vitória da persistência! Mas não sem o temor de represália, por causa da confissão de arrependimento que se seguiu ao gesto da doação:

non vos darei os panos a meu grado.

Um dado que parece digno de observar é o da sovinice do infanção. Afigura-se como o verdadeiro móvel da sátira. O apego do nobre ao bem material pode revelar além disso uma situação econômica não muito favorável a ele, e esse aspecto, se verdadeiro, confere à cantiga uma tonalidade cômica, própria da "aequivocatio".

João Servando utiliza neste "motz", mais uma vez, o processo do diálogo com a citação de seu nome. Usou-o na cantiga CV 1028 e também faz auto-referência na cantiga de amor CV 664. Nas

de amor de sua autoria faz também menção a São Servando, a ermi-
da em cujas terras deve ter nascido. Seria a menção do apelido
uma maneira de auto-promoção, ou de consignar a autoria do "motz"?

C - Paráfrase

Tudo quanto hoje eu no mundo temia de um infanção que
não tem senso, dele adveio, pois lhe pedi os panos que trazia e
disse-me ele o que achou por bem: que os queria trazer a sua
vontade e, por fim, que não mos daria.

E quando o vi tão apegado ao panos então empenhei-me ain-
da mais em lhos pedir; e disse-me ele: Estou muito satisfeito,
ide vosso caminho e quando vos vir novamente, quererei vestir os
panos diante de vós para que vos assegureis bem deles.

E por isso já estarei sempre ao seu lado, porque ele man-
dou-me os panos, quando eu me afastava dele, desconfortado; foi-
me chamar e exclamou junto de outros: - João Servando, já que
assim estou, não vos darei os panos de bom grado.

Par Deus, infançon, queredes perder
 a terra, pois non temedes el-Rei;
 ca já britades seu degred', e sei
 que lho faremos mui cedo saber:

5 ca vos mandaron a capa, de pran,
 trager dous anos, e provar-vos-an
 que vo-la viron três anos trager.

E provar-vos-ã, das carnes, quen quer,
 que duas carnes vos mandan comer,
 10 e non queredes vós d'ũa cozer;
 e no degredo non ã já mester,
 nen já da capa non ei a falar,
 ca ben três anos a vimos andar
 no vosso col' e de vossa molher.

15 E fará el-Rei corte este mês,
 e mandaran-vos, infançon, chamar;
 e vós querredes a capa levar
 e provaran-vos, pero que vos pês:
 da vossa capa e vosso guarda-cós,
 20 en cas del-Rei, vos provaremos nōs
 que an quatr'anos e passa per três.

Joan Garcia de Guilhade.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CV 1103; CBN 1492;
- Machado 1405; Braga 1103; Carolina, Zeitschrift, XXV, p. 147; Lapa 209.

B - Comentários

Os mss. não têm diferenças relevantes. As principais divergências textuais entre as edições referem-se à pontuação, todavia sem prejuízos da interpretação da cantiga.

No final do verso 2, Machado utiliza ponto; Carolina, ponto e vírgula; Nobiling, exclamação; e Lapa, vírgula.

No verso 4, Lapa utiliza dois pontos, a exemplo de Carolina e Nobiling. Machado usa vírgula.

No verso 10, Carolina e Lapa usam ponto e vírgula. Nobiling, dois pontos, e Machado, vírgula. No verso 11 Machado usa vírgula.

No verso 16, Nobiling e Machado empregam vírgula, Carolina não pontua e Lapa prefere ponto e vírgula. Todas as edições usam ponto no final das cobras.

Adotou-se, com algumas alterações, a pontuação de Lapa. Braga fez algumas leituras, especialmente, no verso 6, prontamente repelidas por Lapa: *trager dos avós* No verso 8 Carolina e Machado mantiveram *quenquer*. No verso 10 Nobiling leu *may por vos*.

e non queredes may d'ũa cozer.

No verso 19 Carolina leu:

da vossa capa e /do/ vosso gardacos.

No CBN lê-se como no CV:

da vossa capa e do vosso guardacos

Nobiling adotou outra leitura, seguido de perto por Lapa:

*da vossa capa e vosso guardacôs
da vossa capa e vosso guarda-côs.*

A intenção evidente é corrigir a métrica. No verso 21 Carolina adotou leitura que nenhuma edição acompanhou:

que an tres anos e passa por tres

A leitura do primeiro numeral contraria as lições dos mss. que trazem quatro, como as demais edições registram. Por outro lado, desenvolveu a abreviatura p em lugar de por, ao passo que os demais editores do texto optaram por per.

No último verso deve-se considerar a construção *passa por três* como impessoal o que suporia um cruzamento sintático com a expressão *passa de...*. Nenhuma edição adotou o plural passam. Lapa explicou do seguinte modo o verso, nas Cantigas: *O sentido é: a capa e o guarda-côs tinham realmente 4 anos de uso mas passavam por apenas 3. Ou então, 4 anos eram para a capa e 3 anos para o guarda-côs.*

Adota-se a edição de Lapa, com algumas alterações: no verso 2 usa-se ponto e vírgula no final do verso:

a ten, pois non temedes el-Rey;

Lapa não pontuou ao final do verso 8.

Os versos 11 e 17 também não vêm com vírgula na edição das Cantigas.

É mais um "motz" que se refere ao vestuário e à alimentação, assuntos freqüentes nas demais cantigas deste "Cancioneiro do Infanção". O satirizado é um infançãoescasso ou sovina a quem a velha capa permitia facilmente identificar entre os seus pares. O escárnio toma evidente feição de equívoco ao jogar com o tempo máximo e o mínimo estabelecidos para o uso da capa e com o número de variedades de carnes permitidas às refeições.

A legislação a que se refere o trovador não foi locali-

zada; seria um decreto pragmático, como a Pragmática de 1340, editada por Oliveira Marques nos Ensaio de Historia Medieval¹. Carolina julga que tenha sido promulgado em 1258, pelo rei de Portugal ("Randglosse . III")². Acredita-se, entretanto, que este tipo de legislação sumptuária ocorreu também em outras regiões peninsulares. É possível que sua promulgação tenha existido também no reino de Castela.

Aliás Carolina também admite que o decreto fosse de fato um "eco das cortes de Valadolide". Não só procuravam evitar o abuso do direito nobre do "jantar", sobre vilas, igrejas e mosteiros, como também estabelecer o "quantum" cabia à coroa por esse direito de que ela não abria mão.

D. Jaime de Aragão legislara matéria semelhante, em 1234, em Terragona. É preciso relacionar esses dados com outros simultâneos. A luta sustentada contra muçulmanos, as rivalidades entre reinos vizinhos, os abusos da nobreza - já bastante numerosa no século XIII -, a pequena produtividade da agricultura e da pecuária peninsular, o aumento populacional, a crescente inflação especialmente no reinado de Afonso X, foram fatores determinantes dessa legislação corretiva nesse período, e mesmo no século seguinte, numa tentativa de aliviar a crise econômica que ameaçou os reinos hispânicos e sobrecarregou a população obreira.

Nem sempre, entretanto, era necessário coibir os abusos dos gastos com a alimentação e as vestimentas - muitas vezes importadas. A pobreza ou a sovínice dos nobres era suficiente para evitar os excessos. Esta parece ser a mensagem desta cantiga de

¹Op. cit.

²Zeitschrift, XXV.

Joan Garcia. De nada adiantaria a limitação dos gastos para quem não poderia, não quereria, ou não seria capaz de gastar. Neste caso o visado é um infanção. A figura parece encarnar todos os pares, e não fôra a referência individualizadora da "capa e do guarda-côs", poder-se-ia tomar como escárnio ao próprio estamento dos infanções.

Um dado cultural importante é a ameaça feita ao avarento: "perder a terra", porque esta era a punição por violar o decreto régio. Não se pode fugir do sentido de "privar-se da terra", "deixar de tê-la sob domínio". O termo degredo, que sofreu essa transformação semântica, aplicava-se no século XIII a toda e qualquer decisão legal da coroa, independentemente da matéria legislada. Só se pode perder o que se tem, isto é, a propriedade e o domínio. Logo o infanção era proprietário de terra, ou então senhor de terra, por concessão régia.

Como a ameaça provém de um equívoco e de uma evidente brincadeira, não se poderia levar a extremo o sentido de cada termo. De qualquer modo seria o caso de se perguntar se, ao infanção que violasse um simples diploma sumptuário, caberia a pena de expropriação. Exclui-se a hipótese de haver referência a exílio. Resta saber se a "terra" a que se refere Guilhade seria propriedade isenta ou concessão do Rei. A aceitar-se a hipótese de que se trataria de um distrito sob governo do infanção, faleceria a suposição de que os infanções não recebiam "terras" diretamente do Rei. Por outro lado a primeira hipótese leva a considerar o infanção como "proprietário", que participava das cortes do Rei "a chamado", conforme os versos 15 e 16. Esta última interpretação está em acordo com outras observações já feitas acerca das propriedades infançonas.

É claro que há exagero na ameaça do trovador, o que aumenta, naturalmente, a graça da cantiga. É uma brincadeira poé-

tica. Não se pode deixar de crer, no entanto, na possibilidade de que entre as punições, as violações da lei, estivesse incluída a da expropriação. Esta era uma forma usada pela coroa para pressionar a nobreza a cumprir as determinações régias e a curvar-se ao seu jugo. Não consta, entretanto, que fosse necessária a aplicação desse castigo, mesmo porque, como se nota no "motz", o que ocorria era exatamente o oposto. O nobre infanção não disporia de recursos para efetuar, de fato, a troca das vestes num período mais curto. No caso, o infanção estava sendo ridicularizado exatamente por usar a capa num tempo dilatado demais, o dobro do que se poderia esperar. O mesmo se diz das carnes que também tiveram seu uso regulamentado por várias pragmáticas. Carolina cita na "Randglosse III"¹ trechos da legislação que coibia o abuso da carne na alimentação real, dos mosteiros e da nobreza. A restrição ao seu uso tinha, além da finalidade de diminuir os gastos habituais de alimentos, o de impedir que os mosteiros fossem abusivamente explorados pelos nobres que se diziam seus "herdeiros" ou "naturais" e que neles tinham direito de hospitalidade:

E na cozinha del Rey non adubem senom de duas carnes e a huma seja de duas guisas... Em no dia do pescado pera o jantar dê três pescados, ou de dous e hum pescado seja adubado de duas guisas (Leges 199 § 14).

E ainda, em relação aos mosteiros:

que non comham no dia da carne se nom duas carnes, e huma carne seja adubada de suas guisas; e em aquel dia que as comerem nom comham pescado... E sem (lh) avilmente no dia do pescado comham de tres pescados ou de dous, e hum seja adubado

¹Zeitschrift, XXV.

de duas guisas; e com estes pescados comham truytas e bogas ou solho, irze (Leges 199 § 15).

O limite estabelecido para a alimentação do infanção e da nobreza em geral neste caso não surtia nenhum efeito:

e no degredo non á ja mester.

A razão é que nem mesmo uma carne o infanção cozinhava. O aspecto curioso com referência ao uso da capa é que o "sovina" dela se utilizava além do previsto, e ainda a cedia ao uso da mulher, o que indica que o casal só dispunha daquela capa. A capa era veste semelhante ao manto ou sobretudo, mas de menor comprimento. Era talhada em couro ou pele ou em tecido de lã. Essa, a que Guilhade alude, provavelmente seria de tipo galego, larga e com capuz. A legislação de Afonso IV, conhecida como a "Pragmática de 1340", publicada e comentada por Oliveira Marques¹, parece uma reedição da legislação anterior a que aludem este e outros textos das cantigas satíricas. Os reis hispânicos e as cortes estabeleciam as normas que deveriam nortear o comportamento sócio-econômico dos reinos, a esta altura já revelando a ascensão da burguesia, o declínio do poder econômico da nobreza, o abuso dos nobres e do clero, e o aumento da interferência dos monarcas na vida econômica dos reinos.

Há ainda menção no texto ao *guarda-côs* ou *guardacôs*. Segundo Oliveira Marques era traje de cerimônia, daí a referência ao seu uso quando da presença do infanção na corte. Para ele o termo é aportuguesamento do francês garde-corps. Nobiling vê no termo uma adaptação do provençal guarda-cors. Os guardacôs eram mais longos do que as capas, tinham mangas, gola alta e capuz.

¹Ensaaios..., p. 127-160

Iam em geral até ao joelho. As mangas eram abertas para permitir o movimento dos braços, sem restrição.

Tanto a capa como o guarda-cós do infanção já tinham quatro anos, mas ao que tudo indica o dono os fazia passar por três. O clima de ameaça da denúncia é o elemento satírico que dá tensão ao gracejo. A comicidade concentra-se no despropósito entre os limites estabelecidos e o uso. Fica ressaltada a avareza do nobre e nela se pode fiar para a interpretação do texto, por duas razões: a comicidade seria praticamente nula se o alvejado fosse realmente um pobretão; o infanção não faz uso do direito de cozer duas carnes, não por impossibilidade, mas por não querer:

E non queredes vós d'ũa cozer.

O que permite concluir que a característica do "pelintra" é realmente a sovinice e não a pobreza. A menção ao fato de que poderia *perder a terra por britar o degredo do rei*, corrobora a conclusão. Não se pode dizer com certeza a quem se dirige Joan Garcia, nem em qual região ou reino está, nem bem a época em que compôs o "motz". Acredita-se que a cantiga seja do final da década de 50 ou início da de 60, do século XIII, e que o trovador estaria em Portugal.

C - Paráfrase

Por Deus, infanção, quereis perder a terra, pois não temeis o Rei, pois já violaste o decreto, e sei que o faremos muito logo saber; pois mandaram-vos, certamente, usar a capa dois anos, e provar-vos-ão que vo-la viram usar três anos.

E provar-vos-ã, a respeito das carnes, quem quiser, que duas delas mandam-vos comer e não quereis nenhuma cozer; e não há já necessidade de falar no decreto, nem já da capa tenho de falar, porque durante três anos a vimos andar em vosso colo e no de vossa mulher.

E o Rei convocará corte este mês e mandar-vos-á chamar, infância; e vós quereis levar a capa e provar-vos-ão, ainda que vos pese tal coisa; a respeito da vossa capa e de vosso guarda-côs, na casa do Rei, provar-vos-emos nós que já têm quatro anos e passam por três.

*Vi eu estar noutro dia
infanções con un ricome
posfaçando de quen mal come;
e dix'eu, que os ouvia:*

5 *"Cada casa, favas lavan!"*

*Posfaçavan dun escasso;
e foi-os /eu/ ascuitando;
eles foron posfaçando,
e dixi m'eu pass'en passo:*

10 *"Cada casa, favas lavan!"*

*Posfaçavan d'encolheito
e de vil e d'espantoso
e en sa terra lixoso;
e dix'eu enton dereito:*

15 *"Cada casa, favas lavan!"*

Joan Garcia de Guilhade

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1503; CB 376;
- Nobiling 45; Carolina, Zeitschrift, XXV, p. 166;
Lapa 217.

B - Comentários.

As edições pouco divergem, mesmo porque a fonte CBN = CB não oferece dificuldade de leitura. O ms. traz a seguinte disposição dos versos iniciais:

*Vy en estar noutro dia infanções
con hun rycome posfacãdo
de quen mal come*

As edições corrigiram observando a rima:

*Vi eu estar noutro dia
infanções con un ricome
posfaçando de quen mal come*

Com relação ao primeiro verso não há divergência entre as edições. Nobiling pontua com vírgula o final do segundo verso. Carolina pontua com vírgula o final do verso 3. Nobiling e Lapa preferiram ponto e vírgula. Ainda no verso 3, Nobiling, talvez seguindo a observação de Carolina de que a métrica levaria à leitura *posfaçand'a quen...*, alterou a regência do verbo, substituindo o *de*, presente no ms., por *a*. Manteve-se nesta edição a forma do ms., aceitando-se as explicações de Lapa, que admite ter havido haplologia nas sílabas -do, de. Nobiling preferiu ponto simples no refrão, ao passo que Carolina e Lapa usaram exclamação.

Como havia sido sugerido por Carolina, Nobiling e Lapa calafetaram o início do verso 7 com a conjunção *e*. O ms. não apresenta, nas duas cobras finais, estribilhos completos.

São irrelevantes as demais divergências textuais e são apenas de caráter ortográfico. Merece menção especial, entretanto, a do verso 9, que Nobiling leu, expressando dúvida:

e dix-m'eu pass'e passo (?):

Lapa, no entanto, preferiu:

e dixi, meu pass'e passo:

Esta é a única passagem, na presente edição, em que se adotou leitura diferente da de Lapa. Preferiu-se a forma fiel ao ms.:

e dixi m'eu pass'en passo:

Manteve-se o provérbio na paráfrase porque nele reside grande parte dos atrativos da cantiga. Nos anexins, os efeitos fônicos reforçam e valorizam seus significados. A mensagem que se pretende transmitir reúne a melopéia e a logopéia. É também essa uma das formas de compensar a brevidade e o hermetismo dos adágios. Este que Joan Garcia tão bem utilizou contém todos os ingredientes adequados ao texto e ao contexto. É breve, sonoro, expressivo, significativo e perfeitamente ajustado ao clima da cantiga.

Carolina considera o provérbio como equivalente a *cá e lá más fadas há*¹. Realmente há semelhança não só de sentido como também de som e de ritmo. Ocorrem em ambos as aliteraões, os ecos, as vogais abertas; ambos são bimembres e denunciam uma situação própria do equívoco: a crítica serve aos dois lados da cena, ao antagonista e ao protagonista. Carolina explica que, no que se refere à mesa, na casa dos "maldizentes", não era melhor provida do que na dos outros. A palavra *favas* pareceu-lhe uma alusão à parcimônia dos satirizados, em relação aos gastos com a alimentação: *Todos os dias favas?*

Nobiling na referência ao provérbio lembra um outro, documentado por Bluteau, com o termo fava: *Em cada casa comen favas, e na nossa às caldeiradas*, cujo sentido não considera afastado do do "motz". Neste provérbio, a semelhança com o da cantiga é menor do que a do mencionado por Carolina. Também nele se

¹Zeitschrift, XXV, p. 166

observa a estocada à maledicência, porém com uma posição de autocrítica que os dois anexins anteriores não revelam.

Rodrigues Lapa identifica o refrão com o sentido de *Em casa, por penúria, se comen às vezes favas*, e sugere ainda: *sabe Deus o que vai lá por casa*. Em ambos os sentidos também se podem encontrar pontos semelhantes ao da cantiga, seja quanto ao léxico, seja quanto ao sentido, mas esta aproximação só é possível porque o adágio atinge a uma grande área semântica. Não é difícil aproximar provérbios diferentes desde que apresentem algum aspecto em comum, e em especial quando se destinam ao mesmo fim, por exemplo: crítica ao pretensionismo, à avareza; ou então, quando comportam elementos formais - fonéticos, morfológicos, léxicos - também repetidos.

No caso de *Cada casa, favas lavan*, parece claro que o sentido é mostrar que os "maldizentes", contra quem, na verdade, Guilhade dirige sua carga, mereciam receber as críticas que faziam. Isto leva a pensar em outros provérbios, que, além dos acima citados, talvez possam revelar as mesmas intenções do refrão: "O macaco não vê a própria cauda"; "O roto fala do esfarrapado"; "Quem tem defeitos é quem põe defeitos". Os sentidos destes provérbios parecem mais próximos ao de *cada casa, favas lavan* do que o dos demais, ainda que o exemplo de Carolina seja também pertinente ao contexto da cantiga; perde, entretanto, para estes exemplos que são mencionados, pelo fato de não conter o mesmo ingrediente satírico, o mesmo tom de verrina que o "motz" alcança.

O assunto da cantiga é a crítica à hipocrisia dos nobres - neste texto infanções e um rico-homem -; à sovinice e à escassez de sua alimentação. O assunto relaciona-se com o da cantiga anterior do mesmo Joan Garcia, em que um infanção era objeto da mofa pelo fato de não apresentar, em sua mesa, sequer um tipo de carne, quando o máximo permitido eram dois.

Neste "motz" devem ser considerados dois elementos distintos, primeiro a atitude dos alvejados, depois, a atitude de Guilhade. É claro que aparece uma "circunstância feliz", um pretexto para a sátira semi-inocente ou reparadora: não há preparação para o escárnio; ele surge da ocasião e esta favorece a intenção determinada de ridicularizar alguém.

Cria-se um conflito de autoridade no triângulo formado: alguém é alvo da maledicência de alguém, que merece as mesmas reprimendas. Prevalece a autoridade do trovador, muito bem colocado na posição de mensageiro do escárnio e mantenedor da "equidade", da razão, e da justiça. O trovador não tomou a iniciativa de começar o jogo de insultos. Em face deste expediente estratégico, que constitui um autêntico processo poético à guisa de narrativa, a cantiga adquire um caráter de "semi-inocente".

Pode-se discordar, "data venia", da observação de Lapa referente à figura do "escarnecido virtual". Deve-se supor que esta figura não seja tão somente um "fidalgo mesquinho", como faz crer o editor das Cantigas. Os "escarnecidos reais", isto é, *infanções con un ricome*, atacam a mais de uma personagem, talvez uma para cada cobra do "motz".

No primeiro verso Joan Garcia situa a ação dos escarnecidos que maldiziam *quen mal come: Vi eu estar noutro dia*. No segundo verso, identifica os autores: *infanções con un ricome*. No terceiro verso, a ação e o objeto: *posfaçando de quen mal come*.

Nota-se que foi utilizado em cada estrofe um processo diferente de determinação do objeto: na primeira, é um indefinido quen, que mantém no contexto um valor intrínseco de coletivo pelo caráter distributivo do pronome: na segunda, observa-se a indefinição do objeto que está, entretanto, individualizado; na terceira, não há determinante associado ao objeto, ou aos obje-

tos, da enumeração: *d'encolheito, de vil, d'espantoso e en sa terra lixoso*. Nestes versos os elementos ligam-se pela conjunção aditiva. No verso 13 há omissão da preposição de. Na última cobra pode-se admitir que cada atributo mencionado pertença aos mesmos indivíduos, mas não se pode abandonar a hipótese de que se tratasse de quatro personalidades visadas pela crítica.

O primeiro ataque é destinado a "quem mal come". Naturalmente não faltaria quem coubesse nesse grupo entre os nobres, de que a cantiga anterior já deu um exemplo. As cantigas que satirizam a alimentação dos nobres compõem um grupo temático dentro dos cancioneiros, e provavelmente originaram-se num mesmo período político-social, isto é, por volta do final da década de 40 até o início da década de 60, no século XIII. Não deixava de ter ligação com fatos políticos e econômicos que marcaram o início da decadência da média nobreza e da ascensão da burguesia. As cantigas, de forma às vezes humorísticas, nada mais fizeram do que pintar com cores mais vivas e com traços mais marcantes algumas cenas da vida cotidiana, que, se não eram a realidade, a refletiam por certo.

O conceito de "comer mal" na época talvez nada tivesse de semelhante com que pensamentos preconceituosos possam hoje considerar. As cantigas não aludem, no caso dos "jantares", à alimentação da gente comum. Nem interessaria tomá-la como assunto. É importante salientar esse dado porque pode levar à suspeita de que ao nobre faltasse o alimento. É claro que não, pois, para evitar isso, havia privilégios e mesmo as prerrogativas de usufruto quando não da usurpação, da espoliação. Os concelhos, as corporações religiosas ou civis iam-se precavendo contra esses abusos do poder nobiliárquico, muitas vezes com auxílio da realeza e de parte da própria nobreza, como aconteceu em Portugal e Espanha mais de uma vez.

A respeito de "comer mal" veja-se a seguinte cantiga de Roí Páez de Ribela, a CV 1046; Lapa 413:

*Preguntad'un ricome
mui rico, que mal come,
por que o faz.*

*El, de fam'e de sede
mata home beno sabede.
por que o faz?*

*Mal com'e faz nemiga;
dizede-lhi que diga
por que o faz.*

A cantiga revela que o nobre não "come mal" por falta de recursos, mas por sovinice. A expressão *faz nemica* corresponde ao sentido de "faz mal", "maldade". É alusão ao fato de o nobre ser escasso na alimentação de seus visitantes e de seus criados.

As acusações, de que eram alvo os nobres, naturalmente deviam se originar de um fato concreto. Mesmo as sâ tiras em que o aspecto cômico era o objetivo, como as burlas, apresentavam vínculo com a realidade.

Neste caso supõe-se que realmente havia nobres de alta e de média estirpe, com quem privariam os trovadores, segrêis e jograis, e que apresentavam como traço comum a parcimonia na alimentação oferecida aos convivas. Outro dado real seria a crise econômica que afetava a produção agrícola e pastoril de Portugal e Espanha em meados do século XIII, obrigando a coroa a constantes atos de contenção de despesas no reino, entre os quais os que afetavam o vestuário e a alimentação. Os trechos transcritos nos comentários da cantiga anterior mostram bem que a própria mesa do rei estava sob jurisdição suntuária, numa clara demonstração de que o problema existia. Acredita-se mesmo que no pró-

prio reinado de Sancho II, em Portugal, e de D. Fernando III, em Leão e Castela já houvesse providências reais para se evitarem os gastos excessivos. Uma das razões era a proteção da economia popular sempre afetada pelo exagero dos gastos da nobreza. A sovínice de alguns nobres, ao lado das medidas suntuárias que limitavam os gastos da alimentação, e mais, a má-vontade no hospedar e gratificar os trovadores e jograis, bem como a real penúria de alguns membros da nobreza, eram os ingredientes justos e suficientes para a relação da série de escárnios que têm como ponto comum, como motivo, os "jantares" dos infanções e ricos-homens. A sátira medieval, como a de qualquer época, vivia também de assuntos da ocasião, e este foi um deles.

Algumas vezes a sátira era pretexto para o desabafo do trovador contra alguém que o aborrecera. Outras vezes era uma forma de manifestar uma antipatia existente entre pessoas de níveis sociais diferentes, e neste caso parece que se enquadra a cantiga de Guilhade. É clara, no "motz", sua intenção de menosprezar os infanções e os ricos-homens, que criticavam a "quem comia mal", mas "tinham telhado de vidro" como concluiu o poeta que os ouvia.

Pode-se entender a alusão à legislação corretiva pois, pelo provérbio, afirma-se que também a nobreza comia mal. Esta era uma forma de provocação, o lembrar-lhes as limitações de sua mesa.

O trovador utiliza-se de três verbos para compor a cena: ver, ouvir e dizer. Na segunda cobra o verbo ouvir é substituído pelo sinônimo ascuitar. Ocorre que na primeira cobra o verbo ver também guarda um sentido aproximado de "ouvir". É expressão natural de um testemunho que compreende simultaneamente o "ver" e o "ouvir". No contexto descritivo-narrativo não é de estranhar que na linguagem arcaica já se tomasse um pelo outro, como ocorre até hoje.

Na segunda cobra o risote dos hipócritas é dirigido contra um "escasso". Este termo usava-se como sinônimo de "sovina", "avaro", pois o "escasso" é o que economiza, conserva para si com egoísmo. Veja-se a cantiga CBN 1630, CV 1164, Lapa 346, de Pero da Ponte:

*Eu ben me cuidava que er'avoleza
do cavaleiro mancebo seer
escasso mui' e de guardar aver;
mais vej'ora que val mui' escasseza;
ca un cavaleiro sei eu vilan
e torp'e bra/o/ e mal barragan,
pero tod' esto lh'escobr' escasseza.*

O termo escasso aparece em outros textos deste "Cancioneiro". Revela ele outro aspecto dos ricos-homens e dos infanções, no ver de Joan Garcia. Também aqui a verrina volta-se contra eles através da "verdade" implacável do anexim.

Nesta cantiga há alguns elementos de linguagem que devem ser destacados. O primeiro é a forma *foi-os eu* do ms. que está mantida corretamente pelas edições. Não havia praticamente diferença entre a primeira e a terceira pessoa do singular do verbo ir. Na forma verbal do pretérito-perfeito usava-se indistintamente foi e fui. O mesmo ocorre com o verbo seer: foi e fui para a 1ª. e a 3ª. pessoa do singular no pretérito-perfeito definido. Lapa fornece no "Glossário" abonações deste fato. Outro dado a realçar é a expressão do verso 9, onde Lapa leu: *e dixi, meu .pass'e passo justificando que a fraseologia meu passo a passo chegou até Sã de Miranda (veja-se o glossário na ed. de Car.Micaëlis) com o sentido de pouco a pouco, lentamente, insensivelmente, sinônima de outra existente no mesmo poeta, meu quedo a quedo ou meu quedo e quedo. (Cantigas, nota 9).*

Acerca de passo, Nobiling diz que equivale a "de vagar",

e afirma ignorar exemplo de *pass' e passo*. Sua leitura diverge da de Lapa, pois separa da expressão os pronomes: *m'eu*. Esta construção foi a adotada nesta edição, em que se preferiu também a forma que vem no ms. *passen passo*. Esta expressão pode ser comparada a outras semelhantes: de quando em quando, de tempo em tempo, de longe em longe; o valor que ora se lhe atribui é distante do sugerido por Rodrigues Lapa: supõe-se que equivalha "a cada instante", "repetidamente", "a casa passo".

É provável que o "escasso" a que se referiram os infanções e o rico-homem não fosse alguém identificado com *quen mal come*, que, inclusive, parece incluir mais do que um simples indivíduo; tampouco seria o referente de *encolheito*, *vil*, *espantoso* e *en sa terra lixoso*. Embora a característica de *quen mal come* se identifique com a de um "escasso", no contexto ambos se somam, não na mesma pessoa, mas em membros distintos do mesmo nível social. A situação é a seguinte: os infanções e o rico-homem falam mal de quem não tem alimentação farta. Mas eles também não a têm - não só por mesquinharia, mas também por lei-; falam mal de um escasso, de um sovina mas são-no todos eles; caluniam um "encolhido", um avarento, vil, temeroso, que em sua terra é tido como *lixoso*, isto é, imundo, sujo, mas também eles merecem estas qualificações. O que o trovador faz é colocar na boca dos nobres seu próprio vitupério tirando partido de um espelho, que é o provérbio.

Ainda a respeito da última cobra: o termo *encolheito*, que provavelmente corresponde a uma metáfora, equivale a "muquirana" ou "mão fechada", "que encolhe a mão". Nota-se que a catilinária vai subindo de ponto. A seguir vem o termo "vil", "sem valor", "mesquinho", que não foge da área semântica do anterior mas que lhe agrava os defeitos. Assim também *espantoso*, aqui com valor de "covarde", ou segundo Lapa: "medroso em fazer gastos". Pare-

ce que este adjetivo se aplica ao texto com o valor próprio de algo que causa medo ou espanto, que inspira terror. Está associado a *encolheito* e a *vil* num grau ascendente, assim também a expressão - *en sa terra lixoso*. Uma das ofensas maiores na Idade Média, uma das maiores injúrias, era "meter lixo em boca de alguém" ou prometer fazê-lo. Era punido rigorosamente quem o concretizasse em Portugal, nessa época. Era um delito "nefando", como assinala Viterbo.

A expressão "ser lixoso em sua terra" estaria associada à idéia de que alguém teria sofrido ou merecido a injúria. Não se vê aqui a possibilidade de se atribuir o adjetivo lixoso a alguém que tivesse praticado essa injúria, mas a alguém digno dela, por seus defeitos, por sua maldade. Essa é a intenção de Joan Garcia de Guilhade, cujo escárnio aos infanções e ao rico-homem acaba atingindo uma agressividade notável, sem que com isso se lhe pudesse recriminar, pois afinal nada mais fez de que simplesmente aplicar *enton dereito* o adágio: *Cada casa, favas lavan*. O ditado foi bem escolhido: primeiro porque permitiu aplicar bem a lição, denunciando a hipocrisia dos infanções e do rico-homem; depois, porque os termos que ele contém se ajustam perfeitamente ao campo semântico da alimentação e da hospitalidade; e finalmente porque as favas em Portugal no século XIII constituíam alimento de largo uso popular, especialmente como sucedâneo do pão, juntamente com as ervilhas, lentilhas e o grão-de-bico. Importavam-se favas em navios, às vezes, para evitar a falta de alimento quando a colheita de trigo e de outros grãos era pequena. Era alimento da grande massa do povo, e sua menção de estar na mesa de nobres teria naturalmente um significado depreciativo para eles. Daí a total pertinência do ditado.

Pode-se deduzir que Joan Garcia não pertencia a nenhum dos estamentos aqui escarnecidos, os quais não lhe inspiravam qualquer simpatia.

C - Paráfrase

Eu vi, noutro dia, infanções com um rico-homem posfaçando de quem mal come; e disse eu, que os ouvia: "cada casa, favas lavam!"

Posfaçavam de um escasso e eu os fui escutando; eles foram posfaçando e disse-me eu, passo a passo: "cada casa, favas lavam!"

Posfaçavam de um avarento, e de um vil e de um medroso tido em sua terra como mesquinho; e disse eu então com justiça: "cada casa, favas lavam!"

*Comeron os infanções, en outro día,
apartados na feira de Santa Maria,
e deron-lhi linguados por melhora,
que nunca vi tan poucos, des que nací.*

5 *Eu con os apartados fui enton i
apartado da vi/an/da, e non comi.*

*Direi-vos como foron i apartados:
deron-lhis das fanegas e dos pescados
atanto, per que foron mui lazerados,
10 que, des quando foi nado, nunca chus vi.*

*Eu cõ-nos apartados fui enton i
apartado da vi/an/da, e non comi.*

*Apartaron-se eles, por comer ben,
melhor que comerian en almazen;
15 e pois, quando s'erger non podian en,
tirar /on/ mui ben as pernas para si.*

*Eu con os apartados fui enton i
apartado da vi/an/da, e non comi.*

Joan Servando.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CV 1029;
- Braga 1029; Machado 1676; Carolina, Zeitschrift, XXV,
p. 160; Lapa 226.

B - Comentários

O texto do ms. traz uma disposição que contraria a métrica e a rima. Carolina corrigiu a métrica, indicando a divisão do ms. Há algumas divergências significativas entre as edições.

Lapa calafetou o verso inicial com o artigo *os* para corrigir a métrica. No verso 5 do ms. (4ª das edições) lê-se:

que' nũca vitan pontos desque.

Carolina leu:

que nunca vi tan bõos / desque

Braga, Machado e Lapa admitiram a forma do ms.:

que nunca vi tan poucos...

O verso 7 do ms., verso 6 das edições, traz:

enton hy apartado da vida enõ touvi,

que as edições corrigiram com divergência: Braga, Carolina e Machado leram:

apartado da vida e non comi

Carolina admite em nota de rodapé a possibilidade de ser lido *d'ajuda* ou então *vila* em vez de *vida*. Lapa com grande intuição corrigiu por conjectura o verso 3 da forma que se adota:

apartado da vi/an/da e non comi

O verso 13 também oferece dificuldade para a leitura:

Apartaronsse' delles por comer ben

As edições acompanharam o ms. e mantiveram *deles*. Lapa entretanto adotou outra leitura que é a acatada nesta edição, eliminando a preposição. As edições são concordantes em relação à leitura de *apartaron-se* e quanto à pontuação do verso.

Há dúvidas também no verso 16:

tirar muy/ ben as pernas arca ssi

Carolina e Machado leram conforme o ms:

tirar mui ben as pernas arcassy (?)

tirar muy ben as pernas arc assy

Braga leu: ... *ar e'assy*

Lapa por conjectura modificou-o para:

tirar /on/ mui ben as pernas cara si

e justificou assim: "O sentido dos versos 15-16 será: *e depois, quando já se não podiam erguer, de borrachos, puxaram as pernas para si e deitaram-se a dormir*. Efectivamente *tirar as pernas cara si* (=encolhendo-as para a barriga), pode muito bem significar posição de dormir¹". Conquanto sejam coerentes as justificativas de Lapa segue-se sua leitura apenas no que se refere à conjectura da forma verbal e prefere-se manter a forma do ms. para o restante do verso, mediante uma leitura que permita o significado proposto por Lapa:

tirar /on/ mui ben as pernas para si

Com relação ao refrão, Carolina admitiu que lhe não percebeu o sentido. A lição de Lapa, ou a que se propôs como variante, forneceu bem o sentido que se encaixa no contexto.

Lapa nos comentários de rodapé classifica a cantiga como mais um sirventês dirigido aos "infanções pelintras", desta vez a um grupo deles, que na feira de Santa Maria foram servidos reservadamente para comer melhor, mas que receberam tão pouca porção de peixe, que o vinho lhes deu na fraqueza, e, por fim, não se podiam levantar².

A cantiga é mais um documento acerca da alimentação da nobreza hispânica em meados do século XIII e está ligada pelo mesmo motivo à cantiga anterior. Neste caso não foi a carne o alimento sonegado, mas sim o peixe. As indicações do "motz" levam a concluir que se tratava de um dia ou de um período de abs-

¹Cantigas - p. 347.

²Ibidem.

tinência de carne, provavelmente a Quaresma ou outro período de "guarda" como os Finados. Não eram raras as ocasiões de abstinência, naquela época.

A menção da feira também faz supor que fosse "feriado". A legislação, transcrita na cantiga 19, menciona a possibilidade de se dar ao rei e aos clérigos, e também aos nobres, a permissão para guisar até três qualidades de peixe. De fato os nobres estavam sendo alimentados com *linguados*, *fanegas* (faneca) e *pescados*. Curiosamente o termo faneca também aplica-se a "pedaço de pão" e esta acepção poderia estar insinuando um "equívoco". Mas a hipótese é quase insustentável.

Depreende-se que os infanções pretendiam evitar a companhia de indesejáveis e usar a influência para obter uma melhor alimentação do que a que teriam no *almazen*, ou seja, num local público onde comeriam como todos. Mas foram mal servidos pois era pouco o que se lhes foi destinado, advindo daí o castigo merecido e, como lição final, receberam o escárnio do jogral que os acompanhava e que havia sido *apartado da vi/an/da*, ou seja, do alimento.

João Servando utiliza-se de dois recursos básicos na construção do "motz": explora o termo apartado em duas situações distintas, obtendo, como efeito, a comicidade; e explora o contraste entre muito, melhor e pouco, com implicação de "bem" e "mal".

Não é de admirar a afirmação, no primeiro verso do refrão. O jogral acompanhava os infanções na expectativa de obter um bom "jantar". Era comum naquela época a nobreza buscar, na arte de algum jogral, entretenimento para suas reuniões; cada qual com seu interesse, ambos beneficiavam-se.

Ocorre que desta vez as circunstâncias não favoreceram ninguém. A alimentação que foi servida aos infanções era tão par-

ca que, de fraqueza, eles nem puderam levantar-se e acabaram por dormir ali mesmo. O jogral, por seu turno, acompanhando os *apartados*, acabou também por eles "apartado" do alimento e não o comeu.

A situação narrada denuncia a falta de recursos dos infanções, ou, então, sua falta de prestígio, já que se foram isolar para bem comer e de nada adiantou. Tiveram o de direito, isto é, as três qualidades de pescado, mas em quantidade tal que... *foron mui lazerados*, e em consequência: ... *s'erger non podian en*.

Não se pode cogitar de que a sátira pretenda apenas apontar a avareza, a ingratidão e a insensibilidade dos infanções para com Joan Servando. Isto também está bem caracterizado pelo último verso do refrão. Mas a sátira vai além, pois ao mostrar a atitude arrogante e egoísta desses nobres, e o castigo que lhes adveio por isso, faz supor que ou eles não teriam com que custear uma refeição mais pródiga, ou não seriam benquistos pelos que os alimentaram. A comida era tão pouca que nada sobrou para o jogral trovador.

A menção de Santa Maria permitiu supor em hipótese que se tratasse de alusão à vila de mesmo nome, próxima da cidade do Porto, a primeira região em que ocorreu referência histórica da existência de infanções em Portugal.

C - Paráfrase

Os infanções comeram, outro dia, apartados, na feira de Santa Maria, e deram a eles linguados como a melhor refeição, mas de tal modo, que nunca vi tão poucos desde que nasci. E com eles, apartados, fui então ali apartado da comida e não comi.

Dir-vos-ei como foram apartados ali: deram-lhes tantas *fanegas* e pescados, que foram tão retalhados, que desde que nasci não vi igual. E com os apartados, fui apartado da comida e não comi.

Apartaram-se eles para comer bem, melhor do que comeriam no armazém e depois quando já se não podiam erguer, encolheram bem as pernas e eu com os apartados, apartado fui da comida e não comi.

*Un infançon mi á convidado
que seja seu jantar loado
par mi, mais eu nono ei guisado;
e direi-vos por que mi aven:
5 ca já des antan'ei jurado
que nunca diga de mal ben.*

*Diss'el, poi-lo jantar foi dado:
- Load'este jantar onrado!
Dix'eu: - Faria-o de grado,
10 mais jurei antan'en Jaen,
na oste, quando fui cruzado,
que nunca diga de mal ben.*

/Airas/ Nunes.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1552= CB 425;
- Machado 1456; Carolina, Zeitschrift, XXV, p. 167;
Nunes, Crestomatia, p. 386; Lapa 68.

B - Comentários

No verso 3 Nunes preferiu *por* em lugar de *par* que está no ms. Carolina, segundo Lapa, em nota manuscrita também teria corrigido assim esta forma. Lapa considera *par mi*, forma rara, mas acha que deve ser mantida. Carolina colocou *eu* entre parên-

teses para corrigir a metrificação. Nunes omite *eu*. Carolina não pontua o final do verso. Nos versos 7 e 8 o problema mais importante é o da pontuação. Carolina, Nunes e Machado pontuam assim:

Diss'el - poy-lo jantar foi dado

load'este jantar onrado

Lapa adotou outra leitura, bem mais coerente:

Diss'el poi-lo jantar foi dado:

- Load'este jantar onrado!

Carolina usa exclamação no último verso.

A cantiga trata de motivo já conhecido: o jantar do infanção.

Há dúvidas a respeito do autor da cantiga. O códice traz apenas Nunes encimando o "motz", que vem entre uma tenção de João Vasques e João Airas e um maldizer de Fernan Soárez de Quinhones. Não se tem certeza se seria realmente uma composição de Airas Nunes, o clérigo de Santiago. A presença de observações morais, à maneira de outras existentes em cantigas deste clérigo, reforça a suposição de Rodrigues Lapa, que lhe atribui este escárnio.

A referência histórica do texto permite fixar em 1247 o ano de sua composição. Como se sabe, o ano de 1246 corresponde à tomada desta importante praça moura da região de Granada. Nesta campanha, levada a termo por D. Fernando III, reuniram-se esforços de toda a Península. Portugueses, galegos, castelhanos e leoneses empreenderam cerco à importante cidade, quebrando a resistência muçulmana que durou cerca de 8 meses - de agosto de 1245 a meados de abril de 1246. Esta campanha, que teve em Pelay Peres Correa seu principal batalhador, provocou grande interesse, e apresentou aspecto de verdadeira Cruzada. Daí a menção dos versos 10 e 11:

*mais jurei antan'en Jaen,
na oste, quando fui cruzado,*

Prerrogativas de "cruzados" alimentaram o empenho dos nobres, do clero e dos vilãos nos embates da "Reconquista". Não raramente depois de campanhas como a de Jaen e a de Sevilha, os despojos de guerra, os prêmios e os privilégios abundavam pelas mãos dos soberanos e estimulavam o interesse dos guerreiros. A par disso havia também o lado religioso das ofertas. Ser "cruzado" era também uma maneira de se alcançarem as graças espirituais, a salvação. Para muitos, como os cavaleiros que serviam à coroa, às casas nobres de condes e de ricos-homens, era também um compromisso e um tributo de honra. A participação da nobreza, do clero e do povo em campanhas longas e penosas como as citadas, acabava constituindo-se numa somatória de deveres, de interesses vários e até mesmo de espírito de aventura e de idealismo cavalheiresco.

Esta cantiga, que deve ser de Airas Nunes, deixa transparecer alguns aspectos a respeito das circunstâncias históricas relacionadas à nobreza peninsular. O infanção tem interesse em manter em bom conceito sua figura e cuida de alardear através da arte os méritos de sua mesa. O "jantar" naturalmente é índice de seu poder, de suas virtudes, de sua hospitalidade, de seu valor e condição. O trovador é seu instrumento de propaganda, é o testemunho autorizado, é o veículo de sua "boa imagem". O trovador, no entanto, denuncia o contrato proposto pelo infanção, valorizando-se duplamente. Primeiro por mostrar-se digno do convite, que enaltece implicitamente suas qualidades, e segundo por recusar a proposta pelas razões alegadas.

*ca ja antan'ei jurado
que nunca diga de mal bem,*

colocando-se assim, sobretudo moralmente, em situação vantajosa.

Ocorre nesta sátira a humilhação do nobre por meio da revelação do pacto e da intenção. A sátira apoia-se na antítese entre "louvar" e "censurar, criticar", ou seja, entre o "mal" e o "bem". O satírico reveste-se de certo aspecto cômico pela inversão do processo. O trovador foi convidado a elogiar e acabou por transformar o elogio em execração. Esta atitude revela um relacionamento distante entre ele e o infanção, o que aliás acentua a antítese. Observa-se que há evidente presunção de Nunes quanto ao convite, de tal modo que o "motz" omite o objeto da ação verbal, destacando a oração adverbial de fim. Além disso nesta oração utiliza a forma verbal do presente, em lugar da forma do imperfeito do subjuntivo. Esta competição entre as formas verbais demonstra que o valor da forma verbal composta no primeiro verso, (*ã convidado*) é a de pretérito indefinido e não a do pretérito perfeito; ou seja, Nunes manifesta seu julgamento do "jantar" por antecipação. A mesa do infanção já deveria ser bem conhecida.

A segunda cobra aproxima a cena do "jantar". Nunes, que na cantiga se dirige a um público (verso 6), reproduz o diálogo com o infanção, em que este lhe solicita o louvor. Há dois elementos importantes neste diálogo. O primeiro é o adjetivo honrado, relativo a "jantar". O termo honrado tinha significado técnico no século XIII e bem distinto dos que assumiu posteriormente. Lapa no "Vocabulário" confere-lhe o sentido de "distinto", "magnífico". São significados que, embora não se identifiquem totalmente com o sentido de "honesto", "digno, virtuoso, respeitoso", etc., já apresentam traços da acepção moral que acabou pontificando no termo em seu uso moderno. Por outro lado há um dado que parece ser mais saliente. É o do aspecto concreto que se acha presente em "distinto", isto é, "o que se dis-

tingue, o que se salienta entre vários elementos"; e em "magnífico", "o que revela grandiosidade", "o que se caracteriza pela qualidade de grande ou excelente". O termo honrar no castelhano e no galego-português está equidistante do sentido clássico e do moderno. Adquirira um sentido estrito que contaminara suas formas derivadas. Onrar era, sobretudo, conferir direitos e privilégios de isenção à propriedade dos que merecessem a consideração dos reis. A "terra honrada" era a terra isenta de tributos e imposições reais. Era a terra marcada com o estigma da nobreza. Neste sentido, era "distinta" das demais. "Honrado" era o nobre ou clérigo ou até mesmo o vilão que eventualmente recebesse privilégios da coroa. O "jantar honrado" era o jantar com as regalias da nobreza, com direitos e prerrogativas específicas da classe nobre e com este sentido está empregado no texto. O infanção queria realçar de antemão as qualidades que deviam ser implícitas numa refeição de sua classe. Ocorre que a experiência do trovador já lhe ensinara desde Jaen a não confiar nessas qualidades. Este é o segundo elemento que se pode inferir do diálogo: seja por ter tido a ocasião de viver, durante o demorado e sacrificado cerco daquela praça, semelhante situação com o mesmo infanção ou com outro qualquer, seja porque ali as determinações de alguma lei suntuária houvessem atingido com rigor as qualidades da alimentação usual da nobreza, o certo é que ele não iria, baseado nas virtudes cavalheirescas de cruzado, torcer ou esconder os fatos e mentir.

A referência à campanha de Jaen, no caso, não é gratuita e nem é devida apenas ao fato de o trovador ter sido "cruzado". A referência liga-se ao assunto. A cantiga implicitamente apóia a suposição de que já em 1245 ou 1246 a alimentação dos nobres estava condicionada a normas e restrições. É claro que

se pode levar em conta, no caso, também os rigores da campanha que, talvez por durar mais que o previsto, teria obrigado a hoste de D. Fernando III a adotar medidas cautelares no que tocava à alimentação. A nobreza que por certo lá andava, teria, quem sabe, exagerado a precaução e aproveitado a oportunidade para encolher a mão um pouco mais. Esta atitude, por várias razões, acabou por tornar-se hábito posteriormente, o que teria desagradado aos jograis e aos trovadores, que, como Airas Nunes, com freqüência buscavam em uma boa mesa o conforto e a recompensa por seus dons artísticos. Este escárnio, com seus tons de sirventês moral, ganha força na simplicidade irônica do trovador, na denúncia mordaz da presunção do vaidoso nobre e nos artifícios da composição, como, por exemplo, o do jogo dos tempos verbais: *ei jurado / jurei*, das inversões, enfim da estrutura antitética e binária, que atinge a própria métrica do "motz".

C - Paráfrase

Um infanção me convidou para que seja louvado por mim seu jantar, mas me decidi não fazê-lo e dir-vos-ei por que me ocorreu isto: porque desde o ano passado jurei que nunca diria do mal o bem.

Disse-me ele quando o *jantar* foi servido: - Louvai este *jantar* honrado! E disse-lhe eu: - Faria isto de bom grado, mas jurei em Jaen no ano passado, na hoste, quando fui *cruzado*, que nunca diria do mal o bem.

*Un dia fui cavalgar
de Burgos contra Carrion,
e saiu-m'a convidar
no caminh'un infançon;*

5 *e tanto me convidou,
que ôuvi logo a jantar
con el, mal que mi pesou!*

*U m'eu de Burgos parti,
log'a Deus m'encomendei
10 e log'a El prougu'assi
que un infançon achei;
e tanto me convidou,
que ôuvi a jantar logu'i
con el, mal que mi pesou!*

15 *E se eu de coração
roguei Deus, baratei ben:
ca en pouca de sazón
aquê-m'un infançon ven;
e tanto me convidou,
20 que ôuvi a jantar enton
con el, mal que mi pesou!*

*E nunca assy comerei
com'enton con el comi;
mais, u eu con el topei,
25 quisera-m'ir, e el i
e atanto me convidou,*

*que, sen meu grado, jantei
con el, mal que mi pesou!*

Pero da Ponte.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1629; CV 1163;
- Machado 1533; Braga 1163; Carolina, Zeitschrift, XXV, p. 161-162; Lapa 345; Pousa¹ 25; Panunzio² p.164-165.

B - Comentários

São poucas as variantes nos mss. Entre elas no verso 1, o CBN traz *fuy* e o CV, *foy*. Braga, Machado e Carolina mantiveram a variante do CV. No verso 3 ocorre *conuydal* em ambos os ms. No verso 4 o CBN traz *chaminho*, mantido por Machado. No verso 6 o ms, registra *ouui*, no CV, e *ouui*, no CBN. Machado leu *ouv j*; Carolina leu *ouvi*:. No verso 18 ocorre a *q̃ mun*, no CBN. Carolina leu *aque m'un*; Machado, *aque m'un*; Panunzio *aque m'un*.

No verso 22 a leitura de Panunzio é: *E nunca assy comerey*, ao passo que os mss. trazem: *E nunca ia assy comẽy*. Lapa omitiu o *assy*; Carolina indica *ia*, entre parênteses, querendo dizer que se deve omitir este advérbio, por razões de métrica.

¹POUSA, R.F. - Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos, LXIII, 3 - 1956, nº 1.

²IDEM, Ibidem.

Nesta edição preferiu-se seguir a lição de Panunzio.

Esta é mais uma sátira com o mesmo motivo da anterior: o jantar do infanção. Desta vez é o escudeiro poeta Pero da Ponte que se queixa da cozinha do nobre. O tema é a denúncia da má qualidade da alimentação. O poeta lamenta-se de ter cedido às insistências do satirizado e de ter ido "jantar" com ele, advindo-lhe por isso um "grande mal". A graça da sátira reside, de certo modo, na irreverência religiosa de Pero da Ponte. É possível ver no "motz" como que uma alegoria da tentação, em que o "anjo mal" se encontra identificado com o infanção.

Curiosamente, o caminho percorrido pelo segrel é um trecho do caminho de Santiago, o das romarias que demandavam Compostela, vindos do Leste. Este trecho castelhano, entre Burgos e Carrión, era meio trajeto entre Burgos e Leão. De Leão seguia-se até Lugo e daí a Santiago. Pelas indicações da cantiga o infanção que saiu ao encontro de Pero da Ponte habitava fora dos limites da cidade. Provavelmente o encontro se dera no trecho entre Burgos e Castrojeriz. O nobre era figura sobejamente conhecida, pelas parcas e más refeições que oferecia a seus hóspedes; mas não se fazia de rogado e insistia nos convites, como quer mostrar Pero da Ponte. Não se pode confiar, entretanto, nas palavras do ferino corcunda, pois o exagêro faz parte do motejo acentuando os traços cômicos do escasso.

Pero da Ponte reluta em aceitar o convite, como se depreende dos versos 5 e 6. Este fato, de certo modo, é inédito nas demais cantigas que tratam do mesmo motivo. O segrel viu-se tentado pelo convite e acabou passando mal. De nada lhe valeu encomendar-se a Deus, ao partir (versos 8, 9 e 10). A terceira cobra revela a fina ironia do trovador, pois, rogando a proteção do Senhor, o escudeiro poeta dá-se conta do acerto de seu ato: *baratei ben*. Esta observação, naturalmente, reflete a si-

bilina irreverência religiosa que se intromete em muitas de suas sátiras, às vezes bem mais ásperas nesses aspectos, do que este escárnio. O lamento final da quarta cobra, mais uma ironia extremada, acentua a culpa do nobre, a impotência do poeta contra a tentação e a inutilidade de suas preces.

O texto não revela a natureza do mal que caracterizou o "jantar", mas, com toda certeza, a comida lhe havia provocado disenteria. É bem provável que se relacionasse também à sua escassez, ou, ao menos, à pouca variedade de iguarias servidas. Este texto é mais um testemunho das queixas contra a alimentação fornecida pela nobreza a seus hóspedes, especialmente aos trovadores e jograis. Esta cantiga, cuja composição deve ser situada no reinado de D. Fernando III ou no início do de seu filho, toma mais uma vez o caráter de índice de um problema que, mesmo mascarado por evidentes traços de parcialidade pessoal ou de atrevimentos da "arte de trovar", está bem identificado. Não havia fartura de gêneros, nem de dinheiro, neste período, nos reinos hispânicos do ocidente peninsular, e a nobreza dava mostras de estar sendo alcançada pela crise que, por certo, já vinha atingindo de há muito toda a população.

No caso da cantiga anterior vê-se que a acusação de "mau jantar" atinge tanto o período de guerra (1245-1246, em Jaen), quanto o de paz (1247, na Galiza). O fato ocorre em plena região de domínio estável do reino de Castela. A época da composição da cantiga deve estar próxima de 1250, e Pero da Ponte e o infanção não se encontram em campanha militar. Muda-se o momento ou pelo menos o lugar, mudam-se as circunstâncias, mas o motivo não.

A cantiga do trovador Airas Nunes deixa transparecer no "motz" seu estilo influenciado pela vida clerical. Na presente cantiga é o pleno misticismo religioso medieval que emerge na

criação poética, por exemplo, nos versos, 9, 10, 11, 15 e 16, e também no verso final do refrão com a exclamação que é um autêntico tópico execratório: ... *mal que me pesou!* A linguagem desanda na graciosa heresia que, por certo, não era levada a sério mesmo naquela época. Aspectos como o desta cantiga revelam-se ainda hoje na expressão popular de língua portuguesa, principalmente nas regiões rurais do Brasil. Um dado curioso pode ser observado nos versos que descrevem a cena do encontro entre o viajante e seu anfitrião. Na primeira cobra o infanção é o agente absoluto da rápida ação:

*e saiu m'a convidar
no caminho un infançon*

Na segunda cobra o trovador atribui à vontade de Deus, o encontro ou "achado":

*e loç'a El prougu'assi
que un infançon achei,*

Portanto, Pero da Ponte exclui a participação do nobre na trama. Na terceira cobra o infanção volta a atuar como agente, porém numa ação implicitamente casual e circunstancial. Prevalece a "vontade divina":

*roquei Deus, baratei ben;
ca en pouca de sazon
aquê-m'un infançon ven;*

Observe-se a construção do verbo intransitivo com o pronome, construção de largo emprego na língua contemporânea, com intenções de atribuir caráter de casualidade, espontaneidade e fatalidade ao processo. É uma forma de comprometer o emissor do discurso na ação, valorizando-se sua participação como destinatário dela.

Pero da Ponte expressa a força do fatídico e acaba delineando um infanção como verdadeiro "anjo mau", com "poderes

excepcionais":

*mais, u eu con el topei,
quisera - m'ir e el i
a tanto me convidou
que ôuvi a jantar logu'i*

Neste passo renova-se a condição de circunstancialidade, de subitaneidade e denuncia-se a impotência do poeta diante da personagem.

A predição dos versos 22 e 23, como lição e crítica, põe em evidência um importante fato. É notório que a catilinária contra o "jantar" destina-se a um específico infanção, pois não caberia a afirmação absoluta em tempo futuro, mesmo sendo pura ironia, se o trovador não visasse a uma determinada personagem e a uma específica refeição, quem sabe, ao mesmo elemento que motivou outras cantigas deste "Cancioneiro".

Isto não invalida as afirmações que já se fizeram sobre as condições sociais e econômicas que cercavam os elementos satirizados neste conjunto de "motz".

C - Paráfrase

Um dia fui cavalgar de Burgos a Carrión e veio convidar-me, no caminho, um infanção; e tanto insistiu no convite que resolvi então ir jantar com ele, para meu próprio mal.

Quando parti de Burgos, encomendei-me logo a Deus e a Ele prouve de tal modo, que encontrei um infanção; e tanto insistiu no convite que logo resolvi jantar aí com ele, para meu próprio mal.

E se eu de coração roguei a Deus, fiz muito bem: pois em poucos instantes me aparece um infanção, e tanto insistiu no convite que resolvi então jantar com ele, para meu próprio mal.

E nunca comerei de novo como então comi com ele; mas eu, quando com ele topei, quisera ter-me ido embora, e ele aí tanto insistiu, que, contra minha vontade, jantei com ele, para meu próprio mal.

Noutro dia, en Carrion,
 queria/n/ un salmon vender,
 e chegou i un infançon;
 e, tanto que o foi veer,
 5 creceu-lhi d'el tal coração,
 que diss'a un seu om'enton:
 - Peixota quer'oj'eu comer,

Ca muit'ã já que non comi
 salmon, que sempre desejei;
 10 mais, pois que o ach'ora aqui,
 já custa non recearei,
 que oj'eu non cõmia, de pran,
 ben da peixota e do pan,
 que muit'ã que ben non ceei.

15 Mais, pois aqui salmon achei,
 quererrei oj'eu mui ben cẽar,
 ca non sei u mi o acharei,
 des que me for deste logar;
 e, do salmon que ora vi,
 20 ante que x'o leven dali,
 vai-m'ũa peixota comprar.

Non quer'eu custa recear,
 pois salmon fresco acho, Sinher;
 mais quero ir ben d'el assũar
 25 por enviar a mia molher

*/que morre por el outrossi/
da balãa que vej'aqui;
e, depois, quite quen poder!*

Pero da Ponte.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 1632; CV 1166;
- Machado 1536; Braga 1166; Carolina, Zeitschrift,
XXV, p. 162-163; Lapa 348; Pannunzio, p. 171-174;
Pousa 29.

B - Comentários.

Nesta cantiga ocorrem poucas divergências entre os mss. e algumas entre as edições. Não são entretanto deveras significativas. Uma delas está no verso 15. O CV traz: *cays poys aq'...* Carolina corrigiu para: *ca pois aqui...* As demais edições, entretanto, acompanham o CBN onde se lê claramente: *mays pois aq'...* No verso 1 Carolina e Pousa sustentam a necessidade métrica de ler: *Em outro dia...*, e *no outro dia...*, respectivamente. No verso 2 as edições, à exceção de Machado, corrigem o ms. por conjectura:

queria/n/ hum salmon vender,

Como explica Carolina, não se poderia aceitar a suposição de que estivesse Pero da Ponte a vender pescado. A indeterminação parece plenamente justificada.

No verso 7 Braga e Carolina observando o CV optaram pela leitura: *Peix'ora...* No verso 12 Braga leu *coma* corrigindo a forma do subjuntivo *comha* que ambas as fontes registram. As de-

mais ocorrências do termo nos versos 13 e 21 autorizam mesmo no CV a leitura aceita pelos demais editores: *peixota*.

Outra divergência entre as edições ocorre no verso 23: os mss. trazem: ...*sinher*. Carolina leu: *siquer* (?). Braga já adotara, também em sua edição do CV, *siquer*.

Acompanha-se nesta edição a leitura de Lapa, que é também, com pequenas diferenças, a de Pannunzio.

O "motz" de Pero da Ponte traça o retrato de um infanção "ávido, pelintra e caloteiro". Estes adjetivos utilizados por Lapa no comentário da cantiga ajustam-se bem ao escarnecido. "Ávido", pois é assim que o segrel mostra o infanção diante do salmão, que no dizer de Lapa é "bom salmão".

O "motz" traz no verso 23: *salmon fresco*. De fato são várias as passagens da cantiga que denotam a avidez do nobre, por exemplo, nos versos 5, 9, 11, 12, 13 e 16.

O adjetivo pelintra deve-se ao fato de que o infanção confessou que de há muito não comia salmão, naturalmente, em função do preço deste produto de grande valor na época, o que à letra se confirma nos versos 11 e 22. O adjetivo caloteiro evidencia-se pelo verso final.

A cantiga adquire o cunho de veracidade pela técnica utilizada pelo trovador. Pero da Ponte afasta-se da cena e faz a personagem falar em primeira pessoa. Com isso obtém melhor resultado cômico, pois deixa transparecer com maior autenticidade traços psicológicos desse infanção.

O alvejado pode ser o mesmo infanção conhecido da cantiga anterior, dada a referência a Carrión. Note-se que ele não habita em Carrión, como se deduz dos versos 3, 10, 15, especialmente os versos 18 e 25. Torna-se até digno de nota que em cada "cobra" haja uma indicação deste fato, justificado pelas características da própria cantiga que se constrói, praticamente, à ba-

se da repetição. Cada cobra enfatiza um aspecto do processo. Na primeira o esperto trovador prepara toda a cena: a feira, o infanção e um seu serviçal a quem se dirige e manifesta sua vontade de comer o salmão. Pero da Ponte é mero observador. Na segunda "cobra" o infanção afirma sua decisão de aproveitar o achado, custe o que custar, pois havia muito tempo não tinha a oportunidade de comer *salmon* e de *bem cear*. Na terceira, reafirma a intenção de cear bem, idéia que está vinculada à de comer o salmão e revela a preocupação de não perder a compra:

*ante que x' o leven dali
vai - m'ua peixota comprar.*

Finalmente, na quarta cobra há o engraçado arremate em que se retoma a afirmação de não temer o preço, de querer assegurar-se logo do produto, cujo tamanho lhe sugere a imagem de baleia. Pela menção dos versos 25 e 26 confirma-se que a avidez pelo salmão não era apenas dele, mas também de sua mulher, que por certo não deveria vir ceando condignamente. Mas é evidente que o elemento verdadeiramente crítico, satírico, mais contundente, o que melhor retrata o caráter do nobre visado, é o que assinala o último verso:

e, depois, quite quen poder!

Esta é a verdadeira razão do que referem os versos 11 e 22. Não há o que recear, pois qualquer preço serve ao mau pagador. A afirmação revela um dado importante: o infanção confessa que não pode pagar. O que o seu *ome* fará, no caso, não é bem uma compra, é uma expropriação, o que não é de estranhar em relação à nobreza de meados do século XIII, época deste cantar. É evidente que a intenção de Pero da Ponte é a de revelar a arbitrariedade, a prepotência e a sovinice do nobre, e - por que não? - sua falta de recursos. Tal hipótese não seria viável se usasse, por exemplo, outro verbo em vez de *poder*: quiser. Mesmo em "frase

feita" esta possibilidade existe.

Resta discutir a autenticidade dos fatos mencionados na cantiga, que pareceu mais uma vez fruto da veia ferina do seu pródigo autor, que deve ter tomado esse infanção como "prato cheio" para seus "ñantares e ceias poéticas" descarregando sobre ele, talvez por vingança, o seu fel. Pero da Ponte sabia agradecer aos que lhe obsequiavam, mas não perdoava desagradados, desfeitas ou mesmo desatenções. Neste caso, além de acusar o infanção de ser ávido e escasso, dá-lhe de sobejo a qualidade de ca-loteiro, ao qual se aduz o de prepotente, em razão das circuns-tâncias. Ainda se poderia supor que esse nobre realmente estivesse na penúria, a se tomar à letra a última fala do infanção no "motz", ou seja, o verso 28:

e, depois quite quen poder

Não se pode pensar apenas em inópia, por mais de uma razão. A primeira é propriamente de caráter retórico: o efeito da sátira perderia muito em intensidade e, como já se viu em exemplo análogo de cantigas anteriores, não haveria grande interesse em usar como motivo de sátira uma situação verdadeira, menos cômica ou ridícula, do que aborrecida ou até triste. Outro dado é que o salmão era realmente caro, precioso, de difícil aquisição, e, até certo ponto, raro no interior do reino. O próprio texto deixa entrever este dado, nos versos 1 e 2:

noutro dia en Carrión

queria/n/ un salmon vender

Explica-se a localização de tempo *noutro dia* e de lugar *en Carrión*, naturalmente pela existência da feira desta cidade, uma das mais importantes da época, e que se realizava em dias determinados. A cena situa-se numa dessas ocasiões. Mas o elemento mais importante está anotado no verso 2, pois não se justificaria tal afirmação se o produto fosse oferecido farto e habitualmente.

A introdução do escárnio salienta um elemento que não pode ser ignorado no contexto. Mesmo que fosse freqüente, ali, a venda do salmão, (e lembrando-se aqui a dificuldade de se transportar o pescado do litoral até Carrión) não deveria ser habitual estar à venda salmão fresco. A propósito, deve-se tomar como prova disto os versos 17 e 18.

Justifica-se a indeterminação do sujeito no verso 2, pois seria inaceitável que o vendedor fosse o autor da cantiga, pois todo o processo poético se desfaria em ruínas, pela inverossimilhança do contexto, e pela incoerência dos versos 6, 20, 21, 24 e 28. O trovador é observador, testemunha, embora nada imparcial, da cena. O verbo querer utilizado por Pero da Ponte no verso 2 fornece também mais uma premissa a favor deste raciocínio: o salmão não era mesmo para qualquer mesa. Nesse ponto pode-se lembrar a passagem de uma preciosa cantiga de maldizer de D. Afonso X, a CBN 490, CV 73, Lapa 20:

*Assi com'eu queria comer /i/ de bõo salmon,
assi queria ao Avangelho mui pequena paixon
pera meestre Joan.*

A referência *bõo salmon* vem reforçar a hipótese da primazia desse pescado em relação aos demais, no século XIII. O cação e a baleia, como outros elementos do mar, eram também apreciados; esta última, pelo seu tamanho, deve ter motivado a metáfora de que lança mão o trovador para aumentar o tom da crítica e acentuar os traços cômicos da cena. Desta forma, acata-se a interpretação de Lapa ao verso 27 *o salmão era tão grande que parecia uma baleia ao pobrete do infância*¹.

¹Cantigas, p. 517.

A respeito do conceito "pobrete", usado por Lapa, é necessário uma observação. Deve-se ter certo cuidado para este aspecto que parece ser o tema da cantiga, ou seja, a denúncia da inópia do infanção. De fato, o ardiloso Pero da Ponte deixa aparecer esta marca em todo o contexto, mas não é a sua única intenção. Ele denuncia outros dados da personalidade do escarnecido, entre os quais os que o próprio Lapa observara: a avidez e a pelintrice. Não se pode ignorar que, embora o escarnecido confessasse não comer salmão há muito tempo, nem cear bem (versos 8 a 14), na verdade, é o poeta quem o fez dizer.

No verso 21 há indicação de que o nobre não estava só, havia ao menos um homem a seu serviço, personagem aliás a quem se dirige o nobre no diálogo mencionado e a quem cabia cumprir a ordem:

vai m'ũa peixota comprar.

Isto revela que a situação do nobre não era ainda a de quem vivesse em vilania ou como um miserável, como, às vezes, fazem crer, as sátiras encontradas neste "Cancioneiro". A respeito da linguagem da cantiga, devem-se apontar alguns elementos salientes: o primeiro deles são os mordobres, com os verbos: querer, ir, ver, comer, achar, recrear, cëar. Todos indicam ações do infanção. O verbo querer aparece no texto também com sujeito indeterminado. Alguns verbos, como se pode notar no texto, prestam-se também ao expediente do dobre, recurso em que Pero da Ponte demonstra ser perito. Esses recursos indicam domínio vocabular e habilidade com o jogo de palavras e de intenções, que o gênero obriga a ter; e a Pero da Ponte não faltou tal habilidade.

Outro elemento no texto que merece uma indicação é o do emprego das expressões adverbiais de tempo e de lugar. No caso específico, estas expressões cumprem uma função bem mais ampla do que a do simples uso gramatical exigido em alguns textos descritivo-narrativos. A arte do trovador fez-se notar pela pro-

priedade com que soube enriquecer a representação da cena com estes advérbios. Os advérbios de lugar, numa aparente desordem lógico-gramatical como se pode ver no verso 10: ...*aqui*, no verso 20: ...*dali*, e no verso 27: ...*aqui*, concorrem para caracterizar a agitação do escarnecido ao ver a almejada iguaria. Sua azáfama, o ir e vir, isto é, o aproximar-se e o afastar-se do local da venda pode ser comprovada também no verso 21:

vai - m'ũa peixota comprar

Por outro lado, além de sua excitação, há também a ansiedade que se define no verso 24:

mais quero ir ben d'el assuar

cujo sentido está bem esclarecido: o infanção desejava logo aposar-se completamente das postas do salmão. A ansiedade não pôde deixar de manifestar-se na própria exclamação do verso 23, que, pela natureza da situação, pode ser considerada descabida, impertinente, servindo, portanto, como mais um dado crítico utilizado pelo astuto trovador para pôr em tons ridículos o velhaco, cujo único gesto positivo - lembrar-se da mulher - ainda serve para acusá-lo de mais um defeito: o de mantê-la em estado de privação.

C - Paráfrase

Noutro dia em Carrion queriam vender um salmão e chegou ali um infanção e de tanto que o foi ver, cresceu-lhe de tal modo o desejo que disse então a um seu serviçal: - Uma *peixota* quero hoje comer, pois muito tempo faz que comi salmão, que sempre desejei; mas como agora o achei aqui, já não recearei o custo, de modo que hoje eu comerei, certamente, bastante *peixota* e pão, pois há muito tempo que não ceio bem.

Mas como aqui eu achei salmão quererei hoje cear muito bem, pois não conheço outro lugar em que possa achá-lo para mim, quando eu daqui me for; e vái-me comprar uma *peixota* do salmão que agora eu vi, antes que no levem dali.

Não quero recear custo, pois, acho salmão fresco, senhor! mas quero ir dele assegurar-me bem, para enviar a minha mulher (que morre de vontade dele, também) a "baleia" que vejo aqui; e, depois, pague quem puder!

Quen a sesta quiser dormir,
 conselhã-lo-ei a razon:
 tanto que jante, pense d'ir
 ã cozinha do infançon:
 5 e tal cozinha lh'achará,
 que tan fria casa non ã
 na oste, de quantas i son.

Ainda vos en mais direi
 eu, que un dia i dormi:
 10 tan bõa sesta non levei,
 des aquel dia'n que nasci,
 como formir en tal logar,
 u nunca Deus quis mosca dar
 ena mais fria ren que vi.

15 E vedes que ben se guisou
 de fria cozinha teer
 o infançon, ca non mandou
 des organ'i fogo acender;
 e, se vinho gaar d'alguen,
 20 ali lho esfriará ben,
 se o frio quiser beber.

Pero da Ponte

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;

- CBN 1634; CV 1168;

- Machado 1538; Braga 1168; Carolina, Zeitschrift,
XXV, p. 164; Panunzio, p. 178-180; Pousa 30;
Lapa 350.

B - Comentários.

Não são muitas as dificuldades textuais da cantiga e as mais importantes divergências vêm assinaladas em Lapa e Panunzio. Salientam-se, entretanto, as seguintes:

E tal cozinha lha cara (CBN)

e ta'l cozinha lhachara (CV).

No verso 8 há divergências entre os mss. e, entre as edições, Lapa leu: ...*en*; e no verso 9: *eu*. Panunzio contesta esta leitura de Lapa. A passagem para ele traz claramente *eu* em ambos os mss. A lição de Lapa não é desprovida de fundamento; ao contrário, talvez seja a melhor, pois corrige a repetição do pronome em versos seguidos, apesar de que a pontuação adotada por Carolina, Machado, e Panunzio justifica esta redundância:

Ainda vos eu mays direy.

en que un dia i dormi (Carolina)

Ainda vos eu may direy:

eu, que un dia hi dormi (Panunzio, Machado)

Entretanto, a pontuação de Lapa também é bastante coerente:

Ainda vos en mais direi

eu, que un dia i dormi:

A prevalecer a lição de Carolina ter-se-ia um exemplo arcaico da repetição enfática do pronome pessoal, comum na linguagem coloquial moderna. No verso 14 Carolina leu, por conjectura: *É a mais fria...* No verso 20 Machado transcreveu:

Ali lh o esfriara ben

o que equivale a considerar o *infançon* como sujeito do verbo, ao passo que Carolina, Lapa, Pannunzio, ao admitirem a forma plural, optaram por sujeito indeterminado.

Embora em ambas as fontes haja justificativa gráfica para a forma plural *esfriaran* em razão do sinal que se sobrepõe ao a, parece melhor a leitura de Machado, por ser mais coerente com a insinuação do verso 19, mais adequada à sintaxe e ao contexto. São irrelevantes as demais divergências entre as edições.

Mais uma vez o extraordinário trovador Pero da Ponte investe contra a escassez do *infançon*, utilizando-se de hábil processo retórico: por metonímia o "motz" revela que o *infançon* não acendia o fogo de sua cozinha, isto é, não cozinhava havia um ano, o que mantinha o ambiente fresco próprio para uma boa sesta ou até para refrescar o vinho.

Sem apresentar dificuldade quanto à sua interpretação, o texto revela alguns dados de interesse. O poeta dirige sua maliciosa sátira contra determinado nobre e não contra o estamento dele. O mesmo fato ocorreu nas duas cantigas anteriores. O visado é alguém das relações do trovador. E poderá ser naturalmente identificado pelos dados do "motz".

É muito evidente a afirmação dos versos 6 e 7. O local da cena é o campo de batalha. Como se pode explicar a menção *ca-sa* de alguém que se encontra na *oste*? Neste caso o termo não se refere apenas à "fileira de homens" ou "agrupamento militar", mas também ao exército em plena campanha, no sítio, no campo de batalha em defesa ou em ataque. O serviço militar exigia naturalmente uma demorada permanência; não se tratava, pois, de rápidas incursões. A "anubda" ou o "fossado", geralmente anuais, eram atividades de tempo determinado, quase sempre coincidindo com os períodos de produção agro-pastoril em que a beligerância entre cris-

tãos e muçulmanos se acirrava pela posse dos almejados despojos. Os meses de maio, junho e julho eram especialmente indicados para essas atividades. Estas obrigações militares impostas a nobres e vilãos já se transformavam em imposição pecuniária no século XIII. Neste "motz" parece que a situação é outra. Provavelmente estariam em plena campanha militar de grande porte, uma das que promoveu D. Fernando na Andaluzia, por ocasião da tomada de Jaen ou de Sevilha.

Essas duras campanhas, por volta de 1246, 1247 e 1248, não deveriam ter naturalmente proporcionado condições de haver fartura e conforto à hoste cristã. A cantiga 22, de Airas Nunes (CBN 1552; CB 425), explora motivo semelhante. A acusação de Airas Nunes é a de "comer mal", a de Pero da Ponte é a de "não haver jantar" na cozinha do infanção. Chama logo a atenção a existência de *casa* na hoste.

Oliveira Marques, a partir desta cantiga, levanta a hipótese de que a casa do infanção seria de *compartimento simples*.¹ Parece que o "motz" não permite a ilação. Pode-se supor a existência de poucos compartimentos nesta *fria casa*. O que não se pode, entretanto, é tomá-la como exemplo de habitação comum dos infanções. Trata-se, neste caso, de uma casa improvisada, o que na cantiga 33 aparece designado por *tenda*. Era, isto sim, uma habitação de campanha, portanto móvel, desmontável. Esse tipo de abrigo teve largo emprego na Idade Média e não eram poucos os nobres que, ao se deslocarem para a corte, para as feiras e para as lidas da guerra, transportavam todo o equipamento necessário à sua acomodação. Na cantiga 33 deste "Cancioneiro" (CBN 1525;

¹OLIVEIRA MARQUES, A.H. - Sociedade Medieval Portuguesa. p. 75.

CB 398), poder-se-á ler:

nas tendas dos infançoos

Uma passagem de Sánchez-Albornoz merece ser lembrada, a propósito:

Desde el dia tercero de las nonas lhegan a la ciudad del Torio y del Bernesga a cada hora los majorinos, potestades y comites de estas diversas terras. Con ellos vienen los infanzones, los caballeros villanos y los peones de sus condados, mandationes e commissos e incluso los habitantes de ciertas villas o heredades adornadas con el privilegio de inmunidad pero no eximidas de acudir al fonsado. Los capitanes de las diversas huestes y sus tropas han alzado sus tiendas fuera de la ciudad: solo algunos se alojan dentro de ella, en las cortes mas ricas o con el conde de León¹.

Nesta obra de extraordinária reconstituição da vida leonesa do século X, do grande medievalista espanhol, pode-se ter uma imagem do que seriam ainda no século XIII os preparativos para a guerra em relação à acomodação dos nobres adventícios. No caso específico desta cantiga, acredita-se que a hoste a que se referiu Pero da Ponte já estivesse em companhia. Ainda que tal não fosse, a *fria casa* que provocou o escárnio não seria a residência habitual do infanção, mas uma tenda, ou seja, um tipo de acomodação simples e provisória.

O poeta escarnece a escassez do nobre por meio do equívoco, pois o que seria uma qualidade da habitação, ou seja, o proporcionar conforto para uma boa sesta, é apenas o índice de miséria ou de sovinine do nobre guerreiro. O "motz" exacerba a sã-

¹Estampas de la vida en León, p. 78-79.

tira na segunda cobra com a imagem de que *lã u nunca Deos quis mosca dar*. A propósito, observa-se mais de uma vez em sátiras de Pero da Ponte o uso herético do nome de Deus.

O clímax de mordacidade do "motz" é atingido na terceira cobra, em que o astuto segrel se aproveita do "equivoco" e encontra uma outra utilidade para o ambiente. Por não se acender ali o fogo, havia já um ano, nada melhor que este lugar para manter fresco o vinho, isto é, desde que alguém o desse ao infanção.

O "motz" deixa entrever em seu opróbio ao sovina que provavelmente o segrel se tenha frustrado na tentativa de encontrar um bom jantar. Essa situação tem-se revelado um verdadeiro motivo de algumas destas sátiras aos infanções compostas por jograis e segréis. Afirma com exata propriedade a este respeito R. M. Pidal: *La escasez era la cosa menos perdonable para el segrel, que vivia en perpetua contradicciõn, necesitando pedir dones y queriendose dar aires de trovador*¹.

Frustrado, o segrel procurou a vingança e eis mais um "motz" a apontar um dado que não se pode ter como absolutamente verídico, ainda que verossímil, ou seja, a miséria do nobre cavaleiro, ou sua mesquinharia. Como já se afirmou, as hostes de S. Fernando na Andaluzia não foram vitoriosas senão com muito esforço e sacrifício. Estas grandes conquistas do rei Santo, que o próprio Pero da Ponte soube tão engenhosamente enaltecer, iniciaram-se por volta de 1224, na mocidade do rei e não tiveram trêgua até a conquista de Sevilha em 1248. Não era sempre que se podia gozar de fartura e tranqüilidade nos longos períodos em que a cavalaria cristã mantinha sitiadas as cidades mouras,

¹PIDAL, R.M. - Poesia juglaresca... p. 113.

especialmente entre 1246 e 1248.

A alta nobreza gozava de melhores condições. Os nobres de "pendão e caldeira", os ricos-homens, naturalmente dispunham de mais recursos do que os infanções. Aqueles eram favorecidos pelo rei também na hoste. Aos infanções e aos demais não sobriariam gêneros em profusão. É até mesmo possível que a penúria os atingisse. Sabe-se que aos nobres, em longas permanências em campanha, cabia a responsabilidade limitada de manutenção dos homens que serviam a seu pendão ou sob seu comando. Havia prazo que variava de 3 dias a 3 meses. A documentação histórica mostra em Navarra e Aragão, no século XII, que os nobres que recebessem "honras" do rei deveriam servir a suas expensas três meses na hoste; mas, se não desfrutassem de benefícios, deveriam combater por própria conta durante apenas 3 jornadas: *con pan de três dias*¹.

Não variariam muito as obrigações militares da nobreza no século XIII, em toda a Península. Há um aspecto, entretanto, que deve também ser notado e que advém da expressão "ser cruzado", que ocorre na cantiga de Airas Nunes. É que as grandes campanhas se revestiam de caráter especial de verdadeira cruzada e nessas ocasiões era comum a oferta das indulgências e privilégios especiais dos guerreiros, conferindo-lhes uma responsabilidade mística, de que nem sempre as campanhas regulares de pequena duração, como o "fossado", a "anubda" - espécie de vigília, ou então as "algaras" e "cavalgadas", "a guarda" - sculcas -, as "azarias" - proteção ao corte de lenha -, o "apelido" - proteção municipal -, eram imbuídas.

¹VALDEAVELHANO, L.G. - Historia..., p. 116.

Essa nomenclatura variava de região para região, mas de modo geral eram manifestações do exercício militar prestado na hoste pelo exército do rei.

O "fossado" era expedição anual de toda a hoste ou de parte dela para o ataque aos mouros.

A "anúduva" era o trabalho de vigilância e reconstrução de muralhas e fortificações das fronteiras do reino.

A "vigília" referia-se à tarefa de sentinela e vigilância, e se assemelhava à "guarda".

A "guarda" - ("guarita" ou "guardia", em esp., e "specula" ou "miral", em cat.), era a prestação de serviço nas fortificações avançadas. É também sinônimo de "vigília" e "anúduva".

As "algaras" ou "cavalgadas" eram expedições rápidas para pilhagem em território inimigo.

As "azarias" eram expedições de proteção ao corte de lenha, para evitar a pilhagem.

As "atalaias", espécies de vigias, correspondiam às precauções para evitar surpresas de ataques às vilas e às aldeias, e se assemelhavam à "guarda" (cuja denominação nos forais era sculca); geralmente eram realizadas à noite. Como assinala Schäfer¹, os guardas, ao menor sinal dos mouros, gritavam: "mouros na terra, mouros na terra; moradores às armas!", ao que toda a população ativa acorria em massa.

O "apelido" era o chamado às armas e realizava-se nas povoações de todo o reino. Portanto, neste caso, o que se denominava de "apelidar a terra" era exatamente a convocação para a hoste. É necessário lembrar que este tipo de convocação se destinava à de-

¹SCHÄEFER - Historia de Portugal, p. 288.

fesa do reino e não à organização do exército para o ataque. De certo modo o "apelido" opunha-se ao "fonsado", que era o chamamento regular para o ataque periódico anual às posições muçulmanas.

Muitos desses serviços militares já no século XIII achavam-se transformados em contribuição à Coroa, em espécie ou em pecúnia. As grandes campanhas da hoste por sua importância costumavam entretanto assumir o foro de Cruzada. O termo hoste portanto designava o próprio exército, a cujas expedições em território inimigo se dava, também no reino asturoleonês desde o século X, o nome de fossado ou fonsado. Acredita-se que essa sinonímia era perfeita em se tratando de expedições periódicas ou de tempo limitado.

As expedições, como as da guerra de Sevilha, em cujo ambiente se compôs a cantiga em questão, provavelmente requeriam a denominação mais genérica de "hoste" e sua missão apresentaria todas as características que revestiam os grandes empreendimentos da luta armada contra os invasores; e recebiam então os mesmos cuidados que mereceram as grandes cruzadas. A atração de grande número de membros da nobreza, do clero, da população ignóbil, não se devia somente aos aspectos religiosos e políticos. Havia também as promessas de grandes recompensas materiais em espécies que os butins permitiam, de cujo produto apenas a quinta parte cabia ao rei.

Nesse contexto, também o espírito de aventura deve ter sido motivação; e ao escudeiro Pero da Ponte não faltou o outro que o notabilizou: o espírito crítico, e o engenho, que, quer estivesse numa pacata viagem entre Burgos e Carrión, quer estivesse em duras lides nos campos de Andaluzia, propiciavam-lhe a ocasião de ensoar os motejos que incomodavam aos que lhe caíssem nas malhas, como esse escasso infanção.

C - Paráfrase

Quem quiser dormir a sesta aconselhá-lo-ei com a razão: desde que jante, pense ir à cozinha do infanção, e tal cozinha fará parecer que não há outra casa tão fria na hoste, de quantas aí existem.

Ainda vos direi a respeito, eu que um dia aí dormi: tão boa sesta não consegui dormir, desde aquele dia em que nasci, como naquele lugar, onde nunca Deuz fez aparecer uma mosca, na mais fria coisa que eu vi.

E vedes que bem se acostumou o infanção a ter a cozinha fria, pois não mandou desde esse ano acender ali o fogo, e, se vinho ganhar de alguém, esfriá-lo-á bem, se o quiser beber frio.

Sueir'Eanes, este trobador,
 foi por jantar a cas dun infançon,
 e jantou mal; mais el vingou-s'enton,
 que ar ajan os outros d'el pavor;
 5 e non quis el a vendita tardar:
 e, atanto que se partiu do jantar,
 trobou-lhi mal, munca vistas peor.

e no mundo non sei eu trobador
 de que s'ome mais devesse temer
 10 de x'el mui maas três cobras fazer,
 ou quatro, a quen lhi maa barva for;
 ca, des que non-lh'el cae na razon,
 maas três cobras, ou quatr'e o son,
 de as fazer muit'ê el sabedor.

15 E por esto non sei no mundo tal
 ome que a el devesse dizer
 de non, por lhi dar mui ben seu aver,
 c'a Sueir'Eanes nunca lhi fal
 razon des que el despagado vai,
 20 en que lhi troba tan mal e tan lai,
 per que o outro sempre lhi quer mal.

Pero da Ponte

A - Classificação, Localização e Edições.

- Maldizer;

- CBN 1636; CV 1170;

- Machado 1540; Braga 1170; Carolina, Zeitschrift,
XXV, p. 164-165; Pousa 32; Lapa 352; Panunzio,
p. 184-186.

B - Comentários.

Há poucas variações entre as fontes. Variam, entretanto, as edições. Lapa consigna diferença entre as fontes, no verso 16: ... *q a el devassa dizer* (CBN); ... *q̃ lhael devassadizer* (CV).

A passagem traz diferença nos mss., provocando várias leituras diferentes também nas edições. É, entretanto, o único verso que apresenta esse problema nos mss. As demais divergências entre o CBN e o CV, neste "motz", são irrelevantes.

Nos versos 1, 2 e 3 não há divergências entre as edições. No verso 4, Braga e Machado leram: *Que or'ajam os ...*; Pousa leu: ... *or aiamos*. Essas leituras não se justificam.

No verso 6 Lapa afirma que há diferença entre os mss. De fato, as edições de Carolina, Braga, Machado, Panunzio, apontam *entanto* ou *e/n/tanto*. O CV traz claramente *e tanto*. O que ocorre no CBN, salvo melhor juízo, não é *entanto* mas *e atanto*. A forma protética *atanto*, equivalente a "tanto", não é de estranhar. Nesta edição acompanha-se a leitura de Lapa para este verso, embora não se aceite a nota do aparato. No verso 9 os mss. trazem claramente:

de ã ssome mays devassetemer

Carolina leu:

de que s'ome mais devess' a temer

Machado leu:

de que ss ome mays deu a sse temer

Braga leu: ... *dev'a se temer*

Panunzio leu: ... *devesse temer,*

e acrescentou que a leitura de Carolina e Lapa *deve s'a* vai contra os códices e sem motivo. Na verdade ambos os códices justificam a leitura *devassetemer*, ou seja: "deva se temer", ou: "deve a se temer". Mas a leitura do próprio Panunzio não tem apoio nos códices: ... *devesse temer*, ainda que plenamente justificável pela sintaxe, em todo caso, foi a adotada nesta edição. No verso 10, há uma perífrase verbal inquestionável: ... *deva-se temer... fazer*. Mas esta perífrase aclara-se com a leitura adequada do pronome *quem*, no verso 9, que ambas as fontes autorizam:

De quem s'ome mais deva se temer

O sentido dos verbos 8 e 11 corresponde a: *e no mundo não conheço trovador a quem se devesse temer tanto o fazer ele três ou quatro más estrofes*. A expressão *s'ome* corresponde a um indefinido - "alguém", "um homem", "uma pessoa"; o pronome *x'* é mero expletivo, embora funcione como elemento de realce fonético, pois reforma a aliteração sibilante no verso 10.

No verso 12, Machado transcreveu:

ca, des que non lh'el cae na razon

Não há outra leitura do verso igual nas edições. As outras registram-no em concordância com as fontes:

ca des que vo-lh'el cae na razon,

Panunzio preferiu, entretanto, manter lacuna, o que não prejudica o sentido do verso:

ca des que lh'el cae na razon,

No verso 16 os mss. permitem as transcrições seguintes:

home q̃ lhael devassadizer (CV)

home q̃ a el devassa dizer (CBN)

As edições variam quanto à leitura: Panunzio adotou:

home que a el devesse dizer

Carolina e Machado têm leitura semelhante aos mss., que Lapa acompanha:

home que a el devesse'a dizer (Carolina)

home que a el deuess a dizer (Machado).

Nesta edição optou-se pela leitura de Panunzio e parece não implicar em incoerência com a adotada no verso 9, pois trata-se de orações de estruturas diferentes. Supõe-se que a leitura *devesse* no verso 9 obrigaria à colocação do verbo fazer no imperfeito do subjuntivo. No verso 16 isto não ocorre, pois a oração com o subjuntivo devesse não obriga à correspondência temporal com o verbo aver do verso 17. É possível tomar-se por erro do copista a forma devassa que vem em ambos os mss.

No verso 19, Panunzio transcreve:

razon, des qu'en el despagado vay.

Esta edição manteve: *des que* dos mss., contrariando a leitura de Lapa.

Nos cancioneiros encontram-se outras sátiras contra a figura de quem moteja Pero da Ponte, nesta cantiga. A mesma personagem aparece em maldizer de Afonso Eanes do Coton (no CBN 1585, CV 1117), é ridicularizada por Mantin Soárez no CBN 143, CB 115, por afirmar ter visitado a terra Santa, e ainda mereceu do mesmo Pero da Ponte, por ser mau trovador, os maldizeres que correspondem ao CBN 1645, CV 1117 e ao CBN 1650, CV 1184.

Todos os textos depreciam as qualidades de trovador dessa curiosa personagem. Tratava-se de um trovador, portanto uma pessoa pertencente ao nível social dos cavaleiros. No verso 24, Martin Soárez refere-se a ele como "Don Soeiro". O tratamento é próprio de um rico-homem. Mas o título de "Don", normalmente usado para a alta nobreza, às vezes adquiria valor afetivo, ou mesmo irônico, e neste caso cabia a pessoas de menor condição. Se Sueir'Eanes fosse infância talvez houvesse alguma indicação a este respeito numa das cantigas em que é mencionado, especialmente nesta. Devem-se considerar duas hipóteses: seria um rico-

homem, ou um nobre pertencente ao estamento dos cavaleiros. Como a rubrica que antecede a cantiga de Martin Soárez menciona ser Sueir'Eanes *un cavaleiro que era chufador*, não parece restar dúvida de que este trovador, tão criticado por seus maus dotes artísticos, não passasse de um simples cavaleiro, quiçá um "coteife".

A habilidade do fecundo trovador é evidente, entre outras razões, pelo fato de reunir no mesmo "motz" dois motivos. Um revela-se no maldizer, o outro transparece no escárnio subjacente. São dois os alvos do trovador e ele os atinge plenamente. Sueiro é o alvo principal, mas sobra muito da crítica para o infanção escasso, cujo mau "jantar" oferecido ao mau trovador provocou a represália deste.

O "motz" reúne-se, portanto, à serie dos que denunciam as más qualidades das refeições dos nobres. Neste caso o motejo ao infanção é pretexto para apontar também os defeitos de um trovador capaz de fazer *maas tres cobras ou quatr' e o son*. Não apenas o "motz" era de má feitura. Também a música que o acompanhava não merecia outro adjetivo. Pode-se dizer que há no "motz" um assunto, ou seja, o incidente do jantar que redundou no protesto de Sueir'Eanes; dois motivos, um representado pela denúncia das más qualidades artísticas do trovador, o outro, pela denúncia da má qualidade do jantar do infanção; há um tema que reúne estes ingredientes numa só estocada de Pero da Ponte, encenada na cobra final, a título de advertência aos incautos - não contrariem a esse homem, pois ele se vingará cantando tão vilmente que o visado será sempre seu inimigo.

A cantiga apresenta algumas passagens obscuras ou duvidosas, quer sob o aspecto da linguagem, quer sob o aspecto de sua interpretação. A par dos problemas textuais já discutidos, o "motz" merece ainda algumas observações. A estrofe inicial, que exerce a função de introdução do assunto e dos motivos, é de fácil compreensão. Deve-se notar apenas o fato de que Pero da Pon-

te utiliza nela um curioso processo de ruptura da narrativa com a interpolação de um verso dissertativo (verso 4) à guisa de advertência ao seu público, que, como sói ocorrer, vem expresso em segunda pessoa do plural. Para realizar essa interpolação o trovador provocou uma ruptura do ritmo e da sequência lógico-temporal, como se pode notar entre os versos 3 e 5. O verso 5 seria a expressão de um ato anterior ao do verso 3, em razão do aspecto verbal perfectivo de *vingou-se enton*.

O uso abundante dos indefinidos, as antífrases irônicas, que se manifestam nos versos iniciais da segunda e da terceira cobra, valorizam esteticamente a cantiga, dando-lhe ritmo e graça. Do ponto de vista da intenção do autor, de seu tema, contribuem estes recursos coerentemente para que se crie o clima desejado de advertência, de ensinamento e de exemplo, que representa uma forte tendência na sátira galego-portuguesa, tendência esta que se verifica em obras didáticas portuguesas na própria Idade Média.

Merece menção especial do ponto de vista estilístico neste "motz" o uso da "annominatio" como na palavra *trobador*, como em *vingou-s' enton*, como em *por lhi dar seu aver* etc. Há um variado jogo de palavras no "motz", valorizando-o estilisticamente, tornando-o um instrumento eficaz de sátira individual, social, moral e literária.

É relevante o fato de um mau trovador reclamar a boa acolhida que julga merecer, isto é, um tratamento especial, mais por sua arte e menos por sua condição social. Esse aspecto é importante porque nele encontra-se implicitamente a concepção de Pero da Ponte e por certo a de todos os outros trovadores, a dos segrêis, a dos jograis e a das soldadeiras da época. O artista exige a atenção e o privilégio de que seus dons o fazem merecedor, onde quer que esteja. Neste caso, entretanto, é evidente

que nem Sueir'Eanes, como trovador, estava à altura de um prêmio-um bom jantar-,nem seu anfitrião tinha meios ou vontade de lho proporcionar.

O aspecto curioso é que Pero da Ponte sugere que a Sueir'Eanes não se deva *dizer de non*, o que coloca no mesmo plano oferecer-lhe um mau "jantar" ou simplesmente negá-lo. Um mau "jantar", neste caso, equivale a contrariar o trovador, provocando-lhe a irritação e a vingança infalível, contra a qual todos se devem precaver. A advertência adquire caráter humorístico, pois põe em ridículo os dotes artísticos do trovador, que é visto apenas como alguém capaz de compor más cantigas de maldizer na proporção direta das contrariedades sofridas. Vê-se ainda na atitude da personagem motejada um dado isolado típico de personalidade irascível, vingativa. Percebe-se a ameaça velada de que se deve temer a sãtira justiceira dos trovadores, pois mesmo um mau trovador é capaz de achar argumentos para *maas três cobras, ou quatr' e o son* fazer. Especialmente este deve ser temido, pois *troba tan mal e tan lai, / per que o outro sempre lhi quer mal*.

No último verso não se deve tomar a expressão *per que* como subordinada final. Tanto se pode considerar o per como partícula intensiva do verbo querer, como preposição vinculada ao advérbio sempre, leitura que se acredita ser a mais adequada ao verbo. A leitura de *por que*, entendida como conjunção causal, inverteria a relação de causa e efeito, e ainda que fosse coerente com o processo da ironia, subverteria o jogo lógico subjacente a ela, diminuindo o impacto da crítica mordaz a essa curiosa personalidade de trovador que, infelizmente, só é conhecido como personagem.

Sueir'Eanes teria freqüentado a corte de São Fernando e talvez a de seu filho D. Afonso X. Apesar de suas más qualidades como trovador, supõe-se que suas composições fossem muito divul-

gadas. Era também, além disso, alvo freqüente do escárnio alheio. Pidal considera que os defeitos de Sueir'Eanes eram *especialmente técnicos* apoiando-se nos versos da cantiga CBN 1585; CV 1117, de Afonso Eanes de Coton. E acrescenta que:

Por estas faltas contra el arte, los cancioneros no recogieron ni una sola composición de Sueir'Eañez, y es lástima, porque en ellas podríamos estudiar las divergencias entre el gusto de los profesionales y el del pueblo. El otro maldiciente de la Corte de San Fernando... el portugués Martin Soárez que se burlaba de un supuesto viaje a Tierra Santa del caballero Suero Eañez, alude muy probablemente también a este mal trovador en otra sátira donde deprecia, no si dejos de amargura, la gran popularidad de cierto caballero poeta que solo sabia hacer cantares desiguales¹.

Esta cantiga de escárnio a que se refere Pidal é do CBN 1357, CV 965, Lapa 287. Nela o motejado é acusado de aviltar com seus cantares os trovadores, agradando aos aldeões, aos vilãos do conceelho, pois os filhos destes admiravam suas composições. Assim também os curtidores, os alfaiates, os moleiros, os "jograis dos atambores", os trompeiros, e enfim, todos o estimavam por sua arte. Exceção feita, aos trovadores e às mulheres que *queren bon son e bõo de dizer/ e os cantares fremosos e rimados/, e todo'aquesto é mau de fazer a quen os sol fazer desiguados.*

A dedução de Pidal é bem justificada, não somente por ter Martin Soárez dedicado outro maldizer ao mesmo Sueir'Eanes, mas também por ser o escarnecido desta cantiga um trovador que aviltava a arte, apesar de ser cavaleiro. Os defeitos que lhe

¹PIDAL, R.M. - Poesía juglaresca ... p. 114.

são apontados também por Afonso Eanez do Coton são: rimar mal, compor versos desiguais e *maas cobras*.

Não parece muito adequado supor que a popularidade de Sueir'Eanes proviesse desses defeitos. Não se pode em nenhum momento atribuir aos defeitos de um artista o mérito de o fazer cair no gosto popular. A intenção do trovador português, neste caso, foi a de depreciar Sueir'Eanes mostrando que sua arte não estaria à altura dos gostos mais refinados e que poderia apenas agradar aos ignorantes da arte do trovar. Não seria possível deduzir, nem o "motz" o admite, que, por serem ruins as composições de Sueir'Eanes, fossem bem acolhidas pelo povo. O teor dessas cantigas talvez fosse um elemento de interesse popular. Nesta cantiga, os defeitos do artista Sueir'Eanes serviram de pretexto a Pero da Ponte para uma denúncia e uma ameaça em bom estilo contra os maus "jantares" do infanção.

C - Paráfrase

Sueir'Eanes, este trovador, foi para *jantar* a casa de um infanção e jantou mal; mas vingou-se então de tal modo que também tenham os outros pavor dele; e não quis retardar a vingança: e assim que partiu do *jantar* trovou-lhe mal, como nunca vistas pior.

E no mundo não conheço trovador a quem se devesse mais temer se ele fizer três *cobras* muito más, ou quatro, a quem irritá-lo, pois desde que não lhe caia no agrado, três ou quatro más *cobras* e o *son* ele sabe muito bem fazê-los.

E por isto não conheço ninguém no mundo que a ele devesse dizer um não, para lhe dar muito bem o seu haver, pois a Sueir'

Eanes nunca falta assunto contra aquele de quem se afasta descontente, a respeito do qual ele trova tão mal e tão "vilãmente", para que assim o outro sempre lhe queira mal.

Foi un dia Lopo jograr
 a cas dun infançon cantar;
 e mandou-lh'ele por don dar
 três couces na garganta;
 5 e fui-lh' escass', a meu cuidar:
 segundo com'el canta.

Escasso foi o infançon
 en seus couces partir enton,
 ca non deu a Lop/o/, enton,
 10 mais de três na garganta;
 e mais merece o jograron:
 segundo com'el canta.

Martin Soárez

A - Classificação, Localização e Edições.

- Maldizer;
- CBN 1366; CV 974;
- Machado 1317; Braga 974; Nunes, Crestomatia,
p. 392; Lapa 296.

B - Comentários

Não há divergências textuais significativas nos mss. Há algumas entre as edições. Lapa aponta a inconveniência da divisão dos versos 3 e 4, adotada por Braga e Nunes:

e mandou-lh/e/ el por don
 dar tres couces na garganta,

Nunes leu do seguinte modo o refrão:

segundo como el canta

No verso 8 Lapa sugere a leitura *en ton* em lugar do advérbio que aparece repetido no verso seguinte, e justifica: *A repetição do advérbio não seria caso único; mas será efetivamente melhor ler en ton, com o sentido de moderadamente.* Esta suposição é válida mas desnecessária, pois há de fato no termo um sentido paralelo, como foi percebido pelo editor das Cantigas. Esse "trocadilho" faz parte do processo poético; além disso caberia a pergunta: por que não separar en ton no verso 9? Opta-se nesta edição, observando os mss., pela manutenção do advérbio. Mas sua interpretação não seria propriamente a que propõe Lapa. Parece que se relaciona mais ainda com o contexto: "no tom", isto é, o infanção teria sido escasso na "tonalidade" em que "repartiu seus coices". Machado transcreveu também o verso 8 na mesma passagem, separando en ton contra a forma do CBN. Prefere-se usar dois pontos nos versos 5 e 11, nesta edição.

O assunto desta cantiga é semelhante ao da cantiga anterior. O jogral janta na casa de um infanção, canta mal por seu turno, e acaba recebendo como paga *três couces na garganta*. O trovador, neste caso, o português Martin Soárez, considerado um dos melhores de seu tempo, a exemplo de Pero da Ponte, posfaça de Lopo e do escasso infanção que serviu um "jantar" tão apropriado às más qualidades artísticas de seu hóspede.

O processo poético básico utilizado é o mesmo de Pero da Ponte. O trovador pela ação e reação, ou pela causa e efeito, nivela os defeitos das personagens e os envolve de tal modo nas malhas da proposição que não há como fugir delas. A diferença está em que, por ser Lopo um simples jogral e não um trovador como Sueir'Eanes, faz-se expressa referência ao *don* que se costumava dar em paga pela atividade do cantor. E neste caso são os três

golpes na garganta o "castigo" ainda pequeno para tão mau cantar. A comicidade e a graça do "motz" estão exatamente na proporcionalidade que o refrão bem expressa: *segundo com'el canta*.

Se o infanção foi escasso no infringir seu "castigo", - o *don* merecido pelo mau artista -, dando-lhe *três couces*, também miserável foi o seu jantar. O maldizer é pois um pretexto de que se utiliza o trovador para denunciar a sovinice do nobre mau hospedeiro.

A cantiga, embora breve, traz a marca das excelências de seu autor, não sô no processo dialético, no jogo de palavras, nas paronomásias, na "equivocatio", no ritmo, mas também na escolha do vocabulário que se integra com o conteúdo num todo equilibrado e perfeito. Apenas a título de exemplo note-se o emprego do verbo partir, com valor de "dar", "distribuir", e que se relaciona perfeitamente com a "mesa", com o "jantar", pela acepção de "repartir o alimento".

Do ponto de vista lingüístico vale observar o emprego da forma fui para a terceira pessoa, como ocorre com frequência no século XIII. No verso 10 Lapa opta por transcrever *merece o*, mas admite a leitura de Nunes, com a sinalefa *merec'o*. De qualquer modo a exigência rítmica obriga a fazer-se a elisão.

A cantiga serve como mais um testemunho do costume dos infanções e da nobreza em geral, de receberem os jograis e os trovadores em suas casas para que exibissem sua arte durante as refeições. A paga por esses serviços prestados não costumava ser tão somente uma boa comida, mas isto era o mínimo que se esperava como retribuição. E parece que a cozinha deste infanção não fora muito favorável à expectativa deste jogral do citolão que costumava receber *don/ en tal que se calasse*, no dizer do próprio Martin Soárez, no CBN 1363; CV 971; Lapa 293.

A cantiga implicitamente revela que o trovador falou com co-

nhecimento de causa a respeito das qualidades da cozinha do infanção.

C - Paráfrase

Lopo jogral foi, um dia, à casa de um infanção cantar e ele mandou-lhe dar, de presente, três coices na garganta; foi-lhe escasso no meu entender: segundo come, ele canta.

O infanção foi escasso em dar então seus coices, pois não deu a Lopo mais de três (coices) na garganta; embora o jogralão mereça outros mais: segundo come, ele canta.

Fernand'Escalho vi eu cantar ben,
 que poucos outros vi cantar melhor;
 e vi-lhe sempre, mentre foi pastor,
 mui boa voz, e vi-o cantar ben;
 5 mais ar direi-vos per que o perdeu:
 ouve sabor de foder, e fodeu,
 e perdeu todo o cantar poren.

Non se guardou de foder, e mal sen
 fez el que non poderia peor;
 10 e an-lh'as gentes poren desamor,
 per bõa voz que perdeu con mal sen,
 voz de cabeça, que xi lhi tolheu,
 ca fodeu tanto que lh'enrouqueceu
 a voz, e ora já non canta ben.

E a Don Fernando conteceu assi:
 de mui bõa voz que soia aver
 soube-a per avoleza perder,
 ca fodeu moç'e non canta já assi,
 ar fodeu pois, mui grand'escudeiron,
 20 e ficou ora, se Deus mi perdon,
 con a peor voz que nunca vi.

E or'ainda mui grand'infançon
 si quer foder, que nunca foi sazón
 que mais quisesse foder, poi-lo eu vi.

A - Classificação, Localização e Edições.

- Maldizer;
- CBN 1377; CV 985;
- Machado 1328; Braga 985; Lapa 379.

B - Comentários.

As diferenças textuais entre os mss. são irrelevantes, merecem apenas anotação as dos versos 10, 14 e 15. Entre as edições, as divergências mais importantes encontram-se nos versos 21 e 22.

No verso 10, as diferenças entre as fontes acusam, principalmente, a troca de e por c. O CBN traz: *e anlhas...*, enquanto no CV aparece: *canlhas*, que poderia sugerir a leitura *ca anlhas* que é, entretanto, insustentável.

No verso 14, a par de *eora* do CBN, o CV registra *cora*, também inadmissível. E o fato repete-se ainda no verso 15:

Ca don Fernando conteçey assy (CV)

E a don Fernando... (CBN).

No verso 21 as fontes trazem claramente:

con a peyor vos que nũca uy (CBN)

có a peyor voz q̃ nunca ui (CV)

Braga e Machado preferem manter *vi*, enquanto Lapa opta por *oĩ* por exigência da métrica e do sentido. O primeiro argumento é válido, o segundo parece insustentável pelo fato de ocorrer o verbo ver, no "motz", em circunstâncias idênticas, como a edição de Lapa registra com total propriedade. Vejam-se os versos 3, 4 e 24.

A utilização do verbo "sentiendi" ver, em abundância, é fenômeno já apontado e está perfeitamente caracterizado como fato regular da língua. A repetição de vocábulos nesta cantiga é

um fenômeno estético e faz parte do processo poético de que se serviu o trovador. Com o respeito indiscutível que se deve ter pela opinião de um dos maiores medievalistas e editores de textos, mantém-se nesta edição a forma *vi*, fiel às fontes; e nesse caso, embora seja ocorrência rara, deve-se considerar trissílabo o vocábulo *peyor*.

No verso 22, o CV registra: *E ora aïda mui ...*, e o CBN: *E ora amda muy...* A solução encontrada por Lapa nesta passagem é plenamente justificável, pois em ambas as fontes há razão para a leitura: *E ora auida...*, com o sentido sugerido pelo editor, de "incita", "anima", ou seja, "convida". Braga e Machado mantiveram a leitura diplomática *aïnda*. Esta passagem será discutida adiante. Neste mesmo verso, há divergência significativa entre a pontuação de Lapa e a das demais edições, que não pontuam o verso senão no final.

Este maldizer tem por alvo o trovador Fernand'Escalho, visado também nas cantigas: CBN 1603, CV 1135; Lapa 340; CBN 1376, CV 984, Lapa 378; e CV 1026, Lapa 410. O "motz" apresenta vários aspectos curiosos da sátira galego-portuguesa: um deles é o das qualidades vocais da personagem, prejudicadas pelo desregramento físico-moral de seu possuidor; o segundo é o da crítica aos costumes; o outro é o da crítica sócio-cultural, que se depreende do texto e abrange a figura do infanção; e, finalmente, o da qualidade literária da invectiva.

A respeito da personagem a cantiga assinala que portava um mal oriundo de sua vida desatinada: a rouquidão. Este dado é também observado na cantiga CBN 1376, CV 984, Lapa 378; mas neste "motz" o boêmio está também com *olho mao* e a causa é a mesma, segundo Pero Garcia:

*ca conhosqu'eu mui ben que vós avedes
olho mao mesto con catarron;*

*e deste mal guarecer non podedes
tan ced', e direi-vos porque non:
ca vós queredes foder e dormir;
por esto, sodes mao de guarir
deste olho mao velho que avedes.*

O mal portanto vem de longa data. O mandrião parece que não tinha outra ocupação senão a que o verso 19 revela: *ar fodeu pois, mui grand'escudeiron,*

O que Pero Garcia de Burgos quer tomar como justificativa parece pertencer ao rol das credices populares que vicejam ainda hoje a respeito do comportamento sexual do homem. É evidente que há nas referências algo de ponderável do ponto de vista científico, considerando-se: primeiro, o abuso da prática sexual de que é acusado *Don Fernando*; segundo, que o escarnecido esteve acometido de alguma doença venérea adquirida em sua vida desenfreada.

A expressão: *voz de cabeça* merece ser muito bem observada. Ela está em função de aposto a *mal sen*. A expressão equivale a "perder a razão", pois o verso 12 revela exatamente que a ação nefanda, desmedida, acabou por lhe tolher a "voz da razão". A metáfora e a oposição em *voz de cabeça*, e *mal sen* respondendo pela *non canta ben*, cuja afirmação antitética está no verso 4, conferem à poesia uma estrutura binária bem nítida, responsável também pela ambigüidade que parece ter confundido até aos editores mais argutos, como Lapa.

A este propósito observa-se, por exemplo, que Lapa no comentário do verso 19 considera *mui grand' escudeiron* = "quando era grande escudeiro", isto é, quando Fernand' Escalho já era escudeiro, adulto. A considerar esta interpretação, o mesmo critério deve prevalecer para a dos versos 18 e 22. Portanto, o que se observaria no texto seria a evolução do vício do motejado du-

rante sua vida: primeiro como *pastor*, isto é, "puro, jovem, casto, bom cantor", depois como *moço* iniciado na "Ars amandi", quando *non canta já assi*; em seguida como *escudeiron / con a peor voz que nunca vi*; e depois como *grand' infançon*, quando aumentou ainda mais a sua "insaciável" voracidade sexual, o que por certo estava acabando com seus já exíguos dotes vocais. Para esta interpretação seria necessário refazer-se a leitura do verso 22 e tomar-se *avida* por *ainda*, lição que ambos os mss. corroboram.

No verso 23 a dificuldade seria a função do *se*, que o encabeça. Esta condicional cabe bem na leitura proposta por Lapa - *avida*. Na interpretação que considera Fernand¹Escalho um *grand' infançon*, o *si* dos mss., como condicional não se ajusta. A solução seria manter a forma *si*, com significado de "assim", como por exemplo em CBN 1613, CV 1146, Lapa 407, de Rodrigu'Eanes Redondo:

Suer Fernándiz, si veja plazer,

Deste modo a leitura do verso seria coerente com o contexto. Foi a leitura preferida nesta edição.

O "motz" põe em evidência os quatro estágios da vida de um infanção, ou seja, de um nobre cavaleiro: a infância, a adolescência, a juventude e a maturidade, identificados por *pastor*, *moço* (=pajem), *escudeiron* e *infançon*. Neste caso ser "escudeiro" não significa pertencer a uma pequena fidalguia, como a que se supõe fosse a de Pero da Ponte. Essas etapas correspondiam ao período de aprendizado por que passava todo o nobre até sua elevação ao grau de cavaleiro. Seria esta, então, a situação de Fernand'Escalho.

Convém lembrar também o outro sentido a que alude Lapa, ou seja, o da pederastia. Neste caso o verbo foder rege um objeto direto que está representado no verso 18 por moço e no 19 por grand'escudeiron. No verso 22 ocorreria o "hapax-legómenon", avi-

da, um verbo cujo objeto seria grand'infançon, levando-se em conta a leitura proposta por Lapa.

Depreende-se do "motz" que a boa voz era dom apreciado: o fato de *Don Fernando* perdê-la por *mal sèn* foi suficiente para que *as gentes* lhe tivessem *desamor*. O termo parece refletir menos falta de amor e mais propriamente "desprezo", "inimizade", "animosidade". Seria então este aspecto um índice da popularidade de um artista, que supõe contacto freqüente com um público razoável: *as gentes*, como aparece no verso 10. Esta imposição faz meditar se seria válida a afirmação de Lapa de que Fernand' Escalho tivesse sido um jogral, desfazendo-se deste modo a outra interpretação da cantiga.

A referência do verso 15, *Don Fernando*, por sua vez, só aumenta a confusão. "Don" era título da alta nobreza. Assim, seria possível relacionar a personagem Fernand'Escalho com a figura de um *grand'infançon*. Mas em cantigas, às vezes, com tom amigável ou jocoso, usava-se este título para pessoas de menor condição. Portanto, esse argumento é inóquo. O que está claro no texto é que, à medida que ele progride no tempo e na escala social, pioram as condições vocais do escarnecido. Esta visão crítica, social e moral, a partir da invectiva, não pode ser ignorada no "motz" e avança proporcionalmente às investidas contra a figura do satirizado.

A cantiga insere-se portanto entre as que, embora visem a uma figura específica, ensejam a sátira social e moral, revelando aspectos da vida medieval. Estão nestes casos os elementos referentes ao homossexualismo, quer claro, se se tomar um sentido do texto, quer velado se se tomar o outro. Assim também a crença, não totalmente infundada, a respeito da causa da rouquidão do cantor, e os dados a respeito da hierarquia sócio-etária, bem como os atinentes ao julgamento moral do comportamento

do acusado, de que é bom exemplo o verso 13:

soube-a por avoleza perder,

atitude curiosamente reequilibrada na manifestação do verso 20. Este revela um escrúpulo religioso fora de propósito, mas, exatamente por isso, bem ao gosto da poesia hispano-galega-portuguesa, em geral, e da sátira, em particular.

É evidente também, mais uma vez, a presença viva da experiência sensorial na expressão de elementos existenciais que a poesia satírica captava e, neste sentido, destaca-se na linguagem deste texto do hábil trovador Pero Garcia, o verbo ver.

C - Paráfrase

Eu vi Fernand'Escalho cantar bem, (tão bem) que poucos vi cantar melhor; e vi-lhe sempre, enquanto foi casto, muito boa voz e vi-o cantar bem; mas também dir-vos-ei por que o perdeu: teve vontade de foder e fodeu e perdeu todo o cantar por isto.

Não se resguardou de foder, e fez tollice como não pôde-ria /fazer/ pior; e as pessoas têm-lhe desamor por isto, pela boa voz que perdeu pela tollice, a "voz da cabeça" que se lhe foi embora, pois fodeu tanto que enrouqueceu a voz, e agora já não canta bem.

E a Don Fernando aconteceu assim: muito boa voz que costumava ter, soube-a perder por vileza, pois fodeu moço e não canta já assim; depois novamente fodeu muito grande escudeirão e ora ficou, se Deus me perdoa, com a pior voz que jamais ouvi.

E ainda agora quer foder muito grande infância, pois nunca houve ocasião que mais quisesse foder depois que eu o vi.

Nunca /a/ tan gran torto vi
 com'eu prendo dun infançon;
 e quantos ena terra sôn,
 todo-lo tee por assi:

5 o infançon, cada que quer,
 vai-se deitar con sa molher
 e nulha ren non dá por mi!

E já me nenca temerã,
 ca sempre me tev'en desden;
 10 des i ar quer sa molher ben
 e já sempr'i filhos farã;
 si quer três filhos que fiz i,
 filha-os todos pera si:
 e Demo lev'o que m'en dá!

15 Era tan gran coita viv'oj'eu,
 que non poderia maior:
 vai-se deitar con mia senhor,
 e diz do leito que é seu
 e deita-s'a dormir em paz;
 20 des i, se filh'ou filha faz,
 nono quer outorgar por meu!

Joan Garcia de Guilhade

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;

- CBN 1498; CV 1108;

- Machado 1410; Braga 1108; Nobiling, p. 64-65; La-
 pa 212.

B - Comentários.

São poucas as variantes dos mss. No verso 1 os mss. trazem: *Nunca tã*; Nobiling, seguido de Lapa, corrigiu para: *nunca /a/ tan*.

No verso 4 o CBN traz: *todo lo teẽ*, e o CV: *todo lo teen*, reproduzido por Braga. Nobiling adotou: *todo-lo tãen*; Lapa: *todo-lo tãe*, que é também a leitura adotada nesta edição.

No verso 10, ambos os mss. trazem *qr assa molher*; Nobiling preferiu: *quer sa molher*.

No verso 12 o CBN traz: *si quer* e o CV: *se quer*. A expressão é traduzida por Nobiling como "até mesmo" e por Lapa como "pelo menos" ou "ao menos".

Parece que a leitura de "se quer" como expressão adverbial neste caso, embora aceitável, não é a melhor; a expressão com valor condicional-temporal "se ele quer" é mais adequada. De qualquer modo a prevalecer a interpretação de *si quer* como advérbio, o valor deverá ser o de "até mesmo".

A cantiga visa ridicularizar um infanção traído que é incapaz de se dar conta do ocorrido. A razão da "cegueira", segundo insinua o trovador, está no orgulho e na jactância da personagem, defeitos que a fazem ignorar o aleive. A este respeito são testemunhos os versos 7, 8 e 9, respectivamente:

*e nulha ren non dá por mi
e ja me nunca temerã,
ca sempre me tev'en desden;*

A curiosidade na situação triangular consiste principalmente na queixa do trovador, iniciada nos primeiros versos e acentuada a partir do verso 14. Guilhade parece querer violar, conscientemente, as regras do jogo amoroso. Não quer segredo do adultério. Não somente faz alarde da paternidade que o traído lhe roubou, como também se mostra indignado com essa atitude

tão própria da bazófia do infanção. Essa queixa inusitada aumenta o ridículo da figura alvejada, por um lado, e a comicidade da situação, por outro. O trovador antecipa-se ao marido, mas não logra o seu intento de ver reconhecida sua superioridade, já que o outro o ignora. O que lhe resta é lamentar a sorte.

O "motz" traz um motivo não raro nos cancioneiros satíricos medievais, o qual teve, entretanto, um tratamento original pela exploração das circunstâncias: não é o marido que se aborrece com a insídia, mas o próprio rival. O marido não só faz vistas grossas, como também ajusta-se perfeitamente ao triângulo amoroso. Isto é o que sugerem os versos 10 e 11. Tão presunçoso está de seu poderio que:

*e diz do leito que é seu
e deita-se' a dormir em paz;*

E o fecho é extremamente imaginoso:

*des i se filh' ou filha faz,
nono quer outorgar por meu!*

Esta cena deve ser interpretada como uma verdadeira cena universal, ou seja, uma situação típica do "menage à trois", até certo ponto um lugar comum na exploração do triângulo amoroso: o marido dorme tranquilamente seguro de seu domínio e então é traído. A esperteza da cena reside no paradoxo criado nos versos 19 e 20, onde há clara menção de que o amante espreita o momento para perpetrar sua ação nos próprios aposentos do enganado. A ação falsa ou irônicamente atribuída ao marido, vem enfatizada pela expressão adverbial do início do verso: *des i*, isto é, "e então", "em seguida", que projeta o absurdo pela seqüência das ações: a primeira, "dormir", a segunda "fazer", e a terceira, motivo aliás, do queixume e da coita do trovador, é a ação que fecha a cantiga e exprime toda a ferina ironia de Joan Garcia de Guilhade: "não querer outorgar".

O "motz" revela alto estilo de composição, não somente pela originalidade do enfoque do trovador, um motivo tão corriqueiro, mas também pelo jogo dialético que se estabelece entre o gênero satírico e o cantar de amor: o menosprezo do trovador pelo marido e vice-versa, numa atitude adequada ao triângulo formado; a cegueira deste último, sua ingenuidade, sua ignorância, sua prepotência e sua ingratidão.

A posição cômoda e ao mesmo tempo ambígua da mulher é um traço do retrato de mulher-personagem medieval, que é *mulher* para o marido e é *senhor* para quem a corteja, para seu "servidor amoroso". Nota-se também o delineamento do papel da mulher como depositária da ação do homem, quer a ação física quer a ação sentimental. Ela não participa das relações como parte interessada. Maior participação existe na personagem das cantigas de D. Lopo Liãs.

Nesta cantiga, entretanto, o processo do adultério assume proporções mais atrevidas e o jogo poético é menos sutil, mais agressivo do que o das cantigas de D. Lopo.

Observa-se, apesar do tom violento no escárnio, que o autor não descuida dos aspectos formais do "motz" como os "dobres", os "mordobres", a paronomásia de filhar, filho e filha, etc. Esses artifícios combinados com a concisão e com a ironia fazem deste escárnio um dos belos "motz" deste virulento e astucioso trovador, o temível cavaleiro de uma só lança, o "coteife" Joan Garcia de Guilhade.

C - Paráfrase

Nunca vi tanta injustiça como recebo de um infanção; e todos da terra o julgam assim: o infanção, quando quer, vai-se deitar com sua mulher e nunca dá pela minha presença.

E já não me temerá nunca, pois sempre me desdenhou; além disso também estima sua mulher e sempre filhos nela fará; até mesmo os três filhos que aí fiz, toma-os todos para si: o Demo leve o que me dá!

Em tão grande sofrimento eu vivo hoje que não poderia /ser/ maior: vai deitar-se com minha *sèxkor*, e diz que o leito é seu e deita-se a dormir em paz; desde então, se filho ou filha faz, não o quer outorgar a mim!

Joan Garcia tal se foi loar
 e enfenger que dava /de/ sas doas
 e que trovava por donas mui boas;
 e oĩ end'o meironho queixar
 5 e dizer que farã, se Deus quiser,
 que non trobe quen trobar non dever
 por ricas donas nen por infanços.

E oĩ noutro dia en queixae
 ũas coteifas e outras cochõas,
 10 e o meirinho lhis disse: - Varõas,
 e non vos queixedes, ca, se eu tornar,
 eu vos farei que nen un trobador
 non trobe en talho se non de qual for,
 nen ar trobe por mais altas pessõas,
 15 Ca manda'el-Rei, por que ã en despeito,
 que troben os melhores trobadores
 polas mais altas donas e melhores,
 o ten assi por razon, con proveito;
 e o coteife que for trobador,
 20 trobe, mais cham'a coteifa "senhor";
 e andaran os preitos con dereito.

E o vilão que trobar souber,
 que trob'e chame "senhor" sa molher,
 e averã cada un o seu dereito.

A - Classificação, Localização e Edições:

- Mardizer;
- CV 1024;
- Braga 1024; Lapa 238; Carolina, Zeitschrift, p. 157-158; Nunes Crestomatia, p. 393-394.

B - Comentários.

A cantiga ocorre apenas no CV e suscitou algumas divergências em sua leitura. No verso 2, Carolina e Nunes leram *enfinger*. Nos versos 3 e 4, Carolina e Nunes adotaram a forma nasal *dõas* e *bõas* que o ms. não traz. O mesmo ocorre no verso 7, com *infançoas*. Nesta palavra Braga usou acento circunflexo: *infançôa*. No verso 9 o CV traz *coteissas* que as edições corrigem adotando *coteifas*, isto é, o feminino plural de *coteife*.

Na segunda cobra, as rimas b apresentam o sinal da nasal: *cochõas*, *varõas*, *pessõas*. Esta ocorrência serviu de justificativa para Carolina e Nunes preferirem a nasal na primeira cobra. Nesta edição adota-se a de Lapa, fiel ao ms.

No verso 10 o CV traz: *eo meynõ*; Lapa leu *eu...* (nota 10). Braga leu: *e u merinho*. Carolina e Nunes, acompanhando o CV, transcreveram: *e o meirinho*.

No verso 11, o CV registrou: *enõ*. Para manter a contagem silábica sem a sinalefa *se eu*, Carolina e Nunes omitiram a conjunção e em suas edições.

No verso 18 Braga acompanhou o CV e reproduziu: *e tem assy*. Lapa adotou: *e ten assi*, enquanto Carolina e Nunes acrescentaram uma sílaba ao verso, lendo: *e ten /o/ assy*. A respeito desse verso a interpretação de Lapa é irrefutável: *O sentido é: 'o considera assim razoável, com vantagem para todos.* (Cantigas, p.362). Esta interpretação revela uma outra dificul-

dade acerca da do verso 15 que aparece na nota correspondente: *a en despeito* = "tem desgosto disso". Neste caso deve-se considerar *despeito* com seu valor de "olhar de cima", isto é, "os olhos tidos sobre". A expressão *por que ã en despeito*, na linguagem atual equivale a "porque tem os olhos voltados para esse assunto", ou ainda, "porque se interessa por esse assunto". Esta interpretação adapta-se bem com a do verso 18.

No verso 23, o CV traz: *q̃ trobe chame senhor ssa molher*. Carolina leu: ... *chame vilãa*, aumentando uma sílaba no verso.

No verso 24 aceita-se a manutenção do artigo, em obediência à fonte manuscrita. Além da sinalefa em *e averã*, pode-se supor *av'rá* ou então *d'reito*.

Este maldizer reveste-se de especial importância no "Cancioneiro do Infanção", não somente pela ocorrência do feminino *infançoa* (ou *infancôa*), como também pelo próprio assunto, que fornece dados interessantes sobre os níveis sociais daquela época. O trovador Joan Soárez Coelho, ao motejar Joan Garcia de Guilhade, sabidamente um trovador pertencente à classe dos simples cavaleiros, desenha uma clara imagem das diversas classes do fechado círculo dos trovadores.

Apesar de relativamente simples o "motz" tem algumas passagens dignas de cuidado especialmente em razão das sutilezas do seu autor. Associada, hipoteticamente, à cantiga 29 deste "Cancioneiro", este maldizer parece uma resposta de D. Joan Soárez à ousadia e à maledicência de Joan Garcia, reveladas na sátira anterior e, com certeza, no CBN 1501; CB 374; Lapa 215, esta relativa ao escândalo da ama, louvada por D. Joan em flagrante desobediência aos preceitos éticos dos Cantares d'Amor.

Caberia perguntar se D. Joan seria a personagem ridicu-

larizada na cantiga 29. Não se pode afirmar, em resposta, que o fosse. Ele foi, provavelmente, um rico-homem (assim considera Nobiling). A este respeito, D. Carolina manifestou-se com dúvidas; segundo ele os documentos revelam que D. Joan Soárez Coelho figurou ora entre os ricos-homens, ora entre os infanções. O fato de aparecer nos diplomas da corte apenas como testemunha e não como confirmante faz supor também que poderia ter sido um infanção. Não ocupou cargo administrativo ou áulico. Deste modo não é infundada a hipótese de ser este "motz" uma resposta de D. Joan Soárez ao atrevido segrel Joan Garcia, não apenas pelo CBN 1501, Lapa 215, mas também pela CBN 1498, Lapa 212.

O fato de ser nobre de sangue e de alta estirpe, um rico-homem ou um infanção, leva a dar a este trovador especial importância. Por outro lado a cantiga contém elementos relevantes sobre as relações entre as diversas classes sociais que formavam o grupo dos artistas da corte, bem como sobre os aspectos da vida cortesã. Este trovador que correu cidades, também fora de Portugal, desde o reinado de D. Sancho II praticava sua arte, aprimorando-a sempre no contacto com outros artistas da época. Provavelmente a fase prolífera deste trovador alcançou cerca de meio século. Até com Sordello teria tido oportunidade de encontrar-se, segundo Carolina, mais provavelmente na corte castelhana.

O assunto desta cantiga é a repreensão à ousadia da personagem em fingir dirigir-se a donas nobres, trovando por elas, e ofertando-lhes presentes, atitude que merece censura, segundo D. Joan Soárez, pelo fato de Joan Garcia não pertencer à mesma classe dessas senhoras.

A cantiga registra, pois, a reprimenda ao pretensioso trovador; como motivo, a manifestação, preconceituosa, mas

bem ao espírito da época, de que cada um deve manter o seu lugar; e como tema, que parece um agravo irônico, a conclusão do silogismo, cuja premissa inicial está nos versos 12 e 13:

*eu vos farei que nen un trobador
non trobe en talho se non de qual for,*

premissa que se particulariza, respectivamente, nos versos 16 e 17:

*que troben os melhores trobadores
pelas mais altas donas e melhores,*

Nos versos 19 e 20:

*e o coteife que for trobador,
trobe, mais cham'a coteifa "senhor"*

e nos versos 22 e 23:

*e o vilão que trobar souber
que trob'e chame "senhor" sa "molher"*

A alusão destes versos de D. Joan ao estado de Joan Garcia não deve ser levada à risca. Há evidente intenção de menosprezar o segrel. E o exagero entrou por conta da rixa entre ambos. A estocada dos versos 19 e 20 é a que mais se afina com a realidade dos fatos. Em cantiga anterior o termo coteife foi usado pejorativamente para o cavaleiro de uma sô lança ou então para o cavaleiro sem nobreza. Era tratamento ao que parece habitual. É o que sugerem as várias ocorrências do termo nas cantigas satíricas; a presença da forma feminina reforça esta hipótese. Joan Garcia era cavaleiro e o termo vilão do verso 22 alude a quem não tinha a condição de cavaleiro. Incluir-se-iam nele os peões ingênuos, os mesteirais, enfim toda a arraia-miúda que vivia nas vilas e nos povoados. Também este termo tem valor pejorativo. Já se pode notar neste contexto o sentido depreciativo e preconceituoso que assu-

miu em estágio posterior da língua, fato para o qual a designação -ão, falsamente aumentativa, muito contribuiu.

No verso 9 ocorre o termo cochoas, isto é, as mulheres dos "cochões", que pertenciam à mais baixa condição social de homem livre. *Cochon* como também já se afirmou na cantiga 1 deste "Cancioneiro" significa aproximadamente "sujo", "baixo", "vil", "indecente", tendo portanto valor claramente depreciativo. No "motz" aparece como correspondente ao termo vilão. Não é difícil de prová-lo pelo fato de que o trovador se serve dos dois estamentos mencionados no verso 9, ou seja, o das *coteifas* e o das *cochôas*, para indicar as mulheres às quais o coteife que fosse trovador e o vilão que trovar soubesse, deveriam dedicar suas trovas e chamar de *senhor*. Portanto, há evidente relação entre cochôas e vilãos na cantiga. Com referência a vilão deve-se notar que o trovador não usa o título de "trovador", como o faz com relação aos trovadores dignos de trovarem pelas *mais altas donas e melhores*. Aliás já vem prenunciado, nos versos 6 e 7, este cuidado de D. Joan Soárez. Atribui-se entretanto ao coteife o título de "trovador": *e o coteife que for trobador*, circunstância que reforça a suposição de que o próprio Joan Garcia de Guilhade pertenceria ao grupo dos "coteifes" trovadores.

Há ainda outros elementos que reúnem os pontos nesta rede - arte e sociedade. O primeiro é a comprovação de que o título "senhor", sobre ser poético e geral (pois o uso assim o demonstra, conforme se deduz deste "motz"), era também um ponto de referência na linguagem artística, espécie de "palavra chave" que denunciava com sua simples menção o desencadear de um ato poético-musical. Há entretanto um aspecto que deve ser realçado e que parece extremamente importante: o termo senhor deveria ser destinado tão somente pelo coteife e pelo vilão às

suas respectivas mulheres. Não o mencionariam a outra dona; em outros termos, não era bem aceito que prestassem homenagem a outra mulher. Por outro lado, suas mulheres reclamavam de não lhes darem a devida atenção. Não era esta a situação dos trovadores de melhor condição, os que deveriam trovar *por ricas donas e infanços*. Ao menos é o que se depreende dos versos seguintes:

*Ca manda'el-Rei por que ã en despeito,
que troben os melhores trobadores
pelas mais altas donas e melhores,
o ten assi por razon, con proveito;*

Estes versos, além de permitirem supor que nenhuma restrição se impunha a que o trovador dedicasse seu talento a outra dona que não fosse a sua mulher, levam a cogitar ainda que a interferência régia neste ordenamento da atuação dos trovadores revela um costume arraigado e inamovível.

A presença do meirinho, espécie de árbitro da situação, agente da lei, corrobora a suposição de que, mesmo dando o devido desconto ao exagero e à deturpação da realidade que muitas vezes sátiras como esta apresentam, a nobreza tinha preocupação em manter fechado o círculo da cortesia amorosa e fazer dela mais um elemento da preservação de seu estado e de seus privilégios.

Outro aspecto importante é o da clara referência à adequação estético-formal da cantiga ao nível social do autor e de sua musa inspiradora. O verso 13 dá conta de que o ordenamento não era atinente apenas a uma situação de caráter social, mas também poético: *non trobe en talho se non de qual for*. Por *trobar en talho* entende-se "trovar", "compor em determinada estrutura estrófica". Ora, se o trovador deve observar a conveniência do *talho* à condição da pessoa a quem

dirige o "motz" ou à sua própria condição, deve-se concluir que haveria mais de uma forma estrófica e que a cada uma corresponderia um valor estético demarcado. Também é justo que se pense em alguns recursos formais já conhecidos como o da cantiga de maestria, o da cantiga de refrão, o da cantiga de vilania, o da cantiga "de seguir", o do "son de negrada", do "descort", o das cantigas com fiinda, como esta, etc. São formas cuja apreciação crítica deveria naturalmente ser objeto de interesse dos trovadores e do próprio Rei, provavelmente D. Afonso X. O nobre português andou por várias cortes. E parece que legislar sobre matéria de poesia fosse mais assunto para o castelhano ou para seu neto D. Dinis, que neste caso está fora de cogitação, do que para D. Fernando ou para o Bolonhês.

O que o texto revela então no verso 13 é que havia um consenso de que os *talhos* deveriam servir a assunto, motivo e tema, cujo valor estava previamente estipulado numa hierarquia estética. Para reforçar este conceito de época, D. Joan Soárez Coelho não se fez de rogado e apelou para a ajuda divina, como se o assunto merecesse tão elevada atenção:

*e dizer que fará, se Deus quiser
que non trobe quen trobar non dever
por ricas doñas nem por infançoas*

A observação de Rodrigues Lapa no comentário da cantiga é bem apropriada:

Remoque do trovador de alta estirpe e João Garcia de Guilhade, o talentoso segrel de muito menor condição. Os dois andaram em desavença um com o outro e D. João Soárez Coelho, à falta de argumento melhor, escarnece-o por ousar dirigir-se a senhoras de alta linhagem, quando deveria trobar a coteifas e co-

*choas, mais próprias da sua baixa categoria*¹.

O que precisa acrescentar às palavras do editor é que D. Soárez, com assunto simples, cria um exemplo de muito bom talho, e fornece mais um precioso argumento de que era bem elevada a situação dos infanções, ao lado da dos ricos-homens, formando um estamento que distava, ainda em meados do século XIII, muitos furos acima das dos demais. Os preconceitos de níveis parecem superar qualquer atitude de simpatia especial do trovador pela condição de alguém ser ou não mulher. Simpatia que transparece, entretanto, pela mulher nobre, as *altas donas e melhores*, as *altas pessoas*. O culto da mulher, portanto, e o da arte de trovar não haviam ainda rompido a estreita e firme faixa dos privilégios que a corte demarcava.

C - Paráfrase

Joan Garcia tal se foi louvar e gabar-se de que dava *doas* e que trovava por donas muito boas, que ouvi então o meirinho queixar que fará, se Deus quiser que não trove quem não dever trovar a ricas donas nem a infanções.

E ouvi noutro dia queixarem-se umas *coteifas* e outras *sochoas* e um meirinho lhes disse: - Varoas, não vos queixais, pois, se eu retornar, eu vos farei com que nenhum trovador não trove em *talho* senão do qual for, nem trove, por outro lado, a pessoas mais elevadas.

Pois manda o Rei, pois desagrada-lhe isso, que trovem

¹Cantigas, p. 361

os melhores trovadores às mais altas donas e melhores, e julga assim por razão, com proveito; e o *coteife* que for trovador, trove, mas chame a *coteifa* "senhor" e os preitos andarão no direito.

E o vilão que trovar souber que trove e chame "senhor" sua mulher, e terá cada um o seu direito.

Pois boas donas son deseparadas
 e nulho ome non nas quer defender,
 nonas quer'eu leixar estar quedadas,
 mais quer'en duas per força prender,
 5 ou três ou quatro, quaes m'eu'escolher,
 pois non an já per que sejan vengadas:
 netas de Conde quer'eu cometer,
 que me seran mui pouc'acoomiadas!

Netas de Conde, viúvas nen donzela,
 10 essa per ren nōna quer'eu leixar;
 nen lhe valrá, de se chamar "mesela",
 nen de carpir muito, nen de chorar,
 ca me non an poren a desfiar
 seu linhagem, nen deitar a Castela;
 15 e veeredes meus filhos andar
 netos de G/u/ed'e partir en Sousela!

Se eu netas de Conde, sen seu grado,
 tomo, en tanto com'eu vivo for,
 nunca poren serei desafiado,
 20 nen pararei mia natura peor,
 ante farei meu linhagem melhor
 do que é o de Gueda, mais baixado;
 e veeredes, pois meu filho for
 neto de Gueda, con condes miscrado!

Esta cantiga de cima fez Martin Soárez a Roy Gómez
 de Briteiros, que era infançon /e depois/ ricomen, porque

russou Dona Elvira Eannes, filha de Don Joan Peres da Maia e de Dona Guiomar Méendez, filha del Conde Meendo.

Martin Soárez

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;
- CBN 172; CB 147;
- Machado 145; Carolina C A 398; Lapa 285.

B - Comentários.

Um dos principais problemas desta cantiga não se encontra no "motz", mas na rubrica que a segue. Há lacunas que os editores completaram com expressões semelhantes: Machado preferiu: *e que foi*, Carolina usou: *e depois fez lo el Rei*; e Lapa: */e tornou/*.

A interpretação deve ser seguramente a seguinte: *Martin Soárez fez esta cantiga acima a Roí Gomes de Briteiros, que era infância e depois se tornou rico-homem; e Martin Soárez a fez porque Beiteiros raptou D. Elvira...* Na verdade, não se pode atribuir ao rapto o fato de ele ter-se tornado um rico-homem no reinado de D. Afonso III. A razão é outra.

Adotam-se em geral, nesta cantiga, as leituras de Lapa, que parecem plenamente satisfatórias. No verso 5 o CBN traz: *... mē escolher*; Carolina leu: *... m'en escolher*. Aceitam-se as explicações de Lapa: *Deverá ler-se m'eu'escolher*.

No verso 6 Machado transcreveu: *... per quen ...*

No verso 8 o CBN traz: *... mais pouca coornhadas!*

No verso 11 o ms. traz: *...sesse chamar...*, que Lapa supõe ser

erro por ... *de se chamar...*, que entretanto não corrigiu na edição.

No verso 13 Lapa acatou a leitura proposta por Nobiling em seu Zu Text und Interpretation des Canc. da Ajuda (p. 40): *ca me non am porem*. Carolina leu: *come non mi-an por én...*, enquanto Machado optou por: *ca me non am por em...* Ainda no verso 13 o ms. registra *adesfiar*, que Machado leu: *...des/a/fiar*, ao passo que Carolina transcreveu: *...a desfiar*, leitura também adotada por Lapa.

No verso 18 também há divergências. O CBN traz: *tom e tanto...*; Carolina adotou: *tomar entanto...*

O verso 20 também apresenta dificuldade de leitura: o ms. registra: *nê pararey mha nacupa...* Carolina adotou a seguinte leitura: *nem partirei mia natura...*, interpretando assim: *nem será por isso menor a minha reputação e fazendas.* (Cantigas, p.431).

Lapa corrigiu o texto com explicações que se transcrevem: *os termos parar e natura têm significação duvidosa. Aqui natura deve estar no sentido de "raça, família", e talvez até de "orgão genital": "nem empregarei pior daqui por diante, o meu sexo", o que conforma perfeitamente com o que se diz no verso 21. (Ibidem).*

No verso 22, que Lapa considera um pouco duvidoso, Carolina acompanhou o ms.: */d/ o que end'e de queda...* A leitura de Lapa, também neste caso, parece ser a mais adequada.

Este escárnio tem sido freqüentemente mencionado pela sua importância histórica, já que a personagem contra quem se faz "o jogo" está muito bem identificada, pois trata-se de uma das principais figuras nos discutidos acontecimentos da deposição de Sancho II e da ascensão de Afonso, o Bolonhês, ao trono de Portugal.

Tomando-se como verdadeira a informação da rubrica, que é confirmada por outros dados da cantiga, tem-se neste escárnio

um dos poucos neste "Cancioneiro" em que os fatos podem ser historicamente verificados. Não devem ter faltado exemplos a Martin Soárez para exploração deste motivo - o dos raptos de damas e donzelas na sociedade hispânica -, especialmente entre a nobreza. O próprio Roí Gomes de Briteiros, a personagem alvo deste "motz", esteve envolvido em pelo menos dois destes casos, por circunstâncias e razões diferentes. Um deles foi o que motivou o assunto desta cantiga, o outro fez parte das tramas que envolveram a traição dos nobres portugueses a Sancho II, na qual Rui Gomes teve importante participação como um dos principais defensores da causa do Bolonhês. Mem Cravo, ... *que tinha o castelo de Lanhoso da mão de Godinho Fafes, rico-homem daquele distrito, o vendeu a Rui Gomes de Briteiros por intervenção de uma parente deste, que Mem Cravo roubara e que vivia com ele*¹.

A ação de "roussar" moça ou dama, que mesmo em épocas posteriores geralmente levava à "vendita", neste caso, mereceu até "loas". É isto que causou perplexidade ao trovador. A entrega do castelo de Lanhoso nada tem em comum com o assunto da cantiga. É apenas um dado a mais a respeito do clima moral que cercava a personagem contra quem trovou Martin Soárez.

Roussar (do latim tardio rapsare, sin. de raptare) damas parece ter sido uma prática na sociedade hispânica do século XIII, que superou a coerção legal e a ameaça moral que cercavam esses atos, nem sempre impulsionados pelo sentimento amoroso.

Carolina Michaëlis apresenta um extenso estudo a respeito desta cantiga e da genealogia das famílias envolvidas no rumoroso caso, e no qual estuda a biografia de Martin Soárez. Es-

¹HERCULANO, A. - Historia de Portugal, V, p. 59.

ta cantiga foi editada por ela no seu C A com o nº 398, no apêndice IV. Também na "Randglosse" XVII trata do mesmo assunto.

As "netas do conde" eram descendentes de uma das mais antigas e nobres famílias de Portugal, que remonta, com o nome de Sousa ou Sousela, no tempo de Afonso VI de Leão e Castela, ao nobre D. Egas Gomes de Sousa, que por sua vez descenderia de um nobre do século IX, Ufo Soares Belfager. As propriedades dessa família que se foram avolumando constantemente, segundo inquérito aberto por D. Dinis, compreendiam, entre outras, as terras banhadas pelo rio Sousa, afluente do Douro.

As netas do conde eram as filhas de D. João Peres da Maia e de Dona Guiomar Mendes, a saber, Mari'Annes, Teresa Annes e Elvira Annes, a principal heroína da cantiga. Segundo Carolina há uma outra neta do conde, da mesma família, D. Maria Garces ou Garcia, que seria a segunda heroína da cantiga de Martin Soárez, por ter-se tornado barregã do clérigo D. Gil Sanches, ligação considerada ilícita. Outras ainda que estiveram envolvidas em situações também propícias ao sirventês foram D. Maria Mendes e a própria Teresa Gil, favorita do infante Sancho de Castela, futuro Sancho IV.

Carolina supõe que a alusão do trovador possa abranger mais de uma heroína e não apenas D. Elvira. De qualquer modo, as razões da indignação do trovador são: a passividade e a complacência dos Sousas, a convivência da dama, a ousadia do infanção, - provavelmente vassalo dos Sousas -, e a permissividade de Afonso III, que depois de sua ascensão ao trono elevou o escarnecido à condição de um dos grandes do reino.

A época da composição da cantiga estaria compreendida entre 1227 (quando se deu o rapto) e 1236. Há também a hipótese de que fosse composta por volta de 1248, época do engrandecimento do infanção pelo novo rei. Mesmo que a rubrica fosse do punho do

autor, seria difícil precisar a data da composição. Parece ser mais lógico considerá-la aproximada à época do rapto e dos escândalos, quando eram objetos de comentários, e a perplexidade ainda tomava conta dos que assistiam aos acontecimentos. Este fato é justificado no próprio texto da cantiga, pois as primeiras observações do trovador aplicam-se à indiferença dos homens pela defesa das *boas donas* e pela ausência de desagravo e vingança, e até mesmo pela ausência de penalização, como comprovam os versos 1, 2, 6 e 8, respectivamente.

Nada mais impede que o trovador também se ache no direito de "cometer netas de conde", propondo-se a tomar pela força duas, três ou quatro *boas donas*, sejam viúvas ou donzelas. E nada valerá à dona, nem lastimar-se, nem lamentar-se desesperadamente (*carpir* = "arrancar os cabelos"), nem chorar, pois ninguém irá desafiar a linhagem do trovador, portanto, sua gente, e nem por isso o desterrará para Castela. Como se pode deduzir pelos exemplos, se o trovador tomar à força netas de conde nunca será desafiado nem comprometerá sua *natura*. Aprimorará sua linhagem, que é inferior à da família dos Guedes, e seu filho será neto de Guedes, misturado com condes.

A ironia contundente de Martin Soárez mais uma vez manifesta-se de forma esplêndida num processo poético que até hoje se explora na sátira, qual seja o de vestir-se o autor com a pele de quem ameaça cometer os mesmos desmandos e deslizes que o alvejado cometeu. A eficiência desse processo está no seu efeito, pois funciona como um verdadeiro antídoto. A reação é imediata, pois faz reviver e realçar o fato que a sátira denuncia. Embora seja um processo clássico, poucos há que o superam na retórica da sátira, especialmente a social e a moral.

Alguns elementos do texto são obscuros: No verso 4 a partícula da expressão *en duas* deve ser tomada com o valor partiti-

vo: *quero em duas delas por força prender*. O verso 8 deve ser tomado no sentido técnico jurídico, pois *acoomiadas* significa "estabelecer a pena devida por uma infração", no caso, o rapto. O verso confirma o descrédito da lei e dos valores que as instituições e a sociedade deveriam preservar. O verbo carpir aparece com o sentido de "arrancar os cabelos em desespero", "lamentar-se profundamente"; posteriormente passou a funcionar como sinônimo de "chorar". Na linguagem rural brasileira tem largo uso com o sentido de "arrancar a erva", "capinar". Por *deitar a Castela*, deve-se entender a ação de "desterrar", "expulsar", "botar fora" para Castela. O verbo deitar com esse valor tem presença freqüente ainda hoje. Lapa esclarece, em nota, que o sentido de *partir em Sousela* é: "terem herança em Sousela". O verbo estaria usado então em seu valor tabelionário equivalente a "partilhar", "receber parte", "repartir algo", o que cabe bem ao contexto.

Não se aceitam, no entanto, suas observações a respeito de *pararei e natura*, pois ele mesmo abona empregos do verbo parar mais compatíveis com o contexto. Por exemplo, com a acepção de "amparar", "conservar", que ele anota no "Vocabulário", referente à cantiga 162, verso 35, ou ainda o verbo parar com o valor de "resultar", "sobreviver", abonado na célebre cantiga de Afonso X contra Pero da Ponte, editada com o nº 17. Estes dados conduzem satisfatoriamente ao sentido de *natura* que parece não ter o sentido de "orgão genital" como supõe o Editor, mas o valor de "natural", isto é, de "natureza".

O nome Gueda que o trovador associa a Sousela liga-se a Gueda, o Velho, senhor de Barroso, descendente de uma das mais antigas e ilustres famílias portuguesas - os Guedes -, que provêm de Guido ou Gueda Arnaldes, senhor de Aguiar de Sousa e do Paço-de-Sousa, pai de Soeiro Guedes e avô daquele denominado o Velho. Essa tradicional família de ricos-homens que serviram desde Afon-

so Henriques, continuou a marcar presença no século XIII com o rico-homem Gueda Gomes, alcunhado "o Guedeão", que se salientou na tomada de Sevilha e foi contemporâneo de Martin Soárez. A "ameaça" do trovador dirige-se, portanto, às mulheres da família deste rico-homem, cujos descendentes iriam ligar-se depois às famílias Portocarreiro, Gundar e Vinhal. A referência aos Guedes constitui a alusão a Roí Gomes. Este, com seu procedimento, teria feito baixar a condição da família considerada da mais alta nobreza de Portugal. Conseguiu, entretanto, elevar sua estirpe, por meio de um expediente que o trovador condena, mas que se sente compelido a imitar, já que ninguém irá cobrar dele tal ação.

Deve-se lembrar, finalmente, que a razão principal do interesse desta cantiga para o "Cancioneiro do Infanção" está exatamente no fato de que por ela se confirma não só a presença, entre os infanções, de uma personagem historicamente conhecida, como também a ascensão dela a uma condição superior, o que acabou por tornar-se assunto de mofa. Se fossem outras as circunstâncias e fosse outra a personagem, que não esse nobre tão implicado na deposição de Sancho II do trono e na ascensão de Afonso III à condição de rei de Portugal, talvez não fosse tão execrada sua premiação como um dos ricos-homens do reino. Sabe-se que a grande maioria dos trovadores, segréis e jograis, era favorável, por várias razões, à causa do rei deposto. Além disso, vários infanções mantiveram-se fiel a Sancho. Roí Gomes, entretanto, sempre defendeu a causa do Bolonhês, evidentemente orientado pelo faro dos interesses pessoais que lhe sobejavam.

A cantiga serve de documento pela didascália que a acompanha e pelo seu contexto. O "mal" não estaria nos infanções ou em sua elevação social, mas eventualmente em um ou em alguns deles ou nos abusos e vícios de que nem a realeza se safava. A cumplicidade dos nobres com as ações consideradas imorais, inju-

riosas e atentatórias aos cânones, testemunha uma evolução de costumes que já reflete alterações muito mais profundas no quadro sócio-político-cultural da Península Ibérica no final da primeira metade do século XIII.

Martin Soárez era de nobreza inferior e não lhe seriam simpáticos os infanções, e os ricos-homens. Mas apesar de todo seu talento esta sua investida contra a nobreza não deve ter causado mais do que um leve tremor na fortificada torre dos privilegiados do reino. Sua denúncia serve, no entanto, como um irônico protesto, e como um registro dos desmandos da época.

C - Paráfrase

Já que boas donas estão desamparadas e nenhum homem as quer defender, não as quero deixar incólumes, mas quero tomar duas delas pela força, ou três ou quatro, as quais eu escolher, pois já não têm por quem sejam vingadas: netas de Conde quero eu atacar, pois por elas muito pouco hei de ser castigado!

Netas de Conde, viúvas e donzela, esta então por nada não quero deixar; nem lhe valerá se se chamar *mesela*, tampouco se carpir muito, ou chorar, pois não me hão de desafiar por isto os de sua linhagem, nem me desterrarão a Castela; e vereis meus filhos andar neto de Gueda e partilhar de Sousela!

Se eu tomo netas de Conde, sem seu consentimento, em todo o tempo que eu estiver vivo jamais serei desafiado, nem deixarei minha natureza pior, antes, farei minha linhagem, mais baixa, melhor do que é a de Gueda, e vereis, pois, meu filho ser neto de Gueda, mesclado com Condes.

Dun ome sei eu de mui bon logar
 que filha sempre, u anda e aqui,
 alg'a quen quer; e non perde per i;
 ant'anda mui mais viçoso poren;
 5 pero lho nōs non teemos por ben,
 /por seer ome de mui bon logar/.

Eu vos direi d'el de que logar é:
 de mui melhor logar que infançon
 nen ca ricome, se mui poucos non.
 10 Travan-lhi por algo que /el/ filhou
 a seus amigos; e a todos pesou,
 os que sabemos de que logar é.

De melhor logar non pode seer
 ome do mundo, se non for /el/ -Rei,
 15 de tôdolos logares que lh'eu sei;
 poren dizen que nunca mais valrã
 ome que filha sempr'e que non dã,
 /por bon logar onde possa seer/.

Ante cuidado que sempre decerã
 20 /i/ d'onra e de bondad'e d'aver.

Gil Pérez Conde

A - Classificação, Localização e Edições.

- Escarnho;

- CBN 1531 = CB 404;

- Machado 1443; Carolina, Zeistchrift, XXV,
p. 310-311; Lapa 166.

B - Comentários.

O texto ocorre apenas no CBN e apresenta algumas dificuldades para a sua edição. A primeira e a terceira cobra estão estropiadas no ms., não apresentam o último verso que Carolina e Lapa acrescentaram por conjectura. No verso 1, o CBN registra:

Dun home sey eu de muito bô logar

Carolina editou: *Un ome...*, Machado usa vírgula após o pronome *eu*.

No verso 2 Carolina estabelece a sinalefa em *sempr /e/ u*. Machado usa vírgula depois de *anda*; Carolina não pontuou o verso e esta edição adotou a pontuação de Lapa.

No verso 3 o CBN traz:

Alga qué qñ e nō pode per hi

Carolina Leu-o assim:

alg'a quen quer e non perde per i.

Esta leitura é considerada por Lapa "boa lição".

Carolina reconstituiu assim o verso 6:

/es que os sabemos de bon logar/

Machado manteve a lacuna e Lapa preferiu outra conjectura. Machado não pontua o verso 9, obrigando ao desdobramento. Para atender à métrica, Carolina calafetou o verso 10 do seguinte modo: */mais/ travan-lhi...* Lapa optou por: *... por algo que /d/ filhou.*

No verso 11, Carolina usou ponto; Machado, vírgula; e Lapa ponto e vírgula, depois de *amigos*.

Machado, no verso 16 leu: *ualira*.

Carolina reconstituiu o verso 18 do seguinte modo:

/de melhor logar non pode seer/

As demais divergências entre as edições são irrelevantes.

O magnate trovador Gil Pérez, com esta cantiga, dá um belo exemplo de sirventês moral, gênero que caracteriza o elenco deste excepcional trovador português. Os textos de Gil Pérez Conde fundamentam-se na crítica elevada, às vezes sutil.

Neste caso, como supõe D. Carolina, o visado é um membro da realeza, talvez um filho ou um irmão de D. Afonso X, a quem servia D. Gil. A intenção do trovador ultrapassa o terreno da invectiva e por via indireta envolve todos os níveis da alta nobreza e até o soberano, pois o fato de o infanção, o rico-homem e o rei servirem como ponto de referência para a identificação do alvejado, não os exime dos mesmos defeitos da personagem.

A sátira desenvolve portanto um tema simples e profilático com uma mensagem claramente educativa que por certo não surtiu nenhum efeito. O conceito moral emitido pelo trovador e que se acha pretensamente corroborado por outros (versos 5 e 11) não parece ter eficácia, pois já os versos 3 e 4 enunciam fatalmente:

*alg's quen quer; e non perde per i;
ant'anda mui mais viçoso poren;*

Esta constatação revela um cunho pessimista ou cético, que acentua a objetividade crítica do "motz".

A queixa do trovador mostra dois aspectos que se contrapõem. O primeiro é o fato de que há um consenso da parte de todos da impropriedade das atitudes do escarnecido, isto agravado pela elevada condição social do acusado. O segundo aspecto é que apesar do mau vezo do alvejado, e da notória perniciosidade de suas ações, nada lhe causava prejuízo - como que a documentar a inutilidade do protesto e a predominância do mal, do egoísmo, do abuso e da prepotência, sobre o "bem" e a "virtude". Neste caso,

é necessário observar que a justificativa principal do "motz" para essa situação é exatamente a da condição social privilegiada do acusado. Os versos 12 a 15 confirmam que se tratava de pessoa de família real, excluindo-se talvez o rei. Esta exclusão é justificável, pela expressão do verso 14. Lapa observou, seguindo Carolina, que se tratava de pessoa acima de rico-homem, o que o remete à realeza. Não se deve abandonar, mesmo como mera alusão, a figura do rei como alvo também do motejo e das verriñas do trovador. O estranho nisso está em atribuir a essa personagem o mau costume de *filhar* sem retribuição. Este verbo está usado no texto em toda a gama de acepções, isto é, desde o inocente "filar", até o virulento "pilhar". A acusação concretiza-se ainda mais nos versos 10 e 11:

*Travan-lhi por algo que /el/ filhou
a seus amigos; e a todos pesou.*

O motivo de "filhar algo" a alguém não é esporádico, muito menos o de "filhar dona" a alguém, como está documentado também na passagem do CBN 1527; CB 400, Lapa 163, versos 5, 6 e 7:

*ca mi filhou Deus mia senhor,
a que filh'o Demo maior
quantas cousa que suas son,*

Neste "motz" o assunto é outro; a personagem é humana, como humanos são seus explorados, e como concretos são os bens obtidos à custa da exploração. Além de se supor que fosse D. Henrique, ou D. Fernando De-Lacerda, ou D. Sancho IV, (como o fez Carolina) devem ser lembrados, aqui, o Bolonhês e suas expropriações avassaladoras, que lhe garantiram o trono de Portugal, com prejuízo fraterno. D. Gil Pérez foi um dos fidalgos fiéis a Sancho II e essa cantiga pode ainda ser remanescência dessas lembranças históricas da usurpação do trono português.

Os aspectos que mais interessam nesta cantiga são a re-

ferência aos infanções. No verso 8 o termo ocorre no singular, porém com valor metonímico, que inclui a noção do grau social daqueles nobres. O que se deduz é que, na hierarquia social que aflora no texto, o infanção é membro declarado de posição bem elevada, pois não faria sentido enfatizar a alta condição do acusado tomando como ponto de referência um estamento muito inferior. O infanção aparece como o primeiro estágio da comparação, mas é preciso também observar que não se mencionam outras categorias além da dele, exceto a do rico-homem e a do rei.

A inócua predição de D. Gil Pérez, membro também desse mundo de "todo-poderosos", serve para documentar os escrúpulos morais que a palavra honra (neste caso talvez já abstrata) e o termo bondade acabam expressando, mas que se equilibram com a manifestação concreta do poder material, aqui muito bem representado pela palavra aver.

Quem poderia levar a sério a previsão de Gil Pérez Conde, sendo de tão *bon logar*? Razões reais não faltariam ao exímio trovador português para acusar os seus contemporâneos de maus procedimentos e de pouca virtude.

C - Paráfrase

Conheço um homem de muito bom lugar que toma sempre, aonde anda e aqui, algum bem de qualquer um; e não perde nada com isto; antes, anda muito mais viçoso por esta razão; nós, entretanto, não o julgamos bem, (por ser homem de muito bom lugar).

Dir-vos-ei de que lugar ele é: de muito melhor lugar que infanção e que rico-homem, se estes não são muito "poucos". Censuram-no por algo que tomou a seus amigos; e a todos pescou, a nós que sabemos de que lugar ele é.

ferência aos infanções. No verso 8 o termo ocorre no singular, porém com valor metonímico, que inclui a noção do grau social daqueles nobres. O que se deduz é que, na hierarquia social que aflora no texto, o infanção é membro declarado de posição bem elevada, pois não faria sentido enfatizar a alta condição do acusado tomando como ponto de referência um estamento muito inferior. O infanção aparece como o primeiro estágio da comparação, mas é preciso também observar que não se mencionam outras categorias além da dele, exceto a do rico-homem e a do rei.

A inócua predição de D. Gil Pérez, membro também desse mundo de "todo-poderosos", serve para documentar os escrúpulos morais que a palavra honra (neste caso talvez já abstrata) e o termo bondade acabam expressando, mas que se equilibram com a manifestação concreta do poder material, aqui muito bem representado pela palavra aver.

Quem poderia levar a sério a previsão de Gil Pérez Conde, sendo de tão *bon lugar*? Razões reais não faltariam ao exímio trovador português para acusar os seus contemporâneos de maus procedimentos e de pouca virtude.

C - Paráfrase

Conheço um homem de muito bom lugar que toma sempre, aonde anda e aqui, algum bem de qualquer um; e não perde nada com isto; antes, anda muito mais viçoso por esta razão; nós, entretanto, não o julgamos bem, (por ser homem de muito bom lugar).

Dir-vos-ei de que lugar ele é: de muito melhor lugar que infanção e que rico-homem, se estes não são muito "poucos". Censuram-no por algo que tomou a seus amigos; e a todos pesou, a nós que sabemos de que lugar ele é.

De melhor lugar não pode ser alguém no mundo se não for o Rei, dentre todos os lugares que conheço; porém dizem que nunca mais valerá alguém que toma e que não dá (por melhor lugar de que possa ser).

Ao contrário, penso que sempre descerá em honra, em bondade e em haver.

*Non é Amor em cas d'el Rei,
 ca o non pod'om'i achar
 aa cea nen ao jantar;
 a estas oras o busquei
 5 nas pousadas dos privados;
 preguntei a seus prelados
 por Amor, e nono achei.*

*Teen que o non sab'el-Rei;
 que Amor aqui non chegou,
 10 que tant'ogano d'el levou
 e non ṽeo; beno busquei
 nas tendas dos infanções
 e nas dos de criações,
 e dizen todos: - Nono sei.*

*Perdud' é Amor con el-Rei,
 por que nunca en oste ven,
 pero xe del algo ten.
 Direi-vos eu u o busquei:
 antr'estes freires tempreiros,
 20 ca já os espitaleiros
 por Amor non preguntarei.*

Gil Pérez Conde

A.- Classificação, Localização e Edições,

- Escarnho;

- CBN 1525 = CB 398;

- Machado 1437; Carolina, Zeitschrift, XXV, p. 308-309;
Lapa 161; Nunes Crestomatia, p. 409.

B - Comentários.

Apenas uma fonte primária registra este "motz", mas as edições apresentam algumas divergências nas leituras. No verso 1 Carolina e Nunes editaram *del Rei*. A leitura é coerente com a dos versos 8 e 15, apesar das ponderações de Lapa em contrário. Lapa preferiu *de Rei*.

No verso 12 Nunes leu: *pôd!* No verso 11 o CBN traz:

E no' veno neno busqy,

Carolina e Nunes acompanharam a lição do ms. Lapa corrigiu-a com adequação tornando mais claro o sentido do verso:

E non vëo; beno busquei,

Carolina, inexplicavelmente, leu no verso 13: *e enas das criações*. O CBN traz nítida a lição: *E nas dos de criações*.

No verso 14 foi aceita nesta edição a leitura de Carolina, sem considerá-la uma conjectura, pois o ms. a autoriza. Nunes leu:

e dizem todos: "non sey".

Lapa calafetou-o com a conjectura: */er/ e /er/ dizem...*

No verso 15 Carolina e Nunes editaram:

Perdud'ê /o/ amor con el rei

Machado optou por leitura semelhante:

Perdud /h/e o Amor con el Rey,

Nesta edição acompanhou-se a leitura de Lapa, pois o artigo é desnecessário. Justifica-se o emprego da maiúscula como nos demais versos: 1, 7, 9 e 15, já que se trata de uma personificação.

No verso 17 há uma divergência que merece ser anotada. O ms. traz:

p' o q xe del algo tẽ.

Lapa na nota correspondente omitiu o *q*, e leu:

pero xe del/e/ algo ten.

Machado também omitiu o *que* em sua edição. Nunes transcreveu-o entre colchetes, a exemplo do que fizera Carolina, indicando assim sua exclusão com vistas à medida do verso. O problema da métrica existe. Ou se considera a sinalefa *del'algo* ou se exclui uma sílaba do verso, no caso *e*, elemento menos significativo. A interrogação que fica, entretanto, é se *del* refere-se a *Amor*, a *Rei* ou a *oste*.

Resta também considerar o pronome *el* referente a *Amor*, e a expressão *d'el* com valor partitivo, enquanto o *xe* assume a função de dativo relacionado ao sujeito *el Rei*. O sentido do verso com a exclusão do *que* - possível apesar de contrariar a fonte, seria neste caso: *no entanto tem algo dele para si*.

No verso 19 Machado contrariando o CBN leu *frades* por *freires*, talvez por escrúpulos vernáculos. Entretanto o termo freire é cabível e significa membro da "freiria", ou seja, de uma ordem religiosa, ou militar. A voz é corrente como sinônimo de frade, já no século XIII, sendo usada especialmente para os cavaleiros devotos das ordens, como a do Templo e a do Hospital, a quem Gil Pérez Conde faz menção nos versos 19 e 20. Por apócope tem-se frei. O próprio Machado em seu Dicionário Etimológico consigna o emprego do termo a partir do século XII, em Portugal.

Esta cantiga com que se encerra este "Cancioneiro" representa um momento de preciosa inspiração na sátira galego-portuguesa. Não é exemplar fortuito no elenco das cantigas do esplêndido trovador português que foi Gil Pérez Conde. Suas sátiras, como as aqui editadas, revelam um alto nível de elaboração poética e sobressaem pela sutileza da linguagem e pela astúcia da argumentação. Para aprimorar estas duas características o tro-

vador equilibra muito bem a humildade com a ironia. A primeira como uma estratégia, a favorecer esta outra, como técnica. Tudo temperado com imaginação e originalidade. Veja-se, por exemplo, a seguinte imagem do CBN 1523; CB 396, Lapa 159:

*mentre'este guerra foi, assi
m'aveo que sempre guarí
per pē de cavalo; mais õi
mais non sei que seja de mi
senon guarir per pē de boi.*

Ou o irônico jogo de pronomes que aparece no verso seguinte (CBN 1524; CB 397, Lapa 160):

Os vossos meus maravedis, senhor.

Não faltam exemplos para documentar a habilidade de Gil Pérez Conde na arte de escarnir e de maldizer, "sem peçonha nem vilania" no dizer de Carolina Michaelis. O alvo principal de D. Gil foi o rei D. Afonso X. É a ele que se destina este maldizer de modo precípua. Sobram entretanto motejos para os elementos da "aula regia" e para os demais membros da corte castelhana, onde o trovador se asilara depois da vitória do usurpador em Portugal.

Composta provavelmente entre 1265 e 1269, período em que o rei Sábio ainda mantinha suas atividades bélicas contra os mouros de Granada, a cantiga constitui, segundo Rodrigues Lapa, a obra prima de Gil Pérez. Supõe-se que este sirventês tenha sido escrito durante a guerra de Granada; não se aceita, entretanto, a afirmação de que ^{se}tenha dirigido ... aos frades templarios, denunciados como cortejadores de mulheres¹.

¹Lições..., p. 195.

O "motz" tem um objetivo mais amplo e mais contundente do que a simples denúncia do desregramento de freires. Este objetivo manifesta-se com nitidez, apesar das dificuldades que certas passagens oferecem para a total compreensão da cantiga. Em primeiro lugar é preciso observar que a crítica de Gil Pérez sobre ser moral, política e social, é também um desabafo pessoal, uma sentida manifestação de desilusão diante do que se pode chamar desamor, desinteresse, egoísmo dos homens que formavam o mais alto nível social do reino de Castela em meados do século XIII. A contrastar com suas afirmações acima citadas, extraídas das Lições, Rodrigues Lapa expressou muito bem este elemento no comentário que acompanha a edição, nas Cantigas: *curioso serventês, que parece traduzir um momento de desânimo no fidalgo exilado em terras de Castela, metido a servir a um rei estrangeiro, que não olhava a seus méritos. Não encontrava na dura gente que o rodeava aquela cimpatia humana, aquele amor tão próprio da alma portuguesa*¹. Realmente o sirventês tem este ângulo particular que o enriquece ainda mais.

O amor, objeto de interesse de Gil Pérez Conde, está bem caracterizado nesta cantiga. A ausência do amor é a metáfora que acusa a má hospitalidade do rei e da corte para com o visitante, especialmente à *cea* e ao *jantar*, isto é, às principais refeições. Mas não apenas o rei é acusado de quebrar esta norma da nobreza medieval que é a de receber bem a quem procura abrigo, dando-lhe boa e farta alimentação, além de acolhida afetuosa. Neste caso a expectativa é ainda maior por ser um rei o anfitrião. Os outros membros da "aula regia", os privados, a alta nobreza que

¹Cantigas, p. 252.

exercia os cargos administrativos, os que compunham o "corpo de estado" também padeciam o mesmo defeito. Somava-se a eles o alto clero, que também participava da política e da administração do reino.

O termo privados do verso 5 tanto pode ser tomado no sentido lato e antigo, isto é, no que já se apresentava no Império Visigodo, equivalente a servos, a colonos livres, e a libertos, cuja etnia predominante era a hispano-romana, quanto pode ser tomado com o valor específico de "servos do rei", funcionários que exerciam os diversos misteres da corte, desde os mais altos até os mais simples e inexpressivos. Para Herculano a classe dos privados ... *embora caracterizada por diversas condições de existência seria a origem e o typo mais ou menos indeciso da moderna classe média*¹. Os privados quase sempre estavam sob a tutela de um prelado, bispo, abade, etc., a quem deviam submissão e a quem se achavam presos por determinados vínculos, geralmente oriundos do direito de exploração ou ganho de algum bem eclesiástico. Não é estranho, portanto, que Gil Pérez use o possessivo *seus* no verso 5, pois, nem o rei, nem os senhores, nem os servos sabiam da existência do *Amor*. Conclui-se que não estava neles o espírito da caridade e do afeto, necessário ao ágape tão almejado.

O trovador menciona *cas, pousadas e tendas*. Sabe-se pelo verso 16 que o autor está *en oste*, onde o rei é acusado de não comparecer. Este verso situa, portanto, o trovador e define o *aqui* do verso 9. Em consequência, conclui-se que os termos *cas* e *pousadas* aplicam-se às habitações regulares do rei e dos priva-

¹História de Portugal, VI, p. 140.

dos. Pousada refere-se normalmente à habitação provisória, equivalente ao sentido moderno. No galego-português, no entanto, além deste significado, ostentava também o de tributo que se devia à coroa ou à nobreza, correspondente a fornecer aposentos, aposentadoria; como outros, este imposto recaía sobre as camadas desprotegidas dos ignóbeis, dos ingênuos servos vilãos. Os nobres, os clérigos, e as viúvas, estavam isentos dele. Na cantiga, *pousadas* refere-se às habitações dos privados, dos que não possuíam casa própria. Sobressai então a imagem antitética entre *cas* e *pousadas*. De extremo a extremo, passando pelos prelados, o trovador português buscou "às refeições" o amor, a hospitalidade, a recompensa de sua dedicação à causa comum do reino, e não os achou.

A expectativa de Gil Pérez era a de receber recompensa. Quanto a isso as cantigas CBN 1522; CB 395, Lapa 158; a CBN 1523; CB 396, Lapa 159; a CBN 1524; CB 397, Lapa 160, - estas duas já mencionadas - servem de testemunhos. Gil Pérez não abria mão dos direitos que a condição de nobre e de "miles" lhe propiciava. Não estava na corte de Afonso X como mero hóspede ou asilado; servia ao rei e à causa cristã, como antes servira a D. Sancho contra o Bolonhês. Teve ativa participação como guerreiro em toda a campanha - nem sempre bem sucedida - da Andaluzia, desde os inícios de 1260, até aproximadamente 1267. Grande parte das cantigas de Gil Pérez foi composta ou inspirada em pleno campo de batalha.

Conclui-se pois que o trovador reclama por algo a que faz jus. Não poupou ao rei e aos outros membros da realeza e da nobreza castelhanas, como também não poupou aos privados, ao clero, aos infanções, aos "de criações", aos freires templários e aos hospitalários. As principais figuras das diversas camadas sociais do reino são alvejadas e igualadas na acusação: ausência

do amor. É curiosa entretanto a forma em que vem elaborada esta acusação. Na primeira cobra, após afirmar que não se pode achar amor na casa real, o trovador confessa que o buscou em outras casas e também não no achou. Na segunda cobra afirma a ignorância do rei a respeito da ausência do amor na hoste, acrescentando que os infanções e os criados também não sabiam dele. A terceira cobra traz um processo retórico semelhante ao das anteriores: incisivamente o trovador confirma que o amor do rei está perdido, ou seja, o rei perdeu o amor. Então mais uma vez reinicia a busca do amor entre os freires, onde naturalmente não poderia faltar. Como clímax do processo retórico, Gil Pérez estabelece o paradoxo: aos freires hospitaleiros nem ousa perguntar pelo amor, indo já direto aos templários para buscá-lo.

Neste ponto deve-se notar que o trovador se utiliza do sentido próprio do nome das ordens - do Hospital e do Templo - como também do sentido teleológico que esses nomes representam além do senso real que essas instituições assumiam como defensoras dos valores, entre os quais deveriam pontificar a caridade, a hospitalidade, o amor. Exatamente os *espitaleiros*, que deveriam dar o exemplo, sequer eram capazes de responder onde o Amor se encontrava. Só restava então buscá-lo entre os *tempreiros*. E neste momento o trovador se detém. Pode-se concluir que é sua intenção conferir aos freires da ordem do Templo a mesma agulhada que dirige aos *espitaleiros*. Mas como poderiam os que zelavam pela casa do Senhor, pelo templo Santo d'Aquele que é a encarnação do Amor, dizer que não O conheciam? É este aspecto de crítica religiosa ao mesmo tempo sutil e demolidora, uma das riquezas da veia poética deste excepcional autor satírico. Constitui dentro de seu cancionero um verdadeiro motivo, tão importante como o da crítica ao rei e à nobreza castelhana, tal qual aparece nesta cantiga, que de certo modo sintetiza as preocupações

principais do sirventês de Gil Pérez.

Antes de procurar neste "motz" o núcleo que interessa, ou seja, a referência aos infanções, a qual constitui um elemento de importância secundária no contexto da cantiga, devem-se observar algumas passagens relativamente embaraçosas. Na primeira "cobra" a interpretação proposta é satisfatória, ainda que se oponha frontalmente à de Lapa. Na segunda "cobra" a dificuldade está nos versos 8 a 11. O verso 8 deve ser entendido assim: "É sabido que o rei não conhece o amor". A idéia de que o rei desconhece o amor é deduzida do contexto e se presta à linguagem do verso. A dificuldade, entretanto, aumenta a partir do verso 8. Se se aceitar a pontuação de Lapa como a melhor, deve-se considerar o *que* dos versos 9 e 10 como explicativos. Gil Pérez queixa-se portanto de que o monarca é capaz de o receber, mas não sabe retribuí-lo. Por *Amor* deve-se entender não apenas o afeto, mas também a "recompensa material" aos combatentes da hoste.

Tem-se pois uma acusação do desinteresse e da omissão de D. Afonso X que não olhava pelo seus homens. O advérbio de tempo sugere que a cantiga foi composta num período de relativo sucesso nas atividades bélicas. A alusão do verso 10 é a de que houve empenho da hoste, sem que se tenha mudado a conduta régia, pois os versos 15, 16 e 17 confirmam essa suposição:

*Perdud' é Amor con el-Rei,
porque nunca en oste ven,
pero xe del/e/ algo ten*

Isto quer dizer: "Não há mesmo remédio: com o Rei o amor está perdido. Não adianta tentar encontrá-lo já que ele nunca vem à hoste, apesar de receber dela *algo* (= "bens) em consequência do *Amor*.

Como nem o rei, nem os privados, nem os infanções, nem os criados dão notícia do *Amor*, só resta ao trovador, como último recurso, buscá-lo entre os freires templários, pois com os

hospitalários ele já desistiu antes de tentar. A crítica aos membros da Ordem do Hospital é acerba. A menção dos infanções apresenta interesse, não só pelo assunto da cantiga como pelas circunstâncias a que se prende a composição.

Observa-se que falta a crítica à alta nobreza a que pertencia, aliás, o trovador. A omissão dos ricos-homens poderia significar a ausência deles nas fileiras do exército. Isto não deve ser interpretado assim, por razões muito simples: a primeira é a intenção de acentuar o demérito do Rei, alvo principal do motejo; a segunda é a de denunciar a amplitude do defeito que havia contaminado até as camadas mais numerosas dos agrupamentos sociais que cercavam o Rei e encorpavam o exército. Uma outra é a precaução, já que uma crítica generalizada aos ricos-homens não deixaria de trazer, por certo, represálias ao trovador, além de colocá-lo na própria teia, pois ele era rico-homem. É bem verdade que pelo menos um rico-homem mereceu a zombaria de Gil Pérez, na cantiga CBN 1516; CB 389, Lapa 152. Mas é uma sátira pessoal e não compromete os demais membros do estamento.

A crítica aos infanções, aproximada à crítica aos "de criação", bem como o fato de ambos os agrupamentos terem o mesmo tipo de habitação na hoste, poderia significar que tivessem condição social também aproximada. Pode-se afirmar, sem temor de erro, que a distância existente entre o estamento dos infanções e o dos homens "de criação", que eram os servos agregados, os colonos adstritos à gleba real ou à particular, corresponderia proporcionalmente à distancia entre os prelados e os seus privados.

Os infanções neste texto representam a verdadeira classe nobre, em número e em condição, melhor que os ricos-homens, estes identificados com o poder real, com o Estado e com a administração do reino.

O sirventês atinge portanto a todas as camadas, do rei

ao servo, dos prelados aos privados, dos infanções aos criados, sem esquecer os que figuravam numa outra instituição, uma quarta força ao lado da realeza, da nobreza e do clero, amálgama destas duas últimas, ou seja, os membros das ordens religiosas, neste caso representadas por duas das mais importantes, no século XIII, a do Hospital e a do Templo.

E a todos esses elementos ligava um denominador comum que a imagem simples da ausência do *Amor* conseguiu representar. O *Amor*, que vai da caridade e do reconhecimento ao afeto e à atenção, da solidariedade à retribuição em espécie, do abstrato ao concreto, por estar ausente, fez transparecer uma gama de aspectos negativos da sociedade castelhana do império afonsino, no entender do trovador.

Este clima que o "motz" refletiu é prenúncio das dissensões e da crise que se instalaria no reino no fim da década seguinte. A este respeito vale a pena lembrar aqui um importante documento ao qual, aliás, já se fez menção em outra passagem deste trabalho. Trata-se de uma carta da constituição de uma "hermandad" que reuniu forças representativas de Castela, Leão, Galiza, cuja função precípua era opor-se ao poder de Afonso X. Este documento datado pelo calendário hispânico, em 8 de julho de 1320, estabeleceu um pacto que a pretexto de defender liberdades individuais era uma verdadeira conjuração da qual participaram infantes, prelados, ricos-homens, representantes dos concelhos, das ordens, cavaleiros, etc. O próprio infante Sancho parece ter sido o principal mentor dessa iniciativa.

Uma curiosidade do documento é, além da relação dos participantes do acordo, a ocorrência simultânea dos termos infançon e fijos dalgo em flagrante competição, a confirmar o início da obliteração do primeiro com a ascensão do segundo. No ítem 1 dessa carta, na parte final encontra-se:

... fazemos Hermandat, é establecemos agora siempre jamás nos todos los Regnos sobredichos con los conceios del Regno de Castiella é con llos Infantes é con llos Ricos Omes é con llos fijos dalgo e con llos prellados é con llas Oredenes e con llos Cavalleros, é con todos los otros que hi son, é quisieren ser en esta guisa.

No ítem VII, pode-se ler:

Otros que ningun Infant ni Ricome que no sea Merino nin Endelantrado en ell Regno de beon nin de Galicia, nin Infançon, nin Cavallero que haya grand omegio sabudo con cavalleros, é con otros Omes de la tierra é que non sean de fuera del Regno.¹

É evidente a preocupação hierárquica que se nota na sequência dos estamentos mencionados. Os termos fijos dalgo e infançon ocorrem apenas uma vez e em posição análoga. A competição entre estes termos que até certo momento não se equivaleram, apareceu claramente neste documento.

O objetivo dessas observações não é discutir este problema, mas apoiar com este documento, pertencente à coleção Bullarium Ordinis Militae Sancti Jacobi Glorississimi Hispaniarum Patróni, p. 223, transcrito por Julio Navarro y Monzó, a hipótese levantada nos comentários sobre os sintomas da desagregação dos componentes sociais do reino de Afonso X, tão bem prenunciados pelos sirventeses de Gil Pérez, especialmente este, talvez composto entre 1265-1267, que encerra este "Cancioneiro", e que constitui uma de suas preciosidades.

¹MONZÓ, J.N.y - Catalunha e as nacionalidades ibéricas, Lisboa, Livraria Central, 1908, p. 570-572.

... fazemos Hermandat, é establecemos agora siempre jamás nos todos los Regnos sobredichos con los conceios del Regno de Castiella é con llos Infantes é con llos Ricos Omes é con llos fijos dalgo e con llos prellados é con llas Oredenes e con llos Cavalleros, é con todos los otros que hi son, é quisieren ser en esta guisa.

No ítem VII, pode-se ler:

Otros que ningun Infant ni Ricome que no sea Merino nin Endelantrado en ell Regno de beon nin de Galicia, nin Infançon, nin Cavallero que haya grand omegio sabudo con cavalleros, é con otros Omes de la tierra é que non sean de fuera del Regno.¹

É evidente a preocupação hierárquica que se nota na sequência dos estamentos mencionados. Os termos fijos dalgo e infançon ocorrem apenas uma vez e em posição análoga. A competição entre estes termos que até certo momento não se equivaleram, apareceu claramente neste documento.

O objetivo dessas observações não é discutir este problema, mas apoiar com este documento, pertencente à coleção Bullarium Ordinis Militae Sancti Jacobi Glorississimi Hispaniarum Patróni, p. 223, transcrito por Julio Navarro y Monzó, a hipótese levantada nos comentários sobre os sintomas da desagregação dos componentes sociais do reino de Afonso X, tão bem prenunciados pelos sirventeses de Gil Pérez, especialmente este, talvez composto entre 1265-1267, que encerra este "Cancioneiro", e que constitui uma de suas preciosidades.

¹MONZÓ, J.N.y - Catalunha e as nacionalidades ibéricas, Lisboa, Livraria Central, 1908, p. 570-572.

C - Paráfrase

Não existe Amor na casa do Rei porque alguém não o pode achar ali nem à ceia nem ao jantar; a estas horas busquei-o nas pou-sadas dos privados; perguntei a seus prelados por Amor, e não o achei.

Afirmam que o Rei não sabe que o Amor aqui não chegou, pois levou tanto dele neste ano, e não veio; bem o busquei nas tendas dos infanções e nas dos *de criações*, e dizem, (no entanto) todos: - não sei.

O Amor com o Rei está perdido porque nunca vem à hoste, embora dele tenha algo. Dir-vos-ei onde o busquei: entre os freires templários, pois já aos hospitalários, por Amor não perguntarei.

C O N C L U S Õ E S

CONCLUSÕES

O "Cancioneiro do Infanção", constituído pois das 25 cantigas de testemunho evidente, inclusive das 2 rubricas, e das 8 cantigas de testemunho velado, apesar das dificuldades às vezes insuperáveis para o estabelecimento fidedigno dos "motz" e sua compreensão exata, oferece um manancial valioso para o estudo da sociedade e da cultura peninsular.

A bibliografia e as fontes históricas conservaram dados e fatos numerosos acerca da presença dos infanções nos reinos cristãos de Espanha e de Portugal. As fontes e os estudos estabeleceram um notável acervo de informações a respeito da nobreza e da sociedade em geral. Mostraram a realidade dos infanções documentada em seus aspectos institucionais. Constituíram um sólido edifício de normas jurídicas, de fatos, de acontecimentos históricos, de características e de condições sociais, políticas, económicas, administrativas e culturais dos reinos em que o infanção habitou por mais de seis séculos. Essas fontes primárias e secundárias permitem compreender os aspectos salientes que acompanharam a origem, o desenvolvimento e o desaparecimento dos infanções do seio dos vários estamentos da sociedade luso-hispânica. Apontam caminhos e soluções para os problemas mais interessantes a respeito dessa trajetória. Mostram em pormenores o desenho preciso e esquemático dos infanções como fenómeno social, e institucional.

A bibliografia histórica acompanhou os passos desses antigos guerreiros, e permite presumir outros não visíveis na dura caminhada pelas sendas da Reconquista. Mas não os identifica com o traço familiar, comum e conhecido em suas manifestações existenciais. Não assinala os fenómenos do cotidiano de um infanção, indivíduo, apesar de possível modelo dos demais. Não

propicia a composição de uma figura dinâmica, colorida, humanamente viva e real.

Os documentos literários e em especial a sátira registraram, no entanto, o lado existencial da imagem dos infanções.

Os cantares, em sua maioria compostos entre 1246 e 1270, fizeram transparecer os acidentes mais significativos da existência dos infanções e, junto com a imagem deles, desenharam em miniatura a trajetória histórica da infançonía.

O "Cancioneiro" não contribui para a solução de problemas como o da origem da instituição e o da diversificação da infançonía no tempo e no espaço. Documenta, todavia, aspectos da vida comum dos infanções, das relações pessoais, dos hábitos, do comportamento, das atividades e de sua situação na nobreza luso-hispânica. E entre os aspectos mais interessantes que essas cantigas revelam, destacam-se os sintomas e as razões do declínio que determinou o ocaso desse estamento social nos reinos do ocidente peninsular.

Entre os principais assuntos que as cantigas oferecem para o estabelecimento do retrato do infanção incluem-se: o exercício militar, a cavalaria e seu instrumental, o comportamento social, ético, moral e amoroso. No que concerne às relações pessoais, ganham relevo as mantidas com os trovadores, segréis e jograis.

As 33 cantigas permitem localizar os infanções entre os asturoleoneses, castelhanos, galegos e portugueses, e fornecem também elementos para a composição da paisagem geográfica em que se situa, justaposta à imagem histórica, a figura literária dos infanções.

A participação dos infanções em atividades militares vem referida direta ou indiretamente nas cantigas.

Na cantiga 1, Afonso X escarnece dos "coteifes", infan-

ções e "cochões" por seu comportamento covarde na luta contra os mouros de Azamor, na batalha de Alcalá, em 1264. Neste caso os infanções são apenas alvo secundário dos dichotes contra a cavalaria cristã, cujo vexame atinge, aos olhos do trovador, o ponto de comicidade. O pouco empenho da nobreza e dos vilãos nas campanhas da hoste afonsina entre 1264 e 1267 faz parte de uma série de fatos que vão até 1272 e revelam a fragilidade das relações entre o rei e os estamentos superiores de Castela. Há varios exemplos das queixas do rei Sábio a este respeito nas cantigas satíricas. Somente nesta cantiga, entretanto, aparecem os infanções. As demais tratam de ricos-homens e de cavaleiros. Quanto aos primeiros, pelo seu pequeno número e por sua importância, seriam facilmente reconhecíveis na época. Quanto aos segundos, salientavam-se como um todo pelo seu grande número. Muitos deles compunham a "mesnada" de um rico-homem ou de um infanção, de quem dependiam. Outros recebiam privilégios e benefícios para servir na hoste, gozando dos direitos de infançonia.

A escassez de referências aos infanções nas cantigas de Afonso X não deve ser entendida como fortuita apenas, nem como consequência do extravio de fontes. O valor estratégico dos infanções nessa época era já pequeno em Castela: seu número era bem menor do que o dos cavaleiros e seu poderio econômico e militar inferior aos dos ricos-homens. Sem remuneração especial, sem "pendão e caldeira" provavelmente pouco empenho demonstravam nas atividades militares. Seu peso na balança política do reino já estava superado pelo da cavalaria vilã. A discreta ou medíocre presença deles não merecia talvez a atenção de Afonso X, que a rigor provavelmente também os confundisse com os cavaleiros nobres e com os cavaleiros vilãos, os "coteifes". A aproximação dos infanções a estes, na covardia e no despropósito das vestes, é bastante significativa a esse respeito.

Chama a atenção o fato de D. Afonso ter encontrado humor, apesar dos tropeços, para vingar-se de modo tão inofensivo do desserviço de seus súditos. Ou não seria tão inócua assim este método de punição? A poesia e a guerra andaram muito juntas no cancionero de burlas, seguindo ao que parece a tradição literária.

Na cantiga 2 a atividade militar é um dos pólos que situam a vida de um cavaleiro medieval. Os versos 24 a 28 definem os dois momentos: a guerra e a paz. A personagem, um infanção, tem assim marcado o seu tempo e até o seu espaço: na paz estaria nas Astúrias, o que leva a deduzir que em época de guerra estaria no sul. O despreparo da personagem para uma luta está muito bem caracterizado. Seu animal não deveria servi-lo nem na paz, pois era indigno até mesmo de um *cochon*, quanto mais de um nobre.

O tom solene com que o trovador inicia a cantiga arremonda a introdução de um poema épico, contrastando com a matéria que vem a seguir, a descrição perfeita das mazelas do pangaré, permitindo uma avaliação da figura ridícula do dono. Processo semelhante verifica-se na cantiga 3, autêntica proposição do "ciclo" de burlas contra os "zevrões". Induz a pensar em feitos heróicos, mas o que segue é uma cadeia de indignidades que põem no ridículo os atrabiliários infanções de Lemos. A "guerra" entre D. Lopo Liãs e os "zevrões", documento da vida belicosa de todo dia, tem seu momento de *trégoa*, breve e falsa, como conviria à sátira, apesar de o clima natalino sugerir outra postura.

Também a cantiga 22 do clérigo Airas Nunes, "cruzado" da hoste de São Fernando durante a conquista de Jaen em 1246, traz à cena uma lembrança dos maus bocados por que passara com a alimentação, possivelmente precária durante o longo cerco imposto

aos muçulmanos. A nobreza, responsável pela alimentação dos guerreiros durante parte deste período, como sempre avarenta, as dificuldades de obtenção de gêneros, as vicissitudes da luta, tudo contribuía, pois, para que fosse parca a alimentação. Airas Nunes nessa ocasião fizera o juramento de "não dizer do mal, bem". E é esta verdade que ele retribui ao convite para que elogiasse o "jantar" do infanção.

Já o infanção escarnecido por Pero da Ponte sequer possuía vinho para oferecer a um convidado, em sua *casa*, na hoste. O ambiente desta cena muito provavelmente foi o mesmo da campanha de Fernando III, no Andaluz. Pero da Ponte não perdoou o mau "jantar", elogiando o frescor da cozinha, lugar ideal para uma boa sesta, já que ali não se acendia o fogo. Na hoste estão os infanções satirizados no sirventês de Gil Pérez Conde pela ausência de *Amor* ao seu redor. O trovador também se encontra na hoste aonde não vai nunca o rei, um dos alvejados pelo nobre português. A palavra casa está substituída por tenda neste "motz", composto talvez entre 1264 e 1272.

Gil Pérez, Pero da Ponte e Airas Nunes documentaram assim sua experiência de guerreiros. E associaram-se a Afonso X e Fernan Soárez de Quinhones na execração dos infanções, ora a um deles, ora a um seu conjunto. Unindo estas cantigas estão os braços da guerra, o alimento, e o cavalo.

Realçar a importância dos cavalos de carga e de transporte em pleno século XIII é absolutamente dispensável. A apuração de raças, o treinamento, os cuidados e a "alveitaria", haviam permitido já a obtenção de animais de excelente qualidade e de diversas características para responder às necessidades de rapidez, resistência, mansuetude, tamanho, etc. O cavalo estava completamente ligado à nobreza européia na baixa Idade Média. Não poderia faltar no "Cancioneiro do infanção".

A cantiga 1 descreve o ataque arrasador dos "genetes" em cavalos de guerra, os alfarazes, enquanto os "coteifes" montavam pesadas selas com arções, impróprias pois para os ágeis movimentos da cavalaria. Fernan Soárez, na cantiga 2, encontrou na figura grotesca de um cavalo que um infanção montava a medida exata para caricaturar o dono, retrato da penúria e do desmazelo.

Não muito diferente é o modo utilizado por D. Lopo Liãs para ridicularizar os "zevrões". Esta antonomásia, denominação de um animal rústico, selvagem, impróprio para a cavalaria, já desenha um bom perfil dos escarnecidos. Grosseiros, deselegantes, prepotentes, vingativos, traiçoeiros, além de mentirosos, formam com as alimárias que montam - arreios e vestes -, uma composição indigna de verdadeiros cavaleiros nobres. A *esteira vermelha*, a *sela rengelhosa*, o *selegon*, as *mangas grossas do ascari*, a *égoa rabicosa* atestam o despreparo dos cavaleiros para a condição que desfrutavam.

O cavalo servia de atestado do grau e da condição do homem nobre. Até mesmo nos jogos, nas atividades lúdicas, de um modo geral, era elemento indispensável. A cantiga 13 menciona um desses jogos, o *tavolado*.

O desalinho dos arreios, a má figura e o mau trato dos animais eram índices de despreparo e desleixo dos cavaleiros. O satirizado na cantiga 2 não está sozinho nessas falhas imperdoáveis a um cavaleiro nobre, pois os infanções de Lemos são seus pares. Eles montam animais sem qualidade, entre os quais uma égua, animal que geralmente se usava apenas como cavalgadura. O albardão que o trovador sugere para o uso de um deles é mais um dado a denunciar a impropriedade do instrumental desses cavaleiros. Na cantiga 16 também se menciona um tipo de animal inadequado a um cavaleiro de linhagem, um "sendeiro", um "rocim", ca-

valo pequeno quase sempre usado para tarefas domésticas.

As freqüentes referências aos cavalos, aos arreios e ao ato de cavalgar comprovam a utilização costumeira desses elementos como índices da condição de seus donos e como manifestações do ambiente em que estes se inseriam, refletindo-os à moda de espelho. Este fato não passou despercebido dos trovadores, que o usaram como expediente estético. As vestimentas serviram também ao mesmo processo, como adiante se verá.

Na cantiga 23 é a própria ação, o movimento do trovador que se expressa pelo verbo cavalgar, manifestação evidente da impregnação da vida cotidiana com a presença do cavalo. Outro exemplo é a expressiva metáfora de Martin Soárez na cantiga 27, os "três couces na garganta" que o infanção ofereceu em troca da infeliz cantoria do jogral Lopo.

Os cavalos e o que seu uso gerou, marcaram pois o ambiente dos infanções, que a expressão artística procurou caracterizar.

Não foi apenas dos arreios e da aparência dos cavalos que trataram as cantigas, pois a indumentária do homem e seu aspecto foram matéria marcante nos cantares. Na cantiga 1, por exemplo, a vestimenta dos cavaleiros cristãos é um dos importantes ingredientes do contraste que se cria entre a expectativa e o procedimento deles diante dos muçulmanos. Os *coteifes orpelados*, de *gran brio*, com seus *panos d'arrazes* e *arminhos* e seus longos *granhões*, agiam como crianças assustadas diante dos muros. A presunção e a ostentação disparatada e ridícula dos cavaleiros é desmascarada pelo seu vexame, mal se inicia a desmoralizadora batalha.

Nas cantigas de D. Lopo, entre os motivos dos escárnios estão as *mangas grossas do áscari* e *umbrial*, este supostamente sevilhano e de rica feitura, na verdade talhado em Benavente. O

mais lamentável, no entanto, é que o infanção descarado tirara da mulher um manto quente três dias antes do Natal, substituindo-o por um fresco brial de seda, em pleno inverno, fato que teria causado a "morte" da formosa dama. O mesmo D. Lopo escarnece em um "descort" de um infanção de Castela que *era mui rico e guisava-se mal e era muit'escasso*, segundo a didascália.

A preocupação com a aparência e o vestuário pode parecer superficial, mas reflete um estado de espírito entre os trovadores perfeitamente identificado com os problemas sócio-econômicos e culturais da sua sociedade. Além de ser um motivo tradicional na comédia e na sátira, a indumentária imprópria ou deselegante pode servir de índice de uma realidade captada pela visão crítica do artista nela inserida.

As vestes mais finas geralmente eram importadas e sobrecarregavam as finanças dos reinos hispânicos. A referência ao suposto brial de Sevilha é um exemplo. O abuso com esses gastos levou os reis a adotarem medidas cautelares em meados do século XIII. No século XIV as leis suntuárias de Afonso IV, configuradas na "Pragmática de 1340" dão testemunho desses procedimentos. Em meados do século XIII, Afonso III e Afonso X tentaram coibir os abusos de uma nobreza vaidosa e perdulária, que chegava a contagiar a burguesia ascendente. A verdade é que os reinos não suportavam os gastos de uma nobreza improdutiva. As restrições de gastos com o vestuário e a alimentação, por influência das cortes, atingiam a própria coroa. Não é sem razão que numa tenção com Afonso X (Lapa 150) Garcia Pérez, escarnece uma velha "pena veira" usada pelo rei. Este lhe responde que as vicissitudes do tempo de guerra obrigaram-no a usá-la, e ante o conselho de jogá-la no lixo retruca que seria melhor doá-la a um "coteife" das proximidades.

Os nobres eram verdadeiros sangue-sugas da coroa. D.Lo-

po Liãs na cantiga CBN 1354, CV 962, Lapa 269, demonstra esta situação num mau casamento cujo móvel foi o dinheiro, o que provocou a crítica. Nos dois primeiros versos, entretanto, o trovador exclama:

*se m'el Rei dess'algo, ja m'iria
pera mia terra de bõo grado*

São várias as passagens dos cancioneiros em que os trovadores se queixam de nada receber de um rei ou de um nobre, ou em que manifestam a expectativa da premiação. As leis suntuárias, tentando coibir os gastos, provocaram situações desse tipo. Se por um lado atingiam aos segréis e jograis, por outro ensejaram cantigas saborosas sobre o assunto.

Ainda a respeito da preocupação com o vestuário, as cantigas 18 e 19 são bons exemplos. Joan Servando queixa-se de um infanção que não lhe deu os panos que trazia e que haviam sido emprestados pelo jogral, segundo interpretam Lapa e Scholberg. Ainda que esta interpretação seja discutível, não fica dúvida sobre o caráter mesquinho do escarnecido, no mínimo um sovina ou um mal-agradecido. Na cantiga 19 Joan Garcia mofa de um infanção em um curioso equívoco sobre um decreto régio que regulamentava o tempo de uso da capa e dos tipos de carnes que seriam consumidas nas refeições. Para o infanção os limites eram inócuos, pois ele não era capaz de atingi-los. O trovador ridiculariza-o, acusando-o de desobediência da lei, e de estar sujeito a perder "a terra". A capa que ele deveria usar no mínimo por dois anos, já andava com ele - e com sua mulher - havia 3 ou 4 anos. Quanto às carnes poderia comer de dois tipos diferentes, mas nem mesmo uma ele queria cozer. Nota-se que o segrel cita a aproximação das cortes, quando então seriam feitas as acusações ao avarento. Esse escárnio é exemplo de inteligente "capitis diminutio" da personagem.

A preocupação com os bens materiais e com os presentes, as *dōas*, foi assunto também para trovadores de elevada estirpe como o autor da cantiga 17, em que se ironizam os infanções por sua inesperada generosidade para com a comitiva do rei. Notável neste "motz" é que o Gonçal'Eanes do Vinhal chega a duvidar da identidade deles pela "boa acolhida" que propiciaram ao rei e a seus companheiros, fato que o trovador atribui à interferência da Virgem, protetora dos infortunados, de São Julião, padroeiro da hospitalidade, e à vontade do próprio Deus.

A mesquinharia dos infanções não atingia apenas aos jograis e aos segréis ; alcançava também a alta nobreza e a realeza, como esta cantiga revela. E este comportamento dos infanções ensejou, ligada ainda ao motivo da inospitalidade da avareza, uma série de escárnios a respeito dos "jantares", que no "Cancioneiro" se constituem também num verdadeiro "ciclo" de considerável importância.

Verifica-se que esses escárnios exploram motivos da época com intenções definidas e ultrapassam o aspecto puramente cômico e lúdico, pois oferecem matéria nítida de crítica social. Não se trata entretanto de crítica essencialmente moralizante, já que se restringe ao plano dos costumes específicos de um grupo, e de um ambiente social.

A primeira menção dos "jantares" no "Cancioneiro" é feita na cantiga 17 em que, para espanto do trovador, os infanções *jantam e ceam a gran perfia*. A expressão tem naturalmente duplo sentido entre oferecer refeições ou delas desfrutar, aproveitando a ocasião. A cantiga 19 é mais explícita em sua ironia contra um nobre atingido por uma lei suntuária, a respeito do uso das carnes, permitindo apenas dois tipos delas. É mesmo possível que essa restrição tenha ensejado a série de cantigas com esse mesmo motivo: os parques "jantares" da nobreza. O abuso

com que os naturais dos mosteiros e conventos costumavam aproveitar seus privilégios de "jantar" e "pousada", sangrando a economia e a produção desses lugares, foi uma das razões desses decretos. A consequência foi que a nobreza passou a contar, às vezes, apenas com os próprios recursos para a sua alimentação, diminuindo-se assim os exageros.

Se a inospitalidade proverbial dos infanções atingia ao próprio rei, mais natural é ainda que entre os trovadores, segréis e jograis, fizesse ela freqüentes vítimas, e que, em consequência, recebessem destes as correspondentes execrações. Joan Garcia de Guilhade denuncia a avareza de um infanção que não mandava cozer uma carne sequer em seu "jantar". Na cantiga seguinte ridicularizou alguns infanções que, juntamente com o rico-homem, posfaçavam de quem comia mal, sem se darem conta de que deveriam olhar para si próprios. Contra o mesquinho comportamento dos infanções em suas alimentações, Joan Servando também dá seu depoimento, pois eles, *apartados* na feira de Santa Maria comeram *linguados*, *fanegas* e *pescados*, mais variedade do que deveriam comer, mas em tão pequena quantidade, que ele nunca vira igual; e os egoístas impediram-no de participar da refeição.

Na cantiga de Airas Nunes, são outras as circunstâncias. O jogral Joan Servando talvez não tivesse recebido o convite e por isso teria sido "apartado da vianda", mas o mesmo não ocorreu com Airas Nunes, que foi convidado claramente a louvar o "jantar" do infanção. E a este, a experiência lhe serviu.

De um modo geral as cantigas não pormenorizam os "jantares" frustrados e ruins. Referências específicas aos alimentos são feitas em raras cantigas, como a de Pero da Ponte, sobre o salmão fresco, e a de Joan Servando que fala em *pescado*, *fanegas* e *linguados*. Das carnes dos bovinos, dos ovinos, dos suínos,

bem como das aves, dos coelhos e dos animais de caça, não se fala nos cantares. Também não se pode saber com exatidão como seria um mau "jantar". Provavelmente seria a parcimônia e a pouca variedade de alimentos. A má condição dos alimentos parece associada à expressão de Pero da Ponte na cantiga 23 *mal que me pesou*. Na cantiga 26 o advérbio mal é uma das chaves da estruturação do "motz" e, neste caso, parece definida uma das razões da sátira aos "jantares" do infanção. O mau "jantar" indicaria sua má qualidade. Como outras cantigas mostram além da má feitura também a escassez, deve-se supor que realmente a causa fundamental fosse não apenas a restrição legal mas ainda a dificuldade econômica dos infanções luso-castelhanos. Pouco adiantaram as campanhas bélicas para mudar este estado de coisas, e a este respeito são expressivas as cantigas 22 e 25, bem como, ao que tudo indica, a cantiga 17, pois as andanças de Vinhal com o rei deveriam ter tido objetivos de preparação militar.

Outro motivo relacionado à penúria ou à sovinice dos infanções é o dos andrajos ou o da inadequação das vestes à condição ostentada por eles. Neste motivo enquadram-se também os desarranjos dos arreios de seus cavalos, elementos materiais indissociáveis da vida medieval. Estes elementos constituíram, sem dúvida, assunto apropriado ao espírito sarcástico principalmente de segréis e trovadores de condição social inferior. Também as andanças, a guerra, a feira, a corte, os jogos, a cantoria, e os encontros amorosos forneciam os ingredientes preciosos do cotidiano dessa população envolvida na sátira galego-portuguesa. Distorcidos pela emoção do jogo e da arte esses elementos da realidade dos *Trezentos* afloravam como recursos inevitáveis para a análise e a compreensão crítica dos fatos de ocasião. É nesse contexto que os trovadores se transformaram, por miúdo, em personagens. Neste "Cancioneiro do infanção" con-

correm também aspectos da vida dos autores que enriquecem a matéria das composições.

D. Lopo apressa-se a defender a *senhor bela*, ferida em sua sensibilidade pelo deselegante e cruel marido. Transforma-se em participante ativo das cenas que descreve, manifestando-se em primeira pessoa de modo mais efusivo que o fizeram Afonso X, por meio do verbo ver, e Quinhones, por meio do verbo contar, pois além de observador, caráter que ele expressa no verso 1 da cantiga 3, integra-se na trama envolvendo-se como personagem. É de sua *senhor* que ele cuida, por quem se arrisca, e a quem socorre até mesmo para vingança. A participação do trovador assume aspectos de rara inspiração no "ciclo dos zevrões". Inclusive o próprio gênero de cantigas ele chega a explorar, de que é exemplo o *son de negrada* em que vai escarnecer do malfadado *brial de Sevilha*.

A importância da arte dos trovadores no contexto social da época era reconhecida ao que parece por todos os envolvidos no mundo do trovadorismo. Exemplos disto encontram-se nas cantigas de D. Lopo Liãs, em que ele apela para a participação de outros trovadores nos escárnios, exaltando-os a seguir-lhe os passos. Afinal, os trovadores além de expectadores e críticos, também eram autores e personagens da grande ação da época, em que se representavam e viviam tragédias, dramas, idílios, comédias e farsas, sem fugir da realidade do mundo.

O trovador não se esconde do ridículo, da má-figura, nem da humilhação, tampouco dos atropelos e dos maus pedaços. Não é indiferente, nem se distancia da realidade, qualquer que seja ela, mesmo que a possa dourar com ouropéis da fantasia. Um nobre poderoso e bom trovador, como Gonçal'Eanes do Vinhal, não tem pejo se tornar objeto de uma situação cômica, como a narrada na cantiga 16:

*Nen vistas mais estirado
ome ca fui dun mastin*

O jogral Joan Servando não esconde a frustração em sua tentativa falha de obter do infanção os "panos", e se diz *desconfortado*. Esteve em pior situação, e mais humilhante, na feira de Santa Maria quando *foi apartado de vianda* pelos infanções.

Por essas vicissitudes também passam outros cantores como o segrel Pero da Ponte, que viveu a desastrada experiência de "jantar" na casa de um infanção, advindo-lhe *mal*, em consequência. Conseguiu um melhor resultado em outra ocasião, quando pôde, pelo menos, usufruir do frescor da cozinha do infanção.

A presença do trovador Sueir'Eanes, curiosa personagem do trovadorismo galego-português, não poderia faltar neste contexto e não é sem propósito que a execração dos "jantares" dos infanções teve na habilidade de Pero da Ponte oportunidade exemplar, só assemelhável à que Martin Soárez aproveitou com o jogral Lopo.

O trovador sem talento era incapaz de fazer uma boa rima, tornando-se assim figura ideal para vingar-se de um mau "jantar". Esta curiosa imagem de associar a qualidade da refeição à da arte de trovar assume sua exata medida nas palavras de Martin Soárez, que mostrou por que as *doas* que Lopo recebera em paga de sua cantoria foram "três couces na garganta: *segundo com' el canta*.

As chufas aos maus artistas em muitos casos são peças do jogo para levar adiante o verdadeiro sentido dos escárnios: as condições de vida dos infanções. Mas nem sempre a intenção é assim tão clara. Na cantiga 28 o trovador Fernand'Escalho é instrumento de uma referência desairosa a um *mui grand infançon* com quem a personagem queria manter relações homossexuais. Apesar da obscuridade do texto, a simples referência nes-

te caso, quer fosse alusão ao homossexualismo, quer fosse alusão ao vício da fornicação, quer se pudesse identificar Fernand'Escalho com a outra personagem, isto é, com o infanção, quer fosse de fato um trovador de outra condição, o certo é que nenhum dos envolvidos poderia ser tomado como modelo ou bom exemplo. Apesar de este maldizer apresentar alcance restrito, seu assunto não deixa de constituir uma denúncia de imoralidade.

Na cantiga de Martin Soárez, já mencionada, bem como na de Pero da Ponte contra Sueir'Eanes, se o "jantar" fosse bom e o cantar fosse ruim não haveria razão da sátira. O que a torna viável é exatamente o fato de explorar uma situação social que ultrapassa o limite dos assuntos particulares. Já na cantiga de Pero Garcia Burgalês não se dá o mesmo fenômeno; nela não importam as circunstâncias que envolvem as afirmações do trovador; o que importa em si é a natureza do problema. A seta que feriu Fernand'Escalho tem endereço duplo, e sua principal meta é o *mau sen*, a *avoleza*; e estes males não atingem apenas trovadores, mas também a moços, escudeiros, e infanções, indistintamente, tolhendo-lhes não só a voz, mas a *razon*. Implicitamente o maldizer apresenta um caráter moralizante, que faz de um remoque um alerta, da maledicência uma lição.

Uma das ricas cantigas deste "Cancioneiro", no que se refere à vida e à arte dos trovadores, é a do trovador Joan Soárez Coelho, que censura o comportamento de Joan Garcia de Guilhado pela ousadia de *enfenger que dava /de/sas doas;/ e que trobava por donas mui boas*. Trata-se de mais um exemplo da acirrada contenda poética travada entre ambos e contém elementos significativos a respeito do círculo dos trovadores e de sua arte. O maldizer apresenta um caráter eminentemente satírico e mostra o pensamento institucionalizado da alta nobreza sobre as convenções que condicionavam o relacionamento entre os trovado-

res e as mulheres.

Esta cantiga não é o único exemplo deste assunto. Há outros que tratam da ética das relações entre o trovador e sua *senhor*, com base na condição social que ambos ostentavam. Pero Mafaldo faz menção, no CBN 1514 = CB 387, Lapa 401, de um suposto decreto régio pertinente à matéria. Embora os estudiosos geralmente duvidem da existência real dessa Pragmática, a exemplo de Scholberg e do próprio Lapa, não há como negar o convencionalismo ético preconceituoso dentro do trovadorismo a este respeito. O próprio Joan Soárez Coelho sofreu as conseqüências dessas "normas" quando *trobou* a dama de menor condição, dando origem à celeuma do ciclo das "amas e tecedeiras". A cantiga 30 está indiretamente ligada ao incidente. Se não servir também de respostas ao maldizer de Joan Garcia contra o infanção traído, e ridicularizado na cantiga 29, será um desagravo de Joan Soárez pelo seu envolvimento no maldizer CBN 1501 = CB 374, Lapa 215, cuja "fiinda" dá uma boa idéia do assunto:

*Lourenço, di-lhe que sempre trobei
por boas donas e sempr'estranei
os que trobavan por amas mamadas.*

Também a tenção entre o segrel Bernaldo de Bonaval e D. Abril Pérez, CBN 1072, CV 663, Lapa 87, traz à baila o problema do valor e da condição da mulher a que se dirige o trovador. Seu final é eloqüente:

*Don Bernaldo, quero-vos conselhar
ben, e creede-m'en, se vos prouguer:
que non digades que ides amar
bõa dona, ca vos non é mester
de dizerdes de bõa dona mal,
ca ben sabemos, Don Bernaldo, qual
senhor sol sempr'a servir segrel.*

A cantiga 30 não oferece assunto original, tampouco circunstâncias originais, pois a denúncia da indignidade de servir um trovador a uma dama de condição superior ou vice-versa era fato comezinho. Assim mesmo é natural que provocasse reação e gerasse polêmicas. A riqueza desta cantiga não está apenas no assunto em si, mas também em alguns de seus aspectos secundários. Joan Soárez afirma que Joan Garcia de Guilhade deveria trovar por damas de sua condição e não por *bõas donas*, porque somente os melhores trovadores - e o adjetivo aqui implica a qualidade artística e não a social - deveriam trovar *pelas mais altas donas e melhores*, ou seja, as ricas donas e as infanços. Subentende-se que a cada condição social corresponderia um *talho* apropriado. O verso 13: *non trobe en talho se non de qual for* parece indicar apenas uma metaforização da reprimenda, senão um indício das diferenças de gosto estético pelos gêneros praticados. As preferências poderiam eventualmente refletir as condições sociais do público e dos autores. O que não se pode deduzir daí é que "coteifes" e vilãos fossem incapazes de *trobar en bon talho*. Tanto é assim que neste maldizer são o meirinho e o rei que intervêm na questão para proteger os interesses das pessoas prejudicadas.

Joan Soárez insurge-se contra o que ele considera um abuso de Guilhade, simples "coteife", estar servindo a donas mais altas. É claro que a repreensão não deve ser levada a sério. Era uma simples querela de trovadores. Entretanto não é falsa a alusão às diferenças sociais entre os trovadores e aos preconceitos e restrições que haveria no grupo contra os de menor condição. Quanto à *senhor*, tratamento dado às mulheres independente de seu nível social, talvez merecesse em seu louvor diferentes formas, de acordo com as preferências de sua condição. Ao menos é o que se infere do "motz". Mas essas diferenças

naturalmente não implicariam fosse defeso a um trovador o uso deste ou daquele gênero, ou de determinado *talho*.

Joan Soárez denuncia a fanfarronice de Joan Garcia por dar *doas* e trovar *as altas pessoas*. É interessante notar que a ação de dar *doas* revela um estágio avançado na cortesia amorosa, um compromisso entre os namorados e a correspondência do afeto. Não é movido pelo apego à ética cavaleiresca, pelo ciúme, ou pela inveja que Joan Soárez se insurge contra a ousadia de Guilhade; é também tocado pela suspeita de que não passava de basôfia dele. Com este maldizer as mulheres nobres e as ingênuas somaram mais uma vez uma voz a seu favor.

Nem sempre a mulher conseguiu sair incólume das maliciosas alusões dos trovadores. Adultérios reais ou imaginários provocaram as manifestações variadas de escárnios, direta ou indiretamente. É difícil definir no caso desses cantares, bem como nos de natureza social, até onde vai a realidade deles. É evidente que há sempre um princípio de vinculação desses escárnios à realidade, e somente deste modo se pode conceber sua validade como sátira, cumprindo assim sua função crítica sem cair no plano da farsa ou da simples recreação. Por outro lado, se fossem meros documentos da realidade conhecida, deixariam de estar no plano da arte e provavelmente teriam historicamente outro destino. Num jogo de palavras, poder-se-ia dizer que as cantigas constituem verdades mentirosas porque são provindas da realidade, sem representá-la exatamente, e são provindas da fantasia, sem de todo permití-la.

As cantigas satíricas em seu aspecto mais apurado contêm assuntos de natureza social, política e moral, de que há um bom exemplo neste "Cancioneiro": a cantiga 33. Várias outras, entretanto, apresentam traços e ingredientes próprios dos sirventeses. Está neste caso a cantiga 31, que apesar de compromete-

tida com fatos, pessoas e circunstâncias delimitadas, não deixa de atender em seus elementos às características de uma crítica social e de costumes, generalizada. O mesmo se dá com a cantiga 32, que visa apenas a uma personalidade, mas cuja matéria se identifica com as maiores e mais sensíveis críticas de natureza moral e social.

Praticamente todas as cantigas deste "Cancioneiro" encerram uma intenção disciplinadora, curadora ou demolidora de vícios, de abusos e de maus costumes, comportamentos e defeitos de personalidades. Isto ocorre mesmo com as cantigas que apresentam caráter essencialmente cômico e que estão descomprometidas com os problemas mais agudos da sociedade, como é o caso das cantigas de D. Lopo, a de Joan Garcia acerca dos seus amores adulterinos com a infanção, às quais se poderia acrescentar a cantiga de Fernan Soárez de Quinhones, se não se pudesse considerar até certo ponto típica a imagem que ele descreve do cavalo do infanção.

Os aspectos satíricos em seu sentido mais amplo estão de certo modo caracterizados nas 33 cantigas deste "Cancioneiro" pelo seu caráter de crítica irônica ou inconformada ao mundo que cercava os seus autores. Elas refletem bem assuntos e motivos que haviam caído no gosto estético daquela época e as vicissitudes do ambiente em que se situavam.

Na cantiga 1 o rei Afonso X denuncia com comicidade o comportamento covarde e descabido dos pretenciosos "coteifes", infanções e "cochões" diante do ataque dos "genetes". A chufa da cantiga seguinte é contra o infanção sovina ou miserável, cujo cavalo era inútil tanto para a paz quanto para a guerra. As cantigas de D. Lopo desenham um perfil épico e cômico de quatro irmãos infanções indignos de figurar na nobreza pela deselegância de trajos e de maneiras, pela índole grosseira e violenta,

pelos seus inúmeros defeitos, refletidos até mesmo nos animais e nos arreios que montavam. É do mesmo autor o "descort" contra um infanção também mal vestido, modelo de sovina. E a crítica à sovínice, à escassez e à miséria não para aí, mostra a má hospitalidade, a deselegância, a precária alimentação, o egoísmo, ora de um infanção, ora de um grupo deles, nas casas, na rua, na feira, nos caminhos e na hoste. Esta crítica aparece especialmente nos escárnios de Gonçal'Eneas do Vinhal, Joan Servando, Joan Garcia de Guilhade, Airas Nunes, Pero da Ponte e Martin Soárez.

Já os escárnios e maldizeres de Pero Garcia Burgalês (cantiga 28), de Joan Garcia de Guilhade (cantiga 29), de Martin Soárez (cantiga 31) e de Gil Pérez Conde (cantigas 30, 32 e 33) denunciam a degradação moral, a jactância e os maus costumes, cujas vítimas principais eram as mulheres; profligam a ganância e o abuso da autoridade; e por fim, a falta de reconhecimento, gratidão e afeto, virtudes ausentes da alta hierarquia social, civil e religiosa. Portanto, são os graves problemas da sociedade peninsular de meados do século XIII, que se refletem nessas cantigas, de que nem mesmo as mulheres saíram ilesas. Na presença da mulher nota-se a contaminação dos escárnios por aspectos de linguagem, éticos e estéticos, próprios da lírica amorosa.

As cantigas de D. Lopo contra os infanções de Lemos, insinuam uma ligação amorosa do trovador com a esposa de um deles. A ligação adúlterina na cantiga 29 de Guilhade aparece desnudada sem nenhuma discrição, tanto que o trovador sarcasticamente se queixa do marido a que traía, apelando para o testemunho público. Apesar de não serem o alvo específico do escárnio, sobram evidentemente para as infanções uns respingos das chufas dirigidas aos maridos, respingos que nem mesmo o cuidado e a

proteção, despendidos por Joan Soárez Coelho na cantiga 30, conseguiram aparar. As famílias mais ilustres de Portugal não se isentaram da mácula dos escândalos que a deterioração dos costumes da nobreza criava ou favorecia.

Ao espírito sagaz de Martin Soárez, acontecimentos como os de que trata a cantiga 31, eram pratos mais saborosos do que os servidos na escassa mesa dos infanções e dos ricos-homens.

Das cantigas pode-se destacar, sob o prisma dos remosques, um esboço literário da figura do infanção. Assegurar até que ponto esse desenho corresponderia à realidade não é tarefa muito fácil. Não se pode negar o sentido factual desta poesia satírica que, sobre ser em si um real apreciável, se liga reconhecidamente a situações verídicas de uma realidade que ela procurou retalhar e recompor. Poderá não ser a imagem perfeita do infanção, mas a sua projeção mais ou menos adulterada pela perspectiva dos trovadores.

Neste sentido, a fantasia, o grotesco, até o absurdo são naturalmente os principais instrumentos com que o humor e a ironia projetaram o mundo reconstituído pelos trovadores. As cantigas deste "Cancioneiro" revelam, pois, uma imagem virtual do infanção; os seus contornos, embora imprecisos, podem fornecer boas informações sobre esses nobres que a arte dos trovadores num de seus momentos mais férteis colocou em evidência.

Pode-se iniciar esse esboço com uma constatação nada surpreendente em se tratando de cantigas trovadorescas: não há um traço sequer, fisicamente falando, do rosto de um infanção. A ausência de um retrato físico característico favorece, por outro lado, a tipificação das personagens, e permite a elaboração de uma fisionomia imaginária que se não serve e nenhum, serve precariamente a todos, sem prejuízo da identificação dos escarnecidos, individualmente, pois para isto bastam os aspectos do

contexto relevados pelos trovadores. É de notar como as referências aos infanções, após o século XIII, parecem invocar um tempo muito remoto como se esses nobres fizessem parte de um mundo de fantasia.

Vários fatores contribuíram para a submersão dos infanções na memória histórica e na consciência social dos povos peninsulares ocidentais. As cantigas oferecem alguns desses elementos. A identificação deles talvez ajude a compreensão de como se deu o seu desaparecimento, ou melhor, sua dissolução no estamento dos fidalgos e dos cavaleiros no século XIV e nos seguintes.

Deve-se indagar inicialmente se seria verdadeira a "miséria envergonhada dos infanções"¹, ou a decadência, a penúria, a pobreza, e se lhes caberiam ainda as expressões genéricas *nobleza venida a menos e nobles de menor rango*, usadas por Scholberg. A dúvida acerca do que podem essas cantigas representar ocorreu, como se nota, às preocupações de Scholberg:

En las sátiras de las diversas clases sociales, nos encontramos una vez mas frente ao problema de la historicidad de las cantigas? ¿Deben interpretarse los ataques contra monjas e frayles como reflejo de un verdadero estado de relajada moralidad o como meros juegos groseros como cualquier otro de la época? Esto es difícil de aclarar, pero el tono desenfadado de las cantigas, indica por lo menos, que el estado religioso non imponía gran respecto. Em cuanto a la penuria de los infanzones y ricohombres, los poemas parecen reflejar condiciones reales com poca simpatía por parte de los poetas².

¹ SARAIVA, A.J. - História da Literatura Portuguesa, p. 64.

² SCHOLBERG, K.R. - Sátira y Inyectiva..., p. 95

A resposta do ilustre estudioso revela cautela. Outros como Rodrigues Lapa manifestam maior confiabilidade no caráter documental desse acervo literário. Segundo Lapa o cancionero de burlas constituiria a principal fonte documental sobre a decadência e a ruína da nobreza nos séculos XIII e XIV¹.

Segundo o mesmo Lapa, a situação na Península era semelhante à que ocorrera na Provença, mais evidenciada, entretanto, pela presença marcante de segréis e de cavaleiros vilãos afidalgados entre os poetas, rivais portanto da nobreza de sangue que os próprios reis procuravam abater. Eis por que entre os escárnios contra a nobreza pontificam naturalmente os de autoria dos trovadores de condição social inferior.

Não são apenas os infanções que merecem receber os epítetos de "escassos" e "decadentes". Mas são eles o fulcro principal do interesse a este respeito.

Poderiam ser os infanções semelhantes aos "coteifes", descritos por D. Afonso? Sob o comando dos infanções serviam geralmente os "coteifes", os "cochões" e os rapazes. Os infanções eram, às vezes, capitães da hoste subordinados aos ricos-homens e aos alferes do rei. A imagem que o trovador compõe nestas personagens, ao contrário do que pensa Joseph Piel, é bastante verídica e constitui um dos pontos básicos da retórica da cantiga. Nesta linha, as características dos "coteifes" transmitem-se aos infanções sequazes, membros de um bando de petulantes que se vestem para o combate, como para uma festa. Vão, sem vontade, sem empenho e sem coragem, entretanto. Nota-se o despropósito das vestes dos cavaleiros. E nesse aspecto firma-se a

¹LAPA, M.R. - Lições ... p. 196.

queixa irônica do soberano contra a ostentação descabida de seus súditos, a qual já parecia ter contaminado as camadas inferiores da nobreza, a vilania afidalgada, e os próprios vilãos. Os burgueses endinheirados, os comerciantes, naturalmente só faziam acompanhar os passos da aristocracia perdulária. A cantiga de D. Afonso composta no auge do clima em que se compôs o "Cancioneiro do infanção", poderá servir de ponto de vista para a observação de outros fatos atinentes ao assunto.

Se a ostentação dos cavaleiros infanções era maior do que o seu empenho nas batalhas, aos olhos do soberano pareceriam imensos os privilégios de que gozavam, muito maiores de que seus méritos para tanto. Do ponto de vista da nobreza e da vilania, a imagem era outra.

Como se pode compreender a figura de um infanção tal qual se mostra na cantiga de Fernan Soárez de Quinhones? Esse infanção, que viajou até às Astúrias e que eventualmente deveria servir na hoste, possuía um animal incapaz de suportar as armaduras, um animal indigno de um vilão. Parece neste caso haver um confronto entre a imagem de Afonso X e a do trovador leonês. Indaga-se se a situação do cavalo e conseqüentemente a do infanção poderia ser associada aos outros membros do estamento. Supondo tratar-se de um simples cavaleiro elevado à infanção, nada mais adequado a descrever esta situação do que a cantiga de Fernan Soárez, pois a ascensão do grupo social dos cavaleiros vilãos à infanção em termos jurídicos nem sempre se fundamentava numa realidade econômica adequada a tal mudança. Possuir cavalo era o único requisito neste caso. O cavalo era o mínimo exigido para a manutenção da nobreza. Se tal situação, mesmo com exagero, envolvesse a figura de um infanção de sangue e de tradição, as conseqüências da análise seriam as mesmas, pois a crítica mordaz testemunha a verdadeira deterioração da

cavalaria, na época, e a figura grotesca do animal pode até mesmo ser a matriz de inúmeras outras manifestações satíricas contra nobres decadentes ou vilãos sem recurso, afigalgados.

A sátira ao cavalo e às armaduras dos infanções atinge nível elevado e dinâmico nas cantigas de D. Lopo. A condição social de suas vítimas merece algumas considerações. Na cantiga de Quinhones o fulcro da descrição do animal é a projeção da imagem do dono. Os "heróis" de D. Lopo aparecem num quadro completo de imagens superpostas de objetos multifacetados. A rubrica que antecede os escárnios declara que os irmãos andavam sempre mal vestidos; a isto se pode acrescentar mal apetrechados como cavaleiros. Os animais neste caso também refletem a imagem do dono, assim como as selas, o selegão, a albarda, a esteira e as mangas grossas. Tudo se conforma às ações vis e ao mau gênio: esses infanções não eram deselegantes apenas no vestir e no cavalgar, eram grosseiros e agressivos no comportamento, na ação, e no temperamento, vilãos na aparência e no espírito. O verso 34 da cantiga 14 faz supor que fossem também vilãos no sangue. A esta suposição aduzem-se ainda as citações, na rubrica e nos "motz", do termo cavaleiro, referente a eles. Que infanções eram cavaleiros é tão indiscutível quanto dizer que nem todos os cavaleiros eram infanções. Que os cavaleiros de um modo geral, mesmo os vilãos, acabavam com privilégios de infanções isto é facilmente demonstrável em Castela e em Portugal. A cantiga 16 é testemunho a este respeito. O termo cavaleiro tinha sentido mais lato do que o termo infanção. A menção dos "zevrões" como cavaleiros decorre essencialmente da vinculação entre esta característica e os assuntos dos escárnios. Neles, os arreios, as vestes, os animais e até os jogos condicionaram os argumentos e os recursos expressivos. A identificação de personagens com seus objetos pessoais é assunto corri-

queiro e costuma fundamentar-se em associações e analogias. É recurso comum na sátira e na comédia, especialmente na caricatura. O tratamento "cavaleiro" é, no caso, pertinente e não serve de argumento para a discussão da hipótese de que as personagens não fossem infanções. Há outros aspectos relevantes. D. Lopo refere-se à mulher do infanção por meio do termo *molher*, na cantiga 5, mas predominam no "ciclo" o termo *esposa* e as expressões *mia senhor bela*, *fremosa dama*, e ainda *bela*, *dona* e *fermosa*. A linguagem do trovador, portanto, valoriza a esposa do infanção, vítima do marido.

Não é também sem importância a presença do rei na peripécia das bodas e do suposto julgamento do cruel marido. As cantigas 4, 6 e 8 incluem a figura do rei na posição de testemunha e de juiz. O rei teria estado presente no casamento do *can* e *livan*. Este dado é suficiente para situar o escarnecido num plano social elevado. Não é de simples cavaleiros, vilões sem nobreza, que D. Lopo posfaça. Isto não impede, no entanto, que fossem pobretões ou sovinas, além de grosseiros, mal vestidos e iracíveis. É neste sentido que se deve entender o adjetivo *vilán* no contexto. Os epítetos "can" e "livan" merecem realce, pois revelam os traços do caráter traiçoeiro e covarde, defeitos absolutamente incompatíveis com as qualidades de um verdadeiro nobre e de um cavaleiro, no sentido moral. O aspecto interior e o comportamento desses irmãos permitem o retrato definido em poucos traços, que se harmonizam com aqueles outros das cantigas 1 e 2. Não há contradição entre eles.

O presente de Natal, a competição nas bodas, as festas, a suposta origem sevilhana do brial sugerem atividades guerreiras que não mais se desmentem e mostram uma figura que contrasta com a vilania. O contraste está também presente como elemento expressivo nas cantigas 1 e 2. Nesta última é a contradição

entre ser infância e ter um animal naquele estado, entre usar tal animal na paz e na guerra.

As personagens de D. Afonso, de D. Lopo e de Fernan Soárez são a própria contradição entre os ideais da Cavalaria e a realidade dos cavaleiros. Lealdade, distinção, elegância, ponderação, generosidade, espírito de justiça e coragem são virtudes que não praticam. A aleivosia e a deselegância de modos é uma constante nas cantigas de D. Lopo. Mostram-se características indignas da nobreza. O curioso é que estes trovadores parecem querer insinuar que eles próprios encarnariam esses ideais de nobreza, enquanto suas personagens representariam sua contrafacção. Elas se confundem na mesma caricatura que deprime a condição nobre que ostentam sem merecimento.

De certo modo o próprio D. Lopo burla de modo sorrateiro a ética cavaleiresca, violando uma trégua natalina e ainda por cima traiçoeiramente; posfaçando da *egoa rabicosa*. A cena assume um carácter cômico à guisa de verdadeiro clímax do "ciclo dos zevrões". Nesta cantiga 14 D. Lopo emprega a expressão *infançon vilan*, exemplo único, nos cancioneiros, da associação dos termos. Curiosamente, o termo infançon ocorre sempre no singular neste grupo de cantigas, ao passo que zevron aparece no singular e no plural, referindo-se, pois, aos quatro irmãos. A um deles o trovador qualifica como "vilan". Este termo já manifesta um sentido moral abstrato, ao lado dos sentidos mais comuns e concretos: relativo à vila e oposto ao que é nobre. As três acepções não se excluem neste caso, mas a adequação da última ao termo infançon é bem mais significativa. A aparente contradição entre o substantivo e o adjetivo se desfaz se for atribuído ao termo vilan apenas o significado de "da vila", que não tem justificativa no contexto. A solução portanto só pode ser buscada nas outras acepções. Pelo comportamento e pelo ca-

ráter do infanção, o significado moral de "vil", "rude", "grosseiro" serve-lhe com perfeição. Mas a intenção do trovador vai além disto. Para tais defeitos já empregara *can*, *livan*, e indiretamente, por transferência, os defeitos de seus objetos, e também outros que D. Lopo lhe atribui em alusão, como *mui gran tort'e sen razon*. O trovador tem no espírito e transfere-a para as cantigas a consciência de que as personagens de que escarnece contrastam com o retrato de verdadeiros nobres. A caricatura remete à conclusão de que esses cavaleiros, ainda que sejam nobres de sangue, só poderiam mesmo incluir-se entre os vilões.

Observa-se uma visível coincidência entre as personagens de D. Lopo, de Fernan Soárez e de D. Afonso. O avaro que D. Lopo descreve na cantiga 15 acentua ainda mais os traços da caricatura do infanção, acrescentando-lhe uns poucos mais. Trata-se de um nobre rico, que se esconde, fingindo estar doente para não dar do que tem. Se este procedimento do sovina não traz em si nada de novo à figura do infanção, o fato de ser rico é um aspecto que se destaca. Os versos 15 e 16 e os versos 20 a 23, confirmam as indicações da rubrica. A riqueza, entretanto, acompanhada da escassez, e, às vezes, da usura, pouco difere da pobreza. Até certo ponto com ela se conforma e não deixa de ser a outra face da mesma moeda. São sintomas de uma crise. Por outro lado, o trovador parece expressar a queixa de vários, talvez de muitos, por meio do verso 33, *o nosso mal no sente*, que confirma o poderio econômico da personagem e seu mau caráter.

É bem verdade que D. Lopo poderia estar fazendo encenação ao se queixar da avareza do nobre castelhano. Além disso em seu CBN 1354, CV 962, Lapa 269, ele reclama ajuda também ao rei - provavelmente D. Afonso X -, embora pretextando outra razão, uma veemente denúncia contra um casamento por dinheiro:

*Se m'el Rei dess'algo, já m'iria
 pera mia terra de bõo grado;
 e, se /i/ chegasse, compraria
 doma fremosa de gran mercado;
 ca já /as/ venden, a Deus louvado,
 como venderon Dona Luzia
 en Orzelhon ora noutro dia!*

Ambas as cantigas permitem ver como era pequeno o espaço em que se moviam essas personagens no mundo do trovadorismo galego-português: os escarnecidos, os trovadores, o rei, os jograis, as mulheres.

Os infanções satirizados por D. Lopo, ricos ou pobres, orbitam, como o trovador, em torno do rei. Este fato, como se vê em outros "motz", é uma das constantes no "Cancioneiro do Infanção", pois em outras cantigas, como a do próprio D. Afonso X, direta ou indiretamente a figura régia sobressai e supera o relevo das mulheres e dos próprios trovadores e jograis.

Não é fácil entender até este ponto como os membros de um estamento em declínio pudessem estar, ao menos literariamente, tão próximos do rei e tão prestes à descaracterização. O rei frequenta suas festas e bodas, convoca-os para as cortes e para a hoste, torna-se personagem, é autor e audiência, faz e ouve queixas.

Os infanções e os outros nobres de um modo geral também se mostram comprometidos entre si nesse campo restrito em que atuam. São implacáveis uns com os outros. A cilada contra Rodrigo, nas cantigas de D. Lopo, mostra uma atmosfera que ultrapassa o aspecto meramente circunstancial. Revela um estado de espírito, do mesmo modo que a pequena e notável cantiga 20, libelo contra a maledicência, denuncia também a ignorância dos que, com olhos de Diógenes, eram incapazes de enxergar ao re-

dor de si e a própria imagem. Uma das conseqüências deste "mal" dos infanções e de outros nobres, do ponto de vista moral, além do engodo, do egoísmo, da injustiça e da presunção, pode ser localizada na cantiga 29: a traição.

Tudo indica que posfaçar era um hábito, e razão para queixas deviam sobejar, especialmente numa sociedade em que a realeza, o clero e a nobreza preenchiavam tanto espaço. As cantigas deste "Cancioneiro" indicam, contudo, além da predisposição para o jogo retórico, uma inclinação para desavenças, hostilidades e polêmicas, que somente verdadeiros sentimentos poderiam ensejar.

A cantiga 20 antes de ser uma denúncia contra a hipocrisia, o cinismo e a maledicência, constitui um termômetro das dissensões dos nobres e do seu desregramento, atingindo em especial os infanções.

As cantigas de Gonçal'Eanes do Vinhal também acentuam esses traços deformados do caráter dos infanções, como o da falta de solidariedade, de cortesia e de cavalheirismo, defeitos inadmissíveis num nobre. O fato de este trovador estar socialmente acima dos infanções não impediu que ele os desenhasse em circunstâncias até mesmo superiores. Apesar de Vinhal ser português e estar no serviço do rei castelhano, não deixa de ser significativo o fato de observar e criticar os infanções a partir de um ângulo humilde. E é notório como tirou disto partido, esteticamente falando. Como ele, atua também Gil Pérez Conde. Ambos revelam a perplexidade, pelo que os infanções e toda a nobreza e o clero manifestam de contrário à sua expectativa, do ponto de vista do comportamento e da atuação. É como se os infanções tivessem perdido a identidade. Gonçal'Eanes chega a manifestar essa imagem nos versos 8 a 12 da cantiga 17. E sua desconfiança parece justificável, tanto assim que ele não he-

sita em criar um clima de confusão, digno de uma verdadeira loucura, "folia".

Outra demonstração deste estado de coisas, em que o trovador perdeu a confiança na identidade da personagem é a cantiga de Vinhal contra o cavaleiro de Campos, mau hospedeiro, que se considerava infanção. Para o trovador tudo levava a crer que não o fosse. A recepção dada ao trovador português, na casa do cavaleiro, a agressividade do cão, mostraram que tal acolhida jamais poderia ser a de um verdadeiro nobre. Além do lado cômico, a cantiga tem o lado de elevada crítica social. O que Vinhal demonstra não constituía fato isolado. Era uma constante. E suas imagens não contrastam com as dos outros trovadores que desenharam o perfil do infanção; antes, reforçam-nas.

Com clareza pode-se notar por meio dos traços acentuados da sátira, cujos excessos não comprometem o subjacente, que na seqüência dos "motz" os infanções vão apresentando uma coloração generalizadamente indefinida nos aspectos favoráveis e bastante acentuada nos defeitos e nos vícios. Se se pretender justificar essa imagem como uma visão partidária e demolidora, basta lembrar que, neste caso, as 33 cantigas com seus assuntos diversos, apesar de motivos comuns, dificilmente apresentariam tantas coincidências de pontos de vista, principalmente tratando-se de trovadores que ostentavam diferente formação cultural e condição social.

A desagregação da nobreza, o clima de dissenção e descontentamento, de agressividade, de ingratidão e de desfalecimento de valores vai-se acentuando a cada verso do "Cancioneiro". Os fatores principais dessa situação não podem ser tidos em conta da imaginação e da engenhosidade dos trovadores, apesar de que elas estavam presentes na criação. Causas de ordem econômica e política, amparadas em outras de natureza sócio-cul-

tural, foram as responsáveis pelas transformações sociais e morais que as cantigas deixam transparecer.

É visível como as queixas, as insatisfações e as críticas atingem maior grau de contundência nos "motz" dos trovadores de menor condição social, como nos de Joan Servando, Joan Garcia de Guilhade, Pero da Ponte, Airas Nunes e Martin Soárez.

A experiência de Joan Servando com o infanção acrescenta ao retrato dele algumas outras características: a velhacaria e a artimanha (já referidas por D. Lopo nas peripécias do *zevron* acerca do brial, e do infanção sovina da cantiga 15), vêm acrescentadas de incompreensão, de egoísmo e de teimosia. O que falta em senso ao pelintra, sobra em voluntariedade e em obstinação. Embora a cantiga de Joan Servando beire à burla e apresente traços do avarento típico, universal, reflete um aspecto muito importante nas relações entre os artistas e a nobreza: esta cantiga inverte, ao que parece, a situação entre quem tem e quem quer ter. A ambigüidade dificulta a apreensão exata do sentido e da intenção do "motz", mas não esconde o apego desesperado do escarnecido aos "panos". Se estes são de fato do jogral, como interpretou Rodrigues Lapa, advém que em vez de a personagem presentear ao poeta, como costumava ocorrer, neste caso ainda lhe havia tomado as roupas. Esta inversão de papéis, compromete a personagem com um conceito absolutamente incompatível com sua condição social. Esse infanção encarna a figura da "decadência" econômica e ética.

O assunto das vestes e das refeições da nobreza liga-se a uma situação real dos reinos de Castela, Leão e Portugal naquele período. A mordacidade de algumas cantigas, o engenho e a comicidade associados às vezes ao exagero, poderiam levar à crença de que muitas delas refletiriam rusgas pessoais ou apenas um exercício literário. Dando o devido desconto, são, en-

tretanto, a manifestação de alguns fenômenos da época que os trovadores - "jornalistas" de seu tempo - souberam explorar.

Em relação às roupas e às refeições da nobreza, manifestaram-se trovadores de diferentes condições sociais.

O abuso e o luxo da nobreza que gastava muito e produzia pouco obrigou as cortes de Castela e de Portugal a adotar algumas medidas preventivas para evitar a evasão de recursos dos empobrecidos cofres dos reinos e a sangria da já debilitada economia das populações ingênuas. As leis suntuárias acabavam por ressoar nas relações entre a nobreza e os trovadores como se observa neste elenco.

Influenciou estas cantigas também a presença tópica da crítica aos poderosos e aos pretenciosos, aos ingratos e, é claro, aos escassos. Estes motivos necessitam encontrar terreno propício à sua manifestação. Como as circunstâncias históricas e sociais prepararam o ambiente, o resultado foi a série de escárnios que documentam as atribulações da nobreza, os "jantares", e os "panos".

A restrição ao abuso de carnes nas refeições da nobreza e da realeza hispânica, bem como a limitação do tempo mínimo de uso de uma veste, normalmente importada de outros países, atestam as preocupações do povo, que já fazia presença nas decisões das cortes. Estes fatos acham-se documentados na cantiga 19 de Joan Garcia de Guilhade, matriz de outras mais a este respeito. O que os "degredos" não poderiam prever era o que os trovadores ironicamente denunciavam: os nobres, infanções principalmente, nem do mínimo podiam usufruir, tal a situação econômica em que viviam. E nesta crítica à penúria é bem verdade que vez ou outra os trovadores incluíam escárnios contra os avarentos, contra os mal-agradecidos e os presunçosos.

Um decreto régio insólito é o que insinua acerca da éti-

ca dos trovadores Joan Soárez Coelho, na cantiga 30, com evidentes implicações preconceituosas a respeito das relações entre os trovadores e as damas, na cortesia amorosa. Segundo Joan Soárez, às melhores damas deveriam dirigir-se apenas os melhores trovadores, conforme uma suposta "ordenação" régia.

Uma aproximação entre as duas cantigas, a que se refere à regulamentação das relações entre o trovador e sua *senhor*, delimitando-as com fundamento na hierarquia social, e a que diz das restrições alimentares da nobreza, permite algumas constatações significativas para a avaliação do lugar que o infanção ocupava no contexto social. Antes de analisar este aspecto deve ser ressaltada mais uma vez a presença régia como ponto de apoio da argumentação do trovador, assumindo neste caso o papel de "fazedor de justiça", a "ameaça que paira", o "corregedor dos abusos, éticos ou econômicos". Tanto o segrel invoca o rei contra o nobre de comportamento "irregular", quanto o nobre^o invoca para pôr em ordem as relações impertinentes dos trovadores de condição inferior e sem nobreza.

Ocorre que em ambas as cantigas percebe-se um dado comum: o enaltecimento - involuntário na de Guilhade, propositado na de Coelho - da figura dos infanções. A personagem de Guilhade, o infanção miserável, participa por convocação de cortes e é possuidor de terras, que poderia perder. Era um proprietário e tinha alguma projeção social. Por outro lado as infanções são tidas por Joan Soárez como *donas mui boas* que se encontram entre *as mais altas pessoas*. Vêem-se aí os diversos segmentos sociais, isto é, os que mais se evidenciavam: rei, ricos-homens, infanções, "coteifes" e "cochões". Portanto, apesar de ridicularizados, manifestam-se às vezes traços de diferenciação positiva para os infanções no "Cancioneiro", que são tidos no geral como covardes, desleixados, avaros, egoístas, deselegantes, a-

gressivos, pobres, vilões, descorteses, falsos, traiçoeiros, ingratos, inospitais, desonestos, impopulares, teimosos, desumanos, infensos à lei, imorais, ingênuos, complacentes, arditos e presunçosos.

Fracos traços favoráveis encontram-se nas cantigas de D. Lopo, segundo as quais os "zevrões" não apenas praticam jogos típicos da cavalaria nobre como também convivem com a realeza ou com ela mantêm estreito contacto. Nitidamente favoráveis entretanto aos infanções são as cantigas de Gil Pérez Conde que os acusa de faltos de amor, mas os situa em estado elevado, *de mui bon logar*. Se a ascensão de Rui Gomes de Briteiros apresentou algumas implicações comprometedoras do ponto de vista moral, não deixou de documentar um fato relevante para a conceituação das reais condições da infanção em meados do século XIII, já bem próxima da extinção. De qualquer modo, este fato, isolado embora no "Cancioneiro", tem um caráter de prova acerca das eventuais elevações do nível social, bem como do político e do econômico de uns poucos infanções aconchegados à proteção dos soberanos, a quem haviam prestado especiais serviços, como ocorreu com o "roussador" da neta do Conde Meendo. Se Martin Soárez profliga o mau vezo, não esconde a consequência: "fazer o sangue melhor". Foi o que conseguiu Briteiros. Essa imagem curiosa, e é notável tal fato, advém de um simples cavaleiro, como era Martin Soárez, e demonstra que os preconceitos de sangue e nobreza se enraizavam ainda nas camadas sociais inferiores, ansiosas por merecer ou receber o enobrecimento. Do ponto de vista dos nobres de elevado estado, no entanto, esta alta nobreza "parvenue" era tão mal vista como do ponto de vista da nobreza de sangue eram mal vistos os que, de vilões ou simples cavaleiros, chegavam à infanção.

O famoso rico-homem D. Afonso Lopes de Baião, por exemplo, ridiculariza o filho de Rodrigo Gomes, D. Meendo Rodrigues,

em seu papel de novo rico-homem de Afonso III, na conhecida "gesta de Maldizer" (Lapa 57). Os Briteiros eram nobres de sangue como atestam os dizeres do Livro de Linhagem. Estavam longe, no entanto, de se considerarem grandes do reino. A ousadia de Rui Gomes no rapto de uma donzela da alta nobreza e os favores que prestou ao Bolonhês contra D. Sancho permitiram-lhe atingir a uma invejável situação na corte de Afonso III.

O libelo contra a decadência de costumes e a torpeza de nobres envolvidos na luta pelo poder encontrou eco na denúncia do aviltamento da tradição e na corrupção dos valores nobres. Toda essa literatura simplesmente comprova neste caso que o esperto infanção saiu vencedor.

Seria de estranhar que num cancionero satírico as virtudes sobejassem, mesmo por acidente. Ainda assim, vez ou outra, no embricamento de motivos e de temas, um ou outro aspecto salienta um dado positivo do infanção, sem entretanto neutralizar os profundos traços da caricatura que se desenhava nas cantigas que o visaram. Essa caricatura, às vezes beirando até o grotesco, manifesta-se nos "motz" em que o trovador pertence a uma condição inferior à do infanção. Trovadores de estado superior como D. Afonso X, D. Lopo Liãs e Gonçal'Eanes do Vinhal, os de igual estado ou superiores, como Fernan Soárez de Quinhones, Pero Garcia Burgalês e Gil Pérez Conde - este último um rico-homem sem cargo político-administrativo -, embora debuxando um perfil acentuadamente caricaturesco, não atingiram o mesmo tom dos primeiros.

As poucas honrarias ficaram por conta de alguns versos esparsos e da intervenção cavalheiresca do nobre sem ambição e sem sossego, Joan Soárez Coelho, mais interessado em arte do que em poderio, cujas intenções provavelmente eram defender seus interesses, galantear as mulheres e chasquear da inferioridade

do trovador cavaleiro Joan Garcia de Guilhade, em vez de defender de fato a honra de infanções e de ricos-homens.

No conjunto das cantigas deste "Cancioneiro", a imagem do infanção é o que se poderia esperar de um elenco satírico; mas a coincidência de vários traços nas cantigas, a presença de alguns motivos constantes e característicos relacionados à nobreza hispânica, a identidade de pontos de vista entre os trovadores, tudo isso somado a indícios e evidências compõe a prosopopéia do infanção dentro de um quadro em perspectiva do que historicamente lhe estava fadado a acontecer poucos anos depois: o declínio e o desaparecimento, ou melhor, a dissolução.

Se Pero Garcia Burgalês escarnece Fernand'Escalho por perder a voz por "avoleza", com a "cumplicidade" de um infanção, está claro que não pretende atingir diretamente a todos os infanções, nem identificá-los com as ações condenadas. Do mesmo modo não se pode atribuir a Joan Garcia de Guilhade a intenção de contagiar a todos os infanções com o veneno da humilhação simplesmente por ridicularizar ao complacente e orgulhoso infanção a quem traía descaradamente diante das barbas. Era a um inimigo, desafeto, a um rival particular, quiçá mesmo por pilhéria, que destinava suas flechas.

Entretanto, a licenciosidade em que essas cantigas se inseriam, respaldadas na aparência ingênua do artesanato musical, não era mero artifício. Era a atmosfera de uma realidade expressa com o consenso social, em que se confundiam personagens e personalidades.

Desta forma, o termo infançon nos "motz" indicava uma disposição de alcançar um efeito amplo, que ultrapassava a individualidade do envolvido na peripécia e, indiretamente, atingia a seus iguais. O indivíduo comprometia a sua espécie. E não foi à toa que os trovadores preferiram o nome comum ao próprio

ou a um equivalente dele. Por evocação, ainda que o assunto fosse de natureza restrita, o nome comum suscitava o envolvimento também de seus pares. Explica-se deste modo por que alguns escárnios contra diferentes personagens apresentavam aspectos semelhantes. Além do indivíduo, alvo próximo, visava-se o grupo. O maldizer, a invectiva, guardava às vezes intenções bem mais amplas. Tomam este aspecto as diversas cantigas contra a miséria, a avareza e os maus "jantares" de infanções, com notória demonstração de identidade de pontos de vista. As cantigas expressavam, realmente, não um lugar-comum literário, mas um lugar-comum social.

Seria lícito pensar que toda a série de chacotas contra infanções tivessem saído de uma só atmosfera criada fortuitamente, em que o motivo das refeições viesse à baila como um mote dado: numa trégua das guerras do sul, numa reunião das cortes, numa viagem da comitiva régia, numa festa religiosa ou bodas; enfim não faltariam ocasiões para a instalação do circo trovadoresco. O estreito período em que se compuseram essas cantigas reforça a suposição de que os motejos proviriam de um encontro de poetas. Isto, no entanto, não desmente a vinculação dos "motz" com a fatia da realidade que tomaram como assunto. Esses documentos literários revelam a opinião consistente de um grupo de intelectuais capazes de ver e empenhados em denunciar o que viam.

A sátira dos infanções, com a demonstração de fraquezas, defeitos e vícios, que percorrem do material ao afetivo e moral, do militar ao político, do econômico ao estético, do privado ao público, do individual ao coletivo, do bélico ao pacífico e do masculino ao feminino, traz no seu conjunto as marcas que a deslealdade, o oportunismo, o egoísmo, a ingratidão, a covardia, a corrupção e o desamor assinalaram profundamente na camada so-

cial peninsular em que eles se inseriam. Expõe, por outro lado, as condições que prepararam a desagregação, e o obscurecimento dos infanções na constelação da nobreza, a perda de sua identidade, de sua natureza, até à extinção, em meados do século XIV, como instituição social nobre nos reinos hispânicos do Oeste.

A posição dos poetas deste "Cancioneiro" é acentuadamente antagônica aos infanções. Esta antipatia, que às vezes atinge ao desprezo, pode ser entendida como reflexo de circunstâncias, fatos e relações do cotidiano, que a acrimônia de uns, a ironia ou a espirotuosidade de outros encontravam nos escárnios o modo mais prazeroso e apropriado de exteriorização.

Há alguns aspectos, entretanto, que devem ser avaliados além dos limites ordinários da análise desses "motz". Esses aspectos dizem respeito à busca dos indícios e evidências da precipitação do declínio e da extinção da nobreza infançona, em Castela e em Portugal, em poucas décadas. A este respeito os textos fornecem subsídios e ajudam a entender como, em tão pouco tempo, ocorreu essa transformação. No reinado dos "avós", os infanções ocupavam o tempo e a atenção dos poetas; no dos "netos" eram uma instituição remota. Um bom exemplo deste fenômeno são as leis suntuárias de 1340, promulgadas por Afonso IV. Estas leis, que atingem aos segmentos sociais do reino, já não mencionam os infanções de Portugal. Em lugar deles figuram os "filhos d'algo" e os cavaleiros. Assim, os artigos sobre a alimentação mencionam ricos-homens, "filhos d'algo" e cidadãos, enquanto os artigos sobre os vestuários incluem também os cavaleiros, os escudeiros, os peões e os servidores.

No entender de Oliveira Marques, a "Pragmática de 1340" mostra a ascendência da burguesia portuguesa, mas também as prerrogativas da alta nobreza. Um burguês rico, de pouco menos de 5000 libras de renda, estava sujeito a uma restrição de gas-

tos com vestuário tal a de um cavaleiro de 500 libras ou de um escudeiro de 2000 libras. Isto serve de prova de prestígio da nobreza, incluindo-se os fidalgos, cavaleiros e escudeiros. Neste contexto é de estranhar o desaparecimento rápido da infançonia.

Embora as cantigas não possam responder plenamente a essa perplexidade, podem oferecer alguns subsídios para compreendê-la, subsídios que a arte dos trovadores registrou no ocaso dos infanções, que, por ironia da sorte, se conforma ao declínio do próprio trovadorismo, em Portugal e Castela.

A concessão de privilégios de infançonia desde os primeiros tempos da Reconquista, ampliando o número de infanções e de suas categorias, naturalmente contribuiu para sua lenta e permanente descaracterização. A isto soma-se o fato de ser uma instituição muito antiga, cuja origem não se fixou na memória dos povos ibéricos. Provavelmente seria instituição asturiana do VIII ou do IX século.

Os próprios infanções deveriam por certo desconhecer nos séculos posteriores sua real condição de nobreza. Conheciam, isto sim, os direitos e os deveres a que estavam restritos.

Se do ponto de vista da condição social os infanções castelhanos, leoneses, lusitanos, navarros e aragoneses até certa época (século XII) compunham um agrupamento definido, isto nem sempre ocorreu do ponto de vista político e econômico. Havia infanções que gozavam de poderio. Recebiam encargos administrativos e possuíam terras e bens, fruto de herança, conquistas e honras. Tinham prestígio junto à realeza. Duas figuras históricas de épocas e regiões diferentes, Rodrigo Dias de Vivar, el Cid, e Rodrigo Gomes de Briteiros, são bons exemplos da permanência desse fenômeno.

Já no século XIII, no entanto, as relações políticas que os infanções mantinham com o poder real haviam decidido a sorte desse poderio. Grande parte dos infanções de sangue e de mercê estaria alijada, certamente, não apenas do poder, mas até da proximidade dele. Usufruíam, é claro, dos privilégios de isenção, "calúnia", "jantares", etc., muitas vezes contra o próprio interesse do reino, do rei e da população de ingênuos.

As dificuldades econômicas oriundas da desaceleração das atividades militares a partir de meados do séc. XIII, das dificuldades dos reinos, com a elevação do custo dos gêneros alimentícios, das roupas, e das armaduras, bem como de produtos diversos, muitos dos quais importados por Castela e Portugal, a ação dos concelhos contra o poder da nobreza provinciana, a ação centralizadora da coroa em preservação de seus interesses políticos e econômicos, fizeram com que os infanções se submetessem a condições de vida e a redução de gastos típicos de estamentos inferiores.

As diferenças entre os que por sangue, tradição, carta, ou qualquer diploma se consideravam infanções ou assim eram reconhecidos diminuíam ao se passarem duas ou três gerações, ou quando, econômica ou politicamente, tinham poderes equivalentes

A concessão de infançonias nos reinos cristãos foi frequente desde o século X. Em Portugal, como se vê no P.M.H., ocorreram várias concessões de direito de infançonias a cavaleiros vilãos dos concelhos, desde o início do reino até o século XIII, igualando-os juridicamente aos infanções¹. Em Aragão o

¹Leges et Consultudines.

rei Afonso I, em 1133, fez infanções a todos os "pobladores" de Cáseda e a seus descendentes. Este mesmo rei deu uma carta de infanção hereditária a um indivíduo¹. Na segunda ou terceira geração, estes novos infanções, dependendo do poderio econômico ou político, equivaleriam aos mais antigos do reino, inevitavelmente.

García-Gallo descreve com clareza a situação da nobreza hispânica, inclusive dos infanções quanto à sua influência social. A Galiza e a Catalunha diferiam neste ponto dos reinos do Leste. Na Galiza e posteriormente em Leão, e na Catalunha, a nobreza de sangue de origem visigoda conservara o prestígio e o poderio. A realeza nestes reinos confiara aos condes as tarefas de repovoamento, convertendo-os em grandes proprietários.

Em Castela, ao contrário, com a distância da corte, a nobreza ficou alijada do contato e da ajuda dos reis. Os condes castelhanos viram-se obrigados a apoiar-se no próprio povo e não na realeza. A ascensão dos nobres castelhanos à alta nobreza foi praticamente impossível e, em consequência, pode-se dizer que acabou constituindo-se basicamente de simples infanções. Nos primeiros tempos da Reconquista tal fato também sucedeu em Aragão e Navarra. No entanto a partir do século XI seus reis confiaram aos nobres mais poderosos - os barões - as conquistas de territórios do rio Ebro e do Baixo Aragão, possibilitando-se em decorrência um maior realce desse grupo de nobres. Nota-se que não é difícil entender como transcorreu em Castela a identificação da nobreza de sangue com a nobreza de carta ou de mercê. O surgimento, já no século XII, do termo fijo d'algo como equi-

¹GARCIA-GALLO, A. - Manual de Historia..., II, p. 472.

valente de infançon, lato senso, contribuiu para que se fundissem os conceitos de nobreza tradicional e nobreza novel, nas camadas sociais.

Portugal sofreu fenômenos semelhantes aos de Castela a este respeito, apenas retardado um pouco no tempo. Os infanções portugueses, castelhanos, leoneses e galegos foram-se descharacterizando como notáveis, à medida que seu poder econômico, político e jurídico deixava de constituir um elemento de distinção entre eles e os cavaleiros nobres, os cavaleiros vilãos e os peões. Contam-se neste caso os infanções galegos e leoneses que não alcançaram notabilidade, e que não ascenderam socialmente até o século XIII.

De como era possível acontecer a elevação de infanções à alta nobreza é bastante exemplo em Portugal Rodrigo Gomes de Briteiros. O Cid, por outro lado, em pleno apogeu da infançonica castelhana, reunindo méritos pessoais e poderio econômico e militar, nem assim obtivera este êxito no século XI. Na verdade nem aos reis, nem aos reinos convinha a ascensão social e política dos infanções. Era um conjunto relativamente numeroso, embora disperso pelas "terras", dispendioso e militarmente forte. Seu fortalecimento econômico e político, bem como o da nobreza de um modo geral, não interessava ao trono, que para fortalecer o poder central preferia apoiar-se em poucos, fiéis e vigiados vassallos como os ricos-homens, e na inúmera e coesa população dos ingênuos, que produzia, reivindicava pouco e não conspirava. Os próprios ricos-homens, às vezes, escapavam ao controle régio, como se deu em Portugal no reinado de Sancho II e em Castela ao fim do reinado de rei Sábio. Os infanções geralmente distavam da corte e muitas vezes serviam a um outro nobre. Eram muitos, especialmente no século XIII, e mantinham seus privilégios e costumes que oneravam as vilas, as cidades e

as igrejas. Pouco rendiam para o reino, exceto em ocasião de guerra. A partir da metade do século XIII, com as conquistas de Silves e de Sevilha, nem mesmo este papel foi muito importante, o que por certo contribuiu para a crise da infançonia como instituição.

Do ponto de vista econômico uma nova figura passou a se ombrear aos infanções, e mesmo aos ricos-homens, no século XIII: a dos cidadãos, isto é, artífices, comerciantes, proprietários ingênuos, funcionários vilões, mesteirais, etc. A existência de pequenos proprietários na Península Ibérica é um fenômeno bastante comum e importante do ponto de vista econômico e social. Especialmente nas regiões em que a reconquista, a ocupação de terras e o repovoamento foram concretizados por iniciativas privadas e não por meio de ação da coroa, houve em consequência um grande número de proprietários economicamente independentes, mas sem nobreza. No território de Castela o número desses "rustici" proprietários aumentou a partir do século X e constituiu a maioria da população campesina. Nota-se então em Castela a predominância, nos primeiros tempos da Reconquista, de infanções entre os nobres, e de campesinos, proprietários ou não, entre os ingênuos. Desde a segunda metade do século X os condes castelhanos concederam direitos de infançonia a um número considerável de cavaleiros vilãos. Esta medida é o início da ascensão da vilania à nobreza, em Castela. Em Leão os cavaleiros vilãos conseguiram esses privilégios a partir do século XIII, principalmente. A constituição do reino de Portugal e a necessidade de reforço da hoste para a conquista e a defesa da região favoreceram também neste reino tais concessões, muito comum, nos séculos XII e XIII.

A ascensão dos vilãos deu-se de modo mais geral ainda em Navarra e Aragão, com ênfase a partir do século XII. O sim-

ples estabelecimento dos vilões em cidades importantes permitiu-lhes a equiparação aos infanções. Nestes reinos, como já se sabe, coexistiam : infanções de sangue, (os hermunes ou hermunios, termo que segundo Garcia-Gallo procede do fr. hermem, = "homem de guerra"); infanções de "población", isto é, de cidades, e cuja condição advinha de privilégios coletivos; os de "carta", ou seja, de privilégio individual; e por fim os de "abarca" ou "lavradores", que se fixaram no campo e que também por isso receberam a concessão, advindo-lhes o nome em razão do tipo de sapato que usavam. O título de "infanções" em Navarra, onde abundaram infanções lavradores, não era pois privilégio da nobreza.

A partir do século XII, de um modo geral os burgueses e os vilões, com o prestígio emergente das cidades e das vilas, despontaram como êmulos da nobreza e passaram a obter direitos até então restritos a ela. Apoiados nos reis superaram, às vezes, ricos-homens e infanções, em poderio econômico. Em consequência dessas circunstâncias a nobreza de linhagem começou a sofrer o assédio de uma nobreza de origem vilã e de uma burguesia economicamente avantajada.

O termo infançon, que se fixou desde o século IX, ou mesmo antes, mantendo o sentido técnico e o restrito, passou, a partir do século XII, a designar elementos distintos e heterogêneos em toda a região hispânica, pois o estamento deixou de se constituir num todo impermeável. Além disso, em Castela surgiu o termo fijo d'algo para designar o "homem nobre em geral", sentido que se aplicava às vezes aos termos infanções e cavaleiros até aquele período. Por outro lado o termo infançon sofreu com o tempo o obscurecimento de significado. Os nobres de sangue que designava de início já nem sempre podiam por meio dele ser identificados. Também esses nobres já não eram facilmente reco

nhecidos como os da antiga linhagem de infanções leoneses, gallegos e castelhanos.

Esses fatores vão enfraquecendo o valor semântico de infaçon. A diversificação dos elementos a que ele se referia, o desgaste no tempo, a obliteração do sentido original, e a concorrência com fidalgo facilitaram a deterioração do termo, prejudicado também pela sua própria constituição mórfica: radical e sufixos propensos à vulgarização e à ambigüidade. Do ponto de vista linguístico, portanto, o fenômeno da decadência do termo é semelhante aos fenômenos que sucederam com os indivíduos que ele designava. A descaracterização da infançon corresponde à obliteração do sentido da palavra infaçon. A perda da função precípua de um corresponde ao desuso do outro. À medida que como nobres de sangue os infanções deixaram de representar um valor na sociedade hispânica, desvalorizou-se o signo que os identificava.

Embora tivessem aumentado em número, os infanções desnaturalizaram-se, perderam a sua origem e sua essência, com o passar do tempo. Neste sentido nota-se a diversidade de definições que se encontram em documentos de várias procedências. Nem mesmo documentos mais coetâneos ao surgimento da instituição puderam definir o infanção pela sua verdadeira natureza. Esta incapacidade de se atingir a essência do conceito constituiu, por certo, um fator a mais de seu enfraquecimento progressivo. Do ponto de vista jurídico a ausência de uma definição naturalmente obrigou ao estabelecimento de analogias e aproximações com outros membros da sociedade hispânica, nem sempre favoráveis aos infanções.

Percebe-se que eles eram conhecidos e reconhecidos por meio de suas manifestações existenciais, isto é: quem eram, que faziam, que direitos usufruíam. Esses dados podem valer com se-

gurança durante umas poucas gerações. A instituição dos infanções deve ter sofrido inevitavelmente as conseqüências dessas mudanças existenciais ao nível de "acidentes" que com o tempo afetaram por certo a "substância".

Os próprios infanções desconheciam no século XIII a sua exata natureza dentro da sociedade nobre, ainda que pudessem conhecer algo de sua condição, pelos dados concretos das relações que estabeleciam com os demais membros da sociedade. Praticamente nenhum conhecimento poderiam ter tido no século XIII, a cerca de sua origem, tradição e história, como membros de uma instituição. Nem isso talvez lhes interessasse. Interessavam-lhes, de fato, direitos, deveres e relações com os demais membros da comunidade. Pouco importaria a um infanção o saber se seria ou não descendente de um guerreiro visigodo ou de um campesino hispano-romano que por presúria conseguira algumas terras no IX ou no XI século. Este conhecimento em nada afetaria sua situação no século XIII.

Provavelmente os próprios infanções já não se identificavam como pares com base na linhagem. Seu número, aumentado, dificultaria sua própria identificação como membro de um grupo definido na sociedade hispânica do século XIII. Sendo assim, não é de estranhar que associadas à figura literária dos infanções se encontrem as imagens e as visões de desprestígio e decadência, mormente por estarem refletidas no olhar luciferino dos escárnios, ao qual se conformava perfeitamente um assunto em semelhante estado de desvirtuamento e desvalorização. É, portanto, esta imagem que se forma na reunião dos traços das cantigas deste "Cancioneiro", ressalvados os poucos que fogem do estilo mas não desmarcam o perfil.

A aproximação dos infanções às camadas sociais inferiores tal como se verifica nas diversas cantigas do "Cancioneiro"

é um dos pontos fundamentais do retrato em perspectiva desses nobres. Outro ponto, sem dúvida, é o que demarca o ângulo de visão, bem mais favorável a eles, em que o seu perfil parece atenuado por um contorno sem caricatura, colorido com habilidade por trovadores coniventes, como Gonçal'Eanes, Gil Pérez e, o principal deles, Joan Soárez Coelho. Estes, mais atentos a circunstâncias de outra natureza, permitiram, influenciados também pela sua posição, a fixação de traços que, sem se conformarem aos demais motejos, os complementaram.

Não é por acaso que a covardia nos combates reuniu na mesma cantiga os infanções aos vilãos cavaleiros. Os defeitos de comportamento, que os assemelhavam aos "coteifes" e aos "cochões", manifestaram-se por vezes no desalinho das vestes e dos petrechos, favorecendo ainda mais a confusão das imagens. Em certos "motz" percebe-se que não se distinguem os traços que a realidade havia superposto.

Pode-se deduzir também que na época em que estes "motz" foram compostos os infanções não tinham projeção social e nem faziam por merecê-la, quer na luta, quer na paz, quer na moral, quer no afeto, ou ainda na ética, na pobreza ou na riqueza, na aparência, no propósito, e na ação. Portanto, não foram os cavaleiros, os vilãos e os rapazes que se elevaram ao posto dos infanções, ainda que fossem os alvos das cantigas em que figuram como escarnecidos; estes é que decaíram em valor, em estado, e em condição. Este fato é também histórico - e não apenas literário, como se percebe pela incidência das mesmas imagens, apoiadas em circunstâncias verdadeiras e igualmente conhecidas. Não foram pois situações forjadas ou desvinculadas da realidade social. A manifestação delas é que encontrou às vezes na retórica o colorido adequado a sua expressão.

Nem sempre a figura escolhida para a comparação foi a

do cavaleiro. Às vezes os simples "cochões" eram lembrados como símiles da ridicularizada nobreza; menos para desvalorizar o "sangue", mais para denunciar um comportamento impróprio ou a veste grosseira ou o cavalo indigno, ou quaisquer outros elementos que compunham a face moral e material da vida dos nobres. O importante no caso é a presença definida da hierarquia social como marca referencial da depreciação. Não bastavam pois os bens, o caráter, e o comportamento dos infanções para que os escárnios tivessem sua razão. Não era apenas na fixação de uma imagem cômica ou ridícula que se detinha o olhar do trovador. Geralmente era a busca de uma análise do quadro exposto aos olhos, com intenções definidas. Um cavalo que "mal parasse nas pernas" levava o trovador a pintar um retrato cômico, e ainda a denunciar em forma de dilema a condição do dono: ou tratar-se-ia de um nobre indigno da condição por falta de recursos ou por conduta impertinente, ou seria um impostor. As cantigas mostram muito bem que os trovadores jogam com a autenticidade e com a identidade dos infanções.

O processo satírico da "capitis diminutio" está, pois, bem caracterizado neste "Cancioneiro", assim como o princípio da contradição entre o "ser" e o "parecer", que permitiu a obtenção de efeitos retóricos rendosos para o caráter de crítica social e política de alguns dos "motz".

A diferença entre o estamento dos infanções e os demais foi um dado significativo nas cantigas satíricas, mas expressou-se também como uma contradição. Essa diferença foi atenuada nos escárnios nitidamente depreciativos - quase a totalidade -, e foi acentuada nos "motz" em que os infanções não foram o alvo da chufa. Com as cantigas de personagens de condição superior apesar da diferença, apareceram em posição elevada. Isto entretanto serviu, por outro lado, de agravante de seus defeitos e

vícios, como as cantigas de Vinhal, de Burgalês, e a de Martin Soárez contra Briteiros, e a última de Gil Pérez Conde. O enaltecimento indireto dos infanções e dos ricos-homens na sátira de Gil Pérez ao nobre que extorquia bens alheios e não dava, serve para aumentar a gravidade do abuso. O elogio de Joan Soárez às infanções e ricas-donas faz deprimir as qualidades de Joan Garcia de Guilhade, dos "coteifes" e "cochões". A valorização dos infanções ficou por conta da "honra e graça" de suas mulheres.

A nobreza procurava demarcar com largueza a distância que a separava dos cavaleiros ingênuos. Via-os com o mesmo desprezo de Joan Soárez pelos pares de Joan Garcia. Os trovadores de condição inferior mostravam outra realidade: a distância parecia já reduzida à dimensão que o poderio político, econômico, e não apenas o do sangue, era capaz de medir.

Na expressão material do poderio correspondente à verdadeira condição dos infanções da segunda metade do século XIII as cantigas traduzem uma parte característica do perfil que se vai formando. Aos infanções covardes soma-se alguém sem cavalgadura decente, um infanção desleixado e miserável, cujo animal, nem mesmo a um vilão satisfaria. Tal situação, levando-se em conta as implicações do cavalo na categoria dos níveis sociais, exemplifica como estava estreito o espaço que por vezes separava materialmente os estamentos sociais intermediários na sociedade hispano-lusa do século XIII. Essa separação também era pequena, quando se levam em consideração outras medidas, que diversas cantigas documentam, como as de D. Lopo Liãs. Os "defeitos" da vilania acumulam-se nas sátiras aos antípodas da "cavalaria cortês", - os "zevrões de Lemos"-, de que não se salvam nem mesmo as intenções. Os ideais cavaleirescos são desvirtuados nesses infanções em todos os aspectos: material, físico, es-

tético, moral, afetivo e ético. Se à imagem que deles o trovador imprime juntar-se a do rico avarento infanção castelhano, também "mal guisado", completa-se a caricatura. A associação da sovínice à miséria e à grosseria tem nome, sobrenome e, por fecho, coerente ao escárnio e à sua matéria, apodo, por exemplo, Airas Moniz de Lemos, o "zevrão". Para compor a marca da vilania só falta acrescentar covardia, deslealdade e descompostura, que, nestes "motz", constituem até lugar-comum. Na verdade a imagem dos infanções que neste ponto se obtém é a projeção da que os nobres formavam da cavalaria vilã. No contraponto dos trovadores pertencentes aos estratos inferiores a imagem não saía muito deste alinhamento, quando os alvejados eram os nobres empobrecidos ou sovinas e ingratos. O resultado era sempre o mesmo: os nobres que se enquadravam entre os mesquinhos e miseráveis, equivaliam-se em desprestígio, fosse qual fosse sua real condição de nobreza, antiga, superior, recente ou inferior.

A mordacidade, quase sempre revestida do cômico, desmoralizava as personagens, quer tivessem ou não os trovadores motivos pessoais para a crítica. Cantigas como as de D. Lopo, carregadas de emulação quiçá amorosa, quiçá política, ou, quem sabe, literárias, revelam que os infanções eram incapazes de manter a compostura digna de nobres, apesar de se relacionarem com o rei, com a nobreza e com o próprio trovador, e apesar das viagens que faziam, autênticas no todo ou em parte.

Neste sentido assume especial importância na cantiga da "trêgua natalina" a menção de acusações como *afamado come can e infançon vilan*. O termo vilan ocorre no texto como antônimo de nobre e implica qualidades físicas e morais. Não é mera referência ao "homem da vila", qualquer que seja a acepção deste último termo. Na época o adjetivo, tanto com o significado de "o que não é nobre" como com o de "vil, abjeto, baixo", já estava

em uso. O advérbio de modo dele formado, presente nos versos 2 e 3 do CBN 482, CV 65, Lapa 12, de Afonso X: *quando vos vi deitar aos porteiros/ vilanamente d'antre os escudeiros*; é uma prova a respeito. O valor abstrato do termo serve então de reforço da crítica, depreciando o escarnecido no aspecto social e no moral, desnudando seu caráter e incluindo-o entre os membros de um estrato inferior.

As aproximações dos infanções a "coteifes" e "cochões", a vilãos, portanto, revelam a possibilidade de que essa depreciação correspondesse à imagem que o público das cantigas formava daqueles nobres. Os trovadores não caíam no absurdo de assemelhar os nobres do mais alto estado aos vilãos, já que nada apoiaria tal aproximação.

Nas cantigas iniciais, ou na primeira metade delas, torna-se clara a tendência para se compor o retrato dos infanções com as marcas do desprestígio social e do aviltamento pessoal. A cantiga 16, entretanto, aparentemente inverte a ordem dos fatos. Apresenta mesmo um princípio de engrandecimento dos infanções. Curiosamente a cantiga parece expressar a preocupação de, além de narrar uma cena cômica, preservar uma imagem ou uma condição. Mas é exatamente neste aspecto que se identifica com as cantigas anteriores do "Cancioneiro", pois, se Vinhal não desenha um infanção com perfil de vilão, desenha um cavaleiro que se diz nobre, e que se comporta como ignóbil. Vista de um ângulo superior ou inferior redundam na mesma imagem: a descaracterização da infanção tradicional pela ascensão dos cavaleiros, que, honrados ou não, gozavam já dos privilégios dela. Não importa a clara denúncia do verso 5, nem a alusão sutil do verso 12 da mesma cantiga, que demonstram ser o escarnecido apenas um embusteiro; importa a revelação de que naquele momento, talvez já não se pudessem identificar os verdadeiros infanções de sangue.

Outra cantiga do mesmo trovador aumenta ainda mais a incerteza. Na cantiga 17, Vinhal refere-se não a um indivíduo, mas ao seu grande grupo, talvez a todos os infanções. E é o comportamento deles que provoca a dúvida no nobre português, a respeito de sua autenticidade, de sua identidade. O trovador está ciente, e demonstra-o claramente, da descaracterização como um conjunto homogêneo, pelo menos nas atitudes.

Os dados dos "motz" acerca da condição dos infanções são, como se nota até aqui, de natureza existencial; são os acidentes, que indicam o que o trovador conhece e pensa dos infanções, e como os vê. O comportamento e a aparência, a postura em relação a determinadas situações - como a da hospitalidade -, seus equipamentos e trajos, bem como seus animais, são pontos de referências decisivos para a descrição dos motejados. Entendem-se perfeitamente os motivos por que se pode associar a caricatura que se obteve a uma imagem mais geral de desagregação coletiva e real do estamento.

A figura dos infanções miseráveis e sovinas que se mistura à imagem anterior, é com ela perfeitamente conformada. Chamam a atenção, entretanto, dois aspectos novos que não mudam os traços do retrato, mas acentuam a composição. O infanção miserável de quem mofa Joan Garcia de Guilhade é decididamente um nobre de elevada condição: tem terras honradas, que pode perder; é convocado para as cortes; e sua capa surrada naturalmente deve ser familiar ao grupo de trovadores. Trata-se na pior das hipóteses de um sovina insuperável, um miserável a quem nenhuma lei suntuária poderia atingir. Ao lado da acusação de miséria na indumentária, aparece a da má alimentação, apontando um conjunto de impertinências que materialmente falando desmentiam não só a lealdade e a obediência às determinações legais, mas também a posição que os infanções ostentavam no conceito social

e na tradição.

A série de escárnios aos "jantares", relevado o caráter de represália dos segrêis, como Guilhade, Pero da Ponte, Servando e Airas Nunes, são as eloqüentes manifestações da escassez a que estavam obrigados os nobres de estamento intermediário em Castela e Portugal nos reinados afonsinos. O bolo da fartura que em épocas anteriores fora repartido por toda a nobreza, agora parecia estar restrito a um grupo muito limitado e próximo da realeza. As dificuldades econômicas por que passavam os reinos de Castela e de Portugal, em meados do século XIII, deveriam ser causa pronunciada dessa situação. Notória era a diminuição da importância militar dos nobres em face das conquistas então sedimentadas na maior parte do território peninsular, e da relativa estabilidade política daquela época, alterada apenas pela sublevação granadina dos anos 60. Contribuiu para a estabilidade militar o aperfeiçoamento das linhas de defesa com base nas milícias citadinas e vilãs.

Por outro lado a nobreza consumia muito e produzia pouco, onerava os cofres do reino e os poucos recursos da população ingênua e do baixo clero. O rei restringia concessões e recursos, as populações vilãs procuravam defender-se. Os muçulmanos não eram presa atraente e os que estavam à mão já eram às vezes tributários dos reinos. Aos nobres não restava outra sorte senão a de acomodarem-se à nova ordem, e limitarem seus gastos. Se as cantigas demonstram que a nobreza infançona suportava uma forte pressão restritiva em sua vida material, com repercussões imediatas na vestimenta, na alimentação, nas relações sociais, na qualidade de seus equipamentos e animais, servem também para demonstrar que as preocupações com a ostentação e a notoriedade não se haviam alterado, como as cantigas 20, 21, 22 e a 23 podem assegurar.

Nota-se pois que além das dificuldades materiais do ponto de vista moral a nobreza dos infanções vivia em situação delicada. Acusados de desonestos, como na cantiga 24, desleais e traiçoeiros, covardes, desleixados, deselegantes, grosseiros e sovinas, a imagem dos infanções se avilta, pois esses aspectos negativos são expressos sem a grandeza e o poderio que se costumam associar aos fascínoras de elevada condição. O gênero satírico é responsável por mais essa "capitis diminutio", mas os descontos que se podem dar aos exageros e à fantasia dos trovadores, às vezes cansados de cavalgar na terra dura e acidentada da realidade, não apagam completamente a fisionomia desses heróis em extinção. Sobra muito, por exemplo, da depreciação moral do infanção traído, que, além de traído, por complacência ou ingenuidade, ainda usava "tapa-olhos". A dignidade ofendida neste caso não era só do marido, da mulher e dos filhos, pois afetava também aos seus pares. Assim também estavam os infanções atingidos pela cantiga de Pero Garcia Burgalês no maldizer contra Fernand'Escalho.

A omissão de dados pessoais das personagens satirizadas acentua o caráter coletivo das críticas, por mais particular que seja o assunto escolhido.

A culminar essa caricatura até certo ponto grosseira que as cantigas de escárnio e maldizer debuxaram do infanção, cuja esposa é preservada para que se deprima o marido, há de se realçar que a ambição de poder e notoriedade não escolhia meios de atuação, como seduzir com promessas, obsequiar com "jantares", economizar ninharias, raptar donzelas e contratar casamentos por interesse, trair, enganar, difamar, pilhar, enfim uma série de mazelas morais que a sociedade comportava. Apesar desses desmandos, tão opostos aos ideais da Cavalaria, que se percebem nas

entrelinhas ou nos assuntos de algumas sátiras, de um modo geral essa matéria tão rica estéticamente e culturalmente, não mereceu atenção precípua dos trovadores. A pobreza de assuntos e a superficialidade de parte destas cantigas faz supor que houvesse, ao lado de uma censura expressa ou velada, não ostensiva, muita cumplicidade ou solidariedade, uma espécie de código de honra entre os membros do fechado ciclo dos trovadores, impedindo manifestações mais contundentes do ponto de vista sócio-político. A maior parte dessas cantigas trata de desavenças pessoais e episódios jocosos, fatos morais de natureza privada, crítica a pessoas ou grupos definidos, sem a intenção primeira de alcançar o universo em que se locomoviam esses trovadores, embora acabassem por atingi-lo secundariamente.

A pobreza de assuntos e a fraca combatividade política não diminuem os méritos e o interesse deste "Cancioneiro do Infância" como reflexo da sociedade em que se criou. Além disso alguns assuntos de relevo eram tão inevitáveis que emergiam em contextos emprestados, transformando uma querela pessoal em documento de fatos e de informações diversas.

A violência moral com que se agrediam, às vezes, algumas personagens, fez esgotar ao que parece o ânimo para outros vãos, que traduziriam uma reflexão do trovador sobre o seu mundo. Esta ausência de interesse por uma crítica mais diretamente comprometida com problemas profundos de natureza moral, social, política, econômica, religiosa ou histórica, não é apenas percebida nos trovadores de condição social inferior. Tampouco o interesse por essas matérias é apenas de trovadores de cultura e condição social elevada. Há regularidade neste sentido entre as diversas camadas sociais dos trovadores. Parece que esse fato se situa no âmbito da própria descensão que essa sociedade de

cultura fechada principiava a sofrer.

Em 33 cantigas em que se reúnem infanções de condições diversas podem-se identificar: nobres, enobrecidos, ricos e pobres, influentes e desprestigiados, orgulhosos e humilhados, fracos e violentos, espertos e ingênuos, persistindo sempre a ligá-los a marca da deterioração social, moral e econômica. As cantigas apontam para o caminho da dissolução do estamento dos infanções e a sua extinção no contexto social do Oeste peninsular. Eram nobres de origem, mas este dado já havia caído no esquecimento. Eram influentes e respeitados, mas enquanto durou o auge das campanhas militares da Reconquista, Reduzida a atividade bélica dos reinos, seu papel diminuiu de importância. A identificação, que era feita deles antes da época dessas cantigas, vinculava-se ao conceito do sangue nobre. As cantigas entretanto identificam-nos entre vilãos, cavaleiros e peões, e quando apontam os que ascenderam ao poder, como Briteiros, mostram que não foi à custa de seus atos nobres, mas de ações torpes, de embustes e traição. E neste sentido essas ações os diminuíram aos olhos do público.

Quando se mostram elevados nos cantares, é para realçar-se a figura de outrem, seja da esposa, seja de um magnate atrabiliário, como o descrito por Gil Pérez, seja para compor o ambiente mais amplo de vícios e imperfeições. O quadro que esses "motz" compõem do infanção é perfeitamente coerente com o prenúncio de sua descaracterização final.

O termo fidalgo em Castela desde o século XII começava a refletir mais corretamente o fenômeno complexo que constituía a nobreza hispânica. Abrangendo diversos níveis da nobreza, acabou por suprimir o uso do antigo termo de sentido restrito. A substituição de um termo pelo outro não foi entretanto imediata, tampouco representou uma troca de nomes da mesma insti-

tuição. Como já se afirmou, fenômenos como o da descaracterização; da perda do estado e da tradicional condição de nobres de linhagem; o do desprestígio social; o da descensão político-econômica; o da diminuição de sua utilidade para os reinos, como o da "decadência moral"; e o de sua descaracterização e perda da própria natureza, contribuíram para que os infanções se dissolvessem no estamento mais geral dos cavaleiros e dos fidalgos do século XIV. No acervo da sátira galego-portuguesa, todavia, sua presença, (refletindo talvez as marcas do declínio no século XIII) é bem mais significativa do que a da instituição dos fidalgos. Para confirmar este fato basta o confronto das 40 ocorrências do termo infançon com as 9 de fidalgo e suas variações. Nos escárnios três das menções deste termo vêm na forma disjunta e no feminino filha d'algo, pertencentes ao mesmo "motz". Apenas dois dos empregos apresentam valor definido de substantivo. Na segunda metade do século XIII, portanto, na linguagem das cantigas o termo antigo ainda persistia e suplantava o novo. Todavia, infançon já no fim do século XIII ia tornando-se impróprio para expressar uma realidade muito menos simples do que a que havia referido até então. A ascensão de uns, a descensão de outros, a confusão de elementos díspares, veio turvar seu significado e torná-lo inadequado para indicar no século XIV a real situação da média nobreza luso-hispânica.

Ao se penetrar na atmosfera dos escárnios aos infanções descobre-se, atrás do perfil sinuoso dessas personagens da Reconquista, a paisagem crepuscular de sua presença no Ocidente hispânico.

Ainda durante o reinado de Sancho IV em Castela e Leão, e o de D. Dinis em Portugal, se alguém dentre os nobres manifestasse o mesmo espanto de Gonçal'Eanes do Vinhal, referido na

cantiga 17:

Tais barvas d'infanções non sei,

provocaria a ressonância que perdurou até o século XX, conforme se verifica na perplexidade revelada por Alfredo Pimenta que, ao concluir apontamentos acerca do assunto, depois do exame de vários documentos, afirmou não saber *onde colocar o infanção*¹.

No século XIV estavam eles dispersos nos amplos estamentos dos fidalgos, dos cavaleiros e "coteifes" nobilitados, e indefinidos, anônimos, obscuros como permaneceram através do tempo.

¹PIMENTA, A. - "Os forais medievais vimeranenses". Anais, II, Lisboa, Academia Portuguesa de História, MCMXL, p. 104, nota 1.

B I B L I O G R A F I A

BIBLIOGRAFIA

- AFONSO X - Las siete Partidas del Sabio Rey don Alonso el nono, nuevamente glosadas por el Licenciado Gregorio Lopez...
Salamanca, Andrea Portonaris, 1555. 4 v.
- - Fuero Real. Publicado e Comentado por Alfredo Pimenta, Lisboa, Edição do Instituto para a Alta Cultura, 1946.
- AGUADO (Vide BLEYE).
- ALI, Manuel Said - Gramática Histórica. 6.^a ed. melh. e aum. Estabelecimento de texto, revisão, notas e índices pelo Prof. Maximiniano de Carvalho e Silva /São Paulo/ Edições Melhoramentos /1964/
- ALMEIDA, Fortunato de - História de Portugal. Coimbra. Edição do Autor. 1922, I.
- AMARAL, Amadeu - O Dialeto Caipira. Gramática. Vocabulário. Prefácio de Paulo Duarte. São Paulo, Anhembi, 1955.
- AMARAL, António Caetano do - Memorias, Memoria V; Para a História da Legislação e costumes de Portugal /Porto/ Livraria Civilização /1945/
- ASENSIO, Eugenio - Poética y realidad en el cancionero peninsular de la Edad Media. 2.^a ed. aum., Madrid, Gredos /1970/
- BALLESTEROS Y BERETTA, A. - Historia de España y su influencia en la Historia Universal. Barcelona, Casa Ed. P. Salvat. 1920, II.
- BARREIROS, Antonio José - História da Literatura Portuguesa. 4.^a

ed., Braga. Ed. Pax /s.d./ I.

BRAGA, Teófilo - Cancioneiro Portuguez da Vaticana. Lisboa, Imprensa Nacional. 1978.

— - Trovadores galecio-portuguezes. Porto, Imprensa Portuguesa. 1871.

BRANDÃO, Frei Antônio - Crónica do Conde D. Henrique D. Teresa e Infante D. Afonso. Porto, ed. A. Magalhães Bastos, 1944.

BLEYE, Pedro de Aguado - Manual de Historia de España. 10^a. ed., Madrid, Espasa-Calpe, 1967, I.

BLUTEAU, R. - Vocabulário Portuguez e Latino. Collegio das Artes da Companhia de Jesus ... 1712 a 1727.

CALMETTE, Joseph - La societê féodale. 6^{ème} ed., Paris, Armand Colin, 1947.

CARPENTIER, D.P. - Glossarium Novum ad scriptores medii aevi. Parisii, 1766, II.

CARTER, Henry H. - Cancioneiro da Ajuda. New York. Modern Language Association of America, London, Oxford University Press, 1941.

CASTRO, Américo - La Realidad Histórica de España. Edición Renovada. Sexta edición, Mexico, Editorial Porrúa, 1975.

CINTRA, Luis F. Lindley - Cancioneiro Português da Biblioteca

Vaticana. (Código 4.803). Reprodução fac-similada. Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, Instituto de Alta Cultura, 1973.

COROMINAS, Joan - Diccionario crítico etimológico de la lengua castelhana. Madrid. Gredos /1954/

CORREIA, Natália - Cantares dos trovadores galego-portugueses. Seleção, introdução, notas e adaptação /Lisboa/ Editorial Estampa /1970/

DAUZAT, A. - Dictionnaire Etymologique de la Langue Française. Paris, Larousse /1938/

Diccionario Enciclopédico U.T.E.H.A. Barcelona-México. U.T.E.H. A. 1951. VI.

Diccionario de Historia de España. Madrid, Revista de Occidente /1952/ II.

Diccionario de la Lengua Española. 17^a ed., Madrid, Real Academia Española, 1947, p. 719.

DIEGO, Vicente Garcia de - Gramática Histórica Española. Madrid, Gredos /1951/

DORNELAS, Afonso de - "Origem e desenvolvimento da nobreza em Portugal." Memorias da Academia de Ciencias. Classe de Letras. Continuação da nova série. Lisboa. A.C. L., 1936, I.

Diccionario de la Lengua Española. Madrid, Real Academia, 1925.

DU CANGE (DUFRESNE, C.) - Glossarium ad Scriptores Mediae et infimae latinitatis. Parisiis, Sub Oliva Caroli Osmont. III, 1733

Enciclopedia Italiana. Roma. Istituto della Enciclopedia Italiana-fondata da Giovanni Treccani, 1949-1950. 41 volumes.

Enciclopèdia Universal Ilustrada Europeo-Americana. Barcelona, Hijos de J. Espasa /1925/ XXVIII.

ESQUYO, Fernand' - Poesie. A cura de Fernanda Toriello. Bari, Adriática Editrice, 1967.

FIÚZA, Mario - História Literária de Portugal. Idade Média e século XVI. Porto, Athena.

FONT RIUS, J.M. - Instituciones Medievales Españolas. La organización política, económica y social de los reinos cristianos de la Reconquista. Madrid /Montana/ 1949.

FRYE, Northrop - Anatomia da Crítica. Trad. de P. E. da Silva Ramos, São Paulo, Cultrix, 1973.

GAMA BARROS, Henrique da - Historia da Administração Pública em Portugal nos séculos XII e XV, 2.^a ed., Lisboa. /Sa da Costa 1945. II.

GARCÍA-GALLO, Alfonso - Manual de Historia do Direito Español. 6.^a ed. rev., Madrid, Ed. del Autor, 1975, I e II.

- GIFFOR, D.J. Y HODCROFT, F.W. - Textos Linguísticos del Medioevo Español. 2.^a ed. correg., Oxford, The Dolphin Book, 1966.
- GIRALDO, Mestre - Livro de Alveitaria. Edição de Gabriel Pereira, in Revista Lusitana, XII, 1909, p. 2.17.
- GODINHO, Vitorino Magalhães - A Estrutura na antiga sociedade portuguesa /Lisboa/ Arcádia /1971/
- Grande Enciclopedia Portuguesa e Brasileira. Lisboa. Editorial Enciclopédia, s.d., XIII.
- GRANDGENT, C.H. - Introducción al Latim Vulgar. Trad. e anot. por Francisco de B. Moll, 4.^a ed. Madrid /Revista de Filología Española/ 1970.
- HAUSER, A. - Historia Social de la Literatura y del Arte. Trad. de A. Tovar y F.P. Varas-Reyes, 4.^a ed. popular. Madrid. Ediciones Guadarrama /1971/ I.
- HERCULANO, Alexandre - História de Portugal. 9.^a edição /s.l./ Livraria Bertrand /s.d./ 8 v.
- - Portugaliae Monumenta Historica. Leges et Consuetudines. Olisipone Typis Academicis, 1856.
- HIRANO, Sedi - Castas, Estamentos e Classes sociais. 2.^a ed. rev., São Paulo, Editora Alfa-Ômega. 1975.
- LAPA, Manuel Rodrigues - Lições de Literatura Portuguesa. Época Medieval. 8.^a ed. rev. e acresc., Coimbra, Coimbra Editora,

1973.

- - Cantigas de escarnho e de mal dizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses. 2.^a ed. rev. e acresc. /Coimbra/ Editorial Galaxia, 1970.
- MACHADO, Elza Paxeco e MACHADO, José Pedro - Cancioneiro da Biblioteca Nacional (Colocci-Brancuti), Lisboa, Revista de Portugal /1949-1964/ 8 v.
- MACHADO, José Pedro - Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa. 2.^a ed., Lisboa, Editorial Confluência, 1967.
- MAURER JR., T.H. - A Unidade da România Ocidental. São Paulo, U.S.P., 1951.
- - Gramática do Latim Vulgar. Rio de Janeiro, Livraria Acadêmica, 1959.
- MARQUES, A.H.de Oliveira - Guia do estudante de História Medieval Portuguesa. Lisboa. Edições Cosmos /1964/
- - A sociedade medieval portuguesa. 2.^a ed., Lisboa, Sá da Costa /1971/
- - Ensaio de História Medieval. Lisboa, Portugália Editora /1965/
- - História de Portugal. Desde os tempos mais antigos até o governo do Sr. Marcelo Caetano. 5.^a ed., Lisboa, Palas /1975/

- MARROU, H. -I.- Les Trobadours. Paris. Éditions du Seuil /1971/
- MARTINS Fº, A. - História da Civilização Portuguesa. Porto, Ed. do Porto. s.d.
- MENÉNDEZ PIDAL (Vide PIDAL).
- MERÊA, P. - Estudos de Direito Visigótico. Coimbra, Acta Coni-brigensis /1948/
- MEYER-LÜBKE, W. - Introdução ao estudo da Glotologia Românica. Redacção portuguesa de António da Guerra Júdice. Lisboa, Livraria Clássica Editora /1916/
- MICHAËLIS (Vide VASCONCELOS).
- MOLTENI, E. - Il canzoniere portoghese Colocci-Brancuti, pubblicato nelle parti che completano il codice 4803. Halle, a. S., Max Niemeyer, 1880
- MONACI, E. - Il canzoniere portoghese della Biblioteca Vaticana. Halle, a. S., Max Niemeyer, 1875.
- MORAES SILVA, A. de - Diccionario da Lingua Portugueza. 5.^a ed. aperf., e accresc., Lisboa, Tipografia de Antonio José da Rocha, 1844.
- - Diccionario de Língua Portuguesa. 6.^a ed. acresc., por Agostinho de Mendonça Falcão. Tipografia de Afonso José da Rocha, 1858.

- MURRY, Middleton J. - O Problema do Estilo. Trad. de Aurélio Gomes de Oliveira. Rio de Janeiro, Acadêmica /1968/
- NASCENTES, Antenor - Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1932.
- - Dicionário Etimológico Resumido /Rio de Janeiro/ I.N.L.-MEC, 1966.
- NOBILING, O. - As cantigas de D. Joan Garcia de Guilhade. Ed. crítica, com notas e Introdução. Erlangen, 1907.
- NUNES, José Joaquim - Cantigas D'Amigo dos trovadores galego-portugueses. Lisboa, Centro do Livro Brasileiro, 1973. 3 v.
- - Cantigas d'Amor dos trovadores galego-portugueses. Lisboa, Centro do Livro Brasileiro, 1972.
- - Crestomatia Arcaica. 5^a ed., Lisboa, Livraria Clássica Editora /1959/
- - "Nomes Próprios". Revista Lusitânia, vol.31 a 35/1933-1937/
- OLIVEIRA, Marques - (vide MARQUES).
- OLIVEIRA, C.de e MACHADO, L.S. - Textos portugueses medievais. Coimbra. Coimbra Editora, 1969.
- Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V. Coimbra, Imprensa da Universidade. 1972. /5/ I e II.
- PEIXOTO DA FONSECA, F.V. - Cantigas de escárnio e maldizer. 2^aed. corr. e aum., Lisboa, Livraria Clássica Editora /1971/
- PELLEGRINI, Silvio - "Il canzoniere di D. Lopo Liãns". Annali-Sezione Romanza. Napoli, Istituto Universitario Orientale.XI,1969,p.155-192
- PEREIRA, Alejandro de Armegol y de - Heráldica. 2^a ed. rev. e aum., Barcelona, Labor, 1947.

- PEREIRA DA SILVA, J.-M. - Nacionalidade, Língua e Literatura de Portugal e Brasil. Paris, Guillard, Ailland. 1884.
- PEREIRA, Eduardo Carlos - Grammatica Historica. 7.^a ed., São Paulo, Editora Nacional, 1932.
- PIDAL, Ramón Menéndez - Poema de Mio Cid. Madrid, Aguillar, 1955.
- (Dir.) - Historia de España. (Fray Justo Pérez de Urbel e Ricardo del Arco y Garay), Madrid, Espasa-Calpe, 1956. VI.
- - La España del Cid. Madrid, Plutarco. 1929.
- - Poesía juglaresca y juglares. 6.^a ed., Madrid, Espasa-Calpe /1969/
- PIEL, Joseph M. - Miscelânea de Etimologia Portuguesa e galega. (primeira série). Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigen-
sis, 1953.
- - "Coteifes Orpelados, Panos d'Arrazes e Martinhos". Re-
vista portuguesa de Filologia. Vol. XIV. 1966.
- PIMENTA, A. - "Os forais medievais vimeranenses". Anais. Lisboa, Academia Portuguesa de Historia, MCMXL, III.
- - Idade Média (Problema e Soluçoens), Lisboa, Ultramar, 1946.
- PIRANDELLO, L. - Ensayos. Trad. de Jose-Miguel Velloso. Madrid, Ediciones Guadarrama /1968/
- PONTE, Pero da - Poesie. A cura de Saverio Panunzio. Bari, Adria-
tica /1967/

Portugal - Dicionario Histórico, Chorographico, Biographico, Bibliographico, Heraldico, Numismático e Artístico. (org. Esteves Pereira) Lisboa, João Romano Torres. 1907.

POUSA, Ramón Fernández - "Cancionero gallego del trovador Pero da Ponte" Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos, LXIII, -3- 1956, nº 1.

PRESTAGE, Edgar (comp.) - A Cavalaria Medieval. Ensaíos feitos por profesores do King's College de Londres. Trad. de António Álvaro Dória. Porto. Livraria Civilização, s.d.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ Y MEDUIÑA, D. Claucio (Director) - Cuadernos de Historia de España. Buenos Aires, Instituto de Historia de España, 1946, VI e 1971, LIII-LIV.

— - En torno a los orígenes del feudalismo. Mendoza, Universidad Nacional de Cuyo, 1942. 3 v. /2ª ed., Buenos Aires, Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1974/ I.

— - Estampas de la vida en León durante el siglo X. Prólogo de D. Ramón M. Pidal sobre el habla de la época. 3ª ed., Madrid, Espasa-Calpe, 1934.

SARAIVA, António José e LOPES, Óscar - História da literatura portuguesa. Rio de Janeiro, Cia. Brasileira de Publicações, 1969.

— - História da Cultura em Portugal. Lisboa, Jornal do Fôro, 1950 I.

- SCHAËFER, Henrique - História de Portugal. Porto. Livraria Nacional e Estrangeira de Eduardo T. Martins. I. Trad. de F. de Assis Lopes. s.d.
- SCHOLBERG, K.R. - Sátira e Invectiva en la España Medieval. Madrid, Gredos/1971/
- SERRÃO, Joel (Dir.) - Dicionário de História de Portugal. Porto, Iniciativas Editoriais /1971/ II.
- SILVA NETO, S. da - Textos medievais portugueses e seus problemas. /Rio de Janeiro/ MEC - C.R.B. 1956.
- SOUSA SOARES, T.de - "Notas para o estudo das instituições municipais da Reconquista". Revista Portuguesa de Historia, I /1940/ p. 71-92.
- SPINA, Segismundo - Iniciação na cultura literária medieval. Rio de Janeiro, Grifo, 1973.
- - Introdução à Edótica. (Crítica textual), São Paulo, Editora Cultrix - Edusp /1977/
- - Do Formalismo Estético Trovadoresco. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1976.
- - Manual de versificação românica medieval. Rio de Janeiro, Edições Gernasa, 1971.
- - A Lírica Trovadoresca. (Estudo. Antologia crítica. Glossário), 2^a ed., ref. e aum., Rio de Janeiro, Grifo - Edusp 1972.

- SUÁREZ, Luiz Fernandes - Historia de España. Edad Media. Madrid, Gredos /1970/
- TAVANI, Giuseppe - Poesia del duecento nella penisola iberica. Problemi della lirica galego-portoghese. Roma. Ateneo /1969/
- UNAMUNO, Miguel de - Gramática y Glosário del Poema del Cid. Por Bárbara D. Huntley y Pilar Liria. Madrid. Espasa-Calpe. 1977.
- VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de - Lições de Filologia Portuguesa. Seguidas das Lições Práticas de Português Arcaico. Lisboa, Revista de Portugal, 1946.
- - Cancioneiro da Ajuda. Halle a. S., Max Niemeyer, 1904. 2 v.
- - Glossário do Cancioneiro da Ajuda. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1921.
- - "Randglossen zum altportugiesischen Liederbuch". Zeitschrift fur Romanische Philologie, XX e XXV.
- VASCONCELOS, José Leite de - Opúsculos. Coimbra. Imprensa da Universidade, 1928. I , 1929, IV.
- VICENS-VIVES, J. - Historia Social y Económica de España y América. Barcelona, Teide /1957/ I.
- VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de - Elucidário das Palavras, Termos e Frases... Edição crítica por Mário Fiúza. Porto, Lisboa, Livraria Civilização /1966/ 2 v.

Í N D I C E

	Agradecimentos.	2
I	INTRODUÇÃO.	3
	1. Considerações preliminares.	4
	2. Considerações finais.	19
II	ESTUDO	
	1. <i>O "Infançon" na História.</i>	28
	A origem dos infanções.	65
	O nome "infanção"	75
	Os infanções, do levante ao poente.	87
	Natureza, funções e estado dos infanções.	100
	A constelação dos infanções	105
III	ESTUDO	
	2. <i>O "Infançon" na Ficção.</i>	116
IV	CONCLUSÕES.	353
V	BIBLIOGRAFIA.	413
VI	ÍNDICE.	425